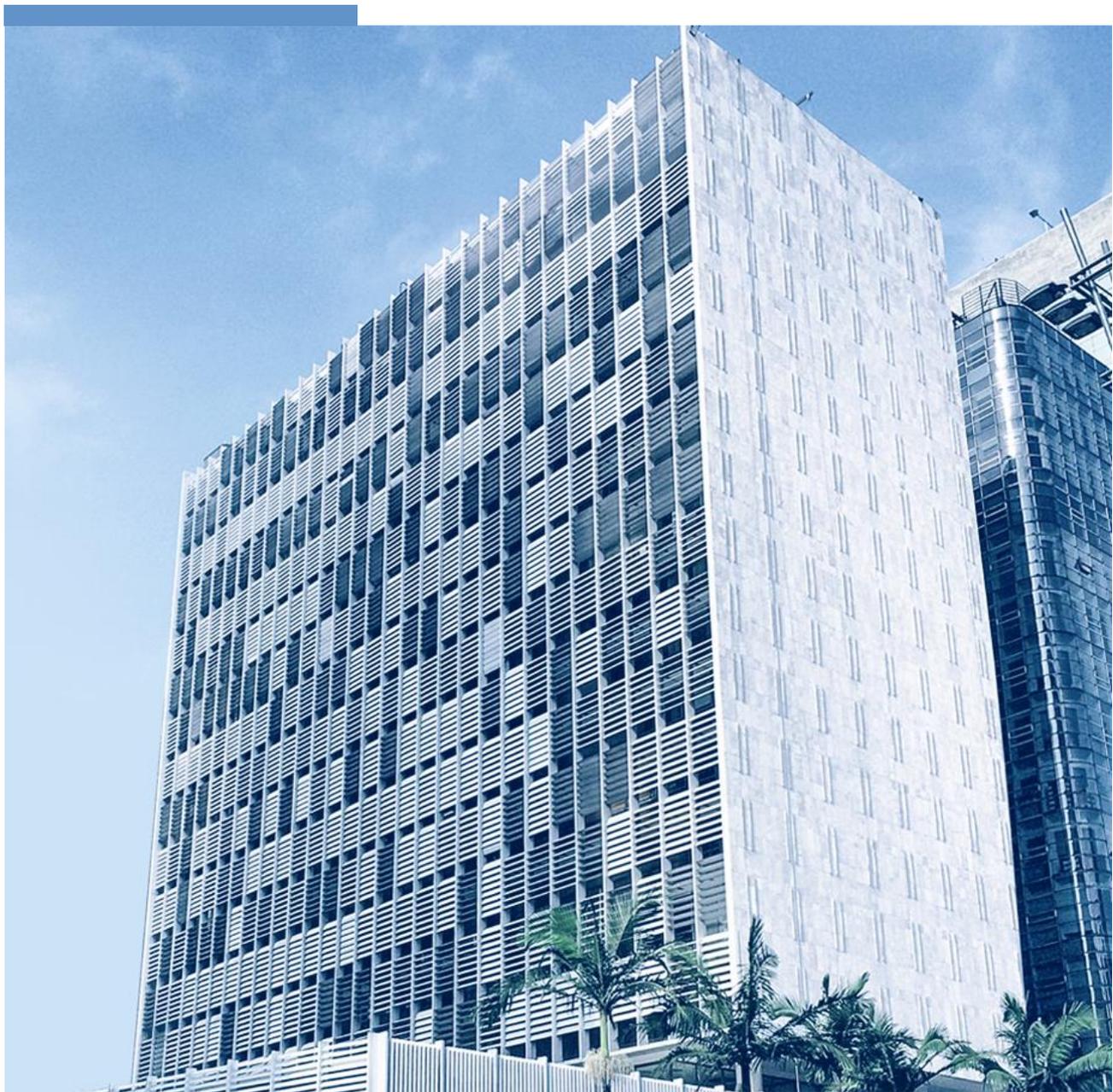


ITAÚSA



Edifício da sede da Itaúsa | Av. Paulista - SP

Formulário de Referência

2021

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	3
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	49
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	51
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	83
4.5 - Processos sigilosos relevantes	87
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	88
4.7 - Outras contingências relevantes	90
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	91

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	92
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	96
5.3 - Descrição - Controles Internos	100
5.4 - Programa de Integridade	102
5.5 - Alterações significativas	106

Índice

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	107
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	108
6.3 - Breve histórico	109
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	113
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	114
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	115
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	117
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	118
7.3 - Produção/comercialização/mercados	121
7.4 - Principais clientes	131
7.5 - Efeitos da regulação estatal	132
7.6 - Receitas relevantes no exterior	133
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	134
7.8 - Políticas socioambientais	135
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	136
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	137
8.2 - Alterações na condução de negócios	138
8.3 - Contratos relevantes	139
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	140
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	141
9.1.a - Ativos imobilizados	142
9.1.b - Ativos Intangíveis	143
9.1.c - Participação em sociedades	144
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	148
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	151
10.2 - Resultado operacional e financeiro	167
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	172

Índice

10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	176
10.5 - Políticas contábeis críticas	179
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	185
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	186
10.8 - Plano de Negócios	187
10.9 - Outros fatores com influência relevante	190
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	191
11.2 - Acompanhamento das projeções	192
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	193
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	200
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	204
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	206
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	207
12.7/8 - Composição dos comitês	221
12.9 - Relações familiares	240
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	241
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	242
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	243
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	250
13.2 - Remuneração total por órgão	254
13.3 - Remuneração variável	258
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	261
13.5 - Remuneração baseada em ações	262
13.6 - Opções em aberto	263
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	264
13.8 - Precificação das ações/opções	265
13.9 - Participações detidas por órgão	266
13.10 - Planos de previdência	267

Índice

13.11 - Remuneração máx, mín e média	268
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	270
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	271
13.14 - Remuneração - outras funções	272
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	273
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	274
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	276
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	277
14.3 - Política remuneração dos empregados	278
14.4 - Relações emissor / sindicatos	279
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	280
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	281
15.3 - Distribuição de capital	312
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	313
15.5 - Acordo de Acionistas	315
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	318
15.7 - Principais operações societárias	319
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	337
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	340
16.2 - Transações com partes relacionadas	341
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	347
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	348
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	349
17.2 - Aumentos do capital social	350
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	351
17.4 - Redução do capital social	352
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	353
18. Valores mobiliários	

Índice

18.1 - Direitos das ações	354
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	356
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	357
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	358
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	360
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	362
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	363
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	364
18.8 - Títulos emitidos no exterior	365
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	366
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	367
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	368
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	369
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	379
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	380
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	382
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	383
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	385
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	387
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	388
21.3 - Responsáveis pela política	389
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	390

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alfredo Egydio Setubal

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

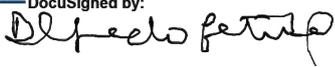
ITAÚSA

ITAÚSA S.A.
CNPJ 61.532.644/0001-15

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE 2021 (ANO BASE 2020)

Alfredo Egydio Setubal, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A., declara, para todos os fins disposto no item 1.1 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:

84D7743E0F7E4B7...
Alfredo Egydio Setubal
Diretor Presidente e
Diretor de Relações com Investidores
CPF: 014.414.218-07

Itaúsa S.A.

Sede: Avenida Paulista nº 1938 – 5º andar
CEP 01310-200 - São Paulo (SP)
CNPJ 61.532.644/0001-15

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis, a partir da revisão das informações trimestrais do período que se encerrou em 31 de março de 2018, e de serviços de asseguração limitada.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Exercício social findo em 31.12.2018: R\$ 684 mil (R\$ 624 mil referente à prestação de serviços de auditoria independente e R\$ 60 mil referente a serviços de asseguração limitada).
Justificativa da substituição	Não se aplica
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Washington Luiz Pereira Cavalcanti	01/01/2018	023.115.418-62	Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9-10º, 13º-17º, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36743901, Fax (11) 36742030, e-mail: washington.cavalcanti@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis, a partir da revisão das informações trimestrais do período que se encerrou em 31 de março de 2019, de serviços de asseguaração limitada e de serviços de Due Diligence.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Exercício social findo em 31.12.2019: R\$ 1.356 mil (R\$ 713 mil referente à prestação de serviços de auditoria independente e R\$ 643 mil referente a serviços relativos à auditoria).
Justificativa da substituição	Não se aplica.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Emerson Laerte da Silva	30/04/2019	125.160.718-76	Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9-10º, 13º-17º, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742393, Fax (11) 36742055, e-mail: emerson.laerte@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	29/04/2020
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis de 2020, a partir da revisão das informações trimestrais do período que se encerrou em 31 de março de 2020 e de serviços de asseguração limitada (Formulário de Referência e Relato Integrado).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Exercício social findo em 31.12.2020: R\$ 794 mil (R\$ 673 mil referente à prestação de serviços de auditoria independente e R\$ 121 mil referente a serviços de asseguração limitada).
Justificativa da substituição	Não se aplica.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Emerson Laerte da Silva	30/04/2019	125.160.718-76	Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9-10º, 13º-17º, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742393, Fax (11) 36742055, e-mail: emerson.laerte@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, a Itaúsa e suas investidas, conforme abaixo definidas, adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes para assegurarem que a prestação de outros serviços não afete a independência e objetividade de tais auditores, necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria independente:

Controladas

- Duratex S.A. ("Duratex");
- Itautec S.A. – Grupo Itautec ("Itautec"); e
- ITH Zux Cayman Ltd. ("ITH Zux Cayman")

Controladas em conjunto

- Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco");
- IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"); e
- Alpargatas S.A. ("Alpargatas").

Coligadas

- Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. ("Copagaz");

Ativo financeiro

- Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("NTS")

Segue abaixo as investidas que possuem Comitês de Auditoria, com reporte direto ao Conselho de Administração, e que são responsáveis pela supervisão das atividades das empresas de auditoria independente:

- Duratex: Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos - instituído em novembro de 2009 – não estatutário;
- Itaú Unibanco: Comitê de Auditoria – instituído em 2004 – estatutário; e
- Alpargatas: Comitê de Auditoria – instituído em 2018 – estatutário.

O Conselho de Administração da Itaúsa, em reunião de 22.02.2021, aprovou a renovação anual do contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para a prestação dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para o exercício de 2021.

A Companhia conta com Política de Contratação de Auditor Independente, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 14.05.2018, e atualizada em 11.05.2020, que define os procedimentos a serem seguidos na contratação de serviços a serem prestados pelo auditor independente da Itaúsa, incluindo procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes. Para mais informações, vide item 12.1.(a)(iii).

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	60.633.000.000,00	58.357.000.000,00	58.079.000.000,00
Ativo Total	72.600.000.000,00	67.476.000.000,00	66.003.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	12.860.000.000,00	15.280.000.000,00	14.912.000.000,00
Resultado Bruto	8.832.000.000,00	11.562.000.000,00	10.906.000.000,00
Resultado Líquido	7.344.000.000,00	10.569.000.000,00	9.710.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	8.410.814.930	8.410.814.930	8.410.697.988
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	7,210000	6,940000	6,910000
Resultado Básico por Ação	0,838920	1,226050	1,130350
Resultado Diluído por Ação	0,84	1,23	1,13

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou as medições não contábeis no último exercício social.

- Lucro líquido recorrente: tal como demonstrado em tabela detalhada disponível no Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Itaúsa, consiste no Lucro Líquido da Companhia excetuados valores de natureza não recorrente incorridos no período, tais como doações e alienação de participações em companhias. Em 2020 o Lucro Líquido somou R\$ 7.056 milhões ao passo que o Lucro Líquido recorrente alcançou R\$ 7.220 milhões.
- Retorno sobre o Patrimônio Líquido anualizado sobre o PL Médio (ou, no acrônimo em inglês, 'ROE'): medida tradicional na Análise Financeira, é calculada pela razão entre o Lucro Líquido da Companhia e valor médio do Patrimônio Líquido ao longo do último exercício (média simples entre os valores reportados em dezembro do ano anterior, março, junho, setembro e dezembro). Em 2020 esse indicador foi de 13,0%. Uma variação do indicador é o ROE recorrente, que considera o Lucro Líquido recorrente em sua composição e que alcançou 13,3%.

Medições não contábeis	
Itaúsa S.A. - Controladora	2020
Lucro Líquido Recorrente (R\$ milhões)	7.220
ROE (Return on Equity Retorno sobre o Patrimônio Líquido)	13,0%
ROE Recorrente	13,3%

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das Demonstrações Contábeis auditadas

Reconciliação do Lucro Líquido Recorrente	
Em R\$ milhões	2020
Lucro Líquido	7.056
Efeitos não recorrentes Itaúsa	(56)
Doação para o Programa "Todos pela Saúde"	(50)
Outros	(6)
Efeitos não recorrentes no Setor Financeiro	63
Ganho alienação parcial de participação na XP Inc.	1.220
Ações em tesouraria	132
Teste de Adequação do Passivo (TAP)	56
Impairment de ágio do Itaú Corpbanca	(543)
Doação para o Programa "Todos pela Saúde"	(317)
Marcação a mercado de títulos em garantia	(243)
Provisão para readequação de estruturas	(82)
Redução ao valor recuperável de ativos, principalmente de tecnologia	(34)
Outros	(125)
Efeitos não recorrentes no Setor não Financeiro	(170)
Alpargatas	(143)
Duratex	(27)
Outras investidas	-
Lucro Líquido Recorrente	7.220

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Reconciliação do ROE	
	Em R\$ milhões
(A) Lucro Líquido	7.056
(B) Lucro Líquido Recorrente	7.220
(C) Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores médio¹	54.385
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31/12/2019	55.232
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31/03/2020	51.962
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 30/06/2020	52.896
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 30/09/2020	54.494
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31/12/2020	57.343
ROE (A/C)	13,0%
ROE Recorrente (B/C)	13,3%

¹ O item "C" é calculado pela média dos cinco períodos apresentados.

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Lucro Líquido Recorrente da Itaúsa é auferido a partir do Lucro Líquido Contábil registrado na demonstração financeira individual da Itaúsa ajustado adicionado ou excluído de valores de natureza não recorrente incorridos no período, tais como doações e alienação de participações em companhias.

A Administração acredita que o Lucro Líquido Recorrente é uma medida útil de lucratividade operacional na medida em que complementam a análise das operações atuais dos ativos existentes. Portanto, a Companhia considera o Lucro Líquido Recorrente, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis como indicadores razoáveis para analisar as operações normais e recorrentes da Itaúsa e investidas.

Já o ROE é a sigla em inglês para o termo *Return on Equity* (Retorno sobre o Patrimônio Líquido, em português). O indicador busca mensurar a capacidade e competência de uma empresa, com seus ativos, em gerar valor em relação ao seu patrimônio. O ROE Recorrente busca eliminar itens não recorrentes do resultado em um período determinado.

A Companhia, como uma holding de investimentos, considera o ROE uma importante medida de desempenho financeiro em seu setor de atuação a qual ajuda a avaliar o desempenho do capital investido.

O Lucro Líquido Recorrente, ROE e ROE Recorrente não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a CVM e IFRS, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular tais indicadores de maneira diferente da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em 22.02.2021 o Conselho de Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Contábeis relativas à 31.12.2020.

Os eventos subsequentes divulgados nas Demonstrações Contábeis de 31.12.2020, nos termos do CPC 24 – Evento subsequente, foram os seguintes:

Incorporação da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. pela controlada Cerâmica Urussanga S.A. – Controlada Duratex

Em 01.01.2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Cerâmica Urussanga S.A., a incorporação da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A., com o objetivo de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios, que visam uma redistribuição de seus ativos, passivos e projetos, de maneira a otimizar a sua estrutura de capital e de gestão e, ao mesmo tempo, permitir a realocação de tais ativos e passivos com maior eficiência.

Emissão de Notas Subordinadas Nível 2 – Controlada em conjunto Itaú Unibanco

Em 12.01.2021, a controlada em conjunto Itaú Unibanco precificou a emissão de notas subordinadas Nível 2, emitidas em 15 de janeiro, com vencimento em dez anos e três meses, no montante de US\$500 à taxa fixa de 3,875%, válida por cinco anos e três meses da data de emissão. A partir dessa data, inclusive, a taxa de juros será recalculada por mais cinco anos com base na taxa de juros de títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América para o mesmo período.

A controlada em conjunto poderá recomprar as Notas a partir do 5º ano até o 5º ano e 3 meses da data de emissão, estando sujeita à aprovação do BACEN. Adicionalmente, será solicitada a aprovação do BACEN para que as Notas componham o Capital Complementar do Patrimônio de Referência da controlada em conjunto, incrementando, assim, em 0,25 p.p. seu Índice de Basileia, considerando a taxa de câmbio do dia 08 de janeiro com cotação de R\$5,37.

A emissão não está sujeita às regras de registro junto à “Securities Exchange Commission” (SEC) norte americana, bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à CVM, conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

Deliberação de JCP – Controlada em conjunto Itaú Unibanco

Em 14.01.2021 a controlada em conjunto Itaú Unibanco, por meio de Fato Relevante, comunicou deliberação de JCP, com base na posição acionária final de 22.01.2021, no valor de R\$0,050160 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de R\$0,042636 por ação. A liquidação financeira ocorrerá até 30.02.2021.

Deliberação de JCP – Itaúsa

Em 18.01.2021 a Itaúsa, por meio de Fato Relevante, comunicou deliberação de JCP, com base na posição acionária final de 22.01.2021, no valor de R\$0,0208 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de R\$0,01768 por ação. A liquidação financeira ocorrerá até 30.04.2021.

Reorganização societária envolvendo o investimento do Itaú Unibanco na XP Inc.

Em 01.02.2021 a Itaúsa, por meio de Fato Relevante, comunicou que, em 31.01.2021, os acionistas do Itaú Unibanco aprovaram em Assembleia Geral a proposta de reorganização societária com vistas à segregação da participação no capital social da XP Inc., que resultará na criação de uma nova companhia (“XPart”) e que terá como ativos o investimento representativo de 40,52% do capital da XP Inc. e R\$10 milhões em caixa. A referida segregação está condicionada à obtenção de manifestação favorável do Federal Reserve Board (“FED”) e, uma vez implementada, fará com que a XPart seja detida pelos acionistas do Itaú Unibanco, replicando a composição acionária do Itaú Unibanco.

Caso a Incorporação fosse realizada nesta data, a Itaúsa deteria 15,1% do capital social total e 4,8% do capital votante da XP Inc., direta e indiretamente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Também em 31.01.2021, a Itaúsa, a IUPAR, os controladores da XP Inc. e a XP Inc. assinaram um acordo contendo os principais termos e condições relativos à proposta de incorporação da XPart pela XP Inc. e outros direitos e obrigações das partes. Alguns dos principais termos e condições do Acordo são:

- *Proposta de Incorporação:* A XP Inc. apresentará à Administração da XPart proposta de incorporação da XPart pela XP Inc., de modo que os acionistas da XPart recebam ações Classe A de emissão da XP Inc. (ou o equivalente em certificados de depósito de valores mobiliários – BDRs - para aqueles acionistas que tiverem restrições ao recebimento de ações de emissão da XP Inc., observadas eventuais restrições regulatórias) na proporção de suas participações no capital social total da XPart. A aprovação da Incorporação estará sujeita a aprovações regulatórias e societárias, sendo certo que a Itaúsa e a IUPAR votarão favoravelmente à incorporação na assembleia geral a ser convocada para esse fim, desde que a proposta esteja consoante às condições previstas no Acordo. As partes envidarão esforços para realizar a incorporação em até 120 dias contados da segregação.
- *Acordo de Acionistas:* Até que a incorporação seja implementada, a XPart será parte do Acordo de Acionistas da XP Inc., de 29.10.2019, com os mesmos direitos e obrigações atribuídos atualmente ao Itaú Unibanco. Quando implementada a incorporação, as condições do acordo de acionistas abaixo descritas passarão a vigorar no tocante à Itaúsa e IUPAR:
 - a) Direito de indicar dois membros do Conselho de Administração da XP Inc., sendo um deles também membro do Comitê de Auditoria, enquanto Itaúsa e IUPAR detiverem, em conjunto, ao menos 5% do capital social da XP Inc.;
 - b) Extinção de direitos de veto, de ingerência na indicação de diretores, de indicação de membros de outros comitês;
 - c) Vedação à alienação de ações de emissão da XP Inc. até 30.10.2021;
 - d) Direito de realizar até 6 block trades a cada período de 12 meses, a partir do fim da vedação acima descrita, respeitadas certas regras e condições;
 - e) Direito de venda conjunta (tag along) em caso de alienação do controle da XP Inc.;
 - f) Alteração nas regras sobre transferências de ações para contemplar a possibilidade de vendas parciais privadas de ações; e
 - g) Atualização da vigência do Acordo de Acionistas para até 30.10.2026.

A criação da XPart e seus desdobramentos não deverão produzir efeitos materiais para a Itaúsa neste exercício social.

Deliberação de Dividendos ou JCP – Controlada em conjunto Itaú Unibanco

Em 01.02.2021 a controlada em conjunto Itaú Unibanco, por meio de Fato Relevante, comunicou deliberação de dividendos ou JCP, a ser definido em futura reunião do Conselho de Administração, com base na posição acionária final de 25.02.2021, no valor líquido de R\$0,1394 por ação. A liquidação financeira ocorrerá em 12.03.2021.

Adicionalmente, também foi definido que, os JCP já declarados em 26.11.2020 no valor líquido de R\$0,054366 por ação (já incluídos como “Dividendos a receber”) e em 14.01.2021 no valor líquido de R\$0,042636 por ação, também serão pagos em 12.03.2021.

Dividendos adicionais – Controlada Duratex

Em 08.02.2021 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da controlada Duratex o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$300 milhões.

Data de pagamento de JCP's – Itaúsa

Em 22.02.2021 o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento para 12.03.2021 dos JCP's declarados em 07.12.2020 e 18.01.2021, nos valores líquidos por ação de R\$0,0864025 e R\$0,01768, respectivamente.

Programa de recompra de ações de própria emissão – Itaúsa

Em 22.02.2021 o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de Ações de Emissão Própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do valor do

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

capital social, consoante faculdade prevista no item 3.5 do Estatuto Social e observadas as disposições do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 567/15.

Dessa forma, visando a aplicação de parcela de recursos existentes em reservas de lucros, disponíveis para investimentos, o Conselho de Administração autorizou a aquisição, no período de 23.02.2021 a 23.08.2022, de até 250.000.000 de ações escriturais de emissão própria, sem valor nominal, sendo até 50.000.000 ordinárias e até 200.000.000 preferenciais, competindo à Diretoria da Itaúsa definir a oportunidade e a quantidade de ações a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade para as aquisições.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Juntamente com as demonstrações contábeis, o Conselho de Administração apresentou à assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo que as principais destinações foram: (i) 5% para a Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas (veja itens "b" e "c" abaixo); e (iii) constituição das seguintes reservas estatutárias:

- Reserva para Equalização de Dividendos: tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando a manter o fluxo de remuneração aos acionistas. Ela é limitada a 40% do valor do capital social e é formada com recursos: (a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; (b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; (c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e (d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.
- Reserva para Reforço do Capital de Giro: tem por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Emissora, sendo limitada a 30% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas: tem por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo limitada a 30% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao saldo da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

a) Regras sobre retenção de lucros

Não houve alterações em nossas regras sobre retenção de lucros nos últimos três exercícios sociais. Nos termos da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, os acionistas podem deliberar, em assembleia geral e por proposta da Administração, reter parte do lucro líquido do exercício que estiver em orçamento de capital previamente aprovado. Ademais, o dividendo mínimo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Emissora.

Nos últimos 3 exercícios sociais, não houve retenção de lucros, tendo sido pago valor de dividendo igual ou superior ao dividendo mínimo obrigatório (vide item 3.5).

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Não houve alterações em nossas regras sobre distribuição de dividendos nos últimos três exercícios sociais. Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Além disso, nossa administração pode deliberar a distribuição de lucros adicionais sempre que o entender conveniente para a Emissora e/ou seus acionistas. Tais distribuições não garantem que, no futuro, haverá distribuições de lucros adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.

Para maiores detalhes sobre os percentuais de lucros distribuídos nos últimos 3 exercícios, veja o item 3.5 a seguir.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Com relação aos 3 últimos exercícios sociais, o dividendo obrigatório é distribuído trimestralmente ou com intervalos menores no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações contábeis.

O pagamento do dividendo obrigatório é efetuado com base na posição acionária do último dia útil do mês anterior e com pagamento no primeiro dia útil do mês subsequente. Podem, ainda, ser declarados dividendos intermediários, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76.

A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da “Reserva para Equalização de Dividendos” será creditada à mesma reserva.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

As regras sobre destinação de resultados da Itaúsa estão previstas na introdução deste item 3.4, bem como em suas alíneas (b) e (c).

Além disso, a Emissora possui Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos e/ou Juros sobre o capital próprio), que foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 12.11.2018, e pode ser consultada no site da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no site da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Referida Política substituiu a sistemática de pagamento de proventos trimestrais da Emissora aos seus acionistas aprovada em reunião do Conselho de Administração de 10.11.2008.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		6.703.666.027,23	9.796.138.843,68	8.964.039.456,26
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		27,910000	74,680000	98,630000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		12,310000	18,670000	17,110000
Dividendo distribuído total		1.870.978.882,44	7.316.138.422,10	8.841.377.269,36
Lucro líquido retido		5.185.511.672,54	2.995.586.676,51	594.453.737,23
Data da aprovação da retenção		30/04/2021	17/06/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			57.796.755,40	04/01/2021	57.795.951,81	01/07/2019	43.347.594,65	02/07/2018
Preferencial	Preferencial Classe A		96.617.100,30	04/01/2021	96.615.565,05	01/07/2019	64.450.847,36	02/07/2018
Ordinária			57.796.755,40	02/04/2021				
Preferencial	Preferencial Classe A		96.617.100,30	02/04/2021				
Ordinária			57.796.755,40	01/07/2020				
Preferencial	Preferencial Classe A		96.617.100,30	01/07/2020				
Ordinária			57.796.755,40	26/08/2020				
Preferencial	Preferencial Classe A		110.419.543,20	26/08/2020				
Ordinária			57.796.755,40	01/10/2020				
Preferencial	Preferencial Classe A		96.617.100,30	01/10/2020				
Ordinária					983.989.761,72	23/08/2019		
Preferencial					1.879.892.724,95	23/08/2019		
Ordinária					57.796.755,40	01/10/2019		
Preferencial					96.617.100,30	01/10/2019		
Ordinária					57.795.938,94	02/01/2020		
Preferencial					96.615.540,46	02/01/2020		
Ordinária					653.103.336,02	06/03/2020		
Preferencial					1.247.740.838,16	06/03/2020		
Ordinária					57.795.938,94	01/04/2020		
Preferencial					96.615.540,46	01/04/2020		
Ordinária							575.656.056,89	30/08/2018
Preferencial							1.099.754.982,32	30/08/2018
Ordinária							43.347.594,65	01/10/2018
Preferencial							64.410.014,03	01/10/2018
Ordinária							57.796.792,86	02/01/2019
Preferencial							92.014.305,75	02/01/2019
Ordinária							1.309.675.326,21	07/03/2019
Preferencial							2.502.053.001,95	07/03/2019
Ordinária							57.796.792,86	01/04/2019

Preferencial							92.014.305,75	01/04/2019
Dividendo Prioritário Mínimo								
Preferencial	Preferencial Classe A		13.802.442,90	01/07/2020	13.802.442,90	01/07/2019	18.414.527,82	02/07/2018
Preferencial	Preferencial Classe A		13.802.442,90	01/10/2020				
Preferencial	Preferencial Classe A		13.802.442,90	04/01/2021				
Preferencial	Preferencial Classe A		13.802.442,90	02/04/2021				
Preferencial					13.802.442,90	01/10/2019		
Preferencial					13.802.442,90	02/01/2020		
Preferencial					13.802.442,90	01/04/2020		
Preferencial							18.402.861,15	01/10/2018
Preferencial							18.402.861,15	02/01/2019
Preferencial							18.402.861,15	01/04/2019
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			353.858.264,63	12/03/2021	645.444.628,12	06/03/2020	27.742.295,62	30/08/2018
Preferencial	Preferencial Classe A		676.039.124,81	12/03/2021	1.233.109.030,17	06/03/2020	52.999.924,98	30/08/2018
Ordinária							23.407.537,72	07/03/2019
Preferencial							44.718.640,44	07/03/2019
Ordinária							899.029.112,94	07/03/2019
Preferencial							1.717.539.031,13	07/03/2019

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 não foram declarados dividendos em contrapartida de reservas de lucros constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	11.967.966.379,88	Índice de Endividamento	19,74000000	
	0,00	Outros índices	9,84000000	Índice de endividamento considerando as Demonstrações Contábeis Individuais da Emissora. Mais explicações no Item 3.9 deste Formulário de Referência. Soma do Passivo Circulante e Não Circulante: R\$5.641.524.369,42.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		99.455.000,00	139.137.000,00	676.000,00	0,00	239.268.000,00
Financiamento	Quirografárias		465.296.000,00	2.008.582.000,00	1.596.405.000,00	1.296.382.000,00	5.366.665.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	.	11.072.000,00	22.285.000,00	22.637.000,00	38.487.000,00	94.481.000,00
Total			575.823.000,00	2.170.004.000,00	1.619.718.000,00	1.334.869.000,00	5.700.414.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

a) Complemento da Informação do Item 3.1

A Itaúsa considerou na linha "C - Rec. Liq./Rec. Intermed .Fin./Prem. Seg. Ganhos", o resultado de participações societárias.

b) Complemento da Informação do Item 3.5

A Itaúsa estabeleceu em 12.11.2018, a Política de Remuneração aos Acionistas, em substituição a sistemática de distribuição de proventos aos seus acionistas de 10.11.2008, que prevê o pagamento nos seguintes períodos: primeiro dia útil dos meses de julho e outubro de cada ano e de janeiro e abril do ano seguinte, a título de antecipação trimestral do dividendo obrigatório do exercício. Além desta antecipação trimestral, por ocasião da aprovação dos balanços semestrais e dos balanços anuais são definidos dividendos/JCP (juros sobre capital próprio) complementares cuja data de pagamento é determinada na Reunião do Conselho de Administração que aprovar esta distribuição.

Adicionalmente, em complemento ao item 3.5, o "lucro líquido do exercício ajustado" reportado neste item refere-se ao "lucro líquido ajustado à reserva legal", conforme segue:

Ano	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	R\$ 7.056.490.554,98	R\$ 10.311.725.098,61	R\$ 9.435.831.006,59
Reserva Legal	(R\$ 352.824.527,75)	(R\$ 515.586.254,93)	(R\$ 471.791.550,33)
Lucro líquido ajustado à reserva legal	R\$ 6.703.666.027,23	R\$ 9.796.138.843,68	R\$ 8.964.039.456,26

c) Complemento da Informação do Item 3.7

Os dados apresentados no Item 3.7 do passivo circulante e não circulante (Total do Passivo) e do índice de endividamento (Total do Passivo dividido pelo Patrimônio Líquido) foram obtidos no balanço consolidado da Emissora.

A Itaúsa é uma holding e possui diversas investidas em seu portfólio de negócio (conforme detalhado no Item 2.3 deste Formulário de Referência). De acordo com os critérios estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade, apenas as investidas Duratex, Itautec e ZUX Cayman estão apresentadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, sendo as demais investidas (Alpargatas, Itaú Unibanco Holding, Copagaz, IUPAR e NTS) reconhecidas como Investimento pelo método de equivalência patrimonial ou como ativo financeiro mensurado a valor justo.

Desta forma, o balanço consolidado da Emissora não reflete a totalidade do endividamento do portfólio de investimentos da Itaúsa, uma vez que reconhece apenas os endividamentos individual da holding e da Duratex consolidado (as empresas Itautec e ZUX Cayman não possuíam dívidas vigentes em 31.12.2020).

Isto posto, na visão da Administração da Companhia, a análise da saúde financeira da Itaúsa, como uma holding gestora de portfólio, deve ser realizada utilizando o balanço individual da Emissora, pois desta forma é possível avaliar melhor a sua capacidade de alavancagem para aumento e diversificação de portfólio.

Com isso, o índice de endividamento, medido pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante sobre o Patrimônio Líquido, considerando balanço individual da Emissora seria de 9,84%.

Exercício Social	a. Soma do passivo circulante e do passivo não circulante (R\$)	Tipo de índice	b. Índice de endividamento %
31.12.2020	5.641.524.369,42	Índice de Endividamento	9,84

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**d) Complemento da Informação do Item 3.8**

Os dados apresentados no Item 3.8 das obrigações financeiras (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) foram obtidos no balanço consolidado da Emissora, contudo, conforme explicado no “Item 3.9 (b)” acima, a Administração da Itaúsa acredita que a análise das obrigações financeiras da Itaúsa deve ser realizada utilizando o balanço individual da Emissora, conforme abaixo:

Exercício Social: 31.12.2020							
Obrigação	Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Superior a 1 ano e inferior a 3 anos	Superior a 3 anos e inferior a 5 anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias	-	2.439.000	797.841.000	398.030.000	1.296.383.000	2.494.693.000
Total		-	2.439.000	797.841.000	398.030.000	1.296.383.000	2.494.693.000

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Itaúsa S.A. (“Itaúsa” ou “Companhia”) é uma *holding* de capital aberto, que ao fim de 2020 detinha portfólio composto pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”), no setor financeiro, e pela Duratex S.A. (“Duratex”), Itaútec S.A. – Grupo Itaútec (“Itaútec”), Alpargatas S.A. (“Alpargatas”), Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS”) e Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. (“Copagaz”) no setor não financeiro. Itaú Unibanco, Duratex e Alpargatas são controladas da Companhia, sendo Itaú Unibanco e Alpargatas co-controladas pela Itaúsa; Itaú Unibanco, Duratex, Alpargatas, NTS e Copagaz denominadas em conjunto “Investidas”.

Por ser uma *holding*, os riscos que podem influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Itaúsa são essencialmente aqueles decorrentes dos riscos aos quais as Investidas estão sujeitas, notadamente os do Itaú Unibanco, por sua preponderância nos resultados da Itaúsa. Os riscos que destacamos abaixo fazem, por vezes, referência ao Itaú Unibanco, dada a relevância de seu impacto econômico nos resultados da Itaúsa. Este destaque não significa, contudo, que tais riscos não incidam nas demais Investidas; ao contrário, a Itaúsa divide também seus principais riscos com Duratex, Alpargatas, Copagaz e NTS. A Companhia não considera relevantes os riscos relacionados à Itaútec.

A Itaúsa apresenta nas alíneas deste item 4.1 os principais riscos que considera relevantes para os negócios das Investidas e, conseqüentemente, para a Itaúsa. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Itaúsa, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos, e que, portanto, não estão descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A materialização de qualquer dos riscos abaixo listados pode afetar negativamente a situação financeira e os negócios das Investidas e, conseqüentemente, os resultados da Itaúsa e o valor dos valores mobiliários de sua emissão. Dessa forma, é importante que os investidores avaliem cuidadosamente os fatores de risco descritos neste item 4.1 e as demais informações contidas neste Formulário de Referência. Para maiores informações a respeito dos riscos do Itaú Unibanco, Duratex, Alpargatas e NTS, os investidores devem consultar o item 4.1 de seus respectivos Formulários de Referência.

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

a) Ao emissor

A Itaúsa é uma companhia cujos resultados dependem dos resultados das suas Investidas, em especial do Itaú Unibanco

Por ser uma *holding*, os resultados da Itaúsa dependem diretamente das operações, atividades e resultados das Investidas. Dificuldades decorrentes de aumento na concorrência, custos para aquisição de matéria prima e/ou captação, flutuações de preços de mercadorias e serviços, altas variações cambiais, mudanças na produção decorrentes de caso fortuito ou de força maior, implementação dos planos estratégicos de expansão das Investidas, entre outros, podem afetar os resultados dessas empresas e, por conseqüência, os da Itaúsa.

Dessa forma, a capacidade de a Itaúsa cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, depende dos resultados e distribuição dos lucros e/ou dividendos pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de lucros e/ou dividendos à Itaúsa ou, caso haja, que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e pagamento de dividendos aos seus acionistas.

Atualmente, os investimentos da Itaúsa estão concentrados no Itaú Unibanco. Dessa forma, apesar de a Itaúsa possuir investimentos em sociedades que atuam em outros setores, os resultados da Itaúsa podem ser adversamente afetados pela performance desfavorável de um único investimento, qual seja, no Itaú Unibanco.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio

No Brasil, as companhias abertas devem, obrigatoriamente, e, desde que compatível com a situação financeira da companhia, pagar a seus acionistas, ao menos, um dividendo obrigatório em base anual, nos termos do disposto no estatuto social da companhia ou, se este for omissivo, na Lei das Sociedades por Ações. Neste sentido, o estatuto social da Itaúsa estabelece que seus acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício e, por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos juros sobre capital próprio, imputando-se o valor

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório. Para tanto, o Conselho de Administração deve apresentar à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações contábeis, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos da Lei das Sociedades por Ações. Antes de qualquer destinação do lucro líquido, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Ainda nos termos do estatuto social da Itaúsa, cada ação preferencial terá direito a dividendo prioritário mínimo anual de R\$ 0,01 (um centavo de real). A importância do dividendo obrigatório que remanescer após o dividendo prioritário mínimo anual das ações preferenciais será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais, ou seja, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação. Depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo das ações preferenciais, as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições.

A Itaúsa tem seu resultado composto basicamente pelo Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas, e do resultado de investimentos em ativos financeiros. Caso a Itaúsa não receba dividendos ou juros sobre capital próprio, lucros contábeis não realizados em moeda poderão ser destinados à reserva de lucros a realizar. A capacidade de a Itaúsa cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, depende dos resultados e distribuição dos lucros e/ou dividendos ou juros sobre capital próprio pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de lucros e/ou dividendos ou juros sobre capital próprio à Itaúsa ou, caso haja, que tais valores serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Itaúsa, principalmente em relação ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Ademais, a legislação societária brasileira permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico, ou exercícios, caso o Conselho de Administração informe, em Assembleia Geral de Acionistas, que a distribuição seria incompatível com a situação financeira. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nessa hipótese serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Ainda, o estatuto social da Itaúsa prevê que a parcela do lucro líquido que exceder o montante correspondente ao dividendo obrigatório, por proposta do Conselho de Administração, poderá ser destinada para a formação da Reserva para Equalização de Dividendos, da Reserva para Reforço do Capital de Giro, e/ou da Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas, observados os limites estipulados na legislação societária e no estatuto social.

Ademais, o Banco Central pode, de acordo com seus poderes normativos e discricionariamente, reduzir os dividendos a serem pagos ou determinar que não sejam pagos dividendos por uma instituição financeira (como é o caso do Itaú Unibanco) na hipótese de tal restrição ser necessária para mitigar riscos relevantes à instituição financeira ou ao sistema financeiro brasileiro. Isso ocorreu, por exemplo, em função da pandemia de COVID-19, quando o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 4.820 (aditada pela Resolução nº 4.885), estabelecendo restrições referentes à distribuição de dividendos e juros sobre capital. Nesse caso, pode haver redução no fluxo de caixa recebido pela Itaúsa, o que produziria redução nos dividendos pagos pela Companhia.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, impactando negativamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Caso necessite de recursos adicionais no futuro, a Companhia poderá optar por obtê-los por meio da emissão de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social

A Itaúsa poderá precisar captar recursos no futuro e poderá captar tais recursos por meio da emissão pública ou privada de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas, no caso de indisponibilidade de financiamento público ou privado ou por decisão de seus acionistas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, entre outras alternativas, pode resultar em alteração no preço das ações da Itaúsa e na diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia.

A Itaúsa pode vir a celebrar instrumentos financeiros que podem acarretar aumento de sua alavancagem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e exigência de cumprimento de determinadas obrigações específicas

A Itaúsa pode vir a se tornar parte em contratos de financiamento ou celebrar outros instrumentos financeiros que podem vir a aumentar sua alavancagem, inclusive por meio da emissão de títulos e valores mobiliários no Brasil ou no exterior. O eventual endividamento da Companhia pode, por exemplo: (i) dificultar o cumprimento de suas obrigações; (ii) limitar sua capacidade de obter financiamento adicional; (iii) aumentar a vulnerabilidade da Companhia às taxas de juros, podendo resultar em maiores custos financeiros relacionados à dívida; (iv) aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas e setoriais adversas; e (v) afetar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Além disso, esses instrumentos financeiros podem vir a impor o cumprimento de obrigações específicas, bem como cláusulas restritivas de alavancagem e liquidez (*covenants* financeiros). Nestes instrumentos, são comuns, ainda, disposições no sentido de que eventuais inadimplementos que não sejam sanados tempestivamente ou em relação aos quais os credores não renunciem seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas, possam acarretar decisão desses credores de declarar o vencimento antecipado dessas dívidas representadas por referidos instrumentos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros de que a Itaúsa é parte. Dessa forma, qualquer inadimplência gerada a partir da violação desses eventuais instrumentos pode ter efeitos materiais adversos sobre as condições financeiras da Itaúsa, podendo afetar, inclusive, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

O Itaú Unibanco pode incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes, inclusive do governo federal, o que pode afetar indiretamente a Itaúsa

O Itaú Unibanco realiza rotineiramente transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de *hedge*, entre outros clientes institucionais. Assim como a maioria dos bancos brasileiros, o Itaú Unibanco investe em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 20,9% de todos os ativos do Itaú Unibanco e 67,5% da carteira de títulos do Itaú Unibanco eram compostos por esses títulos da dívida pública.

O Itaú Unibanco poderá incorrer em prejuízos no caso de qualquer de suas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outros motivos atribuíveis exclusivamente às suas contrapartes. Por exemplo, qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente os resultados das operações do Itaú Unibanco de duas formas e, indiretamente, os resultados da Itaúsa: diretamente, devido a perdas da carteira e, indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência na dívida pública, especialmente considerando que é alta a exposição dos bancos comerciais à dívida do governo nos países em que o Itaú Unibanco atua.

O risco de contraparte também pode surgir quando o Itaú Unibanco contratar resseguro ou celebrar contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de fazer pagamentos ao Itaú Unibanco e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizar operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente o desempenho financeiro do Itaú Unibanco e, indiretamente, da Itaúsa.

Um rebaixamento dos *ratings* do Itaú Unibanco pode afetar negativamente seu custo de captação de recursos, acesso aos mercados de capitais e de dívidas, sua liquidez e, como resultado, a sua posição competitiva e, indiretamente, afetar a Itaúsa

Credit rating (classificações de crédito) representam a opinião das agências independentes de *rating* acerca da capacidade do Itaú Unibanco de pagar suas dívidas e afetam o custo e outros termos que servem de base para a captação de recursos do Itaú Unibanco. Cada agência revisa seus *ratings* e metodologias de *rating* periodicamente e pode decidir alterar uma nota a qualquer momento, com base em fatores que afetam a solidez financeira do Itaú Unibanco, tais como liquidez, capitalização, qualidade de ativos e lucratividade, ou devido a um rebaixamento na classificação de crédito soberano do Brasil.

Segundo os critérios adotados pelas agências de *rating*, os *ratings* atribuídos às instituições financeiras brasileiras, incluindo o Itaú Unibanco, são limitados pelas notas atribuídas ao *rating* soberano do Brasil. Eventos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

além do controle do Itaú Unibanco, como crises econômicas ou políticas, podem levar ao rebaixamento do *rating* soberano do Brasil e a um correspondente rebaixamento dos *ratings* atribuídos ao Itaú Unibanco.

Credit ratings são essenciais para a capacidade do Itaú Unibanco de captar recursos e financiamentos por meio da emissão de títulos de dívida e de cobrir os custos desses tipos de financiamento. Um rebaixamento potencial ou real nos *credit ratings* do Itaú Unibanco poderia ter um impacto adverso sobre suas operações, receita e ponderação de risco. O lucro líquido, exigências de capital e retorno sobre níveis de capitais também seriam afetados, o que causaria um impacto negativo sobre a posição competitiva do Itaú Unibanco. Além disso, no caso de rebaixamento dos *credit ratings* do Itaú Unibanco, possíveis cláusulas que podem fazer parte dos seus contratos de financiamento com outras instituições poderiam ser ativadas e resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos dos contratos de derivativos, o que poderia impactar negativamente as margens de juros do Itaú Unibanco e o resultado de suas operações. Dessa forma, o fato de o Itaú Unibanco não conseguir manter *ratings* e perspectivas favoráveis pode afetar seu custo e a disponibilidade de conseguir financiamento por meio do mercado de capitais ou de outras fontes, o que afetaria suas margens de juros e capacidade operacional e, indiretamente, os resultados da Itaúsa.

Alterações ou incertezas relativas a taxas de juros básicas podem afetar adversamente o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, a Itaúsa

Uma parcela significativa do negócio do Itaú Unibanco é conduzida no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, ou COPOM, estabelece a meta para a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro (doravante denominada “taxa SELIC”) e utiliza as variações nessa taxa como instrumento de política monetária. A taxa SELIC é a taxa de juros de referência paga a detentores de certos títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro e negociados no sistema SELIC, que é operado pelo Banco Central.

Nos últimos anos, a taxa SELIC tem flutuado de forma significativa, refletindo a correspondente volatilidade no cenário macroeconômico e no ambiente inflacionário. Durante 2015 e 2016, em virtude das perspectivas crescentes de inflação e instabilidade macroeconômica, o COPOM aumentou a taxa SELIC, que atingiu 14,25% e 13,75% ao final de 2015 e de 2016, respectivamente. Nos anos seguintes, como resultado da queda generalizada da inflação, devido ao alto nível de capacidade ociosa na economia brasileira e expectativas de inflação ancoradas, o Banco Central deu início a um ciclo de estabilidade monetária e o COPOM reduziu a taxa SELIC. Ao final de 2017 e 2018, a taxa SELIC atingiu 7,00% e 6,50%, respectivamente. Ao final de 2019 e 2020, a taxa SELIC atingiu 4,5% e 2,0%, respectivamente, refletindo uma baixa histórica.

O Itaú Unibanco e, conseqüentemente, a Itaúsa podem enfrentar desafios relacionados à transição de índices de referência

Uma parcela significativa da renda do Itaú Unibanco, despesas e passivos está diretamente ligada às taxas de juros. Dessa forma, o resultado das operações do Itaú Unibanco e sua posição financeira são afetados de forma significativa por flutuações nas taxas de inflação e de juros e pelas políticas monetárias relacionadas do governo.

Além disso, várias taxas de juros interbancários tidas como referência (as “IBORs”, incluindo a LIBOR e a EURIBOR) têm sido objeto de recentes orientações regulatórias em nível internacional e de propostas para reforma. Algumas dessas reformas já se encontram em vigor, enquanto outras ainda deverão ser implementadas, incluindo a maior parte das disposições da Regulamentação da União Europeia sobre Índices de Referência (*EU Benchmark Regulation*) (*Regulamento (UE) 2016/1011*), uma vez que faz parte da legislação nacional do Reino Unido em virtude da Lei de Saída do Reino Unido da União Europeia de 2018 (em conjunto, Regulamentação sobre Índices de Referência (doravante denominadas conjuntamente como *Benchmarks Regulations*)).

Em particular, a FCA (*Financial Conduct Authority*), órgão regulador do mercado financeiro do Reino Unido, anunciou que não irá mais exigir que os bancos contribuam para o cálculo da LIBOR após o final de 2021. Além disso, em 5 de março de 2021, ela confirmou que todas as taxas LIBOR deixarão de ser fornecidas por qualquer administrador ou não serão mais representativas imediatamente após 31 de dezembro de 2021, no caso de todas as taxas LIBOR para libra esterlina, euro, franco suíço e iene, e das taxas LIBOR de uma semana e de dois meses para dólar americano, e imediatamente após 30 de junho de 2023, no caso de taxas LIBOR para dólar americano remanescentes. Esses anúncios indicam que a continuação da LIBOR na forma atual (ou qualquer outra forma) não pode e não será garantida após 2021.

Com a extinção da LIBOR como taxa de referência para várias moedas no final de 2021 (e em 2023 para determinados prazos (tenors) da LIBOR para dólar americano), outros índices substitutos serão cada vez mais utilizados, inclusive para instrumentos que documentam algumas das obrigações financeiras do Itaú Unibanco.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Essa e outras reformas podem fazer com que os índices de referência performem de forma diferente do que no passado ou que desapareçam completamente, ou, ainda, que tragam outras consequências que não podem ser totalmente previstas, o que implica alguns riscos para o Itaú Unibanco, inclusive riscos legais decorrentes de potenciais alterações exigidas na documentação de transações novas ou já existentes, riscos financeiros decorrentes de alterações na avaliação de instrumentos financeiros vinculados a índices de referência e descasamento de proteção (*hedge*), riscos de precificação decorrentes da forma como as mudanças nos índices de referência poderiam impactar os mecanismos de precificação de alguns instrumentos, riscos operacionais decorrentes de uma potencial necessidade de ajustar sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura de relatórios de negociações e processos operacionais, e riscos comerciais decorrentes do impacto potencial de comunicações com clientes e da prestação de serviço durante o período de transição.

Dessa forma, a implantação de índices de referência alternativos pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, os resultados das operações, posição financeira e as perspectivas do Itaú Unibanco, e, indiretamente, sobre os resultados da Itaúsa.

A Itaúsa poderá vir a realizar operações com derivativos a título de proteção da carteira (*hedge*)

A Itaúsa, em seu processo de diversificação de portfólio, poderá ser exposta a riscos de mercado decorrentes, direta ou indiretamente, das taxas de câmbio, flutuações nas moedas e das taxas de juros, por exemplo. Com o objetivo de mitigar esses riscos, a Itaúsa poderá, quando necessário, realizar operações com instrumentos financeiros derivativos no Brasil ou no exterior.

Estas operações de proteção (*hedge*) poderão ser firmadas para resguardar a Itaúsa contra a variação desses índices. Contudo, o derivativo contratado pode não oferecer uma proteção perfeita da operação, causando descasamento de preços entre a exposição protegida e seu derivativo, o que poderá afetar negativamente os resultados da Itaúsa. Essas operações de *hedge* também poderão expor a Itaúsa a riscos de perdas financeiras em situações em que a outra parte do contrato de *hedge* não cumpra suas obrigações contratuais. Além disso, para a contratação de operações de *hedge* pode ser exigida da Itaúsa a realização e manutenção de depósitos de margem, o que pode ter efeitos materiais adversos sobre as condições financeiras da Itaúsa.

A estratégia de *hedge* do Itaú Unibanco pode não ser capaz de evitar perdas

O Itaú Unibanco utiliza diversos instrumentos e estratégias para se proteger de exposições a vários riscos associados aos seus negócios, mas pode incorrer em perdas caso esses *hedges* não sejam eficazes. O Itaú Unibanco pode não ser capaz de proteger suas posições, ou protegê-las somente parcialmente, ou tais operações podem não ter a eficácia desejada para mitigar a exposição aos diversos riscos e ao mercado no qual o Itaú Unibanco opera. Qualquer desses cenários pode afetar negativamente os negócios e resultados financeiros do Itaú Unibanco e, conseqüentemente, da Itaúsa.

A diversificação nos investimentos da Itaúsa e a realização de novas aquisições poderá ter um efeito adverso no resultado da Companhia e resultar em riscos adicionais

A Itaúsa tem como parte de seu objeto social a participação no capital social de outras empresas de diversos segmentos. A diversificação no portfólio dos investimentos da Itaúsa pode resultar na exposição a novos riscos.

Novas aquisições, seja nos setores nos quais a Itaúsa já atua ou em novos setores, poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os negócios da Itaúsa, como por exemplo:

- riscos de novos investimentos não gerarem os retornos esperados, bem como de exigirem aportes financeiros adicionais, impactando, assim, a capacidade da Itaúsa de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio;
- riscos em razão de atividades desempenhadas pelas Investidas, considerando que futuras aquisições poderão estar sujeitas à aprovação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e podem sofrer restrições, não ser aprovadas, ou podem ser aprovadas com restrições;
- riscos de concentração e/ou inadimplemento de clientes;
- riscos associados ao passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e questões de propriedade intelectual, bem como outras questões regulatórias;
- riscos de eventuais custos adicionais não programados relacionados à operação dos novos negócios; e
- riscos reputacionais decorrentes dos efeitos prejudiciais acima apontados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A descontinuidade ou diminuição dos investimentos de qualquer Investida nos segmentos em que originalmente atuava pode afetar o valor de suas respectivas ações, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso na Itaúsa.

A Itaúsa é uma *holding* controlada por um bloco de controle que sempre atua no sentido de criar valor para todos os seus acionistas a longo prazo. Este bloco controlador pode vir a tomar decisões com relação às políticas da Itaúsa referentes a incorporações, aquisições, parcerias estratégicas, alienações de participações societárias, ou outras transações similares.

Ademais, a tomada de decisão em relação a eventual diversificação no portfólio dos investimentos da Itaúsa que envolva fusões ou aquisições é baseada em estudos, análises e projeções de resultado de longo prazo, os quais podem conter premissas macroeconômicas que podem não se concretizar e premissas de negócios sujeitas a alterações por razões que independem da atuação da Companhia. Além disso, para a elaboração dos materiais utilizados na avaliação de novos investimentos, a Itaúsa depende do acesso a informações diversas sobre as potenciais empresas investidas que podem não estar disponíveis por completo, principalmente quando os investimentos ocorrerem em empresas de capital fechado.

Adicionalmente, a Itaúsa, quando da análise de novos investimentos, apoia-se na capacidade de sua equipe de fusões e aquisições, assessores e consultores externos, para avaliar os potenciais riscos e retornos de tais investimentos, havendo riscos de existência de análises imprecisas ou incompletas. Não obstante os melhores esforços da Itaúsa para conduzir de forma diligente os processos de fusões e aquisições, efeitos adversos podem acontecer e gerar novos fatos e, conseqüentemente, perda dos recursos investidos.

Além disso, a Itaúsa também poderá adquirir participações que não lhe assegurem o controle das empresas investidas, seja por meio de uma *joint venture* ou por meio de participação minoritária. Tais aquisições estarão sujeitas a riscos que a Itaúsa não pode controlar, tendo em vista que, de modo geral, a Companhia não terá preponderância nas decisões tomadas nessas investidas.

A incorporação da XPart S.A. (“XPart”), sociedade resultante da cisão parcial do Itaú Unibanco, pela XP Inc. (“XP”) pode não se concretizar, o que pode afetar adversamente a Companhia e a cotação de seus valores mobiliários

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia de 1º de fevereiro de 2021, o Itaú Unibanco deliberou, em 31 de janeiro de 2021, uma cisão parcial para a segregação da linha de negócio do Conglomerado Itaú Unibanco na XP (equivalente a 40,52% do capital da XP naquela data), com versão da parcela cindida para uma nova companhia, a XPart, que será detida pelos acionistas do Itaú Unibanco, replicando sua composição acionária, incluindo a Companhia (“Cisão Parcial”).

Ademais, em 1º de fevereiro de 2021, a XP anunciou a sua intenção de incorporar a XPart (“Incorporação”) e, em 28 de maio de 2021, a Companhia e a XP divulgaram ao mercado que acordaram os principais termos relacionados à Incorporação, operação que deve ser submetida para aprovação em assembleias de acionistas da XPart e da XP a serem oportunamente convocadas.

Conforme divulgado pela Companhia em 31 de maio de 2021, o *Federal Reserve Board* (FED) manifestou-se favoravelmente à Cisão Parcial, e com isso a XPart passou a estar constituída, e terá seus atos constitutivos arquivados juntos aos órgãos de registro competentes após a homologação da operação pelo Banco Central do Brasil.

A Incorporação está sujeita a determinadas aprovações regulatórias e pode não se concretizar. Além disso, não há certeza sobre a aprovação da Incorporação pelos acionistas da XPart e da XP, sendo que a não ocorrência da Incorporação dentro do prazo estimado ou a mudança nos termos inicialmente aprovados pela administração de tais sociedades, ou, ainda, eventuais reações negativas do mercado no qual as ações da XP são negociadas, podem fazer com que os benefícios almejados por tal Incorporação não sejam alcançados, sejam parcialmente alcançados e/ou afetem a cotação dos valores mobiliários da Companhia e a cotação dos valores mobiliários da XP, afetando, neste caso, adversamente o investimento da Companhia na XPart.

A integração dos negócios adquiridos ou incorporados por determinadas Investidas e dificuldades na implementação do plano estratégico podem ter um efeito relevante adverso sobre tais Investidas e, indiretamente, na Itaúsa

Como parte da estratégia de crescimento, determinadas Investidas realizaram uma série de fusões, aquisições

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e parcerias com outras entidades no passado e podem buscar novas operações dessa natureza no futuro.

No entanto, essas operações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de se incorrer em custos não esperados ou maiores que os estimados em razão das dificuldades de integração das plataformas, sistemas, finanças, contabilidade, pessoas, de falhas na diligência ou de ocorrência de contingências não previstas, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes. Ademais, as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas operações podem não ser alcançados ou serem inferiores aos níveis originalmente estimados.

Na hipótese de tais Investidas não conseguirem aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, de redução de custos, e outros benefícios que foram previstos a partir de operações de fusões e aquisições, ou de incorrerem em maiores custos de integração do que o estimado, conforme destacado acima, elas podem ser afetadas adversamente o que, conseqüentemente, afetaria adversamente a Itaúsa.

Essas Investidas podem, ainda, encontrar dificuldades na implementação de seus planos estratégicos, incluindo em função de fatores macroeconômicos e de mercado no país e/ou no exterior, interferência de reguladores e autoridades de defesa da concorrência, e outros fatores internos e externos.

Ademais, a tomada de decisão em relação a novos investimentos é baseada em estudos, análises e projeções de resultado de longo prazo, os quais podem conter premissas macroeconômicas e de negócios que podem não se concretizar, prejudicando o retorno dos acionistas e gerando efeitos adversos em determinadas Investidas. As dificuldades para implementação dos planos estratégicos de referidas Investidas podem gerar efeitos adversos nos seus resultados e, indiretamente, nos resultados da Itaúsa.

Escassez de financiamentos e falta de liquidez poderão afetar a capacidade das Investidas de honrar seus compromissos financeiros, de desenvolver seus negócios e até de obter recursos para investimentos, o que poderá demandar aporte de recursos pela Itaúsa nas Investidas, a assunção de certas obrigações ou auxílio da Itaúsa na gestão das operações das Investidas

As Investidas poderão necessitar de novos recursos para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, bem como para a consecução de seus planos de investimento. Como resultado, por exemplo, essas empresas poderão experimentar dificuldades na renovação de financiamentos, extensão dos prazos de pagamento ou acesso a novas linhas em razão de uma eventual mudança no mercado ou de evento que prejudique sua classificação de crédito. Não é possível assegurar que essas empresas terão acesso a novos recursos no futuro, tampouco que os custos dos recursos disponíveis a essas companhias continuarão sendo compatíveis com o retorno esperado dos seus respectivos negócios.

A dificuldade das Investidas na obtenção de recursos necessários às suas operações poderá adiar ou restringir o crescimento e desenvolvimento das suas atividades, assim como prejudicar seus resultados operacionais e de desempenho financeiro, ou impedir que completem seus programas de investimentos e outros projetos, o que poderá ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios e, indiretamente, afetar os resultados da Itaúsa.

Além disso, em decorrência de eventuais reestruturações das operações das Investidas ou até de suas condições financeiras, a Itaúsa poderá ter de aportar recursos próprios ou oriundos de terceiros em suas investidas, auxiliar na gestão das operações dessas companhias e até assumir desembolsos para honrar avais, fianças e outras garantias prestadas pela Itaúsa, o que pode ter um efeito material adverso sobre os seus resultados.

A perda de líderes na Itaúsa e nas Investidas, bem como a perda da capacidade de atrair e manter pessoal-chave podem ter um efeito adverso relevante na Itaúsa e nas Investidas

A capacidade da Itaúsa e das Investidas de manter sua posição competitiva e de implementar estratégias depende de suas lideranças. A perda de alguns membros da alta liderança ou da capacidade da Itaúsa e das Investidas de atrair e manter pessoal-chave poderia ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e capacidade de implementação de suas estratégias.

A Itaúsa pode não ser capaz de prevenir que diretores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia ou das Investidas, envolvam-se em situações caracterizadas como corrupção, ou em práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia e as Investidas a sanções administrativas e judiciais, além de afetá-las de maneira adversa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia e as Investidas estão sujeitas à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde possuem atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia ou das Investidas ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*) e a Lei Antissuborno do Reino Unido (*U.K. Bribery Act*), bem como a legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira) exigem, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e seus funcionários que visem garantir vantagem comercial, bem como a exigência da manutenção dos livros de registros de maneira precisa e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. A Companhia possui políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção. No entanto, a Itaúsa não pode assegurar que, mesmo com toda sua diligência e políticas adotadas, tais práticas não ocorrerão, o que pode afetar a Itaúsa de maneira adversa.

Adicionalmente, a Companhia e as Investidas estão sujeitas, no Brasil, à Lei No. 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), que trata, dentre outros assuntos, sobre infrações à ordem econômica, inclusive condutas anticoncorrenciais.

As ações não autorizadas de diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nome da Companhia ou das Investidas que violem suas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderiam expor a Companhia e as Investidas a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos.

A percepção ou as alegações de que a Companhia, as Investidas, colaboradores, coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia ou às Investidas envolveram-se em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos para a Itaúsa e para as Investidas.

O Itaú Unibanco opera em mercados internacionais que o sujeitam a riscos associados a condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam afetar o Itaú Unibanco ou as suas unidades no exterior de forma adversa e, conseqüentemente, afetar a Itaúsa

O Itaú Unibanco opera em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e espera continuar a expandir a presença internacional. O Itaú Unibanco enfrenta, e tem a expectativa de continuar a enfrentar, riscos adicionais no caso de operações internacionais atuais e futuras, inclusive:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente o Itaú Unibanco tem operações internacionais ou nos quais o Itaú Unibanco possa entrar;
- regulação governamental mais rigorosa ou inconsistente de serviços financeiros, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como o Itaú Unibanco fornece serviços;
- distintos mecanismos de *enforcement* baseados na legislação e regulamentação locais, por exemplo, as *Class Actions*, ações coletivas previstas na legislação norte-americana; e
- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas a (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e pelas políticas e procedimentos internos, e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, as quais o Itaú Unibanco poderia não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

Os riscos acima destacados, bem como decisões desfavoráveis decorrentes de mecanismos de *enforcement* específicos de outros países podem sujeitar o Itaú Unibanco a penalidades, multas e danos à reputação. Qualquer desses eventos pode afetar, adversamente e de maneira relevante, os negócios e desempenho financeiro do Itaú Unibanco, e, conseqüentemente, da Itaúsa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Na medida em que o Itaú Unibanco amplia esses e outros mercados, esses riscos poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, sobre a Companhia.

O valor dos títulos, valores mobiliários e derivativos da carteira do Itaú Unibanco está sujeito a flutuações de mercado devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo gerar prejuízos relevantes ao Itaú Unibanco e, indiretamente, à Itaúsa

O risco de mercado é o risco de ocorrência de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro.

Os valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos da carteira do Itaú Unibanco podem levá-lo a registrar ganhos e perdas - quando vendidos ou ajustados a valor de mercado (no caso de títulos negociáveis) - e apresentar flutuação considerável de um período para o outro em função das condições econômicas nacionais ou internacionais. Além disso, o Itaú Unibanco pode incorrer em perdas decorrentes de flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e *commodities*.

O Itaú Unibanco não tem como estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados, para qualquer período futuro. Ganhos e perdas na carteira de investimentos do Itaú Unibanco podem não contribuir para sua receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir em níveis compatíveis com períodos mais recentes. Da mesma forma, o Itaú Unibanco pode não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações atualmente existentes em sua carteira de investimentos consolidada ou em qualquer dos ativos de sua carteira. Quaisquer dos fatores acima podem afetar os resultados futuros do Itaú Unibanco e, indiretamente, os da Itaúsa.

Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles da Itaúsa e das Investidas, inclusive decorrentes de má-conduta, erros humanos ou riscos operacionais podem afetar a Itaúsa e as Investidas de forma adversa

A Itaúsa e as Investidas possuem sistemas, processos, políticas e outros mecanismos de controles internos adaptados às suas atividades e a seus estágios de desenvolvimento, os quais são, em suas avaliações, suficientes para mitigar os principais riscos associados às suas respectivas atividades. Contudo, os sistemas operacionais da Itaúsa e das Investidas podem parar de funcionar adequadamente por um período limitado ou ficar temporariamente indisponíveis; ou ainda, seus controles e medidas de prevenção podem não ser suficientes para evitar eventuais acidentes, falhas e deficiências (inclusive decorrentes de erro humano) inerentes a seus respectivos negócios, devido a uma série de fatores.

Esses fatores incluem eventos que estão total ou parcialmente fora do controle da Itaúsa e das Investidas, como a falta de energia, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, eventos internos e externos e incidentes de segurança da informação que podem afetar terceiros com os quais a Itaúsa e as Investidas fazem negócios ou que sejam essenciais para suas atividades, eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, acidentes e prejuízos relativos a incêndios, explosões, vazamentos de insumos, produtos, utilidades, e mesmo a catástrofes naturais, conforme o caso. Em caso de violação externa dos sistemas de informação da Itaúsa e das Investidas (incluindo ataques cibernéticos), riscos como divulgação não autorizada de dados pessoais em poder da Itaúsa e das Investidas, vazamento e/ou perda definitiva de informações financeiras e de dados pessoais, bem como o roubo de tecnologia e de propriedade intelectual podem ocorrer.

Ademais, qualquer interrupção ou lentidão dos sistemas de informação de determinadas Investidas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados a solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos serviços e produtos de referidas Investidas.

Qualquer desses eventos poderia sujeitar a Itaúsa e as Investidas a processos judiciais, sanções administrativas e prejuízos, e, dessa forma, afetar de forma adversa seus resultados operacionais, situação financeira, bem como sua imagem perante o mercado, seus clientes e fornecedores.

Falhas, deficiências, inadequação ou acidentes envolvendo os sistemas, processos e controles da Itaúsa e das Investidas, inclusive aqueles resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam os custos dos negócios das Investidas, causando prejuízos, como também causam conflitos com seus clientes, fornecedores,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contrapartes e reguladores, como, dentre outros, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e indenizações.

Desvios de condutas éticas ou violações de leis aplicáveis e de códigos e normativos internos cometidas pela Itaúsa ou pelas Investidas ou por seus colaboradores também podem trazer prejuízos à reputação da Itaúsa e das Investidas, e resultar em litígios, ações regulatórias e penalidades. Ademais, a Itaúsa e as Investidas não podem assegurar que seus processos de governança, *compliance* e controles internos serão suficientes para evitar riscos de investigação de condutas ilícitas ou irregulares e eventual penalização.

Todos esses fatores podem ter efeito material adverso sobre a Itaúsa e as Investidas, e seus negócios, reputação e resultados.

A Itaúsa e as Investidas também estão expostas a riscos operacionais inerentes às suas respectivas atividades.

O risco operacional, de forma geral, inclui ainda o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Itaúsa e pelas Investidas (observado o arcabouço legal e regulatório inerente a cada atividade), bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, e indenizações punitivas a terceiros decorrentes das atividades por elas desenvolvidas, que podem afetar adversamente a Itaúsa e as Investidas.

Por fim, em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia e as Investidas aumentaram rapidamente o número de colaboradores trabalhando remotamente, o que pode ocasionar aumento da indisponibilidade de seus respectivos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos.

A falha das Investidas, especialmente do Itaú Unibanco, em proteger informações pessoais poderia afetá-las de forma adversa e, conseqüentemente, afetar a Itaúsa

As Investidas gerenciam e mantêm confidenciais as informações pessoais no curso normal dos negócios. Embora tenham procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em seu poder, divulgações não autorizadas ou violações de segurança poderiam sujeitar as Investidas a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e material, os resultados operacionais, a situação financeira e as perspectivas das Investidas e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

Ademais, os negócios das Investidas estão expostos ao risco de possível não cumprimento de políticas, desvios de conduta de colaboradores, ou negligência e fraude, o que poderia resultar em sanções, dano à reputação ou prejuízo financeiro. Além disso, é possível que o Itaú Unibanco seja obrigado a comunicar eventos relacionados com segurança cibernética, eventos em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade regulatória competente.

A Itaúsa e as Investidas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser afetadas adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

A Itaúsa e as Investidas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, "LGPD") e podem ser afetadas adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, salvo quanto à possibilidade de aplicação de sanções administrativas que passam a vigorar a partir de 1º de agosto de 2021.

Neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas), o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) propositura de ações judiciais pleiteando reparações de danos; e (ii) aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por determinados órgãos de defesa do consumidor.

Após a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Itaúsa e as Investidas não estejam em conformidade, podem estar sujeitas também a sanções que variam desde advertência até multa de até 2% de seu faturamento, do seu grupo ou conglomerado no Brasil no último exercício, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Itaúsa e as Investidas podem ser responsabilizadas por danos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

materiais, morais, individuais ou coletivos causados devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, falhas na proteção de dados pessoais tratados pela Itaúsa e pelas Investidas poderão afetar negativamente sua reputação e resultados.

Falha do Itaú Unibanco em se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética poderia afetar de forma relevante e adversa o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, a Itaúsa

O Itaú Unibanco está sujeito a vários riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não limitados a: invasão de seus sistemas e plataformas por terceiros mal intencionados, infiltração de *malwares* (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) de redes e sistemas por terceiros com os quais troca informações, acesso não autorizado às informações confidenciais de clientes e/ou informações proprietárias por pessoas de dentro ou de fora da organização, e ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

Embora o Itaú Unibanco tenha procedimentos e controles para proteger sistemas e plataformas, o Itaú Unibanco ainda está sujeito a riscos de segurança cibernética. Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas nacionais e internacionais.

O Itaú Unibanco define um ataque cibernético como qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por ativistas nacionais ou internacionais, indivíduos, grupos ou organizações que buscam atingir sistemas informatizados, infraestrutura, redes e/ou dispositivos pessoais, por meios variados, como, por exemplo, recusa de serviço, *malware* e *phishing*, com a finalidade de roubar, alterar ou destruir um alvo específico atacando um sistema suscetível. Os ataques cibernéticos vão desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de companhias ou nações inteiras.

O Itaú Unibanco está exposto a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade dos serviços do Itaú Unibanco e vazamento ou comprometimento da integridade das informações, podendo causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como de ativos líquidos (incluindo caixa), e danos à imagem do Itaú Unibanco e, indiretamente, à imagem da Itaúsa, afetando diretamente os clientes e parceiros do Itaú Unibanco. Além disso, os ataques cibernéticos poderiam inutilizar os sistemas do Itaú Unibanco usados para atender seus clientes. Como as tentativas de ataque continuam aumentando em escopo e sofisticação, o Itaú Unibanco pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra referidos ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Caso o Itaú Unibanco não consiga gerenciar efetivamente o risco de segurança cibernética, por exemplo, deixando de atualizar seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso poderá prejudicar a reputação do Itaú Unibanco e afetar negativamente seus resultados operacionais, situação financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenizações a clientes, penalidades regulatórias e multas e/ou pela perda de ativos e, dessa forma, impactar indiretamente a reputação e resultados da Itaúsa. Além disso, o Itaú Unibanco também pode estar sujeito a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil ou de outros países onde opera. Os sistemas do Itaú Unibanco dependem dessas infraestruturas críticas e qualquer ataque cibernético contra elas pode afetar negativamente sua capacidade de atender seus clientes, o que pode afetar, indiretamente, os resultados da Itaúsa.

Em 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve um aumento significativo no número de colaboradores do Itaú Unibanco trabalhando remotamente em esquema de *home office*, o que levou a uma mudança de tática usada por criminosos cibernéticos para realizar seus ataques, na maioria das vezes explorando o medo das pessoas em relação a roubo de dados ou comprometimento do ambiente tecnológico.

A inadequação de metodologias de precificação de produtos de seguros, previdência e capitalização podem afetar adversamente o Itaú Unibanco e, indiretamente, a Itaúsa

As subsidiárias do Itaú Unibanco com atividades no segmento de seguros e previdência definem os preços e estabelecem os cálculos para seus produtos com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

desse produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor, inclusive quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Estas subsidiárias e, conseqüentemente, o Itaú Unibanco, podem incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a suas expectativas direta ou indiretamente associadas às premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços dos produtos de seguros e previdência das sociedades com atividades neste segmento e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não se pode determinar com precisão se os ativos que suportam suas responsabilidades, somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. Dessa forma, a ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação pode ter um efeito adverso na rentabilidade dos produtos de seguros e previdência do Itaú Unibanco. Adicionalmente, se for concluído que as reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios sob as apólices e sinistros, as subsidiárias do Itaú Unibanco terão que elevar suas reservas e registrar tais efeitos em suas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito material adverso em seus resultados, no resultado do Itaú Unibanco e, indiretamente, no da Itaúsa.

Políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos das Investidas podem se mostrar ineficazes e seu resultado pode ser afetado de forma adversa por perdas não esperadas, afetando, indiretamente, o resultado da Itaúsa

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (*VaR*) para risco de mercado, e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação de risco de lavagem de dinheiro, das Investidas podem não ser totalmente eficazes na mitigação da exposição ao risco de tais entidades em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que as Investidas não conseguem identificar ou prever. Alguns dos instrumentos e medições qualitativos para gerenciamento de risco são baseados em observações sobre o comportamento histórico do mercado.

Especialmente com relação ao Itaú Unibanco, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil, a avaliação do risco de crédito dos clientes se baseia, principalmente, em informações disponíveis nos bancos de dados do próprio banco, determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e em outras fontes. O Itaú Unibanco aplica ferramentas estatísticas e outras medições sobre os dados disponíveis para quantificar a exposição ao risco. Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposição futura a que o Itaú Unibanco estará sujeito. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que o Itaú Unibanco não prevê ou não avalia corretamente em seus modelos estatísticos. Esse cenário limita a capacidade de gerenciar riscos e, portanto, perdas podem ser significativamente maiores do que as indicadas pela métricas históricas. Ademais, a modelagem quantitativa do risco pode não levar em consideração todos os riscos a que o Itaú Unibanco e as demais Investidas estão expostas e podem revelar-se insuficientes, expondo as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa, a perdas inesperadas relevantes.

Os resultados operacionais e a posição financeira do Itaú Unibanco dependem de sua capacidade de avaliar as perdas associadas aos riscos aos quais está exposto e de incluir esses riscos nos métodos de precificação por ele adotados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos do Itaú Unibanco para mensuração do risco de crédito e com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor. Esse cálculo considera, ainda, uma sólida capacidade de julgamento dos administradores do Itaú Unibanco, que pode se revelar incorreto ou ser modificado no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Estes fatores podem afetar de forma adversa o Itaú Unibanco e, indiretamente, a Itaúsa.

Danos à reputação das Investidas podem prejudicar seus negócios e perspectivas e, indiretamente, a Itaúsa

As Investidas são altamente dependentes da sua imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à reputação de referidas sociedades e provocar uma percepção negativa por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e outros *stakeholders*, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, o não cumprimento de responsabilidades

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sociais e ambientais e de obrigações legais e regulatórias impostas a suas atividades, entre outros. Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar a reputação das Investidas perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se as Investidas forem incapazes, ou percebidas como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, as Investidas podem estar sujeitas a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outros. Danos à reputação das Investidas entre clientes, investidores e outros *stakeholders* podem afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a reputação da própria Companhia.

Parte do relacionamento das Investidas com seus clientes depende da interação direta por seus colaboradores ou representantes com tais clientes. Não é possível assegurar que os colaboradores das Investidas sempre cumprirão as suas políticas internas e que os procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão desvios de comportamento. Desvios de comportamento, como vendas irregulares e o uso inadequado de informações, podem ocorrer. Esses riscos podem causar atritos com clientes, necessidade de compensação ou reembolsos, litígios e, de acordo com sua extensão, expor as Investidas, e indiretamente, à Itaúsa a risco reputacional, a perdas financeiras e de credibilidade com o mercado e, conforme o caso, órgãos reguladores.

Acidentes e outros fatores relacionados às instalações físicas das Investidas podem ter efeito substancialmente adverso sobre os seus resultados, com reflexos, em menor grau, na Itaúsa

As Investidas estão expostas a riscos relacionados às suas instalações físicas. Essas instalações físicas estão expostas a riscos diversos, tais como desastres naturais (por exemplo enchentes), eventos de força maior (por exemplo falta de energia, água e combustíveis por parte das concessionárias de serviços públicos e das distribuidoras, bem como greves, piquetes e bloqueios logísticos), acidentes e sinistros (como por exemplo incêndios), que podem comprometer o resultado e o andamento da produção das Investidas, bem como causar danos a seus ativos, impactando seus resultados e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

Especificamente em relação à Copagaz, destacamos que o envase, o armazenamento e o transporte de GLP são atividades inerentemente perigosas. Assim, as operações realizadas pela Copagaz envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção e o transporte de materiais altamente inflamáveis e explosivos. Estes riscos podem resultar em danos a pessoas, tais como lesões corporais ou morte, ao meio ambiente, danos ao patrimônio próprio ou de terceiros, danos à imagem, responsabilização em processos judiciais e consequentes impactos financeiros e de suspensão temporária de atividades regionais.

As coberturas de seguros contratadas pelas Investidas podem ser insuficientes para ressarcimento de eventuais perdas

As Investidas não podem garantir que as coberturas contratadas são ou serão suficientes ou estarão disponíveis para fazer frente a eventuais sinistros, nem à perda de rentabilidade decorrente dos mesmos.

A materialização de perdas que não estejam cobertas em função de limitação da apólice, prejuízos superiores aos valores definidos, ou outras situações que impeçam o recebimento das verbas indenizatórias podem ocasionar custos adicionais não previstos para as Investidas e, indiretamente, para a Itaúsa. Adicionalmente, as Investidas não podem garantir a certeza da renovação de tais apólices por ocasião de seu vencimento, nem em que condições as mesmas se darão.

Risco de liquidez dos recursos captados pelo Itaú Unibanco ou próprios

O risco de liquidez, assim entendido pelo Itaú Unibanco, é o risco do Itaú Unibanco não contar com recursos financeiros suficientes para honrar suas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazer a um custo excessivo. Esse risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

A capacidade do Itaú Unibanco para captar recursos e o custo associado podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca do Itaú Unibanco.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, o Itaú Unibanco pode se encontrar na situação de ter que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim ser capaz de honrar suas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, o Itaú Unibanco poderá registrar um deságio significativo sobre os ativos, o que impactará os resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso material sobre a capacidade do Itaú Unibanco de acessar o mercado de capitais e sobre o custo de captação de recursos do Itaú Unibanco, impactando, indiretamente, os resultados da Companhia.

A Itaúsa e as Investidas basearam-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados das Investidas e da própria Itaúsa

Na preparação das demonstrações contábeis das Investidas, bem como das demonstrações contábeis da Itaúsa, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras de cada sociedade e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle das Investidas e da própria Itaúsa. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofra mudanças ou se mostre incorreta, os resultados da respectiva sociedade podem ser afetados de maneira adversa e material, sendo que no caso das Investidas, os resultados da Itaúsa podem ser afetados, indiretamente, de maneira adversa e material.

Como resultado de limitações inerentes a controles contábeis e de divulgação das Investidas e da própria Itaúsa, erros de classificação devidos a erros ou fraudes podem ocorrer e não ser detectados

Os controles e procedimentos de divulgação das Investidas e da Itaúsa são elaborados para proporcionar segurança razoável de que as informações que devem ser divulgadas nos relatórios exigidos pela legislação e regulamentação locais serão reunidas e comunicadas à administração, além de serem registradas, processadas, resumidas e reportadas dentro dos prazos especificados nas respectivas regras. As Investidas e a própria Itaúsa acreditam que quaisquer controles e procedimentos de divulgação, ou controles e procedimentos internos, inclusive os respectivos controles contábeis, fornecem somente segurança razoável, e não absoluta, de que os objetivos de tais sistemas de controle estão sendo atingidos. Essas limitações inerentes a quaisquer controles e procedimentos incluem a realidade de que os julgamentos no processo de tomada de decisões podem ser falhos e provocar consequências negativas devido a erros ou equívocos simples. Além disso, controles e procedimentos podem ser burlados por atos individuais, pela atuação em conluio de duas ou mais pessoas ou por uma sobreposição não autorizada dos controles.

Qualquer falha da Itaúsa e/ou de qualquer das Investidas na manutenção de controles internos efetivos sobre a divulgação das informações financeiras pode afetar adversamente a confiança dos investidores na Itaúsa e nas Investidas, e, como resultado, o valor dos investimentos em seus títulos e valores mobiliários

Qualquer falha de manutenção de controles internos eficazes sobre as demonstrações contábeis das Investidas e da própria Itaúsa poderia afetar de forma adversa a capacidade da Itaúsa e das Investidas de divulgar adequadamente sua situação financeira e os seus respectivos resultados. Se os controles internos relacionados à divulgação de informações financeiras consolidadas não forem efetivos, ou se os auditores independentes determinarem que a Itaúsa ou qualquer das Investidas apresentam algum ponto fraco material ou deficiência significativa em seus controles internos referentes às suas respectivas informações financeiras, tais companhias poderiam perder a confiança dos investidores na exatidão e integridade de tais relatórios financeiros, e os valores de mercado das ações da Itaúsa e das Investidas poderiam cair ou estar sujeitos a sanções ou investigações da autoridade regulatória. O fato de a Itaúsa ou de qualquer das Investidas não conseguir corrigir qualquer fraqueza material em seus controles internos relacionados à divulgação de informações financeiras ou em implementar ou manter outros sistemas de controles efetivos também poderia restringir o futuro acesso dessas companhias aos mercados de capitais.

Decisões adversas em ações judiciais, administrativas ou arbitrais podem afetar negativamente os resultados, o fluxo de caixa e a situação financeira da Itaúsa e das Investidas

Decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis envolvendo valores significativos para os quais a Itaúsa ou as Investidas não tenham constituído provisões ou tenham constituído provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que foram constituídas, podem afetar de forma adversa os resultados e situação financeira das Investidas e da Itaúsa.

Como parte do curso normal dos negócios, as Investidas e a Itaúsa estão sujeitas e são partes em vários processos cíveis, fiscais, trabalhistas, entre outros, que envolvem riscos financeiros substanciais. As

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Demonstrações Contábeis auditadas da Itaúsa e das Investidas incluem apenas provisões para perdas prováveis e obrigações legais, conforme o caso, que podem ser razoavelmente estimadas, e despesas em que eventualmente incorrerem, relacionadas com litígios ou processos administrativos ou de outra forma exigidas pela legislação brasileira. No momento, não é possível estimar o montante de todos os custos em potencial em que a Itaúsa e as Investidas possam incorrer, ou penalidades que possam ser impostas, além daqueles para os quais foram constituídas provisões. No caso de decisões judiciais desfavoráveis envolvendo valores significativos para os quais não foram constituídas provisões ou foram constituídas provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que foram constituídas, o custo total dessas decisões desfavoráveis pode afetar de forma adversa os resultados e a situação financeira das Investidas e da Itaúsa.

Ademais, decisões que afetem a reputação da Companhia ou de suas Investidas, de seus administradores ou contrárias aos seus interesses ou que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, podem causar um efeito adverso nos negócios da Companhia ou de suas Investidas.

As Investidas estão sujeitas a riscos decorrentes da concorrência, novas tecnologias e mudanças no comportamento de seus clientes

Ambiente concorrencial, novas tecnologias, novos entrantes, mudanças de hábito de consumo, advento de novos produtos substitutos aos fabricados e comercializados pelas Investidas ou o surgimento de novos serviços em substituição aos serviços por elas prestados, podem vir a diminuir a competitividade das Investidas e, conseqüentemente, afetar a Companhia.

Além disso, avanços tecnológicos podem afetar a demanda por produtos ou serviços ou exigir investimentos de capital substanciais nas Investidas para que continuem competitivas.

Não é possível estimar quando novas tecnologias estarão disponíveis, o nível de aceitação das novas tecnologias pelos concorrentes das Investidas (que pode fazer com que tenham produtos ou serviços mais atrativos aos consumidores) ou os custos associados a essas novas tecnologias. Os avanços no desenvolvimento de produtos ou serviços alternativos, que substituam o uso de seus atuais produtos ou serviços, também poderão resultar em redução da demanda ou eliminação da necessidade por produtos comercializados ou serviços prestados pelas Investidas. Quaisquer avanços tecnológicos que necessitem de investimentos de capital significativo para a manutenção da competitividade ou que, de outra forma, reduzam a demanda, terão um efeito adverso relevante sobre o desempenho operacional e financeiro das Investidas, e, indiretamente, sobre o resultado da Companhia.

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos mercados de capitais brasileiros poderá limitar substancialmente a capacidade dos detentores das ações da Itaúsa de venderem referidas ações pelo preço e no momento em que desejarem

Investir em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, riscos maiores em comparação a mercados internacionais mais desenvolvidos e estáveis. Referidos investimentos em mercados emergentes são considerados especulativos por natureza.

O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é substancialmente menor, tem menos liquidez, maior concentração e pode apresentar mais volatilidade do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos ou de outros países. Investimentos em títulos e valores mobiliários no Brasil estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- eventuais mudanças nos cenários regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade de recebimento de pagamentos, no todo ou em parte, pelos investidores, relativos aos seus investimentos; e
- eventuais restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Além disso, por ser uma companhia aberta com suas ações listadas na B3, eventuais falhas nos sistemas e operações da B3 podem gerar interrupções nas negociações dos ativos ali listados, incluindo os valores mobiliários da Companhia.

Todos os fatores acima podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento em que desejarem fazê-lo.

O Itaú Unibanco está sujeito à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países, onde

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

o Itaú Unibanco opera ou possivelmente irá operar

O Itaú Unibanco ocupa uma posição dominante em alguns mercados bancários brasileiros e, dessa forma, pode estar está sujeito à regulamentação brasileira de defesa da concorrência, inclusive a Lei nº12.529/11, que aborda, entre outras questões, a violação à ordem econômica. Dessa forma, o Itaú Unibanco está sujeito a penalidades aplicadas pelas autoridades brasileiras de defesa da concorrência, especialmente multas administrativas e alienação de ativos.

Além disso, o Itaú Unibanco está sujeito à legislação de defesa da concorrência nas jurisdições onde opera, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei de Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (arts. 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não é possível garantir que o Itaú Unibanco não será afetado de maneira adversa pelas regulamentações de defesa da concorrência do Brasil e de outros países no futuro e, indiretamente, que a Itaúsa não será afetada.

Determinadas Investidas podem não ser capazes de proteger seus direitos de propriedade intelectual

Determinadas Investidas dependem de sua capacidade de proteção de direitos de propriedade intelectual, patentes, marcas, segredos do negócio, indústria e *know-how*. Existem mecanismos e processos apropriados para proteção dos direitos de propriedade intelectual, mas esta sistemática pode não ser suficiente para proteger sua carteira de direitos de propriedade intelectual. Caso referidas Investidas não sejam capazes de proteger seus direitos de propriedade intelectual contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e sua situação financeira e, conseqüentemente, afetar de forma adversa a Itaúsa.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Itaúsa

Em 31 de dezembro de 2020, o acionista controlador da Itaúsa (família Egydio de Souza Aranha) detinha, de maneira direta, 63,27% do capital votante e 33,64% do capital total da Itaúsa.

Dessa forma, o acionista controlador tem o poder de exercer o controle da Itaúsa, sendo titular de direitos de voto que lhe permitem, por exemplo, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, e determinar o resultado de qualquer ato que exija aprovação dos acionistas, incluindo reorganizações societárias e pagamentos de dividendos.

O acionista controlador poderá, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer.

c) A seus acionistas

A Itaúsa não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a seus acionistas, além do risco relacionado ao acionista controlador que já foi tratado no item anterior.

d) A suas controladas e coligadas

Considerando que a Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas as Investidas, conforme descritos neste item 4.1.

e) A seus fornecedores

A Itaúsa não está exposta diretamente a riscos relacionados com fornecedores que possam influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

No entanto, existem fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora do controle da Itaúsa e das Investidas, como a falta de energia, greves, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, práticas irregulares, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais a Itaúsa e as Investidas fazem negócios ou que são essenciais para suas atividades, e que podem afetar a produção e resultados das Investidas e da Itaúsa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A produção de algumas Investidas depende de insumos específicos (básicos ou não) que as expõem a riscos de aumento de preços ou escassez de matéria prima

A produção de algumas Investidas depende da aquisição no mercado local e internacional de insumos e matérias primas específicas, básicas ou não.

Grande parcela de tais insumos e matérias primas está concentrada em poucos fornecedores com alto grau de especialização e dependência do preço internacional de *commodities*, que podem sofrer flutuações e impactos da variação cambial.

O custo dos insumos específicos bem como sua escassez podem afetar, ainda, a competitividade de algumas Investidas e, conseqüentemente, afetar a Companhia.

O envolvimento de fornecedores de determinadas Investidas em práticas irregulares pode resultar em multas e outras sanções e afetar adversamente os negócios, a imagem e os resultados financeiros de referidas empresas, e, conseqüentemente, da Itaúsa

Determinadas Investidas não podem garantir que seus fornecedores cumprirão suas obrigações legais e regulatórias (incluindo, por exemplo, leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo). Dessa forma, tais empresas podem ser consideradas responsáveis (subsidiária ou solidariamente) por descumprimento, resultando em multas e outras sanções. Essas situações podem afetar adversamente a imagem e negócios de referidas Investidas, e, conseqüentemente, da Itaúsa.

Além disso, algumas Investidas podem ser consideradas responsáveis (subsidiária e/ou solidariamente) por qualquer descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte de prestadores de serviços terceirizados. Essas situações também podem resultar em multas e outras sanções e afetar adversamente os negócios, a imagem e resultados financeiros dessas empresas, e, conseqüentemente, da Itaúsa.

f) A seus clientes

A Itaúsa não está exposta diretamente a riscos relacionados com clientes, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

No entanto, as Investidas atuam em diversos setores e estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos clientes que podem causar um efeito adverso nos resultados da Itaúsa.

O desempenho passado da carteira de crédito do Itaú Unibanco pode não ser indicativo de desempenho futuro. Alterações no cenário macroeconômico onde o Itaú Unibanco opera podem afetar significativamente sua carteira de crédito, e indiretamente, os resultados da Itaúsa. Além disso, o valor de qualquer garantia que assegura os empréstimos do Itaú Unibanco pode não ser suficiente e o Itaú Unibanco pode não conseguir realizar o valor total da garantia que assegura sua carteira de crédito

Mudanças no perfil dos negócios do Itaú Unibanco podem ocorrer, entre outros fatores, em função de crescimento orgânico, de fusões e aquisições, alterações nas condições políticas e econômicas locais, desaceleração da demanda de clientes, acirramento na concorrência do mercado, o surto de doenças transmissíveis como a COVID-19, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atua e, em menor grau, de outras mudanças relacionadas em países nos quais o Itaú Unibanco opera e no ambiente econômico internacional. Mais recentemente, a pandemia de COVID-19 em curso pode afetar a capacidade do Itaú Unibanco de avaliar com precisão a capacidade de pagamento dos seus tomadores de empréstimo, o que poderia levar a uma deterioração do perfil de risco e afetar negativamente a situação financeira de seu negócio e o resultado de suas operações. Além disso, o valor de mercado de qualquer garantia relacionada à carteira de crédito do Itaú Unibanco pode variar, desde o momento em que o Itaú Unibanco avalia no início da negociação até o momento de sua execução, devido a fatores relacionados a mudanças econômicas, políticas ou setoriais fora do controle do Itaú Unibanco.

Quaisquer alterações que afetem um dos setores nos quais o Itaú Unibanco tenha exposição de crédito significativa, e mudanças no valor da garantia que assegura seus empréstimos, podem resultar em redução no valor que o Itaú Unibanco realizou com base na garantia e sua carteira de crédito. Conseqüentemente, podem ter um impacto adverso sobre o resultado das operações e da situação financeira do Itaú Unibanco e também afetar negativamente a taxa de crescimento e o *mix* de sua carteira de crédito, o que pode afetar, adversamente,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a Companhia.

Além disso, na hipótese de o Itaú Unibanco não conseguir recuperar os montantes a ele devidos decorrentes de operações garantidas em atraso por meio de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, poderá, como último recurso com relação a esses empréstimos, executar a garantia dada pelo tomador. Dependendo do tipo de garantia concedida, será necessário executá-la em tribunal ou através de medidas extrajudiciais.

Contudo, mesmo quando o mecanismo de execução está devidamente estabelecido em lei, a legislação brasileira permite aos tomadores contestar a execução em tribunal, mesmo se a contestação for infundada, o que pode atrasar a realização do valor da garantia. Ademais, as reivindicações do Itaú Unibanco garantidas pela legislação brasileira terão, em certos casos, sua prioridade colocada abaixo daquelas de credores preferenciais, como funcionários e autoridades fiscais. Consequentemente, o Itaú Unibanco pode não ser capaz de realizar o valor das garantias, ou pode ser capaz apenas de realizá-lo até certo ponto ou após um longo período, o que possivelmente afetaria sua situação financeira e os resultados das operações de forma adversa e, indiretamente, afetaria os resultados da Companhia.

As Investidas poderão incorrer em perdas em razão da perda de clientes, de sua inadimplência, ou inadimplência por contrapartes

As Investidas estão sujeitas a riscos relacionados à perda e à inadimplência de seus clientes. Além disso, as Investidas podem incorrer em prejuízos no caso de qualquer de suas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outros motivos. As Investidas podem, ainda, ter seus resultados negativamente afetados em razão da perda de clientes. A perda de clientes e ou o aumento no nível de inadimplência podem impactar negativamente os resultados e a cotação dos valores mobiliários emitidos pelas Investidas e, indiretamente, os resultados e a cotação dos valores mobiliários emitidos pela Itaúsa.

Em relação à NTS, atualmente um único cliente, a Petrobras, contrata 100% da capacidade de transporte de referida companhia por meio de cinco contratos de transporte de gás (“GTAs”).

Dos 5 GTAs celebrados entre a NTS e a Petrobras, um contrato irá expirar em 2025 (representativo de aproximadamente 30% da receita total da NTS) e os outros quatro expirarão entre 2030 e 2031 (representativos de aproximadamente 70% da receita total da NTS).

Após o vencimento, a capacidade poderá ser recontratada a depender da demanda, que será auferida por meio de processo de chamada pública, de acordo com a regulamentação vigente. Ainda, a regulamentação vigente sobre a contratação de capacidade pode vir a ser alterada considerando as diretrizes da Nova Lei do Gás, de modo que não há garantias de que a capacidade será recontratada e nem que será realizada em termos similares àqueles sob os quais a NTS opera atualmente, a depender das condições econômicas.

Qualquer desses eventos poderá ter um efeito material adverso sobre os negócios, resultados operacionais e condição financeira da NTS.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*) e, como tal, não atua diretamente em um setor da economia. No entanto, as principais Investidas atuam nos segmentos industrial e de serviços financeiros, de forma que a Itaúsa pode ser impactada pelos riscos atrelados aos setores em que as Investidas atuam.

Alterações nas condições econômicas podem afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa

As operações das Investidas dependem do desempenho da economia brasileira, e, em grau menor, das economias de outros países nos quais realizam negócios, especificamente na América Latina. Crises e volatilidade nos mercados financeiros de outros países podem afetar os mercados financeiros globais e a economia brasileira e ter um impacto negativo nas operações das Investidas, especialmente no Itaú Unibanco, e, indiretamente, na Itaúsa.

A demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento, por parte dos clientes do Itaú Unibanco, controlada em conjunto, são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como o crescimento econômico, renda, desemprego, inflação, flutuações nas taxas de juros e de câmbio.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Turbulências e volatilidade dos mercados financeiros globais podem também ter consequências significativas para os países onde algumas das Investidas operam, tais como volatilidade no valor de títulos e valores mobiliários, nas taxas de juros e de câmbio. Uma maior incerteza e volatilidade podem resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento na taxa de desemprego e redução no poder aquisitivo dos consumidores. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos seus clientes de cumprir suas obrigações e, assim, gerar aumento nas operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à atividade de crédito.

As condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os EUA, países da União Europeia e países emergentes, podem afetar em graus variados a disponibilidade de crédito e o montante de investimentos estrangeiros no Brasil e nos países nos quais determinadas Investidas, em especial o Itaú Unibanco, fazem negócios. O alastramento da pandemia de COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global, apesar da diminuição das taxas de infecção e das vacinas distribuídas em todo o mundo.

Um novo surto de infecções decorrente, por exemplo, de novas variantes do vírus e qualquer evento que poderia impedir os governos de controlarem a disseminação da COVID-19, como atrasos na distribuição de vacinas ou vacinas ineficazes, podem levar os governos a manterem restrições de mobilidade na tentativa de conter o alastramento da doença, o que levaria à supressão da atividade econômica. Embora esses riscos tenham diminuído principalmente para os mercados desenvolvidos, sua materialização afetaria o crescimento global podendo reduzir o interesse dos investidores nos ativos no Brasil e em outros países onde determinadas Investidas fazem negócios, o que afetaria, de forma adversa, o preço de mercado de seus títulos e valores mobiliários, possivelmente dificultando o acesso ao mercado de capitais pelas Investidas e, conseqüentemente, ao financiamento de suas operações no futuro.

O aumento das taxas de juros globais reflete a perspectiva de recuperação econômica e não deve ser uma grande preocupação em um futuro próximo, uma vez que a expectativa é que o FED mantenha sua postura acomodatória em 2021 e retire gradualmente o estímulo somente em 2022. Uma retirada mais acelerada do estímulo monetário em economias desenvolvidas pode afetar as economias emergentes e, portanto, afetar as operações do Itaú Unibanco.

Crises financeiras globais, além do ambiente macroeconômico brasileiro, também podem afetar de forma relevante e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil e nos países em que algumas das Investidas operam, e ter um efeito adverso material sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa.

As autoridades brasileiras exercem influência sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas monetária, fiscal e cambial e na estrutura do governo brasileiro podem afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa

As operações das Investidas são dependentes do desempenho da economia brasileira. A demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de seus clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio.

O PIB brasileiro cresceu 1,4% em 2019, mas diminuiu 4,1% em 2020, impactado pelo surto de COVID-19. O número de mortes diárias voltou a subir no primeiro trimestre de 2021 e ultrapassou os níveis registrados durante a primeira onda de COVID-19 em 2020. O controle da pandemia de COVID-19 é crucial para a continuação da recuperação econômica.

No longo prazo, o crescimento pode ser limitado por diversos fatores, inclusive estruturais, como infraestrutura inadequada, os quais ocasionam riscos de potencial falta de energia e deficiências no setor de transporte, dentre outros, bem como a escassez de profissionais qualificados que pode reduzir os níveis de produtividade e eficiência do país. Baixos níveis de poupança nacional requerem entrada de fluxos financeiros relativamente significativos do exterior, o que pode não ocorrer caso investidores estrangeiros entendam haver instabilidade política e fiscal no país. Dependendo da sua intensidade, esses fatores poderiam levar à redução nas taxas de emprego e queda nos níveis de renda e de consumo, o que poderia resultar no aumento de índices de inadimplência dos clientes e contrapartes das Investidas, bem como nos empréstimos realizados pelo Itaú Unibanco e, conseqüentemente, ter um efeito material adverso sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As autoridades brasileiras intervêm com alguma frequência na economia brasileira, por meio de alterações nas políticas fiscal, monetária e cambial, e em empresas estatais o que pode afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa. Tais alterações podem impactar variáveis que são fundamentais para a estratégia de crescimento das Investidas (tais como taxas de câmbio e juros, a liquidez do mercado monetário, a carga tributária e o crescimento econômico), limitando a atuação das Investidas em determinados mercados, afetando a liquidez e a capacidade de pagamento dos clientes das Investidas, e o apetite de risco dos investidores estrangeiros em relação ao Brasil, o que consequentemente afeta seus negócios, os resultados das suas operações e suas posições financeiras.

Ademais, alterações na estrutura do governo brasileiro podem resultar em mudanças nas políticas governamentais, as quais podem impactar as Investidas e, indiretamente, o resultado da Itaúsa. Essa incerteza pode, no futuro, contribuir para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, a qual, por sua vez, pode ter efeito relevante adverso sobre as Investidas e, por consequência, sobre a Itaúsa

A inflação e a oscilação nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa

Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia. As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação da taxa básica de juros (SELIC), resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material as margens líquidas das Investidas e, indiretamente, o resultado da Itaúsa, já que influenciam os custos de captação e concessão de empréstimos.

Especificamente no caso do Itaú Unibanco, os aumentos na taxa SELIC podem reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de suas reservas e elevar o risco de inadimplência de seus clientes. De forma inversa, reduções na taxa Selic poderiam diminuir os ganhos provenientes de ativos do Itaú Unibanco remunerados por juros, assim como as margens líquidas do Itaú Unibanco e afetar, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

O COVID-19 ou qualquer pandemia de outras doenças ou eventos de saúde poderiam afetar as economias dos países em que a Itaúsa e as Investidas atuam, a saúde e produtividade dos colaboradores, seus negócios ou sua situação financeira e os resultados de suas operações.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas, que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas, incluindo quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos e fechamento prolongado de locais de trabalho, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia e das Investidas, bem como na economia brasileira.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). A despeito de já ter passado mais de um ano do início da pandemia, o impacto do COVID-19 no Brasil ainda é incerto.

As medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para conter a disseminação da pandemia de COVID-19 levou a uma queda brusca ou até à paralisação de atividades de empresas de vários setores com os quais as Investidas fazem negócios e atendem. Embora muitas dessas restrições já tenham sido retiradas, não há como prever se novos padrões de contágio, o aumento da gravidade da doença e outros fatores relacionados com a pandemia, incluindo o acesso à vacina, sua eficiência ou a eficiência de sua aplicação, podem resultar novamente no aumento da rigidez dessas políticas e na imposição de restrições novas e diferentes.

Essas políticas e medidas têm influenciado o comportamento do mercado de consumo e a população em geral, a demanda de serviços, produtos e crédito, e pode fazer com que a Itaúsa e as Investidas, seus colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios não consigam conduzir certas atividades comerciais por um período de tempo indefinido, bem como podem impossibilitar clientes de realizar operações comerciais e cumprir suas obrigações perante as Investidas.

Quaisquer medidas tomadas por autoridades governamentais e outros terceiros em resposta à pandemia podem impactar negativamente os negócios das Investidas, os resultados de suas operações e de sua situação financeira, impactando, por consequência, a Itaúsa. Além disso, as medidas para estabilizar os mercados e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

suportar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Existem preocupações abrangentes e contínuas relacionadas com os possíveis efeitos do COVID-19 sobre o comércio internacional (incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e níveis de exportação), a indústria de viagens, a produtividade dos empregados, a doença de empregados, o aumento dos níveis de desemprego, que podem desestabilizar os mercados financeiros e a atividade econômica, inclusive dos setores das Investidas.

É razoável acreditar que, quanto maior a duração das medidas de isolamento, menor a velocidade da recuperação no segundo semestre do ano, uma vez que as consequências sobre a situação financeira das empresas e das famílias tendem a ser mais intensas, retardando a normalização. A estagnação e a contração econômicas e o aumento do desemprego podem afetar o custo de captação de recursos, a capacidade de recuperação e o valor dos ativos das Investidas e poderia resultar em aumento da inadimplência, considerando a deterioração da situação financeira dos clientes das Investidas e, portanto, resultando na redução de seus resultados.

Na medida em que as condições econômicas no Brasil e no mundo estão agravadas pelos efeitos do surto da pandemia de COVID-19, os resultados das operações da Itaúsa e das Investidas ou sua situação financeira podem ser afetados de maneira adversa. A Itaúsa compartilha a maioria desses riscos com todos os tipos de negócios.

O surto de COVID-19 também levou ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e *spread* de crédito. Quaisquer choques ou movimentações inesperadas nesses fatores de mercado poderiam resultar em perdas financeiras associadas à carteira de negociação ou ativos financeiros do Itaú Unibanco, que poderiam deteriorar sua situação financeira. Além disso, as preocupações do mercado poderiam se converter em restrições de liquidez e redução do acesso à captação de recursos tanto no mercado brasileiro quanto internacional, afetando os negócios do Itaú Unibanco de maneira negativa, e, conseqüentemente, o resultado da Itaúsa.

Conseqüentemente, a pandemia de COVID-19 pode ter um efeito adverso sobre as operações da Itaúsa e das Investidas. Ainda, considerando a incerteza quanto à extensão e à época do contágio, bem como quanto à imposição (ou relaxamento) das medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto sobre os futuros resultados das operações, fluxos de caixa ou situação financeira da Itaúsa e das Investidas.

Os consumidores afetados pela pandemia de COVID-19 podem continuar a apresentar comportamentos de retração, mesmo depois do fim da crise, mantendo os baixos níveis de despesas discricionárias no longo prazo, razão pela qual, por exemplo, determinados setores que o Itaú Unibanco atende podem levar mais tempo para se recuperar (particularmente setores como hotéis, aviação civil, shopping centers e grandes varejistas).

A extensão dos impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios, situação financeira, liquidez e resultados da Itaúsa e das Investidas dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis e dependem de vários fatores que estão além do nosso controle. Por fim, não é possível garantir que outros surtos, epidemias e pandemias regionais e/ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, quais serão seus efeitos na Companhia e nas Investidas.

A deterioração das contas fiscais do Governo pode afetar as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa

O resultado primário do setor público brasileiro tem sido deficitário desde 2014. Para lidar com esse desequilíbrio fiscal estrutural, o Congresso Nacional aprovou um teto para gastos do governo que limitará o crescimento dos gastos públicos ao nível da inflação do ano anterior por um período de, no mínimo, 10 anos a partir de 2017. O Congresso também aprovou uma reforma previdenciária abrangente e o governo deu início a um programa de venda de ativos, criando as condições para uma redução cíclica da dívida pública, ao mesmo tempo em que o resultado primário aumenta gradualmente.

Em 2021, o Congresso aprovou uma nova rodada do auxílio emergencial temporário para combater os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, em troca de medidas para reforçar a estrutura do ajuste fiscal que irá ajudar a limitar o crescimento obrigatório das despesas e manter viável o teto dos gastos públicos para os próximos anos. O governo tem também uma vasta agenda de reformas, sendo seus principais exemplos a Reforma Administrativa e a Reforma Fiscal. Entretanto, essas discussões foram temporariamente postas de lado em função da pandemia de COVID-19.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Caso o governo não consiga sucesso em sua agenda de ajustes fiscais, a economia interna seria negativamente impactada, com a desvalorização da moeda brasileira, o aumento da inflação e das taxas de juros e a desaceleração do crescimento econômico, afetando negativamente os negócios, os resultados das operações e a posição financeira das Investidas e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

O ambiente cada vez mais competitivo e as recentes consolidações de mercado podem ter efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa

O mercado brasileiro de serviços financeiros é altamente competitivo. O Itaú Unibanco e suas controladas enfrentam crescente e significativa concorrência de outros bancos brasileiros e internacionais bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro nos quais o Itaú Unibanco e suas controladas atuam. Estas últimas empresas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que o Itaú Unibanco e suas controladas e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas. A concorrência tem se intensificado como resultado das consolidações recentes entre instituições financeiras no Brasil e de normas que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Além disso, as tecnologias digitais vêm mudando a forma como os clientes acessam serviços financeiros e o ambiente competitivo em relação a esses serviços.

O uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços financeiros tradicionais. Se o Itaú Unibanco não conseguir competir com esses mercados e modelos de negócios disruptivos (como, por exemplo, *startups* e *fintechs*), poderá perder participação no mercado e, como resultado, ter suas margens e lucratividade reduzidas e, indiretamente, afetar o resultado da Itaúsa. Essa crescente concorrência também pode afetar negativamente tais instituições caso, por exemplo, limite sua capacidade de reter ou aumentar a base de clientes existentes e expandir suas operações; ou, ainda, impacte as tarifas e taxas praticadas, reduzindo as margens de lucro sobre os serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecem, podendo afetar, conseqüentemente, os resultados do Itaú Unibanco e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

Em relação à Duratex, os setores nos quais está inserida são extremamente competitivos. Independentemente do segmento (painéis de madeira, metais, louças sanitárias e pisos cerâmicos), a Duratex enfrenta concorrência de um número relevante de empresas, muitas delas com custos de capital menores e amplo acesso a linhas de crédito. No geral, os produtos concorrentes da Duratex são provenientes de empresas brasileiras ligadas a grupos nacionais, sendo ainda baixa a penetração de produtos importados.

A competitividade da Duratex é influenciada por muitos fatores, como eficiência financeira e operacional, qualidade dos produtos, custo dos insumos, logística, entre outros. Os concorrentes da Duratex podem ser mais eficientes na gestão destas variáveis, aumentando a competitividade de seus produtos junto ao mercado consumidor. Além disso, a entrada de novas empresas nos setores de atuação da companhia, bem como expansões de capacidade da indústria podem ocasionar o desequilíbrio da relação oferta e demanda.

Se a Duratex não for capaz de se manter competitiva em relação aos concorrentes no futuro, sua participação no mercado pode ser afetada adversamente, o que pode afetar, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

Em relação à Alpargatas, a companhia está sujeita a riscos decorrentes de novas tecnologias e mudanças no comportamento dos clientes. Além disso, avanços tecnológicos podem afetar a demanda por produtos ou exigir investimentos de capital substanciais para a Alpargatas continuar competitiva. Além disso, avanços no desenvolvimento de produtos alternativos, que substituam o uso de seus atuais produtos, também poderão resultar em redução da demanda ou eliminação da necessidade por produtos comercializados pela companhia.

Em relação à Copagaz, o mercado brasileiro de GLP apresenta elevada competição em todos os seus segmentos — residencial, comercial e industrial. A Petrobras, principal fornecedora de GLP, está em processo de execução do seu plano de desinvestimento, o qual contempla parte de seu parque de refino. A execução deste plano pode provocar alterações no mercado de suprimento de GLP decorrentes da entrada de novos "players" atuando no refino, o que pode resultar em aumento de custos, redução de disponibilidade de GLP no mercado e, conseqüentemente, reduzir rentabilidade. Ademais, a intensa concorrência no mercado de distribuição deste produto poderá reduzir o volume de vendas do GLP da Copagaz, aumentar as despesas com *marketing* e afetar adversamente as margens operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, a competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de GLP e, conseqüentemente, a Copagaz.

Investigações sobre corrupção, com ampla repercussão, que estão em andamento no Brasil, poderão afetar a percepção do Brasil e as perspectivas de crescimento interno

Certas empresas brasileiras dos setores de energia, infraestrutura e petróleo e gás estão sendo investigadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a *Securities Exchange Commission* dos Estados Unidos (SEC), o Departamento de Justiça (DOJ) dos Estados Unidos, a Polícia Federal e por outros órgãos públicos brasileiros responsáveis por investigações sobre formação de cartel e corrupção e, dependendo do resultado dessas investigações e do tempo necessário para concluí-las, essas empresas podem enfrentar, como algumas delas já enfrentam, rebaixamentos das agências de classificação de crédito, restrições de acesso a financiamento, redução nas receitas e pagamento de multas, entre outros efeitos negativos.

Tendo em vista que uma variedade de tais empresas são clientes do Itaú Unibanco, e uma delas é a maior cliente da NTS, Investida Itaúsa, tais efeitos negativos podem prejudicar a capacidade de tais companhias honrarem tempestivamente suas obrigações financeiras, resultando em impactos negativos para o Itaú Unibanco e NTS, e, indiretamente, para a Itaúsa, bem como em impactos na reputação da Itaúsa.

A Itaúsa e as Investidas não podem prever a duração das investigações sobre corrupção ou a intensidade dos efeitos que essas investigações poderão ter sobre a economia brasileira e o setor financeiro, que poderá ser investigado em virtude do relacionamento comercial que possa ter com as empresas envolvidas em investigações.

h) A regulação dos setores em que o emissor atue

As Investidas estão sujeitas a órgãos reguladores, e eventuais alterações na lei ou regulamentação aplicáveis à Itaúsa, às Investidas e suas respectivas atividades podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e as Investidas

Certas Investidas e suas respectivas atividades estão sujeitas a extensa regulamentação e supervisão por órgãos reguladores locais e internacionais, as quais podem exigir, conforme o caso, a observância de requisitos de capital, operacionais, bem como estar sujeitas a intervenção ou investigações administrativas iniciadas pelo(s) órgão(s) reguladores e/ou supervisores aplicáveis.

Alterações nas leis e regulamentações aplicáveis a certas atividades, tais como àquelas próprias de instituições financeiras (como é o caso do Itaú Unibanco), podem ser impulsionadas por crises financeiras.

Ademais, as leis e regulamentações às quais a Companhia e as Investidas estão sujeitas, conforme suas respectivas atividades, podem ser alteradas a qualquer momento, o que pode causar um efeito adverso sobre em suas operações e resultados. Variações na interpretação e aplicação de tais leis e regulamentações também podem impactar as operações e os resultados da Companhia e das Investidas, conforme o caso.

Em relação ao Itaú Unibanco, em 2019 tramitaram vários projetos de lei visando impor um limite sobre os juros cobrados, especialmente sobre o crédito rotativo do cartão de crédito e o cheque especial – este último, com limites mais restritivos do que aqueles recentemente impostos pelo Banco Central. Outros limites nas taxas de juros poderão ser adotados. Além disso, um projeto de lei visando alterar o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor poderia permitir que o judiciário modificasse os termos e condições dos contratos de crédito em determinadas circunstâncias e tornaria mais difícil a cobrança dos devedores.

Em 2021, a expectativa é que o Congresso brasileiro analise projetos de lei que aumentem a carga tributária dos setores de serviços bancários e financeiros e coloque em votação um projeto de lei que permitirá a prisão após condenação em segunda instância, antes da exaustão de todos os recursos disponíveis. Caso sejam convertidos em lei, esses projetos de lei poderão impactar a execução de processos dos quais o Itaú Unibanco faz parte.

Em relação à NTS, sua atuação é regulada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e é realizada sob o regime de autorização. As autorizações da NTS foram emitidas antes da publicação da Lei nº 14.134/2021 (conhecida como a “Nova Lei do Gás”), e, portanto, foram expressamente ratificadas, nos termos do art. 43 de referida lei.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Determinados aspectos da Nova Lei do Gás ainda dependem de regulamentação, de modo que ainda existe a possibilidade de novas exigências ou restrições para o transportador de gás natural no Brasil. Aspectos relativos à atuação das transportadoras e alocação de riscos entre os agentes setoriais nesse novo desenho de mercado (por exemplo, riscos de demanda e crédito) também precisarão ser esclarecidos, bem como os detalhes do processo de transição para o pretendido novo desenho de mercado, incluindo a falta de clareza em determinadas regras para a celebração de novos contratos de transporte de gás natural após o vencimento dos Contratos Legados.

Por fim, a NTS poderá, ainda, sofrer impactos adversos em decorrência de usurpação do limite da competência constitucional dada aos Estados, por meio de suas agências reguladoras, para regular o serviço de gás canalizado, podendo interferir em assuntos de competência da União que deveriam ser regulados pela ANP, dando margem à competição indevida na cadeia de valor do gás entre as atividades de transporte e distribuição, bem como entre a regulação federal e estadual.

Algumas Investidas têm operações não apenas no Brasil, mas também em outros países. Alterações nas leis e regulamentações (e/ou na interpretação e aplicação de tais leis e regulamentações) que se aplicam aos seus respectivos negócios e atividades nos países em que operam, bem como a adoção de novas leis e suas respectivas regulamentações, podem afetar os resultados dessas empresas de forma adversa e, indiretamente, afetar o resultado da Itaúsa.

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar o Itaú Unibanco de forma negativa e, por consequência, afetar a Itaúsa

Depósitos compulsórios são reservas que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central. De modo geral, os depósitos compulsórios não proporcionam os mesmos retornos que outras formas de investimentos e depósitos, considerando que parte dos valores depositados não é remunerada. O Banco Central vem aumentando periodicamente o nível mínimo dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras devem manter junto a essa autarquia, podendo afetar, conseqüentemente, os resultados do Itaú Unibanco e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

O Itaú Unibanco está sujeito à regulamentação em base consolidada e pode estar sujeito à liquidação ou intervenção em base consolidada

O Itaú Unibanco e suas subsidiárias atuam em diversos setores relacionados com crédito e serviços financeiros. Para fins de regulamentação ou supervisão, o Banco Central trata o banco e suas subsidiárias e coligadas como uma única instituição financeira. Embora a base de capital consolidada do Itaú Unibanco proporcione solidez financeira e flexibilidade para suas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais podem colocar, indiretamente, a base de capital do Itaú Unibanco em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central, em especial nas atividades desenvolvidas por qualquer das subsidiárias ou coligadas do Itaú Unibanco, pode ter impacto material adverso sobre suas outras subsidiárias ou afiliadas e sobre o Itaú Unibanco e, indiretamente, sobre a Itaúsa.

Na hipótese de o Itaú Unibanco ou qualquer de suas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os credores teriam reivindicações sobre os seus ativos e sobre os ativos das subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, os créditos de mesma natureza, detidos contra o Itaú Unibanco e suas subsidiárias financeiras consolidadas, teriam classificação equivalente com relação ao pagamento. Se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer de suas subsidiárias financeiras em base individual, os seus credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias, e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos credores do Itaú Unibanco sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação.

Reformas fiscais podem afetar adversamente a Itaúsa e as Investidas

O governo brasileiro altera regularmente a legislação e as normas fiscais por meio de criação de novos tributos, que podem ser temporários, e de mudança nas alíquotas, sobre cujas bases incidem ou são calculados os impostos, ou na forma como eles são calculados, o que pode afetar negativamente a Itaúsa e as Investidas.

O Congresso brasileiro vem discutindo atualmente uma ampla reforma tributária, embora não seja possível

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

prever quando essa reforma será aprovada. Caso adotada, uma reforma tributária dessa natureza poderá afetar os negócios das Investidas, aumentar seus custos, limitar sua lucratividade ou afetá-las por meio de outros impactos, o que poderá, indiretamente, ter efeito material sobre a Itaúsa.

Autuações fiscais da Itaúsa ou das Investidas podem afetar a Itaúsa de forma adversa

A Itaúsa e as Investidas estão sujeitas, no curso normal dos seus negócios, a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. Essas fiscalizações, provenientes de divergências no entendimento da aplicação das leis tributárias, podem gerar autuações fiscais que, dependendo dos seus resultados, podem ter efeito adverso sobre os resultados financeiros das Investidas e da própria Itaúsa.

Alterações na legislação relativa a meio ambiente e a necessidade de investimentos para assegurar o cumprimento da legislação vigente podem afetar adversamente o resultado das Investidas e, indiretamente, da Itaúsa

As atividades das Investidas que atuam no segmento industrial e de transporte de gás estão sujeitas às legislações federal, estadual e municipal relativas à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos governamentais que podem impor sanções administrativas na eventual inobservância da legislação. As atividades de tais Investidas as expõem à constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ao meio ambiente acerca do cumprimento da regulamentação ambiental aplicável.

A possibilidade de as agências governamentais definirem novas diretrizes ou regulamentos mais rígidos que os aplicados atualmente poderia demandar das Investidas o dispêndio de recursos superiores ou limitar a capacidade das empresas de atuarem com os mesmos processos e desempenhos aplicados atualmente, o que poderá acarretar aumento dos custos envolvidos no atendimento à referida regulamentação, afetando negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa.

Da mesma forma, para o desempenho normal de suas atividades, as Investidas e suas subsidiárias precisam obter autorizações, licenças e alvarás junto a órgãos ambientais. A não obtenção ou a falha em renovar qualquer dessas autorizações, licenças e alvarás poderá impactar negativamente a capacidade de exercerem suas atividades, e influenciar o resultado de suas operações, e indiretamente, o resultado da Itaúsa.

Despesas com pessoal estão sujeitas a flutuações de demanda e oferta do mercado de mão de obra, as negociações de salários e condições de trabalho, que podem impactar os resultados das Investidas

Os colaboradores das Investidas são representados por sindicatos de trabalhadores e protegidos por acordos coletivos, sujeitos a negociações periódicas, conforme suas respectivas atividades. Assim, os custos com pessoal das Investidas estão sujeitos, além das flutuações da demanda e oferta do mercado de mão de obra, a negociações contínuas de salários e condições de trabalho, que podem resultar em aumentos de custos ou restrições operacionais nas Investidas e, indiretamente, afetar os resultados da Itaúsa.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

As condições legislativas, regulatórias, econômicas e de mercado dos países com os quais determinadas Investidas fazem negócios podem afetar de maneira relevante a situação financeira dessas empresas e, indiretamente, da Itaúsa

Embora as condições legislativas, regulatórias, econômicas e de mercado sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores e consumidores em diferentes regiões do mundo pode causar oscilações na demanda e nos preços dos produtos dos segmentos nos quais determinadas Investidas estão inseridas.

Condições adversas nos países nos quais referidas Investidas atuam e mudanças relevantes no ambiente político/econômico podem afetar consideravelmente a disponibilidade de crédito e o poder de compra desses mercados, tendo como resultado reduções substanciais da demanda e a deterioração das margens e condições comerciais. Ademais, eventuais barreiras tarifárias ou não tarifárias, bem como outras políticas implantadas pelos países destinatários das exportações de determinadas Investidas podem resultar em redução de suas receitas de vendas e resultados.

Adicionalmente, eventual alteração legislativa ou regulatória mais rigorosa nos países nos quais referidas Investidas atuam poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como referidas empresas fornecem seus serviços e/ou produtos em tais países.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Tais eventos podem afetar de maneira relevante tais Investidas e, indiretamente, a Itaúsa.

j) **Questões socioambientais**

A Itaúsa não está diretamente exposta a riscos significativos ligados a questões socioambientais, por ser uma sociedade de participações (*holding*).

Como indicado no item 4.1(a) acima, questões socioambientais, como a escassez hídrica, podem impactar os negócios das Investidas.

Ainda com relação às Investidas que atuam no segmento industrial e de transporte de gás, devem ser destacados os impactos das legislações federal, estadual e municipal relativas à proteção do meio ambiente. Conforme ressaltado no item 4.1(h) acima, alterações na legislação relativa a meio ambiente e a necessidade de investimentos para assegurar o cumprimento da legislação vigente, podem afetar adversamente o resultado de tais Investidas e da própria Itaúsa.

Com relação ao Itaú Unibanco, questões socioambientais podem afetar suas atividades diárias e a receita de seus clientes, dando margem à inadimplência, especialmente no caso de incidentes socioambientais graves, incluindo o risco climático, uma vez que as mudanças climáticas também apresentam riscos relevantes para o sistema financeiro como um todo. Além disso, esses riscos tornam-se mais evidentes quando o Itaú Unibanco fornece suporte financeiro a clientes e projetos, considerando que o Itaú Unibanco pode ser responsabilizado indiretamente pelo suporte a essa atividade na eventualidade de dano socioambiental, que também poderia sujeitar o Itaú Unibanco a riscos adicionais à reputação.

Ainda em relação ao Itaú Unibanco, novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar suas operações e sua estratégia de negócios, o que levaria o Itaú Unibanco a incorporar custos financeiros decorrentes de: (i) risco físico de mudanças climáticas e (ii) risco de transição para uma economia de baixo carbono. Em relação ao risco físico, os possíveis impactos sobre a economia incluem, entre outros, mudanças significativas nos preços dos ativos e na lucratividade do setor bancário. Além disso, danos a propriedades de tomadores de empréstimo e perdas nas suas operações podem prejudicar o valor dos ativos e a qualidade de crédito de clientes, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (*impairment*) nas carteiras do Itaú Unibanco.

À medida que evolui a transição para uma economia de baixo carbono, as instituições financeiras podem enfrentar transformações significativas e rápidas nas expectativas de stakeholders, leis e regulamentos que poderiam impactar as atividades de empréstimo do Itaú Unibanco, bem como nos riscos associados às suas carteiras de crédito e ao valor de seus ativos financeiros. A não incorporação adequada dos riscos associados com mudanças climáticas na estrutura de risco do Itaú Unibanco para a mensuração, a gestão e a divulgação apropriadas dos diversos riscos financeiros e operacionais aos quais o Itaú Unibanco está sujeito em decorrência de mudanças climáticas, ou a não adaptação de sua estratégia e de seu modelo de negócios às mudanças nas exigências regulatórias e nas expectativas do mercado em tempo hábil, pode ter um impacto relevante e adverso sobre a taxa de crescimento de seus negócios, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira.

Em relação à Alpargatas, o principal risco ambiental decorrente de suas atividades está relacionado à destinação realizada por empresas transportadoras terceirizadas dos resíduos gerados na fabricação dos calçados. Os resíduos Classe I (perigosos) são destinados para incineração, co-processamento ou para aterros específicos de Classe I, conforme autorização do órgão ambiental nos Estados onde estão localizadas as fábricas.

Os resíduos Classe II A e II B (não perigosos) são preferencialmente reaproveitados ou reciclados interna ou externamente e, somente como última alternativa, enviados para aterro devidamente licenciado e autorizado pelo órgão ambiental.

Mesmo com processo claro de destinação, a transportadora pode não destinar corretamente os resíduos, provocando a contaminação do meio ambiente, o que pode afetar adversamente a Alpargatas e, indiretamente, a Itaúsa.

Em relação à Duratex, as questões socioambientais envolvem a possível deterioração das relações com as comunidades do entorno das unidades fabris e com as entidades de classe, que podem resultar em danos à imagem e ao patrimônio, além de interrupção das atividades da Duratex. Além disso, existe o risco envolvendo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ocupação de terras privadas por movimentos sociais bem como possível expropriação de terras pelo Governo Federal, que podem afetar o resultado das operações da Duratex e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

Em relação à NTS, as atividades de transporte de gás natural por dutos estão suscetíveis a acidentes em decorrência de suas atividades operacionais (como acidentes pessoais), e risco social, uma vez que os dutos da NTS passam por áreas socialmente sensíveis e, adicionalmente, por áreas de densidade populacional elevada ou ambientalmente sensíveis, e podem ocorrer danos significativos à vida e à propriedade de terceiros, além de danos ambientais, o que pode afetar, indiretamente, a imagem da Itaúsa.

Por fim, quanto à Copagaz, eventos de força maior, como greves ou paralisações de setores sensíveis, podem ocasionar interrupções operacionais parciais de suas atividades. Além disso, conforme mencionado no item "a" acima, as atividades de envase, armazenamento e transporte de GLP são consideradas perigosas, e envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, por tratarem de materiais altamente inflamáveis e explosivos. Dessa forma, acidentes, incêndios ou explosões podem causar lesões corporais ou morte, além de danos ao meio ambiente. Tais eventos podem resultar em custos de remediação, perda de receitas, danos à imagem e passivos contingentes à Copagaz.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O objeto social da Itaúsa, como *holding*, é a gestão de participações societárias. Assim sendo, os riscos aos quais a Itaúsa está sujeita são essencialmente aqueles decorrentes dos riscos geridos por suas controladas.

O risco de mercado pode ser compreendido como risco de perdas decorrentes de mudanças adversas nas taxas de mercado e preços, tais como juros, ações, câmbio de moedas estrangeiras, *commodities*, mudanças de preços e taxa de mercado. Os riscos mais relevantes aos quais a Itaúsa e suas Controladas estão sujeitas são o risco cambial e o risco de taxa de juros.

Na gestão dos negócios, a Itaúsa e suas Controladas consideram o gerenciamento de risco um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando maximizar a criação de valor para seus acionistas. A Itaúsa prevê em sua Política de Gestão de Riscos que o risco de mercado é uma subdivisão da categoria de Risco Financeiro.

Para informações sobre as políticas de gerenciamento dos riscos de mercado, consulte o item 5.2 deste Formulário de Referência.

Setor não financeiro

As empresas do setor não financeiro mantêm ferramentas capazes de identificar, parametrizar, avaliar e nortear planos de contingência ou de eliminação de fatores adversos sobre seus resultados e possuem as melhores práticas de governança corporativa, buscando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza dos negócios, dos produtos e à dimensão da exposição ao risco de mercado.

As operações financeiras realizadas pelas Controladas do setor não financeiro que eventualmente estejam expostas a risco de mercado são realizadas para cobrir necessidades inerentes aos seus negócios, sendo que essas operações não apresentam riscos relevantes para a Itaúsa.

A seguir estão descritos os principais riscos de mercado das Controladas do setor não financeiro:

- **Risco Cambial**

Variações nas taxas de câmbio podem resultar na redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

- **Risco de Taxa de Juros**

Os riscos de taxas de juros são aqueles que podem fazer com que as controladas sofram perdas econômicas devido a alterações adversas nessas taxas.

Em relação às aplicações financeiras, os rendimentos estão indexados à variação do CDI e com resgate garantido pelos bancos emissores, de acordo com as taxas contratadas nos casos de aplicações em CDB's, ou pelo valor da quota no dia de resgate para os fundos de investimento. Não há outros ativos significativos cujo resultado seja afetado diretamente pelas mudanças de taxas de juros do mercado.

Para o passivo, o risco de taxa de juros decorre dos empréstimos, financiamentos e debêntures que são, em sua maioria, indexados ao CDI, IPCA e à Taxa de Longo Prazo ("TLP"), taxa que visa estimular os investimentos de longo prazo para o setor produtivo e que, historicamente, é inferior às taxas de financiamentos praticadas pelo mercado.

- **Risco de *commodities***

Em relação à Alpargatas, o risco de mercado proveniente das *commodities* está relacionado a sua volatilidade de preço, principalmente da borracha utilizada na confecção das sandálias. A variação dos preços dessas *commodities* pode afetar os resultados da Alpargatas, dado a importância da matéria-prima no processo produtivo.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Setor financeiro

No Itaú Unibanco, o risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos índices de preços e dos preços das ações e de *commodities*.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio do Itaú Unibanco e é responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com seus procedimentos de governança; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nas seguintes categorias: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e *commodities*. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em carteira de negociação (*trading*) e carteira de não negociação (*banking*), de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica:

- a carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias (inclusive derivativos), detidas com a intenção de negociação; e
- a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou vendas no médio ou longo prazo.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração do Itaú Unibanco, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites e alertas são dimensionados com base em projeções do balanço patrimonial, patrimônio líquido, liquidez, a complexidade e a volatilidade dos mercados no futuro, bem como o apetite de risco do Itaú Unibanco.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Itaúsa e das controladas, em 31 de dezembro de 2020, em função da variação de cada risco destacado até a data de vencimento destas operações. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e Bloomberg).

Controladora						
Indexador/ Moeda	Risco	Taxas projetadas	Cenário	Cenário	Cenário	
			Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)	
Passivos						
Outros débitos (Aquisição NTS)	US\$	Aumento do Dólar	R\$5,00	(16)	86	188
Total				(16)	86	188
Consolidado						
Indexador/ Moeda	Risco	Taxas projetadas	Cenário	Cenário	Cenário	
			Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)	
Passivos						
Outros débitos (Aquisição NTS)	US\$	Aumento do Dólar	R\$5,00	(16)	86	188
Empréstimo IPCA + Pré	CDI	Aumento do CDI	7,17% a.a.	(10)	9	32
Swap - IPCA + Pré x CDI				10	(9)	(32)
Empréstimo US\$	US\$	Aumento do Dólar	R\$5,19	-	(8)	(15)
NDF - US\$ x BRL	US\$	Queda do Dólar	R\$5,19	-	8	15
Total				(16)	86	188

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa adotam em sua análise de relevância de seus respectivos processos judiciais, administrativos ou arbitrais os seguintes critérios: (i) quantitativo, para os processos que envolvam valor superior a determinado percentual em relação ao último Patrimônio Líquido do exercício publicado; e (ii) análise dos indícios e precedentes disponíveis da jurisprudência, legislação e fatos que circundam o caso concreto, pareceres externos, laudos, doutrinas, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis, inclusive aqueles que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e/ou das Controladas Itaúsa.

Os valores provisionados nas demonstrações financeiras da Itaúsa ou das Controladas Itaúsa, conforme o caso, consideram a avaliação de seus consultores jurídicos quanto ao esperado desfecho das discussões, a natureza dos assuntos discutidos e o histórico em processos semelhantes.

As contingências passivas são objeto de provisão sempre que a perda for avaliada como provável. São também registradas provisões, independentemente do prognóstico de perda, para os casos de contingências fiscais em que o resultado da demanda dependa do reconhecimento de inconstitucionalidade de lei vigente.

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa acreditam que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e que possam ser razoavelmente estimadas, e que eventuais perdas, decorrentes de outras contingências, administrativas ou judiciais, não terão efeito adverso material sobre os respectivos negócios, situação financeira ou resultados.

Para efeito deste item, a Itaúsa considera relevantes os processos com valor superior a R\$ 287 milhões, que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do emissor (R\$ 57.343 milhões em 31/12/2020). Os valores informados nos processos das Controladas Itaúsa não estão proporcionalizados de forma a refletir a participação acionária direta ou indireta detida pela Itaúsa em tais controladas.

Alpargatas

Para efeitos deste item, a Alpargatas considera relevantes (i) os processos cíveis com valor superior a R\$ 5 milhões, independentemente da probabilidade de perda, (ii) os processos tributários com probabilidade de perda remota e com probabilidade de perda possível e com valor superior a R\$10 milhões, e (iii) todos os processos tributários com probabilidade de perda provável, exceto por um processo envolvendo taxa municipal de publicidade, cujo valor envolvido totaliza aproximadamente R\$ 19 mil, e, dessa forma, não será considerado relevante para fins desse Formulário de Referência.

Duratex

Para efeitos deste item, a Duratex destaca os processos descritos nos quadros constantes neste item 4.3, por sua relevância estratégica ou pela sua classificação de probabilidade de perda, considerando o conjunto de processos que tratam do tema: (i) perda provável, cuja demanda supere o valor de R\$ 10.000 mil; (ii) perda possível cuja demanda supere o valor R\$ 20.000 mil (individualmente ou no conjunto das demandas) e; (iii) demandas e teses de interesse estratégico da companhia. A ordem desses processos levou em consideração as teses discutidas e, posteriormente, o valor envolvido de acordo com a tese.

Itaú Unibanco

Para efeitos deste item, o Itaú Unibanco utiliza como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 772,6 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS (R\$ 154.525 MM em 31/12/2020).

Processos Cíveis

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cíveis em que a Emissora seja parte, que não estejam sob sigilo e sejam relevantes para os seus negócios.

Em relação a suas controladas Alpargatas, Duratex e Itaú Unibanco, abaixo descritivos dos processos cíveis que, em função dos respectivos valores envolvidos e análise dos riscos, são considerados relevantes na data base de 31/12/2020.

Alpargatas

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0056714-84.2016.8.17.2001

- a. **juízo:** 6ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Recife - PE (Judicial)
 - b. **instância:** Primeira Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 01/12/2016
 - d. **partes no processo:** Alpanor Comércio e Representações Ltda. X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 5,6 MM (Correspondente ao valor histórico da causa devidamente atualizado)
 - f. **principais fatos:** Ação Indenizatória relacionada ao rompimento do Contrato de Distribuição verbal celebrado entre as Partes. Processo encontra-se em fase de realização de perícia.
 - g. **chance de perda:** Perda Possível
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** O impacto em caso de perda da companhia será o possível pagamento de indenização ao Autor.
-

Processo nº 0000546-82.2009.8.05.0274

- a. **juízo:** 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Vitória da Conquista - BA (Judicial)
 - b. **instância:** Primeira Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 12/01/2009
 - d. **partes no processo:** Ponto a Ponto Distribuidor Ltda. X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 26,5 MM (Correspondente ao valor histórico da causa devidamente atualizado)
 - f. **principais fatos:** Trata-se de Ação de Cancelamento de Protestos cumulada com pedido de Indenização por Danos Materiais e Morais pelo rompimento do Contrato de Distribuição verbal celebrado entre as Partes. Processo em fase inicial, aguardando apreciação da Contestação apresentada pela Alpargatas em 11.07.2014, bem como da Réplica apresentada pelo Autor em 10.04.2019.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** O impacto em caso de perda da companhia será o possível pagamento de indenização ao Autor.
-

Processo nº 0009520-11.2009.8.05.0274

- a. **juízo:** 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Vitória da Conquista - BA (Judicial)
 - b. **instância:** Primeira Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 24/07/2009
 - d. **partes no processo:** Ponto a Ponto Distribuidor Ltda. X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 6,2 MM (Correspondente ao valor histórico da causa devidamente atualizado)
 - f. **principais fatos:** Trata-se de Ação de Prestação de Contas de valores creditados na conta da Alpargatas durante a relação comercial mantida entre as Partes. Processo encontra-se em fase inicial ainda aguardando a citação oficial para apresentação de defesa da Alpargatas.
 - g. **chance de perda:** Perda Possível
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** O impacto em caso de perda da companhia será o possível pagamento ao Autor do valor que eventualmente não for considerado pelo juiz como esclarecido ao final do processo.
-

Processo nº 1:18-cv-24351-JEM

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** United States District Court, Southern District of Florida
 - b. **instância:** 1ª Instância
 - c. **data de instauração:** 14/12/2018
 - d. **partes no processo:** Carlos Guarisma X Alpargatas USA, INC.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** US\$ 2 milhões
 - f. **principais fatos:** Trata-se de class action na qual o autor requer indenização em decorrência da suposta violação da FACTA (Fair and Accurate Credit Transactions Act), em razão da divulgação equivocada de parte dos números de cartão de crédito de consumidores. Fase Processual: inicial. Em 02 de maio de 2019, em audiência de mediação, as partes ajustaram um acordo no valor de US\$ 2 milhões. Desse valor, US\$ 1 MM já foi pago e a outra parte será quitada após a homologação do acordo pela corte.
 - g. **chance de perda:** Perda Provável
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Pagamento de eventual indenização a ser determinado pelo juízo.
-

Duratex

Ação de Arbitramento de Honorários Processo nº 0000726-81.1994.8.24.0020

- a. **juízo:** 1ª Vara Cível de Criciúma/SC
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça
 - c. **data de instauração:** 14/03/1997
 - d. **partes no processo:** Felisberto Córdova Advogados X Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 47.437 mil a título de honorários advocatícios. Contingência constituída em razão da aquisição da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. Referido valor está garantido pelos vendedores da empresa, bem como garantido em juízo por depósito. Não há atualização de valor, pois está congelado em razão da purgação da mora, com depósito integral do valor em juízo, o que neutraliza os efeitos decorrentes da inadimplência (i.e. correção monetária e juros).
 - f. **principais fatos:** Trata-se de ação de cumprimento de sentença, ajuizada por Felisberto Córdova Advogados em face da Balneário Conventos S.A. para executar os honorários, objeto de acordo entre as partes, realizado no processo principal (processo nº 0000726-81.1994.8.24.0020 (020.94.000726-6)). Posteriormente, a pedido do exequente, foi concedida desconsideração da personalidade jurídica do Grupo Cecrisa com a consequente inclusão da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. ("CECRISA") e Cerâmica Portinari no polo passivo da ação. Em cumprimento à decisão proferida em 07.08.18, a qual determinou a penhora de 2,77% do faturamento mensal da CECRISA, a executada depositou, desde setembro de 2018 até agosto de 2019, o montante de R\$ 20.201.599,97. Além disso, ao longo da tramitação deste processo de execução, o exequente logrou êxito em penhorar outros valores das contas da CECRISA, que somam R\$ 1.988.568,28. Com o objetivo de purgar a mora da dívida enquanto se aguarda o julgamento dos recursos em trâmite perante os Tribunais Superiores, a CECRISA efetuou ainda o depósito judicial no montante de R\$ 31.839.446,37 – valor superior à integralidade da dívida – depositado em conta vinculada ao Juízo perante o qual tramita esta execução. Logo, como a execução foi garantida em excesso, estando integralmente purgada a mora, a CECRISA, em sua última manifestação, de 24.10.19, requereu: (i) a revogação da penhora de 2,77% sobre o faturamento mensal da empresa, bem como a anulação de qualquer cobrança de eventuais juros moratórios e/ou quaisquer medidas constritivas contra o seu patrimônio; (ii) a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para informar o extrato completo das contas judiciais vinculadas à presente execução; (iii) determinação à serventia do Juízo perante o qual tramita a execução para informar a totalidade dos levantamentos feitos pelo exequente ao longo do processo, indicando as respectivas datas. Na sequência, o exequente manifestou-se dando sua aquiescência com o depósito judicial da execução. Diante disso, foi proferida decisão em 10.12.19, determinando a revogação da penhora de faturamento da CECRISA e determinando a suspensão da execução até o julgamento dos recursos em trâmite nos Tribunais Superiores. Atualmente, os autos encontram-se suspensos. Referido processo é garantido por reserva contratual em razão da aquisição da Companhia Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. pelo Grupo Duratex.
 - g. **chance de perda:** Provável
-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo: R\$ 0

Itaú Unibanco**Processo n.º 2005.70.00.027997-3**

- a. juízo:** 6ª Vara Federal – Curitiba (PR)
- b. instância:** Supremo Tribunal Federal (STF)
- c. data de instauração:** 13/10/2005
- d. partes no processo:** Estado do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná x União Federal, Banco Central do Brasil e Itaú Unibanco S.A.
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 3.738.621.318,72 (valor pedido na inicial).
principais fatos: Os autores requerem reparação de danos eventualmente experimentados pelo Estado do Paraná, por força da inadequada avaliação dos créditos tributários no processo de privatização do Banco Banestado S.A., que obrigou esse ente público a contrair empréstimo supostamente maior que o necessário para saneamento da instituição financeira, no período pré-privatização. A privatização do Banestado ocorreu por meio de licitação. Além disso, à época da privatização houve avaliação dos créditos tributários por bancos independentes Pedido julgado, definitivamente, improcedente e a ação será encerrada com resultado favorável.
- f. chance de perda:** Remota
- g. análise do impacto em caso de perda do processo:** Pagamento ao Estado do Paraná do valor correspondente aos créditos tributários.

Processo n.º 2000.51.01.030509-7

- a. juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
- b. instância:** Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
- c. data de instauração:** 21/11/2000
- d. partes no processo:** Ministério Público Federal x Itaú Unibanco S.A., Banco Banerj S.A. (“Banerj”), Estado do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 942.399.095,28 (valor histórico da constituição da “Conta B” em 10.06.1997).
principais fatos: Trata-se de ação civil pública envolvendo aspectos da privatização do Banerj. Por meio de empréstimo bancário entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro foi constituída, com transferência de R\$ 942.399.095,28, a denominada “Conta B”. A finalidade da referida conta é garantir o ressarcimento do adquirente do Banerj condenado em ações judiciais propostas com base em fatos ocorridos antes da privatização. Na presente ação, o Ministério Público Federal requer a invalidação parcial do contrato que autorizou a transferência do referido valor para “Conta B”, bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos valores já sacados indevidamente através de expedientes supostamente ilícitos praticados em acordos celebrados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj. Houve sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da “Conta B” e dos acordos firmados, porém o TRF-2 anulou essa sentença por falta de intimação da União. Banco apresentou embargos de declaração contra a anulação e aguarda o seu julgamento pelo próprio TRF-2.
- f. chance de perda:** Remota
- g. análise do impacto em caso de perda do processo:** Restituir os valores dos acordos trabalhistas que foram pagos com recurso da “Conta B” e impedir novas utilizações de valores da “Conta B”.

Processo n.º 2003.51.01.028514-2

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
- c. **data de instauração:** 05/12/2003
- d. **partes no processo:** Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público do Trabalho x Itaú Unibanco S.A.; Banco Banerj S.A. ("Banerj"), Gilberto Carlos Frizão, Manuel Antonio Granado e Otávio Aldo Ronco.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 942.399.095,28 (valor histórico de constituição da "Conta B" em 10.06.1997).
- f. **principais fatos:** Trata-se de ação civil pública, por alegada improbidade administrativa, envolvendo aspectos da privatização do Banerj, relativos à constituição e movimentação da denominada "Conta B". Na ação os autores alegam que houve o saque indevido de recursos depositados na "Conta B" através de expedientes supostamente ilícitos praticados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj (falta de interposição de recursos cabíveis), razão pela qual pedem que qualquer saque na "Conta B" seja submetido, previamente, ao Secretário Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro, bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos supostos valores sacados indevidamente e nas penas previstas na Lei 8.429/1992, por improbidade administrativa das pessoas físicas demandadas. Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados. Houve sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados, porém o TRF-2 anulou essa sentença por falta de intimação da União. Banco apresentou embargos de declaração contra a anulação e aguarda o seu julgamento pelo próprio TRF-2.
- g. **chance de perda:** Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Restituir os valores sacados indevidamente da "Conta B".

Processo n.º 0003056-02.2003.8.26.0200

- a. **juízo:** 2ª Vara Cível de Itapira - SP
- b. **instância:** Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)
- c. **data de instauração:** 06/08/2003
- d. **partes no processo:** KVA Engenharia Elétrica Ltda. x Itaú Unibanco
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 10.423.898.718,17 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Ação revisional de contratos de conta corrente, empréstimo e renegociação, na qual o banco foi condenado em primeira instância a excluir a capitalização de juros e a devolver os valores cobrados a maior, corrigidos com juros na mesma proporção, cobrada pelo banco. Em liquidação, o juízo de primeiro grau, considerando o critério de juros capitalizados, homologou o valor de aproximadamente R\$ 7,6 bilhões a ser restituído à parte autora. O TJSP reformou a decisão e excluiu a capitalização, reduzindo o valor da condenação. Autor interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados. Autor interpôs recurso especial e o banco apresentou contrarrazões. O TJSP admitiu o recurso apresentado pelo Autor e haverá sua remessa para apreciação e julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.
- g. **chance de perda:** Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** O banco pagou a condenação vigente, em agosto/2019, no valor de R\$ 5,9 Milhões. O risco remanescente de perda remota é de R\$ 10 Bilhões.

Processo n.º 0012488-09.2002.8.14.0301 e 0035211-78.2002.8.14.0301

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** 5ª Vara Cível de Belém - PA
 - b. **instância:** Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)
 - c. **data de instauração:** 18/03/2002 e 14/10/2002
 - d. **partes no processo:** Rondhevea Administração e Participações Ltda. x Itaú Unibanco e Itaú Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 6.425.864.693,73 (dezembro/2020).
 - f. **principais fatos:** Itaú é réu em duas ações ajuizadas por Antonio Cabral (posteriormente sucedido pela Rondhevea Adm. e Participações). A alegação é a de que o Itaú teria vendido, no ano de 1985, 6.360 ações emitidas pelo Itaú e 5.000 ações emitidas pelo Banco União Comercial (sucedido pelo Itaú), sem a sua autorização. Itaú foi condenado, definitivamente, a indenizar o autor no valor correspondente das ações e respectivos acessórios. O perito, na apuração da quantidade de ações, desconsiderou o grupamento determinado pela Instrução da CVM 56/87 e ocorrido em março/1987, na proporção de 1.000 para 1, e apurou o valor de R\$ 4 Bilhões. Apesar de ter ocorrido a homologação do laudo pericial, o TJPA suspendeu essa decisão e aguarda-se a conclusão da apuração de valores efetivamente devidos. Está pendente, também, julgamento de reclamações feitas pelo banco na Corregedoria de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, além de exceção de suspeição. O Itaú depositou judicialmente o valor que entende devido, correspondente ao preço das ações e acessórios, considerando o grupamento ocorrido em março/1987 (R\$ 895.004,60 – 10/2020).
 - g. **chance de perda:** Provável (R\$ 957.125,77) e Remota (R\$ 6.424.907.567,96)
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Pagamento de indenização correspondente ao valor das ações e respectivos acessórios.

Processos Tributários

Segue descritivo de processos na esfera tributária que, em função de seus valores e relevância, Itaúsa e Controladas Itaúsa consideram relevantes na data base de 31/12/2020:

Itaúsa

Processo Judicial nº 5009436-13.2017.4.03.6100

-
- a. **Juízo:** 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo
 - b. **Instância:** 2ª Instância Judicial – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. **Data de instauração:** 30.06.2017
 - d. **Partes no processo:** Itaúsa S/A x União (Fazenda Nacional)
 - e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Valor da contingência é indicado na Execução Fiscal relacionada (nº 5002713-52.2019.4.03.6182), distribuída em 08/02/2019.
 - f. **Principais fatos:** Ação anulatória ajuizada pela Itaúsa contra exigência de IRPJ e CSLL por suposto ganho de capital decorrente do processo de integração dos conglomerados financeiros do Itaú e Unibanco, no ano de 2008, relativa ao processo administrativo nº 10880.724440/2013-74 que tramitou no CARF, encerrado com a manutenção da cobrança fiscal. Em 06/2018, foi proferida sentença favorável à Itaúsa e deferida a suspensão da exigência do débito. Contra esta decisão, a Fazenda Nacional apresentou ao Tribunal Regional Federal recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento. Paralelamente, em 11/2018, o Tribunal suspendeu os efeitos da sentença favorável, acarretando o ajuizamento da execução fiscal pela Fazenda Nacional, antes da conclusão do tema nesta ação anulatória. Referida execução foi ajuizada em 08/02/2019, e distribuída à 6ª Vara do Foro Especializado em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo sob o nº 5002713-52.2019.4.03.6182.
 - g. **Chance de perda:** Remota
 - h. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Caso o processo se encerre de forma desfavorável, a cobrança será efetuada na execução fiscal.
-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 5002713-52.2019.403.6182 (antigo processo Administrativo n.º 10880.724440/2013-74)

- a. **Juízo:** 6ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo
- b. **Instância:** 1ª instância judicial
- c. **Data de instauração:** 08.02.2019
- d. **Partes no processo:** Itaúsa S/A x União (Fazenda Nacional)
- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.859.556 mil (dezembro/2020).
- f. **Principais fatos:** Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, após a reversão da suspensão da exigibilidade dos débitos discutidos na Ação Anulatória nº 5009436-13.2017.4.03.6100 e que exige os mesmos débitos desta ação. Em 03/2019, foi aceita carta de fiança bancária oferecida pela Itaúsa para a garantia dos débitos e, posteriormente, apresentada defesa via Embargos à Execução Fiscal nº 5007125-26.2019.4.03.6182, requerendo a suspensão do caso até o julgamento da ação anulatória e defendendo o argumento subsidiário do arbitramento do valor da exigência (utilização inadequada de valor da ação para base de cálculo do tributo exigido). Atualmente, o processo encontra-se em fase de produção de prova pericial.
- g. **Chance de perda:** Remota
- h. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa e efeito no resultado

Processo Judicial n.º 0000952-07.2011.4.03.6100

- a. **Juízo:** 9ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo
- b. **Instância:** Superior Tribunal de Justiça
- c. **Data de instauração:** 21.01.2011
- d. **Partes no processo:** Itaúsa S.A. x União (Fazenda Nacional)
- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 413.578 mil (dezembro/2020 – valor correspondente aos depósitos judiciais realizados pela Itaúsa desde 12/2017). Os valores que deixaram de ser recolhidos durante a vigência da liminar estão refletidos na Execução Fiscal nº 50095428320184036182, distribuída em 18/07/2018.
- f. **Principais fatos:** Mandado de Segurança impetrado visando assegurar o direito ao recolhimento das contribuições ao PIS e COFINS sem incluir em sua base de cálculo os valores recebidos a título de juros sobre capital próprio e, subsidiariamente, calcular e recolher tais contribuições nos termos da Lei nº 9.718/98 – regime cumulativo - e não com base nas Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003 – regime não-cumulativo (alíquota de 3,65, em vez de 9.25%).
Em maio de 2011, foi concedida liminar em sede de Agravo de Instrumento, assegurando o recolhimento do PIS/COFINS pela sistemática cumulativa. Após sentença que denegou a segurança pleiteada pela Itaúsa, em agosto de 2011, a Companhia apresentou Apelação, e obteve a suspensão da exigibilidade do crédito tributário questionado. Após decisão desfavorável à Itaúsa proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em julho de 2013, foram interpostos recursos especial e extraordinário. Em outubro de 2017, os recursos foram inadmitidos, com a consequente reversão da liminar que suspendia a exigibilidade do crédito tributário questionado (parcela controversa - 5,60%).
Em dezembro de 2017, a Itaúsa interpôs recursos de agravo contra as decisões que inadmitiram o Recurso Especial e Recurso Extraordinário, passando a depositar a parcela controversa, consistente na diferença entre as alíquotas dos regimes cumulativo – apurado – e não-cumulativo.
Atualmente, aguarda-se apreciação dos embargos de declaração opostos pela Itaúsa no STJ, após decisão monocrática que negou provimento ao agravo em RESP.
- g. **Chance de perda:** Possível. A provisão decorre de obrigação legal. O valor da provisão corresponde à diferença calculada entre o valor previsto na legislação para a sistemática não cumulativa e o valor calculado pela sistemática cumulativa.
- h. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Valores integralmente provisionados, sem influência no resultado. Caso o processo se encerre de forma desfavorável, os depósitos serão convertidos em renda da União.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 5009542-83.2018.4.03.6182

- a. **Juízo:** 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo
 - b. **Instância:** 1ª Instância Judicial
 - c. **Data de instauração:** 18.07.2018
 - d. **Partes no processo:** Itaúsa S.A x União (Fazenda Nacional)
 - e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.614.968.821,66 mil (dezembro/2020).
 - f. **Principais fatos:** Execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional após reversão do efeito suspensivo dos débitos discutidos no mandado de segurança n.º 0000952-07.2011.4.03.6100, em que se exige PIS/COFINS do período de abril/2011 a outubro/2017, relativos às diferentes alíquotas dos regimes cumulativo e não cumulativo, durante a vigência da liminar no referido mandado de segurança. Em julho/2018, a Itaúsa apresentou seguro em garantia aos débitos exigidos e, em agosto/2018, apresentou embargos à execução fiscal n.º 50164730520184036182, em que foram reiterados os argumentos de mérito em relação ao mandado de segurança, defendida a inadequação da ausência de fase administrativa de cobrança e acrescidos argumentos subsidiários em relação a honorários de sucumbência. Em 20/08/2019, foi proferida decisão suspendendo a execução fiscal por 1 (um) ano. Contra essa decisão, a Itaúsa apresentou recurso, o qual foi provido para determinar que a suspensão da execução perdure até o trânsito em julgado do mandado de segurança. Atualmente, aguarda-se sentença.
 - g. **Chance de perda:** Possível. A provisão decorre de obrigação legal. O valor da provisão corresponde à diferença calculada entre o valor previsto na legislação para a sistemática não cumulativa e o valor calculado pela sistemática cumulativa, sem o acréscimo dos honorários da Fazenda.
 - h. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com o acréscimo dos 20% correspondentes aos honorários da Fazenda, não provisionados.
-

Alpargatas

Processo nº 5002725-89.2017.4.03.6100

- i. **juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo (Judicial)
 - j. **instância:** 2ª Instância Judicial – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - k. **data de instauração:** 15/03/2017
 - l. **partes no processo:** Alpargatas S.A. x União Federal
 - m. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 30,9 MM.
 - n. **principais fatos:** Ação Judicial em que se discute a ilegitimidade da inclusão das parcelas relativas ao ICMS na base de cálculo da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta). Em 04/07/2019, foi proferida sentença favorável em primeira instância. Aguardando julgamento da Apelação apresentada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, onde deverá ser aplicado o racional do julgamento, em repercussão geral, do RE nº 1.187.264, tema julgado desfavoravelmente aos contribuintes no STF.
 - o. **chance de perda:** Perda Provável
 - p. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Trata-se de indébito tributário e não impactará de forma negativa o resultado em caso de perda.
-

Processo nº 12157.000026/2008-19

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 2ª Instância Administrativa - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF
 - c. **data de instauração:** 02/09/2008
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 142,6 MM
 - f. **principais fatos:** Autuação oriunda da não homologação de pedidos de compensação tributária com créditos relativos ao indébito de Finsocial, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, favoravelmente à Companhia. Em 28/01/20 houve decisão desfavorável no CARF, contra a qual foram opostos embargos de declaração pela Companhia em 09/03/2020, os quais aguardam julgamento.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será ajuizada ação judicial visando o reconhecimento de direito de compensação tributária de créditos já reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado.
-

Processos nº 13657.000322/2005-07 (Processo débito nº 10880.720190/2007-55, Execução Fiscal nº 5007304-86.2021.4.03.6182 e Ação Anulatória nº 5007529-61.2021.4.03.6100) e Execução Fiscal nº 0002264-68.2008.4.03.6182

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil (Administrativo) / 10ª Vara Fiscal de São Paulo/SP (Judicial)
 - b. **instância:** 2ª Instância Administrativa - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF / 1ª Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 04/04/2007 a 09/06/2008
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 183,1 MM
 - f. **principais fatos:** Autuações oriundas de não homologação de pedidos de compensação tributária com créditos relativos ao indébito de PIS (Lei complementar 7/70), reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Em relação ao Processo Administrativo nº 13657.000322/2005-07 (Processo de débito nº 10880.720190/2007-55), em 03/11/2020 houve decisão desfavorável em última instância administrativa, tendo sido ajuizada a respectiva Execução Fiscal, inclusive com cobrança de valores nitidamente em duplicidade. Em 07/04/21, a Companhia apresentou Ação Anulatória visando a desconstituir o crédito tributário, a qual pende de julgamento. Na Execução Fiscal nº 0002264-68.2008.4.03.6182, houve decisão suspendendo-a em 22/05/2012.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciada a discussão em ação judicial relativa ao montante eventualmente controverso, onde será pleiteado o reconhecimento de direito de compensação tributária de créditos já reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado.
-

Execução Fiscal nº 078/1.10.0002317-0

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Judicial)
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial - Vara Judicial 1/1 da Comarca de Veranópolis
 - c. **data de instauração:** 15/10/2010
 - d. **partes no processo:** Estado do Rio Grande do Sul x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 159,3 MM
 - f. **principais fatos:** Execução fiscal remanescente de Auto de Infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul em virtude de suposto não cumprimento de acordo celebrado com o FUNDOPEM. A Companhia obteve decisão definitiva que declarou a extinção pela decadência dos valores relativos aos períodos anteriores a janeiro de 2000. Os valores remanescentes encontram-se em discussão através de Embargos à Execução (com oferecimento de garantia ao juízo). Após decisão desfavorável em primeira instância, a Companhia apresentou Recurso de Apelação e conseguiu obter no Tribunal, em 19/07/16, decisão que determinou o retorno do processo à primeira instância para que seja julgado novamente, considerando agora as provas apresentadas. Ressaltamos que, na antecedente esfera administrativa, houve empate no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, com voto de desempate desfavorável. Aguarda-se análise pela primeira instância.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações. A empresa possui saúde financeira capaz de absorver este desembolso, ainda que a contingência esteja quantificada em sua integralidade, ou seja, sem os prováveis êxitos judiciais e sem adesão a programas de anistia usualmente concedidos pelo Estado, que poderiam diminuir substancialmente o valor a ser pago.
-

Processo nº 10880-914.634/2014-41

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 1ª Instância – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento/ DRJ
 - c. **data de instauração:** 11/06/2014
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 11,5 MM
 - f. **principais fatos:** Trata-se de não homologação de compensação com créditos da DIPJ e indébito de COFINS utilizados no pagamento de IRPJ e CSLL da competência de 2011. O processo aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada pela Companhia em 11/06/14.
 - g. **chance de perda:** Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação judicial.
-

Execução Fiscal nº 0044512-78.2010.403.6182 e Mandado de Segurança nº 0021144-63.2008.403.6100

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo (Judicial)
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial e 2ª Instância Judicial – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. **data de instauração:** 03/12/2018
 - d. **partes no processo:** União Federal X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 43,4 MM
 - f. **principais fatos:** Ações visando a cobrança de valores de IRPJ e CSLL compensados com créditos de expurgos inflacionários (Plano Verão), obtidos em decisão judicial transitada em julgado. A cobrança de valores de IRPJ está sendo questionada através do MS nº 0021414-63.2008.4.03.6100. Neste, em 06/03/09 houve sentença desfavorável. Em 09/06/09 a Companhia apresentou recurso de apelação que aguarda julgamento. A cobrança dos valores de CSLL foram questionadas através do MS nº 0003956-23.2009.403.6100. No curso da discussão, a PGFN ajuizou a Execução Fiscal nº 0044512-78.2010.403.6182, tendo sido apresentados os respectivos embargos à execução em 01/03/11, distribuído sob o nº 0012240-94.2011.403.6182. Por sua vez, foi determinada a suspensão da referenciada execução até o julgamento final do MS nº 0003956-23.2009.403.6100. Neste, em 03/10/17, a Companhia obteve decisão favorável transitada em julgado. Ainda assim, em desrespeito à tal decisão, a PGFN manifestou-se no sentido de dar andamento à cobrança posta na Execução Fiscal nº 0044512-78.2010.403.6182, que continua aguardando julgamento em 1ª instância.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações. A empresa possui saúde financeira capaz de absorver este desembolso, ainda que a contingência esteja quantificada em sua integralidade, ou seja, sem os prováveis êxitos judiciais e sem adesão a programas de anistia usualmente concedidos, que poderiam diminuir substancialmente o valor a ser pago.
-

Processos nº 16561-720.055/2014-28 e nº 16561-720.106/2019-26

-
- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF e 1ª Instância Administrativa – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento/DRJ
 - c. **data de instauração:** 30/07/2014 e 06/01/2020
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 23,7 MM
 - f. **principais fatos:** Auto de infração visando a cobrança de imposto sobre lucros no exterior do ano de 2009, da Alpargatas na Argentina, desconsiderando a existência de Tratado para evitar a bitributação entre Argentina e Brasil. Auto de infração visando a cobrança de suposto não recolhimento de imposto sobre ganhos no exterior do ano de 2014, referente às controladas da Europa. O processo administrativo nº 16561-720.055/2014-28 aguarda julgamento do Recurso Voluntário, protocolado em 09/02/2018. O processo administrativo nº 16561-720.106/2019-26 aguarda julgamento da impugnação protocolada em 06/01/2020.
 - g. **chance de perda:** Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação judicial.
-

Processo nº 19679.012754/2004-08

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 2ª Instância Administrativa - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF
 - c. **data de instauração:** 29/09/2004
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 12,6 MM
 - f. **principais fatos:** Autuações oriundas da glosa de compensações de saldo negativo de IRPJ e CSLL decorrente da antecipação de duodécimos dos exercícios de 1991 a 1995 da Alpargatas S.A. e suas empresas incorporadas. Em 12/08/2008 foi interposto Recurso Voluntário ao CARF, que aguarda julgamento.
 - g. **chance de perda:** Perda Possível
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação na esfera judicial
-

Ação Anulatória nº 5012884-23.2019.4.03.6100 (Processos nº 10880.735489/2011-91 e nº 16561.720022/2011-35)

- a. **juízo:** 10ª Vara Cível Federal de São Paulo
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 21/11/2011
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 11,6 MM
 - f. **principais fatos:** Autos de infração visando cobrança de II, IPI, PIS-Importação e COFINS-Importação sobre os valores remetidos ao exterior a títulos de royalties, no período de 2007 a 2010. Em 19/07/19, a Companhia ajuizou ação anulatória visando extinguir os débitos constituídos pelos autos de infração nº 10880.735489/2011-91 e nº 16561.720022/2011-35. Tal ação anulatória aguarda julgamento de 1ª instância judicial.
 - g. **chance de perda:** Perda Possível
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera judicial haverá necessidade de pagamento da cobrança.
-

Embargos à Execução Fiscal nº 0001517-61.2018.4.01.3810 (Execução Fiscal nº 0001087-12.2018.4.01.3810)

- a. **juízo:** 2ª Vara Federal de Pouso Alegre/MG (Judicial)
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 02/05/2018
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 25,7 MM
 - f. **principais fatos:** Auto de infração relativo a não homologação de compensações com créditos de IPI na aquisição de insumos isentos oriundos da Zona Franca de Manaus. Os Embargos à Execução Fiscal em referência pende de sentença.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação na esfera judicial
-

Execução Fiscal nº 0017002-80.2016.4.03.6182 (Processo nº 10880.009762/2001-56)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** 3ª Vara das Execuções Fiscais Federal da Seção Judiciária de São Paulo (Judicial)
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial - Execuções Fiscais Federais
 - c. **data de instauração:** 06/05/2016
 - d. **partes no processo:** União Federal X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 6,7 MM
 - f. **principais fatos:** Execução Fiscal exigindo pagamento de COFINS dos períodos de julho, setembro a dezembro de 1992, das empresas incorporadas pela Alpargatas, em virtude de divergência na sua base de cálculo. Aguarda julgamento de Embargos à Execução Fiscal opostos em 06/05/16.
 - g. **chance de perda:** Perda Provável
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera judicial haverá necessidade de pagamento da cobrança.
-

Auto de Infração nº 93300008.09.00002295/2013-19

- a. **juízo:** Conselho de Recursos Fiscais do Estado da Paraíba
 - b. **instância:** 2ª Instância
 - c. **data de instauração:** 27/01/2014
 - d. **partes no processo:** Fazenda Estadual da Paraíba X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 35,3 MM
 - f. **principais fatos:** Auto de infração visando a cobrança de ICMS dos anos de 2008. Proferida decisão de 1ª Instância Administrativa que deu parcial provimento à Impugnação, cancelando em parte os débitos (remanescente principal: R\$ 343.454,56). Em fevereiro/16, interposto Recurso Voluntário pela Companhia. Atualmente, pende de julgamento, pelo CRF/PB, os recursos voluntário e de ofício.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação na esfera judicial
-

Processo nº 11610.016116/2008-64

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF
 - c. **data de instauração:** 15/10/2013
 - d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil X Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 36,7 MM
 - f. **principais fatos:** Despacho Decisório não homologando compensações feitas com crédito de ILL, oriundo de decisão judicial transitada em julgado, devidamente habilitado junto à Receita Federal do Brasil. Aguarda julgamento de Recurso Voluntário apresentado em 25/05/2017.
 - g. **chance de perda:** Perda Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Havendo perda na esfera administrativa, será iniciado o ajuizamento de ação na esfera judicial
-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Duratex S.A.

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Duratex)
Mandado de Segurança 0012338-68.2010.4.03.6100

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
 - b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. **data de instauração:** 07/06/2010
 - d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento de PIS/COFINS sem ICMS, desde jun./18 = R\$ 129.831 mil, em dez./2020.
 - f. **principais fatos:** Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS.
07/06/2010 – Impetrado MS para suspender o recolhimento do PIS e da COFINS com a inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, cumulado com efeito declaratório para compensação dos valores recolhidos a maior (com a inclusão do ICMS nas bases de cálculo) desde jun./2005.
09/02/2011 – sentença desfavorável.
18/06/2011 – acórdão no TRF desfavorável.
15/03/2017 – Decisão do STF, com Repercussão Geral (RE 574.706), julgou a tese favoravelmente aos contribuintes.
16/03/2018 – Em juízo de retratação, o TRF-3 deu provimento à apelação da Companhia, com base na decisão do STF, determinando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, pelo critério de faturamento e a restituição dos valores já recolhidos antes da ação.
30/06/2018 – A partir da competência jun./18, a Companhia deixou de incluir o ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS, e a provisionar, a diferença entre o valor não recolhido e o valor aceito pela Receita Federal do Brasil, até decisão final do RE 574.706. Atualmente, aguarda-se julgamento de embargos de declaração da PGFN, que decidirá sobre o critério de cálculo aplicado (a RFB já se manifestou em Solução de Consulta Interna, que o critério para o não recolhimento seria o do ICMS efetivamente recolhido e não o ICMS destacado/faturamento, como é o utilizado pela Companhia), bem como sobre a modulação dos efeitos da decisão do STF.
30/12/2018 – Recurso Extraordinário teve negado seu seguimento e o REsp da União não foi admitido (a União pleiteava a suspensão do aproveitamento da decisão do TRF-3 pela Companhia até o julgamento final do RE 574.706).
30/12/2019 – Aguarda-se julgamento de Agravo Interno da União, contra não admissão do REsp.
20/08/2020 - Determinado o sobrestamento do feito até o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário 574.706.
13/05/2021 – O STF, por maioria, julgou os Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário 574.706, decidindo que o ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS/COFINS é o “destacado” na nota fiscal. O julgamento da Repercussão Geral até o momento não transitou em julgado, conseqüentemente, não houve qualquer repercussão no presente processo.
 - g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de jun.18, de valor que supera o critério admitido pela RFB (que prevê apenas a não inclusão do ICMS efetivamente recolhido nas bases de cálculo do PIS e da COFINS). Remota (não recolhimento, a partir de jun.18, pelo critério admitido pela RFB).
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 94.211 mil classificado como provável (saída de caixa sem influência no resultado), em dez/2020. R\$ 35.620 mil classificado como remota (saída de caixa com influência no resultado), em dez/2020.
-

Sal. Maternidade, 1/3 de férias e API (Duratex)
Ação Declaratória Processo nº 0012347-30.2010.4.03.6100

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- c. **data de instauração:** 07/06/2010
- d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento da Contribuição Patronal e de Terceiros sobre as verbas previdenciárias (Sal. Maternidade, 1/3 de férias e API) = R\$ 34.366 mil, em dez./2020.
- f. **principais fatos:** Desobrigar ao recolhimento das contribuições previdenciárias referentes: salário maternidade, licença paternidade, adicional de 1/3 de férias e aviso prévio indenizado.
07/06/2010 - Distribuída Ação Declaratória.
07/01/2011 - Sentença parcialmente favorável, afastando a obrigatoriedade de recolhimento de contribuição sobre 1/3 de férias, declarando o direito da autora em compensar os valores indevidamente recolhidos.
05/09/2012 - acórdão manteve a decisão sobre o não recolhimento da contribuição sobre 1/3 de férias e incluiu a desoneração sobre o API.
Inclusão da unidade Louças Recife em 1º/09/2011.
05/03/2013- protocolizada petição informando que se deixará de depositar o valor das contribuições sobre 1/3 e API, face a suspensão de exigibilidade concedida no A.I 0025358-93.2010.4.03.0000.
24/04/2013 - petição reiterando o pedido de levantamento dos depósitos judiciais.
02/06/2016 - NOTAPGFN/CRJ/Nº 485/2016 reconhecendo a não incidência de contribuição previdenciária na verba de Aviso Prévio Indenizado.
14/07/2016 - Acórdão negando seguimento ao Agravo Interno da Companhia pleiteando o levantamento parcial do Depósito.
27/09/2016 - Pedido para o levantamento do depósito judicial foi indeferido em sede de agravo interno, devendo-se aguardar o trânsito em julgado.
31/08/2020 - STF julgou a tese do 1/3 de férias sob o rito de Repercussão Geral (RE 1.072.485) desfavorável ao contribuinte. Processo sobrestado até decisão do STF sobre as outras verbas.
- g. **chance de perda:** Provável (1/3 de férias). Remota (API e Salário Maternidade)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 20.286 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 14.180 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Estrela do Sul – (Autuação 2006 – terras)
Ação Anulatória Processo nº 1007709-59.2018.4.01.3400

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça Federal do Distrito Federal – TRF da 1ª Região
- b. **instância:** 4ª Vara Federal do Distrito Federal
- c. **data de instauração:** 17/04/2018
- d. **partes no processo:** Estrela do Sul Participações Ltda.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 265.997 mil, em dez/2020.
- f. **principais fatos:** IRPJ/CSLL ano calendário 2006: a) Cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.), com incorporação dos ativos (terras) na Satipel Industrial S.A. (atual Duratex S.A.); b) Lucro Presumido - Tributação da Reserva de Reavaliação - Ganho de Capital. Autuação, por suposto ganho de capital, em operação de cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.), tributada então pelo lucro presumido, através da qual bens imóveis (terras), foram vertidos à Satipel Industrial S.A. (atual Duratex S.A.), com a respectiva reserva de reavaliação. Demonstrou-se na Impugnação ao Auto de Infração a não ocorrência de ganho de capital na operação, pelos seguintes motivos: i) na cisão realizada os bens foram avaliados pelo valor contábil, sendo que o ganho de capital ocorre somente quando a avaliação for realizada a valor de mercado; ii) a reserva de reavaliação somente poderia ser computada em conta de resultado, ou na determinação do lucro real (base de cálculo do IRPJ) e da base de cálculo da CSLL, quando de sua realização (alienação, depreciação, amortização), o que não ocorreu por força da cisão, havendo, simplesmente, a transferência da reserva de reavaliação da sociedade cindida (Satipel Florestal Ltda., atual Estrela do Sul Participações Ltda.) para a sociedade receptora da parcela vertida (Satipel Industrial S.A., atual Duratex S.A.); iii) não houve acréscimo patrimonial, mas apenas uma operação societária entre controladora e controlada; iv) extinção do crédito tributário pela decadência, considerando o termo inicial de contagem do prazo a tributação por ocasião da mudança do Regime de Lucro Real para o Presumido em 2004; Decisão de 1ª instância administrativa manteve o auto de infração. Foi apresentado Recurso Voluntário em 20/04/2012. Em julgamento realizado pela 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do CARF, foi negado provimento ao Recurso Voluntário, por maioria de votos. Negado provimento ao Recurso Especial pelo voto de qualidade (julgamento em 19/01/2018). 17/04/2018 – Distribuída Ação Anulatória. 19/04/2018 – antecipação de tutela deferida para suspender a exigibilidade do débito sem o oferecimento de garantia (decisão mantida pelo TRF1). 15/05/2018 – Contestação apresentada pela União. 20/10/2018 – apresentada réplica pela Estrela do Sul (aguarda-se sentença). 26/10/2020 – Sentença que julgou procedente a ação, anulando o débito fiscal, por força da manutenção da autuação na esfera administrativa por força do voto de qualidade. 30/10/2020 – Apresentados Embargos de Declaração pela Estrela do Sul, discutindo verba sucumbencial, e pela Fazenda Nacional, discutindo a nulidade do julgamento no CARF. 12/02/2021 – Impugnação da Estrela do Sul aos embargos da Fazenda Nacional. Aguarda julgamento dos embargos de declaração da União e da Estrela do Sul.
- g. **chance de perda:** Possível
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado. R\$ 265.997 mil.
-

Estrela do Sul – (Autuação 2009 - florestas)
Ação Anulatória Processo nº 0073514-44.2016.4.01.3400

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça Federal do Distrito Federal – TRF da 1ª Região
- b. **instância:** 4ª Vara Federal do Distrito Federal
- c. **data de instauração:** 12/12/2016
- d. **partes no processo:** Estrela do Sul Participações Ltda. X Duratex Florestal Ltda. (solidária)
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 36.181 mil, em dez/2020
- f. **principais fatos:** IRPJ/CSLL ano calendário 2009: a) Cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.) com incorporação dos ativos (florestas) na Duratex Florestal Ltda.; b) Lucro Presumido - Tributação da reserva de reavaliação - Ganho de capital.
Autuação por suposto ganho de capital em operação de cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.), tributada então pelo lucro presumido, através da qual bens (florestas) foram vertidos à Duraflora S.A (atual Duratex Florestal Ltda.), junto com a respectiva reserva de reavaliação.
Defendeu-se, na esfera administrativa, a não ocorrência de ganho de capital na operação, pelos seguintes motivos: i) na cisão realizada os bens foram avaliados pelo valor contábil, sendo que a determinação legal para se apurar ganho de capital ocorre, somente, quando a avaliação for realizada a valor de mercado; ii) a reserva de reavaliação somente poderia ser computada em conta de resultado, ou na determinação do lucro real (IRPJ) e da base de cálculo da CSLL quando de sua realização (alienação ou exaustão), o que não ocorreu por força da cisão, havendo, simplesmente, a transferência das reservas florestais da sociedade cindida (Satipel Florestal Ltda., atual Estrela do Sul Participações Ltda.) para a sociedade receptora da parcela vertida (Duratex Florestal Ltda.); iii) não houve acréscimo patrimonial na operação societária; iv) decadência com termo inicial para tributação da mudança do Regime de Lucro Real para o Presumido em 2004; v) se devido fosse o AI, o cálculo do IR/CS deveria se dar nas regras do lucro presumido (34% de 8% da base de cálculo) e não como ganho de capital; iv) o valor do AI está superestimado pois não levou em conta os valores do IR/CS já recolhidos quando da exaustão dos ativos florestais, integralmente já realizada. A Duratex Florestal Ltda. (anterior Duraflora S.A.), constou como solidária no processo tendo em vista que em 31/10/2009, Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.) verteu significativa parte de seu patrimônio para a mesma.
Processo Administrativo 10880.731573/2011-35 julgado desfavoravelmente à Estrela do Sul em definitivo.
12/12/2016 – Apresentada Ação Anulatória no judiciário, tendo sido concedida tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito tributário, sem o oferecimento de nenhuma garantia, por parte das empresas.
07/02/2017 – Contestação apresentada pela União.
24/05/2017 – réplica apresentada pelas empresas.
03/11/2020 – Sentença procedente, analisando o mérito da demanda e confirmando a tutela antecipada.
- g. **chance de perda:** Possível
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado. R\$ 36.181 mil.
-

Autuação IRPJ / CSLL (Cecrisa) P.A 11516-722.840/2014-47

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil de Criciúma/SC
- b. **instância:** Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
- c. **data de instauração:** 24/09/2014
- d. **partes no processo:** Cecriisa X União Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 52.145 mil, em dez/2020
- f. **principais fatos:** Cobrança de IRPJ e CSLL no calendário 2009 por suposta
i) omissão de receita por suposta liquidação de débitos em anistia com prejuízo fiscal (MP 470); ii) não adição ao lucro real de despesas de passivos financeiros (empréstimos e debêntures); e iii) compensação a maior de saldo negativo de IRPJ/CSLL em 2013 pela desconsideração do saldo negativo de 2009, indicado no item i.
03/10/2014 – Ciência do Auto de Infração.
03/11/2014 – Impugnação apresentada para anulação total do auto de infração, pois: i) o pagamento dos débitos, com a utilização de prejuízos fiscais, possibilidade trazida pela MP 470, não caracteriza uma omissão de receita, já que o contribuinte realizou um sacrifício patrimonial – diminuição de seu prejuízo fiscal – para a quitação dos débitos; ii) a existência de passivos financeiros onerados a taxa mais alta do que aquelas aplicadas a ativos financeiros, não caracteriza qualquer hipótese de glosa das despesas financeiras; iii) a existência de passivos financeiros, com taxa de juros, concomitantes a créditos contra empresas relacionadas, sem a cobrança de juros, também não é hipótese de glosa das despesas financeiras; e iv) a compensação de 2013 teve como crédito um direito legítimo, apurado em 2009.
30/03/2017 – Decisão da DRJ foi totalmente procedente à Companhia.
25/07/2018 – Decisão do CARF negou provimento ao recurso de ofício da RFB, por unanimidade aos itens i, ii e iv do AIIM e por maioria de votos ao item iii.
15/02/2019 – Decisão do CARF admitiu o Recurso Especial da União para o julgamento dos itens i e iv da autuação.
- g. **chance de perda:** Possível
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Processo e valor garantido (R\$ 52.145 mil) por reserva contratual contra os ex-sócios em razão da aquisição da CECRISA Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Duratex S.A.
-

Duratex S.A. – (Autuação 2009-2014 – ICMS Imobilizado)
Ação Anulatória Processo nº 105863798.2019.82.6.0053

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça do Estado de São Paulo
- b. **instância:** 13ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo
- c. **data de instauração:** 29/10/2019
- d. **partes no processo:** Duratex S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** ICMS = R\$ 27.099 mil, em dez/2020
- f. **principais fatos:** Auto de Infração originário da DRI, decorrente de créditos de ICMS sobre imobilizado. A Companhia é atuante no ramo de fabricação de painéis de MDF e MDP, de forma que para consecução de suas atividades encomenda materiais do exterior, seja para seu ativo imobilizado ou insumos. Nesse contexto, ao adquirir bens nacionalizados, foi autuada (AIIM nº 4.044.158-1) em razão do creditamento supostamente indevido de ICMS, no montante de R\$ 5.558.907,38, decorrente da aquisição de ativo imobilizado no período de outubro e novembro de 2009 (item I.1 do AIIM) e dezembro de 2009 a janeiro de 2014 (item II.2 do AIIM), cujos bens foram importados, sob encomenda, pela empresa TCI TRADING S/A situada no Estado do Espírito Santo. A Impugnação Administrativa apresentada foi julgada parcialmente procedente em relação ao item II.2. O TIT negou o Recurso de Ofício da Fazenda e deu provimento ao Recurso Ordinário da Companhia. Em Recurso Especial da Fazenda, foi determinada a devolução para novo julgamento no TIT, o qual ainda não ocorreu. Contudo, a despeito da ausência de encerramento administrativo, o Fisco Paulista inscreveu em Dívida Ativa parte do suposto débito de ICMS.
- 29/10/2019 – Distribuída Ação Anulatória.
- 05/11/2019 – Concedida parcialmente a tutela antecipada pra suspender a exigibilidade do crédito tributário até a adequação dos juros lançados.
- 29/11/2019 – Os Embargos Declaratórios opostos visavam suspender a exigibilidade do crédito até o julgamento do processo administrativo (art. 151, III, CTN), pois a tutela apenas compreendia a suspensão até a adequação dos juros lançados.
- 17/07/2020 – Embargos Declaratórios rejeitados.
- 13/08/2020 – Agravo de Instrumento interposto contra decisão que concedeu apenas parcialmente a tutela antecipada.
- 25/09/2020 – Acórdão em sede de agravo de instrumento, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário até o julgamento do recurso administrativo.
- g. **chance de perda:** Possível. Remoto
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 23.350 mil classificado como possível em dez/2020. R\$ 3.749 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Lucro no Exterior 1996 a 2002
Ação Anulatória Processo nº 0021541-20.2011.4.03.6100

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- c. **data de instauração:** 23/11/2011
- d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 5.486 mil, em dez./2020.
- f. **principais fatos:** Lucros no Exterior
Refere-se à Ação Anulatória que busca anular o crédito tributário discutido nos autos do Processo Administrativo nº 16327.000276/2006-49 - Lucros auferidos por subsidiárias no exterior, nos anos calendários de 1996 a 2001 e 2002, disponibilizados em 31.12.2002, nos termos do artigo 74, parágrafo único da MP nº 2.158-35/01, quanto ao direito à compensação, pela Companhia, dos tributos pagos no exterior pelas empresas subsidiárias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.249/95. Valores depositados integralmente.
04/04/2014 – Sentença julgando parcialmente procedente a ação anulatória.
Reversão parcial da provisão em jun./14, tendo em vista decisão favorável em sede de repercussão geral no STF que afastou a exigência de IR e CS sobre os lucros apurados de 1996 a 2001 pela irretroatividade da Lei.
24/07/2019 – PGFN retificou o valor em cobrança, com base no entendimento do STF. Assim, do valor inicialmente depositado (R\$ 16.634 mil), R\$ 11.148 mil encontra-se em excesso.
29/05/2020 - Decisão em sede de apelação da União, julgando parcialmente procedente tão somente para alterar os honorários advocatícios, mantendo os termos da sentença que julgou procedente a ação para anular o crédito tributário.
19/07/2020 - Agravo Interno interposto pela União em face da decisão monocrática que deu parcial provimento ao recurso de apelação.
22/07/2020 – Agravo Interno interposto pela empresa em relação à parte da decisão monocrática que alterou o valor dos honorários de sucumbência
12/11/2020 - Acórdão do Agravo Interno em que a sentença favorável foi mantida para anular o crédito tributário discutido no processo 16.327.000276/2006-49, tendo em vista o direito à compensação dos tributos pagos no exterior pelas empresas controladas, bem como pelo afastamento da cobrança de multa moratória. Porém, o Relator não autorizou o levantamento do depósito, procedimento que será executado após o trânsito em julgado.
18/11/2020 – Embargos de Declaração apresentados pela Companhia.
Provisão mantida refere-se à indisponibilidade e à compensação do IR pago no exterior.
- g. **chance de perda:** Provável. Remoto
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 3.586 mil em dez/2020 classificado como provável. R\$ 1.881 mil em dez/2020 classificado como remota.
-

Lucro no Exterior 1996 a 2002
Mandado de Segurança Processo nº 0000024-37.2003.4.03.6100

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- c. **data de instauração:** 07/01/2003
- d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 4.482 mil, em dez/2020.
- f. **principais fatos:** Lucros no Exterior
 Refere-se à ação que busca afastar a tributação do IRPJ e da CSLL dos lucros auferidos no exterior por subsidiárias, apurados em 2002 e nos exercícios de 1996 a 2001, enquanto não disponibilizados (e a respectiva não tributação da equivalência patrimonial), auferidos por subsidiárias no exterior para a composição da base de cálculo do IRPJ e CSLL.
 06/07/2007 – Sentença desfavorável à empresa, apresentado recurso de apelação em 24/07/2007. Valores depositados integralmente.
 27/10/2011 – Dado provimento parcial à Apelação
 28/08/2014 – Julgamento da Apelação pelo Órgão Especial do TRF manteve a decisão de provimento parcial do recurso.
 17/11/2015 – União apresentou Recurso Extraordinário e Recurso Especial.
 07/12/2017 – Inadmissão dos Recursos da União.
 29/01/2018 – União apresentou Agravo contra as decisões de não admissão dos RE e REsp.
 07/03/2019 – Recurso Especial da União rejeitado no STJ.
 13/03/2019 – Embargos Declaratórios apresentados pela União.
 02/08/2019 – Embargos Declaratórios rejeitados.
 09/09/2019 – Agravo Interno interposto pela União.
 Reversão parcial da provisão em jun./14, tendo em vista decisão favorável em sede de repercussão geral no STF que afastou a exigência de IR e CS sobre os lucros apurados de 1996 a 2001 pela irretroatividade.
- g. **chance de perda:** Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 4.482 mil em dez/2020 classificado como remota
-

Lucro no Exterior 2003

Processo Administrativo 16327.000277/2006-93

-
- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP
- b. **instância:** Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 09/03/2006
- d. **partes no processo:** Duratex S.A. X Receita Federal do Brasil
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 4.196 mil, em dez/2020.
- f. **principais fatos:** Lucros no Exterior
 Refere-se à Autuação recebida pela RFB requerendo o pagamento de IRPJ e CSLL decorrente de lucro de subsidiárias no exterior em 2003. Impugnado o AIIM face a ilegalidade da tributação tendo por base a equivalência patrimonial e a inconstitucionalidade da presunção de disponibilidade do lucro (art. 74 da MP 2.158-35).
 20/02/2009 – Decisão da DRJ desfavorável.
 11/08/2009 – Apresentado Recurso Voluntário ao CARF.
 Aguarda-se inclusão na pauta de julgamento do CARF.
 Provisão refere-se à possibilidade de compensação do IR pago no exterior.
- g. **chance de perda:** Provável. Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 1.601 mil em dez/2020, classificado como provável (saída de caixa sem influência no resultado) e R\$ 2.595 mil em dez./2020, classificado como remota (saída de caixa com influência no resultado).
-

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFIN
 Mandado de Segurança Processo nº 0803689-58.2017.4.05.8500

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** Justiça Federal de Aracaju - SE
 - b. **instância:** 2ª Vara Federal de Aracaju - SE
 - c. **data de instauração:** 31/07/2017
 - d. **partes no processo:** Hydra Corona X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento de PIS/COFINS sem ICMS desde out./17 = R\$ 8.922 mil, em dez./2020.
 - f. **principais fatos:** PIS/COFINS sem ICMS na base de cálculo
 31/07/2017 – Impetrado MS para afastar a inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS, cumulado com efeito declaratório para compensação dos valores já recolhidos desde jul./2012.
 28/08/2017 – liminar deferida.
 27/09/2017 – sentença procedente.
 30/10/2017 - A partir da competência out./17 a empresa passou a provisionar os valores mensais não recolhidos até decisão final do RE 574.706. Atualmente, aguarda-se julgamento de embargos de declaração da PGFN, que decidirá sobre o critério de cálculo aplicado (a RFB já se manifestou em Solução de Consulta Interna, que o critério para o não recolhimento seria o do ICMS efetivamente recolhido e não o ICMS destacado/faturamento, como é o utilizado pela empresa), bem como sobre a modulação dos efeitos da decisão do STF.
 26/11/2018 – negado provimento à apelação da União.
 08/04/2019 – Trânsito em julgado da Ação.
 - g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de out.17, de valor que supera o critério admitido pela RFB – ICMS faturado menos o ICMS recolhido). Remota (não recolhimento, a partir de out.17, pelo critério admitido pela RFB – ICMS recolhido)
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 7.383 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 1.539 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Ceusa)
 Ação Declaratória Processo nº 0001904-81.2007.4.04.7204

-
- a. **juízo:** Justiça Federal de Santa Catarina – JF SC
 - b. **instância:** 4ª Vara Federal de Criciúma
 - c. **data de instauração:** 26/06/2007
 - d. **partes no processo:** Ceusa X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento de PIS/COFINS sem ICMS desde jun./19 = R\$ 5.511 mil, em dez/2020.
 - f. **principais fatos:** 27/06/2007 - Ação distribuída.
 06/02/2008 - Sentença improcedente.
 29/04/2008 - negado provimento à apelação.
 25/07/2008 - REsp não admitido e RE aguardava decisão do STF
 22/11/2018 – Acórdão Favorável no TRF-4 em juízo de retratação.
 26/04/2019 - Trânsito em julgado da Ação.
 - g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de jun.19, de valor que supera o critério admitido pela RFB – ICMS faturado menos o ICMS recolhido). Remota (não recolhimento, a partir de jun.19, pelo critério admitido pela RFB – ICMS recolhido)
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 3.354 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 2.156 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Cecrisa)
 Mandado de Segurança Processo nº 0002971-86.2004.4.04.7204

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

-
- a. **juízo:** Justiça Federal de Santa Catarina – JF SC
 - b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região
 - c. **data de instauração:** 12/05/2004
 - d. **partes no processo:** Cecriisa X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento de COFINS sem ICMS desde ago./19 = R\$ 9.237 mil, em dez./2020.
 - f. **principais fatos:** 12/05/2004 – Mandado de segurança impetrado.
30/09/2019 – Após sentença e acórdão desfavoráveis, foi proferido novo acórdão favorável no TRF-4 em juízo de retratação.
25/08/2020 – ADDResp interposto pela União.
08/10/2020 – ADDREsp rejeitado.
14/12/2020 – Trânsito em Julgado.
 - g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de ago.19, de valor que supera o critério admitido pela RFB – ICMS faturado menos o ICMS recolhido). Remota (não recolhimento, a partir de ago.19, pelo critério admitido pela RFB – ICMS recolhido)
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 4.838 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 4.399 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Cecriisa)
Mandado de Segurança Processo nº 0010259-92.2007.4.04.7200

-
- a. **juízo:** Justiça Federal de Santa Catarina – JF SC
 - b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região
 - c. **data de instauração:** 31/08/2007
 - d. **partes no processo:** Cecriisa X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não recolhimento de PIS sem ICMS desde ago/19 = R\$ 2.005 mil, em dez./2020.
 - f. **principais fatos:** 31/08/2007 – Mandado de Segurança impetrado.
30/09/2019 - Após sentença e acórdão desfavoráveis, foi proferido novo acórdão favorável no TRF-4 em juízo de retratação, após a decisão da Repercussão Geral pelo STF.
23/07/2020 – ADDREsp interposto pela União.
22/10/2020 – ADDREsp indeferido.
09/02/2021 – Trânsito em Julgado.
 - g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de ago.19, de valor que supera o critério admitido pela RFB – ICMS faturado menos o ICMS recolhido). Remota (não recolhimento, a partir de ago.19, pelo critério admitido pela RFB – ICMS recolhido)
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 1.050 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 955 mil classificado como remota em dez/2020.
-

Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Duratex Florestal)
Mandado de Segurança Processo nº 0012341-23.2010.4.03.6100

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo - SP
- b. **instância:** Tribunal Regional da 3ª Região
- c. **data de instauração:** 07/06/2010
- d. **partes no processo:** Duratex Florestal X União Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Não inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS desde jun./19 = R\$ 7.185 mil, em dez/2020.
- f. **principais fatos:** 07/06/2010 – Mandado de Segurança impetrado.
23/03/2011 - Sentença que denegou a segurança pleiteada.
13/12/2011 - Acórdão parcialmente favorável para não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
29/05/2019 - Em juízo de retratação o TRF, em conformidade com decisão do STJ, em sede de recurso repetitivo, decidiu-se pela não necessidade da apresentação dos comprovantes de recolhimento para reconhecer o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente.
06/06/2019 – Embargos Declaratórios para sanar omissão referente à cautelar ajuizada em 31.08.2006, interrompendo o prazo prescricional do indébito em relação aos 5 (cinco) anos anteriores, e levando-se em conta que a presente ação foi ajuizada em 07.06.2010, quando ainda não havia decorrido 5 (cinco) anos da data da propositura da ação cautelar. A declaração do direito à compensação do indébito deverá abranger os períodos anteriores à propositura da ação até 31.08.2001, última data que integra os 5 (cinco) anos anteriores da data da interrupção do prazo prescricional pelo protesto judicial.
07/08/2019 – Embargos Rejeitados.
05/09/2019 – Resp interposto pela empresa.
26/05/2020 – Resp não admitido.
19/06/2020 – ADDResp interposto pela empresa
13/05/2021 – O STF, por maioria, julgou os Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário 574.706, decidindo que o ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS/COFINS é o “destacado” na nota fiscal. O julgamento da Repercussão Geral até o momento não transitou em julgado, conseqüentemente, não houve qualquer comunicação no presente processo.
- g. **chance de perda:** Provável (não recolhimento, a partir de mai.15, de valor que supera o critério admitido pela RFB – ICMS faturado menos o ICMS recolhido). Remota (não recolhimento, a partir de mai.15, pelo critério admitido pela RFB – ICMS recolhido)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** R\$ 2.508 mil classificado como provável em dez/2020. R\$ 4.676 mil classificado como remota em dez/2020.
-

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Itaú Unibanco

Processo n.º 0204699-55.0500.8.26.0090 (204.699/05)

- a. **juízo:** Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
- b. **instância:** 1ª instância judicial – Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
- c. **data de distribuição:** 30/11/2005
- d. **partes no processo:** Município de São Paulo x Banco Itauleasing S/A (atual denominação social de Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil)
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 3.455.832.621,96 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Execução Fiscal proposta pelo Município de São Paulo para cobrança de ISS sobre operações de leasing. Os Embargos à Execução opostos pelo Banco, onde se discute o local da prestação do serviço, a base de cálculo, bem como que os valores devidos foram pagos ao Município onde o Banco está sediado (Poá/SP), foram julgados improcedentes. O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao Recurso de Apelação interposto pelo Banco, para o fim de anular a sentença recorrida, em virtude de cerceamento de defesa (trânsito em julgado em 16/06/2014). Os autos baixaram à origem para que seja produzida a prova pericial requerida pelo Banco, bem como para que seja proferida nova sentença. Laudo pericial apresentado. Aguardando decisão.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** pagamento do valor discutido.

Processo n.º 16327.720550/2014-18

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 3ª instância administrativa - Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF
- c. **data de instauração:** 26/06/2014
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.225.217.041,98 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração que visa a cobrança de contribuição previdenciária (cota patronal e de terceiros), sobre os pagamentos realizado a título de Participação nos Lucros e Resultados e de Bônus de Contratação nos anos de 2009 e 2010. Em 14/04/2020 foi recebida intimação da decisão da CSRF que negou provimento ao Recurso Especial do banco. A parte do débito relativa ao bônus de contratação está sendo discutida em Ação Anulatória nº 5010871-512019.403.6100, ajuizada em 17/06/2019, com sentença de procedência do pedido em 07/02/2020, atualmente aguarda julgamento da apelação da UF. Em relação à discussão de Participação nos Lucros e Resultados, entramos com Mandado de Segurança e obtivemos liminar para suspender a cobrança.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 1.153.935.317,31) e Provável (R\$ 71.281.724,67)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo n.º 5013052-25.2019.403.6100

- a. **juízo:** 25ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo-SP
- b. **instância:** 1ª instância – JFSP
- c. **data de instauração:** 05/12/2014
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.311.798.272,23 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração que exige IRPJ e CSLL, sob o fundamento de que parte do ágio apurado na operação societária de integração das atividades dos grupos Itaú e Unibanco teria sido amortizado

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

fiscalmente de modo irregular. Há exigência de multa isolada pelo não recolhimento das estimadas mensais. Em relação ao mérito, ajuizada ação anulatória nº 5013052-25.2019.403.6100 em 27/07/2019, em trâmite na 25ª Vara Cível da JFSP garantido por fiança bancária, atualmente, na fase de perícia. Em relação à multa isolada, após o recebimento da decisão que negou provimento ao Recurso Especial, foi ajuizada ação nº 5002388-95.2020.403.6100, em 14/02/2020, com concessão de liminar em 04/03/2020, suspendendo a exigibilidade do crédito confirmada por sentença de concessão da segurança em 08/06/2020.

- g. **chance de perda:** Possível.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** perda do valor discutido.

Processo nº 5015701-60.2019.4.03.6100

- a. **juízo:** 10ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo – SP
- b. **instância:** 1ª instância – JFSP
- c. **data de instauração:** 22/12/2015
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.211.548.644,17 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração de IRPJ e CSLL anos-calendário 2010, 2011 e 2012, em razão da glosa de despesas operacionais (Despesas com depósitos interfinanceiros relativos aos investimentos em DI/Renda Fixa efetuados pelo Unibanco, cujos recursos investidos foram oriundos da subscrição integral do aumento de capital social efetuado pelo Itaú). O Recurso voluntário e o recurso de ofício foram improvidos. Decisão definitiva administrativa recebida em 21/06/2019. Em relação ao mérito, ajuizada ação anulatória nº 5015701-60.2019.4.03.6100, em 27/08/2019, em trâmite na 10ª Vara da JFSP, com concessão de tutela antecipada em 03/10/2020.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** perda do valor discutido

Processo nº 16327.720680/2013-61

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 3ª instância administrativa - Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF
- c. **data de instauração:** 25/06/2013
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco Holding S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 29.003.652.445,43 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração que exige IRPJ e CSLL do exercício de 2008, decorrentes da transação que levou a associação do Itaú Holding e do Unibanco Holding S/A. Em 10 de Abril de 2017 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) proferiu decisão favorável à Companhia, cancelando o auto de infração. O Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional foi sobrestado pelo CARF até o julgamento do Mandado de Segurança nº 1017987-56.2017.4.01.3400 impetrado contra a admissibilidade do Recurso Especial da Fazenda Nacional. Foi deferida liminar em 14/12/2017. Concessão da segurança aos 18/07/2018 reconhecendo a ilegalidade do despacho de admissibilidade do Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento da apelação da União. Obs: Em agosto de 2018, foi concedida liminar em Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença – SLAT nº 1019448-44.2018.4.01.0000, ajuizado pela União Federal. Contra a decisão na SLAT foi interposto agravo interno com pedido de efeito suspensivo que foi conhecido pela presidência do TRF1 aos 17/10/2018.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 5026528-67.2018.4.03.6100

- a. **juízo:** 7ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 14/11/2013
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.939.822.684,94 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Exigência de IRPJ e CSLL por suposto ganho de capital decorrente do processo de fusão dos Conglomerados Itaú e Unibanco. Apresentado Recurso Voluntário pelo contribuinte, este foi julgado desfavoravelmente no CARF. O Processo foi encerrado com decisão desfavorável pela CSRF em 28/09/2018. Em 22/10/2018 foi ajuizada ação anulatória nº 5026528-67.2018.4.03.6100 em trâmite na Justiça Federal de São Paulo. Tutela antecipada concedida na ação judicial em 26/10/2018, sentença de procedência em 02/10/2020.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** perda do valor discutido

Processo nº 16327.720004/2018-01

- a. **juízo:** Processo Administrativo (em trâmite na Receita Federal)
- b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
- c. **data de instauração:** 18/01/2018 (data de recebimento do AI)
- d. **partes no processo:** União Federal x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.532.559.674,14 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Autos de infração de PIS/COFINS, por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil realizadas, com a aplicação de multa de 150%. CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário da empresa para cancelar a multa qualificada e confirmar a decadência parcial, mantendo a cobrança em relação ao mérito. A União ingressou com Recurso Especial, que foi parcialmente admitido, apenas em relação à discussão da decadência. O banco Itaucard ingressou também com recurso Especial para discussão do mérito. Aguardamos decisão da CSRF.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 1.202.335.887,84) e Remota (R\$ 330.223.786,30)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.720946/2018-81

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
- c. **data de instauração:** 21/12/2018
- d. **partes no processo:** União Federal x Banco Itaucard S/A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 11.319.424.548,46 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ, aguardamos decisão do Recurso Voluntário no CARF.
- g. **chance de perda:** Remota (R\$ 8.067.629.946,70) e Possível (R\$ 3.251.794.601,75)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.720945/2018-36

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- c. **data de instauração:** 21/12/2018
- d. **partes no processo:** União Federal x Itaú Unibanco S/A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.997.644.944,19 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ, aguardamos decisão do Recurso Voluntário no CARF
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.720774/2018-45

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
- c. **data de instauração:** 26/10/2018
- d. **partes no processo:** União Federal x Itaú Unibanco S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.808.268.270,20 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins e multas (2012 a 2013) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ, aguardamos decisão do Recurso Voluntário no CARF.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 954.721.503,68) e Remota (R\$ 1.853.546.766,52)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16561.720086/2018-11

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
- c. **data de instauração:** 14/11/2018
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Redecard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 7.413.015.944,96 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações daquela empresa pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais, relativamente aos anos de 2013 a 2015. A 1ª Instância Administrativa julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, interposto recurso voluntário da Redecard quanto à parcela da autuação mantida e do recurso de ofício relativo à parcela exonerada. Atualmente aguarda julgamento dos Recursos Voluntário e de Ofício.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.720188/2019-81

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 1ª instância administrativa
- c. **data de instauração:** 27/02/2019

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- d. **partes no processo:** União Federal x Itaú Unibanco S/A
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.199.116.346,02 (dezembro/2020).
 - f. **principais fatos:** Auto de Infração que visa a cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos de Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados e Administradores, Vale Refeição e Alimentação pagos em ticket e Bônus de Contratação. Atualmente aguarda julgamento da impugnação.
 - g. **chance de perda:** Provável (R\$ 44.012.456,62), Possível (R\$ 547.304.690,58) e Remota (R\$ 607.799.198,82).
- análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 5009809-44.2017.4.03.6100

- a. **juízo:** 10ª Vara Cível Federal de São Paulo
- b. **instância:** 2ª instância – Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região
- c. **data de instauração:** 01/02/2012
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 763.713.974,46 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Trata-se, inicialmente, de auto de infração (16327.720115/2012-13) para cobrança de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2007 decorrente do suposto excesso de distribuição de JCP de anos anteriores. Processo administrativo julgado desfavorável definitivamente no CARF em 2017. A empresa ingressou com medida judicial, obtendo sentença favorável (10/07/2018) e acórdão favorável no TRF3 (10/09/2019). Atualmente, aguardamos decisão do Recurso Especial interposto pela União Federal.
- g. **chance de perda:** Remota.
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.721221/2019-91

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa
- c. **data de instauração:** 30/12/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 890.552.901,85 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração para cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2014 em razão da glosa das perdas incorridas pelo Banco Itaucard em operações de derivativos com o Itaú Unibanco S/A, além de multa qualificada (150%). Decisão desfavorável na DRJ, aguardamos decisão do Recurso Voluntário no CARF.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 656.133.966,29) e Remota (R\$ 234.418.935,57).
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.721240/2019-17

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância administrativa
- c. **data de instauração:** 30/12/2019
- d. **partes no processo:** União X Banco Itaucard S.A.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.103.718.107,18 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Autos de infração de PIS/Cofins, por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil, com a aplicação de multa de 150%. Processo anexado ao PA nº 16327.721239/2019-92 sobre a mesma discussão. Decisão desfavorável na DRJ, aguardamos decisão do Recurso Voluntário no CARF.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 123.365.958,79) e Remota (R\$ 980.352.148,40).
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.721172/2019-96

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 1ª instância administrativa
- c. **data de instauração:** 16/12/2019
- d. **partes no processo:** União X Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.032.899.576,94 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração de contribuição previdenciária e de terceiros sobre pagamentos efetuados no ano de 2015 relativos à PLR, bônus de contratação, vale-refeição e vale-alimentação. Aguarda julgamento da impugnação.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 361.426,39) e Remota (R\$ 1.032.538.150,55).
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 1000510-36.2021.8.26.0462

- a. **juízo:** Vara da Comarca de Poá/SP
- b. **instância:** 1ª instância judicial
- c. **data de instauração:** 17/03/2021
- d. **partes no processo:** Município de São Paulo x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 4.538.269.425,74 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Autos de infração lavrados para discutir o local do recolhimento do ISS sobre operações como cartões de crédito e leasing. Após decisão desfavorável na esfera administrativa, ajuizamos ação anulatória objetivando a declaração de relação jurídica tributável com o município de Poá e para anular os autos de SP. Aguarda-se julgamento.
- g. **chance de perda:** Possível (R\$ 2.267.853.799,77) e Remota (R\$ 2.270.415.625,97)
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** perda do valor discutido

Processo nº 16561.720011/2020-46

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 1ª instância administrativa
- c. **data de instauração:** 15/04/2020
- d. **partes no processo:** União Federal x Redecard S.A. e outros
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 6.464.393.616,20 (dezembro/2020).
- f. **principais fatos:** Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações daquela empresa pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais. Protocolada a impugnação, que foi julgada parcialmente procedente na DRJ para excluir a multa qualificada e a solidariedade. Atualmente, aguardamos decisão dos recursos ao CARF.
- g. **chance de perda:** Remota.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial.

Processo nº 16327.720779/2014-44

a. juízo: Vara da execução fiscal de SP

b. instância: 1ª instância

c. data de instauração: 25/08/2014

d. partes no processo: União Federal x Banco Itaú BBA S/A

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 731.088.760,93 (dezembro/2020).

f. principais fatos: cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos de Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados e dos administradores do período de 2010 e 2011. Após o final da esfera administrativa, recebida execução fiscal nº 5015498-12.2020.403.6182 e oferecido seguro para garantia do débito. Atualmente, aguarda o início do prazo para oposição de Embargos à Execução Fiscal.

g. chance de perda: Possível (R\$ 707.906.142,73) e Provável (R\$ 23.182.618,20)

h. análise do impacto em caso de perda do processo: perda do valor discutido.

Processo nº 16327.721356/2020-90

a. juízo: Secretaria da Receita Federal do Brasil

b. instância: 1ª instância administrativa

c. data de instauração: 10/12/2020

d. partes no processo: Itaú Unibanco x União Federal

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 2.347.814.336,43 (dezembro/2020).

f. principais fatos: Aos 10/12/2020, recebido o auto de infração que visa a cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os pagamentos de Participação nos Lucros dos Empregados, Programa de Sócios, Bônus de Contratação, Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket no ano de 2016. Em 11/01/2021 foi apresentada a impugnação, que aguarda julgamento na DRJ.

g. chance de perda: Provável (R\$ 68.192.425,81), Possível (R\$ 1.578.166.026,78) e Remota (R\$ 701.455.883,83).

h. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o processo será discutido na esfera judicial.

Processos Trabalhistas

Não há processos trabalhistas individualmente relevantes em razão da matéria ou valor envolvido na Emissora e suas Controladas Alpargatas, Duratex e Itaú Unibanco.

Processos Administrativos e Arbitrais

O Emissor não possui processos administrativos (exceto processos administrativos tributários, conforme já indicados acima) e arbitrais, em curso em 31 de dezembro de 2020, relevantes em razão da matéria ou valor envolvido.

O Itaú Unibanco possui o seguinte processo administrativo:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo

Processo nº 08700.008182/2016-57

- a. **juízo:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
- b. **instância:** 1ª instância administrativa - Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- c. **data de instauração:** Publicação no Diário Oficial da União em 8.12.2016.
- d. **partes no processo:** CADE *ex Officio* x Banco Itaú BBA S.A e outros.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Conforme Lei 12.529/11, art. 37, inc. I, a prática de infração à ordem econômica sujeita a empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação. Tendo em vista a indefinição sobre a base de cálculo a ser considerada, bem como o significativo intervalo de percentuais aplicáveis, não é possível estimar os valores de multa na hipótese de uma condenação.
- f. **principais fatos:** Trata-se de processo administrativo para investigar suposto cartel no mercado on shore de câmbio brasileiro, envolvendo o Real (BRL). As supostas condutas anticompetitivas teriam ocorrido principalmente nos mercados de câmbio à vista (FX Spot Market ou spot) e de futuros (derivativos). As práticas investigadas teriam sido praticadas no Brasil, por instituições financeiras (dentre elas o Banco Itaú BBA S.A.) e indivíduos localizados em território nacional. A defesa foi tempestivamente protocolizada em 8.1.2018.
- g. **chance de perda:** Possível
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** pagamento de multa.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Na Itaúsa, o valor total provisionado dos processos tributários descritos no item 4.3 corresponde a R\$ 1.772.445 mil (dezembro/2020), por força de obrigação legal.

Com relação aos processos das Controladas Itaúsa mencionados no item 4.3, foram provisionados os seguintes valores na data base de 31/12/2020:

Alpargatas

O valor total provisionado, em 31/12/2020, para os processos descritos no item 4.3 acima, corresponde a R\$ 6,7 MM, além de US\$ 2 milhões provisionados pela Alpargatas USA, Inc., subsidiária da Alpargatas S.A.

Duratex

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 acima corresponde a: (i) Tributários e Previdenciários: R\$ 138.722 mil, (ii) Trabalhistas: R\$ 126.308 mil, e (iii) Cíveis: R\$ 73.087 mil, sendo deste valor R\$64.158 mil relativos à Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.

Itaú Unibanco

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3 corresponde a R\$ R\$ 206.669.225,30, relativos a processos tributários e R\$ 957.125,77, relativos a processos cíveis.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Emissora não é parte em processos que tenham sido movidos por seus administradores ou ex-administradores nem por seus controladores ou ex-controladores.

A Emissora e suas controladas realizam operações societárias que, eventualmente, são impugnadas judicialmente por acionistas minoritários, os quais discordam especialmente do valor pago por suas ações.

Segue abaixo descrição de processo judicial cível movido por investidores da Emissora:

Processo nº 583.03.2003.009147-3 (Número único 0009147-42.2003.8.26.0003)

- a. **Juízo:** 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara (SP)
 - b. **Instância:** Instância Superior (Superior Tribunal de Justiça)
 - c. **Data de instauração:** 23.04.2003.
 - d. **Partes no processo:** Santa Luiza Margutti de Biase, Luiz Paulo de Biase, Mário Sérgio de Biase, Ana Maria de Biase, Maria do Carmo de Biase e Maria Angelica de Biase x Itaúsa S.A. e Itaucorp S/A.
 - e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 19.420.211,26 (dezembro/2020 – valor quantificado em cumprimento de sentença n. 0011211-97.2018.8.26.0003).
 - f. **Principais fatos:** Trata-se de ação ordinária de acionistas minoritários questionando o processo de incorporação de ações da Itaucorp S.A. pela Itaúsa S.A., com pedido indenizatório referente a supostos danos decorrentes de referida incorporação. Em 22/10/2012, foi proferida sentença de parcial procedência para determinar o pagamento (i) da diferença entre o valor apurado na Assembleia Geral de Acionistas (AGA) e aquele apurado pelo valor de mercado das ações; e (ii) lucros cessantes, correspondentes à evolução acionária das ações que os autores não receberam. A Itaúsa interpôs recurso de apelação, que teve provimento negado em 25/11/2014. A Itaúsa interpôs Recurso Especial ao STJ em 11/05/2015, ao qual foi negada admissibilidade pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 05/10/2015, foi interposto agravo em Recurso Especial, distribuído ao STJ em setembro/2016, e que aguarda julgamento desde então. Os autores iniciaram o cumprimento do item (i) da sentença (n. 0011211-97.2018.8.26.0003), para requerer a satisfação dessa parcela da obrigação. Este processo foi garantido por seguro-fiança, aceito por decisão judicial em outubro/2018, e nele discutem-se a liquidez da referida obrigação, bem como os cálculos realizados pelos autores (relação de troca e atualização monetária). Em junho/2019, os autores iniciaram a liquidação do item (ii) da sentença (n. 0007682-36.2019.8.26.0003), requerendo a realização dos cálculos correspondentes aos lucros cessantes decorrentes da diferença de ações pleiteada pelos autores. Atualmente, aguarda-se realização de perícia contábil para cálculo dos valores relacionados.
 - g. **Chance de perda:** Possível
 - h. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Caso o processo se encerre com decisão desfavorável, haverá pedido dos autores para execução da garantia no cumprimento do item (i) da sentença, com consequente saída de caixa. Quanto ao item (ii), o processo ainda está em fase de cálculo dos valores relacionados.
-

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Em relação ao Itaú Unibanco e suas controladas, segue descritivo de processos que, em função dos respectivos valores envolvidos, a Emissora considera relevantes na data base de 31.12.2020.

Processo n.º 000.00.643149-6

-
- a. **juízo:** 08ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital (SP);
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça (STJ)
 - c. **data de instauração:** 27.11.2000
 - d. **partes no processo:** Sumatra Comércio e Indústria, Importações e Exportações Ltda. e João Antonio Lian x Banco Bandeirantes S/A
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 0,00
 - f. **principais fatos:** Trata-se de ação visando a anulação das deliberações realizadas nas assembléias gerais ordinárias do Banco Bandeirantes, ocorridas nos anos de 1999 e 2000, referentes aos exercícios de 1998 e 1999, visando ainda reprovar as demonstrações financeiras e os atos delas decorrentes, em especial os contratos de cessão de créditos celebrados entre o Banco Bandeirantes e a Portonovo, os quais deverão ser anulados, revogando os efeitos deles decorrentes; e (ii) que sejam ressarcidos os danos causados aos autores, decorrentes de tais contratos de cessão de crédito. Pedido julgado, definitivamente, improcedente e a ação será encerrada com resultado favorável.
 - g. **chance de perda:** Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Ilíquido
-

Processo n.º 51718900-0

-
- a. **juízo:** 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital (SP)
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça (STJ)
 - c. **data de instauração:** 17.02.2000
 - d. **partes no processo:** Espólio de Yerchanik Kissajikian x Banco Bandeirantes S/A
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 0,00
 - f. **principais fatos:** Trata-se de ação na qual os autores requerem seja assegurado o direito de subscrição do valor de R\$ 300.000,00, bem como condenação dos réus a indenizar os autores as perdas e danos experimentadas em razão da diluição injustificada de sua participação societária. Pedido julgado improcedente em primeira instância. O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a improcedência e aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pelo Autor.
 - g. **chance de perda:** Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Ilíquido
-

Processo n.º 583.00.2001.076875-7

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

-
- a. **juízo:** 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital (SP)
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça (STJ)
 - c. **data de instauração:** 05.07.2001
 - d. **partes no processo:** Antranik Kissajikian, André Kissajikian, Suely Kissajikian, Vanda Kissajikian Mordjikian e Companhia Iniciadora Predial e Comercial Empreendimentos Brasil S.A. x Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, Caixa Geral de Depósitos S/A e Caixa Brasil Participações S/A
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 0,00
 - f. **principais fatos:** Trata-se de ação na qual se alega abuso de poder do controlador, pois teria diluído a sua participação acionária no capital social do Banco Bandeirantes, bem como pelo posterior fechamento do seu capital sem prévia oferta pública. Pedido julgado improcedente em primeira instância. O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a improcedência e aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pelos Autores.
 - g. **chance de perda:** Remoto
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Ilíquido
-

Processo nº 583.00.2009.229.838-5

-
- a. **juízo:** 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital (SP)
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça (STJ)
 - c. **data de instauração:** 05.02.2010
 - d. **partes no processo:** S/A Philomeno Indústria e Comércio e Panamá Empreendimentos e Participações x Itaú Unibanco Holding S/A
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 0,00
 - f. **principais fatos:** Acionista reclama indenização, sob a alegação de ter sido impedido de exercer os seus direitos de sócio. Foi proferida sentença de carência, pois o pedido foi formulado de forma genérica. No TJSP, embora reconhecido o pedido genérico, extinguiu o processo com fundamento no mérito, haja vista a ocorrência da prescrição. Decisão favorável mantida, definitivamente, pelo Superior Tribunal de Justiça e a ação foi encerrada em fevereiro de 2021.
 - g. **chance de perda:** Remota
 - h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Ilíquido
-

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver provisão, dos processos descritos no item 4.4

Não há provisão constituída para os processos descritos no item 4.4 porque estão classificados com probabilidade de perda possível ou remota.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa não são parte em processos considerados relevantes que estejam sob sigilo.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

a) Valores envolvidos

b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

A Itaúsa possui processos administrativos e judiciais repetitivos que estão relacionados a compensações tributárias com a utilização de créditos provenientes de saldos negativos de IRPJ e de CSLL. Os valores envolvidos nesses processos somam a quantia de R\$ 372.627 mil, dos quais o valor provisionado é de R\$ 732 mil. Por se tratar de discussão envolvendo comprovação documental, a maioria dos casos possui risco remoto ou possível e, por não atingirem os critérios de relevância estabelecidos, não estão descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Em relação à Duratex, segue abaixo quadro com informações:

Esfera	Valor envolvido	Valor provisionado	Natureza da contingência
Tributário	R\$ 162.691 mil	R\$ 113.344 mil	Exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS/COFINS (Duratex, Hydra, Ceusa, Cecrisa e Duratex Florestal)

Todos os processos indicados na tabela acima estão descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Em relação à Alpargatas, na esfera trabalhista, a companhia possui processos repetitivos que estão relacionados, em sua maioria, com insalubridade, questões indenizatórias e outras verbas trabalhistas. Os valores envolvidos nesses processos correspondem a R\$ 47 milhões (valores totais das ações). O valor total provisionado para referidos processos é de R\$ 8 milhões: insalubridade (R\$ 2 milhões), questões indenizatórias (R\$ 5 milhões) e outras verbas trabalhistas (R\$ 1 milhão).

Ainda em relação à Alpargatas, no tocante à esfera tributária, a companhia possui processos repetitivos e relevantes em conjunto, cujos temas e valores envolvidos serão relacionados a seguir:

- (i) Não homologação de pedidos de compensação com créditos relativos ao indébito de PIS (Lei Complementar 7/70), reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia – Valor envolvido: R\$ 191 milhões (cabe esclarecer que, no cômputo deste valor, também estão os processos sobre o tema que constaram do item 4.3 deste Formulário de Referência);
- (ii) Não homologação de compensação com créditos da DIPJ e indébito de COFINS utilizados no pagamento de IRPJ e CSLL – Valor envolvido: R\$ 16,9 milhões (cabe esclarecer que, no cômputo deste valor, também está o processo sobre o tema que constou do item 4.3 deste Formulário de Referência);
- (iii) Não homologação de compensações com créditos de mais de 5 anos, oriundos de períodos anteriores à Lei Complementar nº 118/05 – Valor envolvido: R\$ 19,5 milhões;
- (iv) Autos de infração visando à tributação de lucros obtidos no exterior – Valor envolvido: R\$ 27,9 milhões (cabe esclarecer que, no cômputo deste valor, também estão os processos sobre o tema que constaram do item 4.3 deste Formulário de Referência);
- (v) Não homologação de compensações com créditos de IPI na aquisição de insumos isentos oriundos da Zona Franca de Manaus – Valor envolvido: R\$ 41,9 milhões (cabe esclarecer que, no cômputo deste valor, também está o processo sobre o tema que constou do item 4.3 deste Formulário de Referência);
- (vi) Autos de infração lavrados pelo Estado da Paraíba visando à cobrança de ICMS referente aos períodos de 2007 a 2016 – Valor envolvido: R\$ 61,5 milhões (cabe esclarecer que, no cômputo deste valor, também está o processo sobre o tema que constou do item 4.3 deste Formulário de Referência);
- (vii) Não homologação de compensações realizadas com pagamentos a maior apurados em estimativas mensais de IRPJ e CSLL – Valor envolvido: R\$ 28 milhões;
- (viii) Autos de infração visando à cobrança de PIS/COFINS por supostamente deixar de computar determinados valores como receita para fins de base de cálculo dos tributos – Valor envolvido: R\$ 11,4 milhões.

Por fim, não há qualquer valor provisionado relacionado a esses processos tributários, uma vez que nenhum deles está classificado com perda provável.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em relação ao Itaú Unibanco, as suas controladas, no curso normal de seus negócios, são parte em ações judiciais e administrativas que são relevantes conjuntamente e cuja natureza da contingência está detalhada na tabela abaixo:

R\$ Milhões		
ESFERA	VALOR PROVISIONADO	NATUREZA DA CONTINGÊNCIA
Trabalhistas	8.015	As contingências decorrem de ações individuais ou coletivas em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, específicos à categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.
Cíveis	3.511	As contingências cíveis decorrem, geralmente, de pleitos relacionados à revisão de contratos e de ações de indenização por danos materiais e morais além de ações específicas referentes à cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, decorrente de planos econômicos implementados nas décadas de 80 e 90 como medida de combate à inflação ¹ .
Tributários ²	6.603	As provisões fiscais decorrem de ações judiciais que discutem a legalidade e inconstitucionalidade da legislação em vigor. Essas ações, classificadas como obrigação legal pelo conglomerado referem-se, especialmente, a discussão da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O conglomerado possui ainda processos fiscais e previdenciários classificados como passivos contingentes, avaliados como provável de perda, sendo as principais discussões, a não incidência das contribuições previdenciárias sobre a participação nos lucros e de Imposto sobre Serviço (ISS) sobre determinadas receitas.

¹ Apesar de o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ter observado as regras vigentes à época, a empresa figura como ré em ações ajuizadas por pessoas físicas que versam sobre esse tema, bem como em ações coletivas ajuizadas por: (i) associações de defesa do consumidor; e (ii) Ministério Público, em nome dos titulares de cadernetas de poupança. No que concerne à essas ações, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui provisões quando do recebimento da citação, bem como no momento em que as pessoas físicas exigem a execução da decisão proferida pelo Judiciário, utilizando os mesmos critérios adotados para determinar as provisões das ações individuais. O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu algumas decisões a favor dos titulares de cadernetas de poupança, mas não consolidou seu entendimento no tocante à constitucionalidade dos planos econômicos e sua aplicabilidade às cadernetas de poupança. Atualmente, os recursos relacionados a essa questão estão suspensos, por determinação do STF, até que haja um pronunciamento definitivo desta Corte quanto ao direito discutido. Em dezembro de 2017, sob mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e supervisão do Banco Central do Brasil (BCB), poupadores (representados por duas associações civis, FEBRAPO e IDEC) e a FEBRABAN assinaram instrumento de acordo com o objetivo de finalizar os litígios relacionados aos planos econômicos, tendo o Itaú já aderido aos seus termos. Referido acordo foi homologado, em 01.03.2018, pelo Plenário do STF e, a partir de 22 de maio de 2018, os poupadores poderão aderir a seus termos pelo prazo de 24 meses, com o consequente encerramento das ações judiciais. Em razão do encerramento desse prazo, as partes assinaram um aditivo ao instrumento de acordo para prorrogar o período de adesão e, assim, contemplar um número maior de poupadores e, conseqüentemente, aumentar o encerramento das ações judiciais. Em maio de 2020, O STF homologou esse aditivo e concedeu o prazo de 30 (trinta) meses para novas adesões, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) meses, condicionado à prestação de contas da quantidade de adesões ao longo do primeiro período.

² Os valores provisionados das contingências tributárias aqui demonstrados, não contemplam os valores dos processos com probabilidade provável já citados no item 4.3 deste Formulário.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

As contingências consideradas relevantes para a Emissora e suas controladas foram mencionadas nos itens anteriores (itens 4.3 e 4.4 deste Formulário de Referência).

Não obstante, reportamo-nos à Nota 21 das Demonstrações Contábeis da Itaúsa de 31 de dezembro de 2020, conforme já publicada, há em nossas demonstrações contábeis consolidadas, saldos provisionados para contingências e obrigações legais tributárias no valor total de R\$ 1.600 milhões, para contingências cíveis no valor total de R\$ 102 milhões e para contingências trabalhistas no valor total de R\$ 111 milhões, todas líquidas dos depósitos judiciais. Estas contingências referem-se a:

- Tributárias: equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões administrativas ou judiciais, objeto de auto lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos, a provisão é constituída sempre que a perda for considerada provável;
- Cíveis: os processos cíveis referem-se principalmente a ações por danos morais e materiais;
- Trabalhistas: têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos às horas extras, doença ocupacional, equiparação salarial e em relação a responsabilidade subsidiária.

A Itaúsa e suas controladas possuem processos de naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis em discussão, cuja perda foi avaliada como possível que não requerem a constituição de provisão, cujos valores, correspondem a R\$ 1.255 milhões, R\$ 47 milhões e R\$ 79 milhões, respectivamente. Dentre as principais discussões de processos tributários de probabilidade de perda possível, destacamos os processos abaixo.

- IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS (indeferimento de pedido de compensação): Casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 343 milhões (R\$ 314 milhões em 31 de dezembro de 2019) na Itaúsa e suas controladas.
- Tributação de Reserva de reavaliação: Discussão relativa à tributação de Reserva de reavaliação nas operações societárias de cisão realizadas nos exercícios de 2006 e 2009 cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 302 milhões (R\$ 298 milhões em 31 de dezembro de 2019) na controlada Duratex.
- Honorários de sucumbência (Execução fiscal do PIS e COFINS): Refere-se à parcela de honorários advocatícios relativos à execução fiscal descrita na nota 21.1.1. das Demonstrações Contábeis e cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 269 milhões (R\$ 264 milhões em 31 de dezembro de 2019) na Itaúsa.
- PIS e COFINS (Glosa de Créditos): Discussão sobre restrição do direito ao crédito de certos insumos relacionados a estas contribuições cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 70 milhões (R\$ 62 milhões em 31 de dezembro de 2019) na controlada Itautec.

Indenização de eventuais contingências ambientais relacionadas à Elekeiroz

A Itaúsa tem a obrigação de indenizar a Elekeiroz S.A. (“Elekeiroz”) por eventuais remediações ambientais na planta da Elekeiroz localizada na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, conforme estudo técnico-ambiental elaborado por empresa especializada, observando o percentual de 96,5% do valor da perda (equivalente a participação societária anteriormente detida pela Itaúsa na Elekeiroz). Não há limitação (*cap*) ao valor da indenização decorrente de ações de remediação ambiental.

Eventuais perdas de natureza ambiental incorridas pela Elekeiroz nas plantas de Várzea Paulista e de Camaçari, Estado da Bahia, com fato gerador anterior ao fechamento da operação de alienação de controle à HIG, serão indenizadas pela Itaúsa no percentual de 96,5% do valor da perda, enquanto a HIG detiver, no mínimo, 25% do capital social da Elekeiroz. Não há limitação (*cap*) ao valor da indenização decorrente de perdas de natureza ambiental.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

- a) *Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos*
- b) *Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários*
- c) *Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação*
- d) *Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável*
- e) *Outras questões do interesse dos investidores*

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos ou custodiados no exterior. A Itaúsa S.A. é uma companhia nacional, com ações custodiadas no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- a) **se a emissora possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a emissora não adotou uma política**

A Itaúsa S.A. (“Itaúsa” ou “Companhia”) é uma holding, de capital aberto, que ao fim de 2020 detinha portfólio composto pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”), no setor financeiro, Duratex S.A. (“Duratex”), Alpargatas S.A. (“Alpargatas”), Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Itautec”, juntamente com Itaú Unibanco, Duratex e Alpargatas, as “Controladas Itaúsa”), e, ainda, Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“NTS”) e Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. (“Copagaz”, juntamente com NTS e Controladas Itaúsa “Investidas Itaúsa”), no setor não financeiro.

Como *holding*, a Companhia direciona as Investidas Itaúsa nas decisões financeiras e estratégicas, e compartilha cultura de governança, conduta ética, atenção à gestão de riscos, valorização do capital humano, bem como disciplina na alocação de capital e foco na criação de valor no longo prazo. Nesse contexto, os riscos aos quais a Companhia está sujeita são, essencialmente, os riscos a que as Investidas Itaúsa estão sujeitas e que são por elas administrados.

Em 04/05/2017, o Conselho de Administração da Itaúsa aprovou a Política de Gestão de Riscos, e em 22/02/2021 realizou alterações e aprovou a versão mais atual da política, que estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios. Não obstante, a Companhia entende que o processo de gestão de riscos deve ser continuamente aprimorado e integrado ao processo de planejamento estratégico da organização.

As Controladas Itaúsa devem espelhar em suas respectivas políticas de gestão de riscos as considerações formuladas na política da Itaúsa, respeitadas suas eventuais peculiaridades procedimentais de gestão e o nível de complexidade de suas operações. As Controladas Itaúsa que não tenham política própria devem seguir os termos da Política de Gestão de Riscos da Itaúsa, observadas as suas respectivas estruturas de gestão.

No que diz respeito às Controladas Itaúsa:

- i. *no setor não financeiro*: a Duratex dispõe de uma Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 09/12/2011, cuja última alteração ocorreu em 16/12/2020. A Alpargatas possui uma Política de Gestão de Riscos, que foi elaborada em 20/01/2017, e que foi revisada, pela última vez, em 19/06/2019. Por sua vez, a Itautec não formalizou uma política de gestão de riscos, por considerar que sua estrutura de controles internos é suficiente para mitigar os principais riscos aos quais está sujeita atualmente.
- ii. *no setor financeiro*: o Itaú Unibanco possui uma governança definida para revisão de políticas, aplicáveis para o Brasil e também para as unidades internacionais. Preponderantemente, as políticas definem as diretrizes institucionais, metodologias e processos, contemplam as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado. O Itaú Unibanco possui as seguintes políticas internas que dispõem sobre as diretrizes e estabelecem a governança para o gerenciamento de riscos:

Política ⁽¹⁾	Órgão aprovador	Data de aprovação
Gerenciamento de Capital	Conselho de Administração	03/07/2020
Gestão e Controle de Risco de Crédito		03/07/2020
Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos		03/07/2020
Gestão e Controle de Risco de Liquidez		06/02/2020
Gestão e Controle de Risco de Mercado		06/02/2020
Política de <i>Compliance</i>		19/05/2020

(1) Disponíveis para consulta no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Home > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Políticas.

- b) **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

- i. **os riscos para os quais se busca proteção**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser identificados periodicamente, documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente. Tais riscos devem ser categorizados de acordo com sua natureza e origem, conforme abaixo indicado:

- **Estratégico:** Riscos associados à tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da Companhia em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, da inabilidade da Itaúsa em implantar seus planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.
- **Financeiro:** Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, subdivididos nas seguintes categorias:
 - * **Risco de liquidez:** é traduzido pela possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. Este risco pode também ser classificado como risco de fluxo de caixa dada a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da Companhia.
 - * **Risco de mercado:** este risco mede a possibilidade de perda econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos, passivos e derivativos possuam sensibilidade. O horizonte de tempo da análise é tipicamente de curto prazo e inclui o risco de variação: cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).
 - * **Risco de crédito:** é a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira.
- **Operacional:** Riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e a utilização efetiva e eficiente de seus recursos.
- **Regulatório:** Riscos relacionados ao descumprimento da legislação aplicável ao setor de atuação bem como da legislação em geral (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal).
- **Cibernético:** Risco relacionado à possibilidade de uma ameaça interna ou externa de explorar vulnerabilidades de um ativo, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas e das informações.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Os riscos identificados devem ser abordados de acordo com sua criticidade. A Comissão de Auditoria e Riscos, definida no item (iii) abaixo, determina como responder aos riscos, e define os instrumentos para proteção da Companhia, equilibrando os efeitos da resposta ao risco com eventual custo/benefício decorrente de requisitos legais, regulatórios ou quaisquer outros que se provem relevantes à Companhia. A Comissão de Auditoria e Riscos observará as seguintes alternativas para tratamento dos riscos:

- **Aceitar:** nenhuma ação é tomada para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou severidade do Risco. Riscos cujo impacto seja menor que o custo/benefício do seu gerenciamento podem ser mantidos, desde que conhecidos e aceitos pela Comissão de Auditoria e Riscos, em linha com o apetite a riscos definido pelo Conselho de Administração. No entanto, devem ser estabelecidas medidas de monitoramento contínuo de modo a assegurar que, caso haja mudança de conjuntura que justifique alteração no tratamento do Risco, a Companhia implemente referido tratamento.
- **Rejeitar:** caso seja determinado que a Companhia não deseja conviver com o Risco nas condições em que este se apresenta, a Comissão de Auditoria e Riscos aplicará um dos tratamentos a seguir:
 - * **Agir:** ações são tomadas para reduzir a probabilidade de materialização e/ou severidade do Risco. Esta resposta envolve o aprimoramento ou criação de controles e melhorias em processos com definição de responsáveis e prazos de implementação, além de estabelecer Indicadores de Riscos (KRI's) de monitoramento.
 - * **Planejar:** definir ações ou controles que reduzam a vulnerabilidade ou o impacto em caso de materialização do Risco.
 - * **Monitorar:** não há necessidade de definição de ação ou controle para o Risco. É realizado monitoramento periódico para reavaliar sua classificação de impacto e vulnerabilidade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração é o principal órgão de gestão de riscos e tem como responsabilidades: (i) definir o nível de Apetite e a Tolerância a Riscos da Companhia, com base nos princípios e diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) aprovar a Política de Gestão de Riscos da Companhia e suas futuras revisões; (iii) aprovar, mediante proposta do Comitê de Sustentabilidade e Riscos, o Mapa e a priorização de Riscos, bem como suas revisões; (iv) supervisionar e aprovar planos de Resposta a Riscos, quando necessário; e (v) supervisionar e manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e de Controles internos e aprovar eventuais sugestões de alterações, caso entenda necessário.

O Comitê de Sustentabilidade e Riscos possui dentre suas principais atribuições: (i) assessorar na gestão de riscos, incluindo proposta de apetite e tolerância, (ii) rever e propor priorização de riscos e planos de resposta, (iii) manifestar-se sobre a avaliação da aderência normativa, do Programa de Integridade e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e (iv) avaliar e monitorar o plano de trabalho da Auditoria Interna e seus resultados.

A Diretoria, por sua vez, tem como principais funções: (i) propor ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos o nível de Apetite e Tolerância a Riscos da Companhia; (ii) assegurar o funcionamento do modelo de 3 Linhas no processo de Gestão de Riscos da Companhia; (iii) realizar a Gestão de Riscos (quer sejam identificados pela própria Diretoria ou reportados pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos) conforme previsto na Política de Gestão de Riscos; (iv) validar o relatório de consolidação de Riscos da Companhia, reportando-o ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos; (v) acompanhar os Planos de Ação para melhoria dos controles internos, bem como definir os respectivos responsáveis e prazos de implementação; (vi) manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e de Controles internos, e encaminhar tal avaliação para apreciação do Conselho de Administração; e (vii) manifestar-se sobre as sugestões de alteração ou sugerir alterações à Política de Gestão de Riscos, e recomendar ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

A Comissão de Auditoria e Riscos deve: (i) aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de Gestão de Riscos; (ii) aprovar os Planos de Ação de Riscos críticos e altos propostos pelas áreas de negócios para mitigação dos Riscos; (iii) acompanhar de forma sistemática a Gestão de Riscos, incluindo Indicadores de Riscos (KRI's), assim como o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos Riscos; (iv) avaliar, periodicamente, a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e de Controles internos, e encaminhar tal avaliação para apreciação do Comitê de Sustentabilidade e Riscos; (v) apreciar o relatório de consolidação de Riscos da Companhia preparado pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, reportando-o à Diretoria; e (vi) apreciar as exceções, eventuais violações e casos omissos à Política de Gestão de Riscos e encaminhá-los ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos que reportará ao Conselho de Administração para sua deliberação e/ou aprovação.

Já as áreas de negócios devem: (i) atuar diretamente na Gestão de Riscos de sua área, privilegiando: a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento, de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) realizar, em conjunto com a 2ª linha, o processo de avaliação de Riscos (*Self-Assessment*); (iii) reportar ativamente à 2ª linha alterações que possam impactar a Gestão de Riscos, como mudanças nos processos ou Controles, novos negócios, desinvestimentos de determinada operação, alterações relevantes nas rotinas ou objetivos e revisões de planejamentos; (iv) assegurar a implementação dos Planos de Ação definidos para tratamento dos Riscos; (v) desenvolver, em conjunto com a Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, Indicadores de monitoramento dos Riscos (KRI's), critérios de classificação e propostas de limite; (vi) reportar à Comissão de Auditoria e Riscos as informações relacionadas às suas atividades no gerenciamento de Riscos e de conformidade; (vii) comunicar à Área de *Compliance* e Riscos Corporativos tempestivamente sobre Riscos antes não identificados, sejam eles novos ou não; (viii) aprovar as normas e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação dos conceitos de gerenciamento de Riscos na sua área de atuação, a fim de assegurar que as Respostas aos Riscos sejam executadas; e (ix) detalhar o Plano de Ação, alinhá-lo com a Área de *Compliance* e Riscos Corporativos e implantá-lo segundo a prioridade nele definida.

No que tange à Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, cabe: (i) propor responsabilidades relacionadas às atividades de Gestão de Riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação; (ii) disponibilizar ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança que suportam o gerenciamento de Riscos da Companhia; (iii) desenvolver a metodologia de Gestão de Riscos e submetê-la à aprovação da Comissão de Auditoria e Riscos; (iv) conscientizar a 1ª linha sobre a importância da Gestão de Riscos e a responsabilidade inerente dos administradores e colaboradores da Companhia; (v) coordenar as atividades de Gestão de Riscos junto às áreas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

da 1ª linha, mantendo independência no exercício de suas funções; (vi) desenvolver com os gestores de negócios modelos e/ou Indicadores de Riscos para monitoramento dos Riscos, critérios de classificação e propostas de limite; (vii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos Riscos da Companhia e submetê-los à Comissão de Auditoria e Riscos; (viii) apoiar os gestores de processo na definição dos Planos de Ação necessários para tratamento dos Riscos e assegurar a implementação dos Planos de Ação; (ix) disseminar o conhecimento e a cultura de Gestão de Riscos na Companhia; (x) reportar as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de Riscos à Comissão de Auditoria e Riscos; e (xi) viabilizar os trabalhos de auditoria interna para assegurar seu reporte ao Conselho de Administração.

Além das estruturas mencionadas acima, a Companhia conta com Auditoria Interna, conduzida por empresa terceirizada (*Big Four*), que verifica, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, e contribui para o aprimoramento do ambiente de controles internos. O Conselho de Administração da Itaúsa aprova o plano anual da Auditoria Interna e monitora a implementação das recomendações de correção.

Por fim, cabe observar que os objetivos e estratégias das políticas de gestão de riscos das Controladas Itaúsa estão em linha com os objetivos de cada negócio.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Itaúsa adota o Modelo de 3 Linhas do Instituto Internacional dos Auditores (IIA) na gestão de riscos corporativos, onde atuam de forma integrada as áreas de negócios, Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, a Auditoria Interna, comitês, comissões, Diretoria e Conselho de Administração, conforme segue:

- 1ª Linha: gestores de negócios, que têm conhecimento e gestão de seus Riscos, bem como a responsabilidade de definir e implementar Planos de Ação para sua mitigação, de forma a garantir a adequada gestão dos processos;
- 2ª Linha: Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, que auxilia a 1ª linha na identificação dos Riscos, causas e consequências associadas. Responsável pelo processo de Gestão de Riscos, utiliza metodologia e melhores práticas de mercado; e
- 3ª Linha: auditoria interna, que possui independência para avaliar os controles executados pela 1ª linha e a adequação da Gestão de Riscos.

Em 2020, a Área de *Compliance* e Riscos Corporativos iniciou ampla revisão de seus processos e metodologia. Esse trabalho resultou na atualização da análise geral de riscos da Companhia (considerando potencial de impacto e materialização e a vulnerabilidade) e em novo mapa de riscos.

No caso das Controladas Itaúsa, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade das políticas adotadas está em conformidade com as regulamentações vigentes e em linha com as melhores práticas de mercado.

Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos seja adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gestão de Riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa têm como prática monitorar os riscos de variação cambial, flutuação de taxas de juros, renda variável e índices de preços, e eventualmente contratar instrumentos de proteção quando a administração considerar que há risco de exposição.

Adicionalmente, destacamos que a política institucional de gerenciamento de riscos de mercado do Itaú Unibanco, que é o principal investimento detido pela Companhia, baseia-se no conjunto de princípios contidos na regulamentação do CMN (Conselho Monetário Nacional), e é aplicável a todas as unidades de negócio e entidades organizacionais do Grupo Itaú Unibanco.

a) *Se a emissora possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a emissora não adotou uma política*

A Itaúsa não possui política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado, considerando que está sujeita essencialmente aos riscos das Controladas Itaúsa. A gestão de risco de mercado é o processo pelo qual a Itaúsa e as Controladas Itaúsa monitoram e controlam os riscos de variações nas cotações dos instrumentos financeiros devido aos movimentos de mercado, objetivando a otimização da relação risco-retorno. O cumprimento pelas Controladas Itaúsa de suas políticas impacta de maneira positiva a Companhia.

Em 04/05/2017, como já ressaltado no item 5.1 deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Itaúsa aprovou a Política de Gestão de Riscos, revisada pela última vez em 22/02/2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gestão de riscos da Companhia. O risco financeiro está entre os riscos que a Companhia considera na sua estratégia de gestão de riscos e está subdividido nas seguintes categorias de riscos: liquidez, mercado e crédito. A categoria do risco de mercado mede a possibilidade de perda econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos, passivos e derivativos possuem sensibilidade.

No setor financeiro, o gerenciamento de risco de mercado do Itaú Unibanco é regido pelas políticas internas abaixo listadas, aprovadas nos seguintes fóruns competentes: CN - Comissão de Normativos e CA – Conselho de Administração, para políticas com código de referência “PS / RG”, e Diretor de Risco de Mercado e Liquidez, para procedimentos com código de referência “PR”:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Ref.	Política	Data revisão
PS-17	POLÍTICA DE GESTÃO E CONTROLE DE RISCO DE MERCADO (GLOBAL)	17/11/2020
RG-23	CLASSIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES	16/05/2020
PR-100	BASE DE DADOS RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ, RESULTADO E OPERAÇÕES (BRASIL)	25/04/2020
PR-97	GERENCIAMENTO DE LIMITES DE RISCO DE MERCADO (GLOBAL)	01/03/2021
PR-121	PROCESSO DE APREÇAMENTO (GLOBAL)	01/03/2021
PR-122	TESTE DE ADERÊNCIA DE RISCO DE MERCADO (GLOBAL)	03/03/2020
PR-98	TESTE DE ESTRESSE DE RISCO DE MERCADO (GLOBAL)	20/02/2020
PR-55	DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE RISCO DE MERCADO	03/10/2020
PR-123	PROCESSO DE CÁLCULO DE AJUSTES PRUDENCIAIS (GLOBAL)	09/06/2020
PR-126	PROCEDIMENTO DE CONTROLES DE RISCO DE MERCADO PARA TESOURARIA (GLOBAL)	03/09/2020
PR-123	EFETIVIDADE DO HEDGE ECONÔMICO SOBRE O INVESTIMENTO NO EXTERIOR (BRASIL)	09/06/2020
PR-124	DEMONSTRATIVO DE RISCO DE MERCADO (GLOBAL)	09/06/2020
PR-47	PROCEDIMENTO DE GOVERNANÇA MODELOS INTERNOS DE RISCO DE MERCADO (BRASIL)	08/12/2020

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia e as Controladas Itaúsa buscam proteção, primordialmente, para os riscos de taxas de juros, variação cambial e *commodities*.

ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia de proteção da Companhia e das Controladas Itaúsa objetiva evitar que oscilações dos fatores relevantes de mercado comprometam o valor de seu patrimônio.

A Política Financeira interna da Duratex estabelece que a exposição cambial consolidada, cuja contrapartida seja lucros e perdas ou patrimônio líquido, não poderá ser superior a 2% do patrimônio líquido.

Em relação à Alpargatas, a estratégia de operações de *hedge* está relacionada com o impacto das operações em moeda estrangeira e de taxa de juros no fluxo de caixa da companhia. São escolhidos os instrumentos derivativos elegíveis que melhor se adaptem às condições de mercado e que mitiguem a exposição ao risco cambial e de taxa de juros. É de responsabilidade da área de Administração Financeira se certificar de que as operações sejam elaboradas dentro dos parâmetros justos de mercado.

Para o Itaú Unibanco, a estratégia de proteção objetiva equalizar os resultados de variação cambial pós impostos dos investimentos no exterior (visão contábil) e seus *hedges*. O *hedge* econômico é composto de posições com o intuito de proteger o resultado advindo de variação cambial do Investimento no exterior. Os *hedges* econômicos podem ser realizados através do mercado de derivativos de bolsa ou balcão e também por meio de passivos em moedas estrangeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Diretoria de Controle de Risco de Mercado e Liquidez do Itaú Unibanco é responsável por mapear, calcular e informar os riscos de mercado e os descasamentos de prazos, moeda e indexadores, bem como o consumo de limites aprovados pelos comitês ou alçadas competentes. Ademais, a tesouraria executa *hedge* com a finalidade de mitigar e gerenciar os riscos de descasamentos, respeitando os limites de exposição e de riscos aprovados pelos comitês ou alçadas competentes. Para tal gestão, analisam-se as informações recebidas e os dados econômicos para executar eventuais proteções (*hedges*).

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia e as Controladas Itaúsa realizam operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado, quando necessário.

A Companhia e as Controladas Itaúsa podem utilizar diversos instrumentos financeiros para gestão dos riscos, os quais incluem títulos e derivativos de bolsa ou balcão. Os derivativos incluem principalmente:

- Contratos futuros de taxas de juros e de câmbio;
- Contratos a Termo de Moeda – Non-Deliverable Forward – NDF;
- Contratos de Swap de taxas de juros e taxas de câmbio;
- Opções.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O Itaú Unibanco utiliza métricas de risco de mercado como parâmetros para o gerenciamento de riscos, tais como:

- Valor em Risco: medida estatística que quantifica a perda econômica potencial esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Testes de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos);
- *Stop Loss*: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado ativo ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM – *Mark to Market*);
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos;
- Delta EVE: diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros; e
- Delta NII: diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 – Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- Sensibilidade aos Diversos fatores de risco (GREGAS): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Em relação à Alpargatas, a companhia segrega as exposições cambiais de fluxo de caixa entre realizadas (certeza) e projetadas e faz *hedge* de 100% do realizado para os três meses seguintes ao mês de apuração das exposições e faz *hedge* de 40% a 100% das exposições projetadas. Mensalmente, essas projeções são revisadas a fim de que, caso necessário, a companhia realize os devidos ajustes nas operações de derivativos contratadas, de modo a manter o enquadramento dentro dos intervalos de proteção citados acima.

Em relação à Duratex, para gerenciamento dos riscos de mercado a companhia aplica parâmetros definidos por seu Conselho de Administração, que estão refletidos nas políticas e normas vigentes. A Política Financeira

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

interna estabelece as diretrizes, limites e parâmetros a serem observados na condução da Gestão Financeira da Duratex com o propósito de assegurar a preservação da solidez financeira e perpetuidade dos negócios. A Gestão Financeira abrange a Gestão de Limites de Crédito junto ao Mercado Financeiro, Gestão de Dívida, Gestão de Aplicações Financeiras e Exposição Bancária, Gestão de Alavancagem e *Covenants*, Gestão de Riscos Financeiros, Gestão de Liquidez e Gestão e Concessão de Garantias.

v. Se a emissora opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia, a Alpargatas e a Duratex não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

O Itaú Unibanco realiza *hedge* de operações de clientes e de posições proprietárias com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado, buscando mitigar os riscos derivados das oscilações dos preços de fatores de risco de mercado e descasamentos, bem como a manutenção do enquadramento das operações nos limites de exposição vigentes aprovados em comitês/alçadas competentes.

Os instrumentos derivativos são utilizados para a execução destas atividades de *hedges* e para operações proprietárias de tesouraria. Nas situações em que essas operações são "*hedge accounting*", há um acompanhamento de sua efetividade e impactos contábeis. Os procedimentos de *hedge* contábil e econômico são regidos por normativos institucionais do Itaú Unibanco.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Itaúsa tem o envolvimento direto da alta administração no gerenciamento dos riscos de mercado aos quais está exposta.

Não obstante, a exposição a riscos de mercado pelas Controladas Itaúsa também pode impactar a Itaúsa, de forma que as Controladas Itaúsa possuem, individualmente, estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado, estabelecidos em conformidade com suas respectivas atividades e mercado de atuação, com o envolvimento da alta administração de cada companhia no estabelecimento das diretrizes e funcionamento da estrutura adotada na respectiva companhia.

c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme indicado acima, a Itaúsa não possui política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado. No entanto, a Companhia possui Política de Gestão de Riscos, e considera o risco financeiro na sua estratégia de gestão de riscos, sendo que o risco de mercado é considerado como uma das categorias do risco financeiro. Para mais informações, vide item 5.1.(c) deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Itaúsa, na qualidade de *holding*, reflete em suas demonstrações contábeis os resultados oriundos das Investidas Itaúsa, especialmente o Itaú Unibanco, instituição na qual a Companhia exerce controle compartilhado com a família Moreira Salles.

As Investidas Itaúsa possuem estruturas próprias para assegurar a elaboração de suas demonstrações contábeis de modo confiável. Não obstante, a Administração da Itaúsa estabelece e mantém controles internos relacionados às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia.

Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem políticas, normas e procedimentos que fornecem conforto razoável de que as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), e livres de distorções relevantes.

Caso seja diagnosticado algum apontamento de melhoria de controle, são elaborados planos de ação pela área responsável, com apoio da Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, que monitoram a implementação efetiva da melhoria esperada.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2020 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) na qualidade de auditores externos, em atendimento às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Ademais, os auditores independentes participam de reuniões periódicas com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para expressar sua opinião acerca das demonstrações contábeis e esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, além de reportar eventuais deficiências dos controles internos da Companhia.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A Itaúsa adota o Modelo de 3 Linhas do Instituto Internacional dos Auditores (IIA) na gestão de seus controles internos, onde atuam de forma integrada as áreas de negócios, Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, a Auditoria Interna, comitês, comissões, Diretoria e Conselho de Administração, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

A área de Contabilidade é responsável por elaborar as Demonstrações Contábeis, observando os controles internos previstos nos normativos relacionados ao tema.

A Área de *Compliance* e Riscos Corporativos trabalha na identificação, avaliação e monitoramento de referidos controles internos. Testes são efetuados por meio de amostragem, possibilitando assim verificar sua efetividade. Adicionalmente, a área assegura a existência de atribuição de papéis e responsabilidades, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Itaúsa e recomenda a segregação de funções de modo a eliminar atribuições de atividades conflitantes.

A detecção de não conformidade deve ser seguida de identificação de sua causa para efetiva correção. Caso haja um problema relevante, deve ser reportado, tempestivamente, à Diretoria da área responsável.

Para mitigação de riscos relacionados aos controles internos são elaborados planos de ação, sendo priorizados de acordo com sua criticidade de implementação.

Os planos de ação classificados como de criticidade alta serão aprovados pela Comissão de Auditoria e Riscos. Para os planos com as demais classificações, a aprovação é feita pelo Diretor responsável.

Além das estruturas mencionadas acima, a Companhia conta com Auditoria Interna, conduzida por empresa terceirizada (*Big Four*), que verifica, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, e contribui para o aprimoramento do ambiente de controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Após a elaboração das Demonstrações Contábeis, observados os procedimentos acima, estas são apresentadas, discutidas e apreciadas pela Diretoria Executiva e pela Comissão de Finanças, e, posteriormente, são encaminhadas para deliberação dos Conselhos Fiscal e de Administração.

c) *Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da emissora, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento*

A Administração da Companhia conta com o relatório circunstanciado elaborado pela Auditoria Externa que contém observações a respeito de deficiências ou ineficácia dos controles internos sobre as demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Itaúsa conta com o auxílio da área de *Compliance* e Riscos Corporativos no papel de monitorar a efetividade dos controles internos e propor eventuais aprimoramentos, bem como de empresa terceirizada, contratada para realizar a auditoria interna, proporcionando à Administração auxílio nas atividades de gestão de riscos, governança e conformidade dos processos de elaboração das demonstrações contábeis.

Por fim, vale mencionar que os membros do Conselho Fiscal examinam o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis revisadas pelo auditor externo e desempenham as funções previstas no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

d) *Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à emissora pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente*

Os auditores externos da Companhia conduziram avaliação dos controles internos e do sistema contábil da Companhia a fim de expressar opinião relativa ao exercício findo em 31.12.2020. Como resultado dessa avaliação, não identificaram deficiências significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2020. Os auditores externos identificaram duas recomendações de melhorias relacionadas a aspectos operacionais para as quais a administração já desenvolveu planos de ação.

Adicionalmente, também não foram identificadas deficiências ou observações sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2019 e 31.12.2018.

e) *Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas*

Não foram identificadas deficiências significativas ou outras deficiências pelo auditor independente em relação aos controles internos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- a) *se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:*
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Itaúsa possui mecanismos e procedimentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme destacado a seguir.

Foi aprovada em 19 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração da Itaúsa, a Política de Relacionamento com Entidades Privadas e Agentes Públicos e de Prevenção à Corrupção ("Política de Prevenção à Corrupção"), que tem como objetivo assegurar as boas práticas no relacionamento da Companhia com terceiros, sejam eles entidades privadas ou agentes públicos. Em 9 de novembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou nova versão de referido normativo. Ao implementar esta política, a Companhia busca reforçar seu compromisso de desenvolver relacionamentos com elevados padrões de integridade, ética e transparência e de prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas. A Política de Prevenção à Corrupção encontra-se disponível no website da Itaúsa (www.itausa.com.br) bem como na intranet da Companhia.

Além da Política de Prevenção à Corrupção, a Companhia possui Código de Conduta Itaúsa, no qual são estabelecidos valores e princípios de natureza ética que devem ser observados pelos administradores e colaboradores, dentre eles o compromisso de combater e não tolerar nenhuma forma de ato ilícito ou criminoso, tais como corrupção, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, fraudes e lavagem de dinheiro.

Adicionalmente às normas mencionadas acima, a Companhia possui outros normativos internos com o objetivo de explicitar o comportamento esperado em determinadas interações com agentes públicos, como, por exemplo, em relação à distribuição e recebimento de brindes, cortesias e presentes, bem como em situações de conflitos de interesse.

Os administradores e colaboradores da Companhia aderem ao Código de Conduta Itaúsa quando ingressam na Companhia, sendo realizada renovação anual de referida adesão. Além da adesão formal, a Itaúsa promove treinamentos e palestras sobre ética e integridade, bem como *on boarding* para os novos colaboradores.

Em 2020, foi realizada a segunda edição da Semana de Boas Práticas Itaúsa, principal evento voltado à cultura corporativa da Companhia, que ocorre anualmente desde 2019. Este evento contou com a participação de membros da alta administração em palestras e treinamentos sobre ética e integridade, reforçando o exemplo que vem do topo. Nessa oportunidade, foi lançado o Programa de Integridade Itaúsa (aprovado em novembro de 2020), que inclui medidas para prevenir, detectar e mitigar fraudes, conflitos de interesse e outros desvios éticos.

A Companhia também possui Política de *Compliance* e Integridade, aprovada em 2020, que consolida os princípios e as práticas de conformidade e ética e estabelece diretrizes para a adesão às leis, regulamentos e normativos internos. Tanto o Programa de Integridade Itaúsa quanto a Política de *Compliance* e Integridade estão disponíveis no website da Itaúsa (www.itausa.com.br).

Os normativos acima são revisados a cada 3 (três) anos ou em prazo inferior, conforme necessidade. Os riscos e procedimentos são reavaliados constantemente de acordo com as melhores práticas, observado o processo de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme descrito no item 5.1.c.

Outro mecanismo de integridade adotado pela Companhia é o Canal de Denúncias Itaúsa, operado por prestador de serviços independente de renome internacional. Por meio do Canal de Denúncias Itaúsa, os colaboradores, administradores e terceiros que se relacionam com a Companhia podem apresentar denúncias e reportar condutas indevidas e conflitos de interesse, dentre outras opções.

O Código de Conduta Itaúsa está disponível na intranet e no website da Companhia (www.itausa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), e os normativos internos na intranet.

Além disso, a Itaúsa exige contratualmente de seus fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento das normas anticorrupção e das normas que vedam a prática de atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13, a fim de manter alinhamento com os princípios da Companhia.

Em 2020, seguindo as diretrizes internas de conhecimento de seus parceiros de negócio (*Know Your Supplier*), a Itaúsa realizou avaliação de toda a sua base de fornecedores dos ramos de atividades com maior risco de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

corrupção, de modo a gerir adequadamente a sua exposição quanto a riscos reputacionais que possam impactar negativamente a Companhia.

Em janeiro de 2020, a Itaúsa aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção, por meio do qual assumiu publicamente o compromisso de proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno a qualquer agente público, bem como utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos, dentre outros compromissos.

Além disso, em 2021, a Companhia se associou ao Instituto Ethos e participa dos grupos de trabalho que discutem questões relacionadas à integridade e ESG.

Por fim, foi aprovada em 2021 pelo Conselho de Administração a Política de Doações e Patrocínios da Companhia, que estabelece as diretrizes, regras e responsabilidades para a realização de doações e patrocínios pela Itaúsa, de modo que sejam realizadas com legalidade, transparência e integridade, bem como para prevenir e combater fraudes e ilícitos no âmbito de referidas ações. Referida política prevê, por exemplo, que nenhuma doação ou patrocínio deve ser oferecido ou prometido com o propósito de influenciar, direta ou indiretamente, ação, omissão ou decisão de órgão ou agente público.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

A governança envolvendo os mecanismos e procedimentos internos de integridade é realizada pela auditoria interna, pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, pela Comissão de Auditoria e Riscos, pela Diretoria, pelo Comitê de Sustentabilidade e Riscos e pelo Conselho de Administração, onde é garantida a devida independência de seus dirigentes.

A auditoria interna, que reporta ao Conselho de Administração, é responsável por auxiliar a Administração a identificar as potenciais fragilidades de controles que possam afetar a Companhia, considerando aspectos de negócio, gestão e tecnologia da informação. Após a aprovação do plano anual de auditoria interna pelo Conselho de Administração, é realizada a avaliação dos controles envolvidos nos processos selecionados. A auditoria interna executa testes de efetividade, identificando fragilidades nos controles, e são criados planos de ação a fim de mitigá-las.

A Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, vinculada à Diretoria Jurídica, de *Compliance* e Riscos Corporativos, é responsável por avaliar a estrutura operacional e de controles internos da Companhia, que inclui funções de gerenciamento de riscos e de conformidade bem como de melhoria de controles dos processos mais relevantes. Além disso, a Área de *Compliance* e Riscos Corporativos propõe as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação, reportando as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de riscos e de avaliação de efetividade de controles à Comissão de Auditoria e Riscos. O processo de avaliação de controles está formalizado em normativo interno, aprovado em 2019 pela Companhia.

A Comissão de Auditoria e Riscos, órgão de assessoramento da Diretoria, é responsável pelas seguintes atribuições, dentre outras, (i) aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de gestão de riscos e (ii) avaliar periodicamente a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e encaminhar tal avaliação para apreciação da Diretoria.

Periodicamente, os assuntos relevantes da área de atuação da Comissão de Auditoria e Riscos são reportados ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos.

A Diretoria, por sua vez, deve manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Comitê de Sustentabilidade e Riscos, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, possui dentre suas principais atribuições: (i) assessorar na gestão de riscos, incluindo proposta de apetite e tolerância, (ii) rever e propor priorização de riscos e planos de resposta, (iii) manifestar-se sobre a avaliação da aderência normativa, do Programa de Integridade e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e (iv) avaliar e monitorar o plano de trabalho da Auditoria Interna e seus resultados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Por fim, cabe ao Conselho de Administração manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e aprovar eventuais sugestões de alterações, caso entenda necessário. Além disso, o Conselho de Administração da Itaúsa aprova o plano anual da Auditoria Interna e monitora a implementação das recomendações de correção.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

O Código de Conduta Itaúsa aplica-se a todos os administradores, conselheiros fiscais, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento da Companhia.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.

A Companhia promove ações de educação e comunicação sobre as diretrizes do Código de Conduta Itaúsa e das diversas políticas por ela adotadas e que integram seu Programa de Integridade, definindo padrões de conduta claros e alinhados aos valores da empresa. Os administradores e colaboradores da Companhia aderem ao Código de Conduta Itaúsa quando ingressam na Companhia, sendo realizada renovação anual de referida adesão. Além da adesão formal, a Itaúsa promove treinamentos e palestras sobre ética e integridade bem como *on boarding* para os novos colaboradores.

As práticas de educação e comunicação da Itaúsa compreendem:

- (i) Educação: ações de treinamento para todos os administradores, membros do Conselho Fiscal e colaboradores quando ingressam na Companhia e sempre que o Código de Conduta Itaúsa for alterado, como forma de capacitar toda a Companhia a praticar os preceitos dos padrões de conduta por ela estabelecidos.
- (ii) Comunicação: campanhas de conscientização, comunicados sobre temas específicos relacionados à ética e divulgação de políticas e diretrizes.

Em 2020, foi realizada a segunda edição da Semana de Boas Práticas Itaúsa, principal evento voltado à cultura corporativa da Companhia, que ocorre anualmente desde 2019. Este evento contou com a participação de membros da alta administração em palestras e treinamentos sobre ética e integridade, reforçando o exemplo que vem do topo. Nessa oportunidade, foi lançado o Programa de Integridade Itaúsa (aprovado em novembro de 2020), que inclui medidas para prevenir, detectar e mitigar fraudes, conflitos de interesse e outros desvios éticos.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

O descumprimento das diretrizes do Código de Conduta Itaúsa é passível de sanções estabelecidas em normas internas da Companhia, e que serão definidas, caso a caso, pela Comissão de Pessoas e Ética. Tais sanções podem variar de um *feedback* ou advertência até o desligamento simples ou por justa causa dependendo da gravidade do desvio de conduta. No caso de fornecedores e/ou terceiros com os quais a Itaúsa se relaciona, condutas ilegais ou que violem o Código de Conduta Itaúsa caracterizarão violação contratual, sujeitas à rescisão do respectivo contrato.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A primeira versão do Código de Ética da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2011. Em 14 de maio de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma nova versão do Código de Ética, que passou a ser denominado “Código de Conduta Itaúsa”.

O Código de Conduta Itaúsa está disponível no website da Companhia (www.itausa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na intranet da Companhia.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O canal de denúncias da Companhia é operado por prestador de serviços independente de renome internacional.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.

O Canal de Denúncias Itaúsa está aberto para o recebimento de denúncias de empregados e de terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé.

O Canal de Denúncias Itaúsa garante aos manifestantes total proteção contra represálias. As apurações serão realizadas tempestivamente e conduzidas com profissionalismo, imparcialidade, sigilo e confidencialidade. Manifestações anônimas também são recebidas.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia contratou empresa terceirizada especializada em trabalhos de análise e apuração de denúncias, cabendo à Comissão de Pessoas e Ética propor, conforme o caso, a investigação da denúncia, bem como eventuais medidas corretivas aplicáveis.

A Itaúsa possui normativo interno estabelecendo regras para recepção, tratamento, apuração e investigação de relatos de irregularidades, violações ao Código de Conduta Itaúsa e demais normativos internos bem como a legislação aplicável à Itaúsa, recebidos por meio dos canais disponibilizados pela Companhia.

- c) *se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.*

Sim, em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, a Companhia adota procedimentos visando à identificação de vulnerabilidades e de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

Tal procedimento é realizado por meio de diligência em tais pessoas jurídicas, que tem como objetivo analisar e avaliar diversas informações e documentos da entidade, incluindo os relacionados a *compliance* e prevenção a atos de corrupção. Este procedimento permite que seja verificado se a companhia vem conduzindo seus negócios em observância à legislação aplicável.

Para tal finalidade, a Companhia conta com a assessoria de assessores externos especializados, contratados para este fim.

Além do processo de diligência, a Companhia tem como prática incluir cláusulas específicas em seus contratos que lhe assegurem direito de indenização caso a contraparte tenha fornecido alguma informação incompleta ou falsa no processo de diligência.

Após a finalização deste processo, a análise é apresentada e debatida pelo grupo executivo envolvido no negócio e levada para aprovação pela alta administração, conforme procedimentos internos.

Além do procedimento acima descrito, em alguns processos de fusão e aquisição, a Companhia analisa o risco reputacional das pessoas jurídicas envolvidas, por meio de informações públicas.

- d) *caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.*

Não aplicável, pois a Companhia possui políticas, normas e procedimentos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A política de gestão de riscos adotada e a natureza dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta sofreram as seguintes alterações significativas em relação ao último exercício social:

- O Mapa de Riscos que é utilizado para auxiliar a Companhia na priorização do tratamento dos riscos foi acrescido de mais uma classificação sobre o grau de exposição: o crítico. Isso se deve à maturidade na avaliação dos impactos e vulnerabilidades, permitindo uma gestão mais assertiva quanto ao apetite e tolerância a riscos da Companhia.

- Diante da aquisição pela Companhia, ao final de 2020, de participação minoritária relevante na Copagaz – Distribuidora de Gás S.A., a Itaúsa passou a estar exposta a novos fatores de risco relativos à nova investida e ao seu setor de atuação. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não existem outras informações que a Itaúsa julgue relevantes sobre este item.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	06/05/1966
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Itaúsa S.A. (“Itaúsa” ou “Companhia”), *holding* de capital aberto, foi constituída para centralizar as decisões estratégicas de um conjunto de empresas, proporcionando a elas melhores condições de expansão, e está continuamente analisando novos investimentos e avaliando potenciais operações que agreguem valor a seus acionistas. Por meio de suas controladas, a *holding* está presente no Brasil e, ao final de dezembro de 2020, em 20 países, com atuação em diversos setores da economia, como financeiro, bens de consumo, materiais de acabamento para construção civil, de infraestrutura e energia.

A Itaúsa define os valores empresariais que direcionam a atuação das empresas e garante o compartilhamento de princípios comuns: valorização do capital humano, ética nos negócios e geração de valor para os acionistas. Esse modelo preserva a autonomia operacional de cada uma das empresas, permitindo a adoção de estratégias específicas para os seus diferentes segmentos de atuação.

A história da Itaúsa começou com o primeiro banco de investimento a se constituir no País, denominado Banco Federal Itaú de Investimentos S.A., que foi criado em 06 de maio de 1966, logo após esse ramo de atividade ter sido institucionalizado pelo Banco Central do Brasil. Dentre seus fundadores, destacamos: Jorge Dias de Oliva, Eudoro Villela, Aloysio Ramalho Fóz, Olavo Egydio Setubal, Haroldo de Siqueira, Rubens Martins Villela e José Carlos Moraes Abreu.

Em novembro de 1970, teve sua denominação alterada para Banco Itaú de Investimento S.A. e, a partir de maio de 1973, passou a denominar-se Banco Itaú Português de Investimento S.A. Expandiu sua atuação na área específica de bancos de investimento, acumulando simultaneamente vultosa carteira de ações, tornando-se acionista significativo de várias instituições financeiras do Itaú. Com o desenvolvimento dessas instituições, tornou-se complexo para o Banco Itaú Português de Investimento S.A. manter a bipolaridade de sua atuação, como *holding* do conglomerado de investidas e como banco de investimento.

Reformulando seus objetivos, deixou de ser banco de investimentos para se tornar a empresa líder das Instituições Financeiras Itaú, uma *holding* liderando um conglomerado de empresas investidas, à época, de mais de 50 sociedades. Na Assembleia Geral de 09 de dezembro de 1974, foi aprovada a alteração da denominação para Investimentos Itaú S.A. e do objeto social que passou a ser de apoiar as empresas privadas nacionais de cujo capital participava.

Na Assembleia Geral de 1991, foi alterada sua denominação social para Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., incorporando assim, definitivamente, a sigla “Itaúsa” pela qual a Emissora é reconhecida no mercado.

Em 26 de junho de 2001, a Itaúsa aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo, atual B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), e dentre os compromissos que assumiu destacam-se: a manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital, para melhorar a liquidez e a pulverização das ações da companhia, além do fornecimento de informações que auxiliam os investidores na avaliação do valor da empresa.

Desde 2001, a Itaúsa realiza reuniões públicas anuais em parceria com a APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capital) com um público diversificado de pessoas, entre analistas, profissionais de investimento, investidores, acionistas e imprensa especializada, do Brasil e do exterior. Em 2020, em movimento pioneiro e com base nas mudanças do perfil do investidor e valendo-se de ferramentas tecnológicas, transformou o evento no Panorama Itaúsa, encontro inovador e totalmente digital, que possibilitou alcançar investidores em todo o país e trazer mais dinamismo aos participantes.

Em conformidade com as melhores práticas de boa governança corporativa, a fim de evitar conflitos de interesses e promover a harmonia entre os acionistas controladores da Itaúsa, famílias Villela e Setubal, foi celebrado Acordo de Acionistas em 07 de dezembro de 1982 (renovado automaticamente até 24 de junho de 2029), que tem como objetivo garantir e dar transparência às bases de atuação dos controladores na gestão das principais questões de ordem estratégica da *holding*. Trata-se de instrumento público, que explicita o funcionamento das regras e do exercício de poder de controle, regulamenta as transações de compra e venda de ações e a preferência de aquisição, no âmbito dos grupos controladores, e garante as condições de equilíbrio e de exercício de poder para a continuidade dos negócios com respeito a todos os públicos relacionados.

O Conselho de Administração da Itaúsa aprovou, em maio de 2018, a nova versão do Código de Ética da Companhia, que passou a ser denominado “Código de Conduta Itaúsa”. O documento tem como objetivo informar os valores e a conduta esperada de seus administradores, conselheiros fiscais, colaboradores,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

fornecedores e demais públicos de relacionamento da Companhia. As sociedades controladas devem observar os princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta Itaúsa.

Destaca-se a atualização do regimento interno do Conselho de Administração, aprovada em reunião de referido colegiado realizada em abril de 2019. Com o regimento, reafirma-se que a missão do Conselho de Administração é proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar, por meio da atuação da Diretoria, o retorno de seus investimentos. O Conselho, considerando a natureza de *holding* da Itaúsa, acompanha regularmente a evolução dos negócios de suas controladas e investidas e procede à avaliação trimestral de seu desempenho.

A Itaúsa tem suas ações negociadas na B3, sob os códigos ITSA4 (ações preferenciais) e ITSA3 (ações ordinárias) e encerrou o ano de 2020 com valor total de mercado de R\$ 98,7 bilhões e aproximadamente 900 mil acionistas diretos, sendo provavelmente a companhia privada com maior base de acionistas de todo o país.

Em 2020, suas ações integraram importantes índices de sustentabilidade empresarial: o *Dow Jones Sustainability World Index* (DJSI), referência internacional, e o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE) e foi reconhecida pela Forbes como uma das melhores empresas para se trabalhar, pela sua postura diante da crise de Covid-19 e entre outros temas ESG.

Adicionalmente, em 2020, a Itaúsa foi, pela primeira vez, confirmada pela Bolsa de Valores de Londres como integrante do índice FTSE4Good - que mede o desempenho de empresas que demonstram destacadas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG, na sigla em inglês). O índice FTSE4Good é usado por investidores e participantes do mercado de capitais como referência para os chamados investimentos responsáveis.

Por fim, em 2020, a Itaúsa também aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e criou a Comissão de Governança Corporativa, demonstrando a preocupação contínua com a evolução do tema na Itaúsa.

Desde a década de 80, a Itaúsa publica Relatórios Anuais como parte de seu compromisso com a transparência e a prestação de contas a acionistas, colaboradores, fornecedores, comunidades e órgãos reguladores, públicos considerados prioritários no relacionamento da Itaúsa e das empresas de seu portfólio. Os relatórios são elaborados com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e, desde 2019, a Itaúsa o organiza sob os princípios de conteúdo da *International Integrated Reporting Council* (IIRC), produzindo assim o Relato Integrado, em substituição ao Relatório Anual, tornando-se pioneira entre *holdings* latino-americanas ao divulgar esse documento.

Por meio do Relato Integrado, a Itaúsa compartilha de forma objetiva e transparente as principais práticas, resultados e desafios do ano, dentro de uma abordagem integrada, envolvendo seus principais capitais (financeiro, reputacional, humano, intelectual e manufaturado) e os temas que orientam a sua tomada de decisão na condução dos negócios. Mais informações sobre esses relatórios estão descritas no Item 7.8 deste Formulário de Referência.

Em 30.04.2019, foi aprovada em Assembleias Gerais da Companhia e de sua controlada Itaútec S.A. – Grupo Itaútec (“Itaútec”) a incorporação das ações de emissão da Itaútec pela Companhia. A incorporação de ações teve como resultado a conversão da Itaútec em subsidiária integral da Itaúsa, com preservação de sua personalidade jurídica. A operação visou à simplificação da estrutura societária das companhias e à flexibilização da gestão de sua estrutura de capital, com a concentração dos acionistas de ambas as companhias em uma única empresa com valores mobiliários listados em Bolsa de Valores. A partir de 14.06.2019, os acionistas da Itaútec passaram a ser acionistas da Itaúsa, e receberam 1 (uma) ação preferencial de emissão da Itaúsa em substituição a cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Itaútec por eles detidas na data da implementação da incorporação de ações.

Em 30.08.2019, foi aprovada em Assembleia Geral a incorporação pela Itaúsa de sua subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A., que possuía estrutura administrativa composta de aproximadamente 80 profissionais dedicados exclusivamente às atividades operacionais de suporte à Itaúsa. Essa reorganização societária teve por objetivo buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos administrativos e das obrigações acessórias advindos da manutenção da Itaúsa Empreendimentos S.A., bem como simplificação da estrutura societária da Itaúsa. A incorporação ocorreu

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

sem diluição do capital social da Itaúsa, pois não resultou em aumento de capital, emissão de novas ações, relação de substituição de ações ou direito de recesso para quaisquer acionistas.

Em Assembleia Geral realizada em 17.06.2020, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração de sua denominação social de “Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.” para “Itaúsa S.A.”.

A Itaúsa, sendo uma sociedade de participações, tem por objetivo realizar a gestão do capital e do portfólio de investimentos de forma eficiente e com foco na criação sustentável de valor aos *stakeholders*. Esse processo de avaliação contínua leva em consideração diferenciais estratégicos e competitivos das empresas investidas, observando a capacidade de geração de valor aos *stakeholders* de forma sustentável, além da constante preocupação com a preservação de valores éticos.

A Itaúsa investe em empresas de destaque em seus setores de atuação: Itaú Unibanco Holding S.A, por meio das operações do Itaú Unibanco e suas controladas, visto que o banco possui (além do Itaú BBA) outras empresas no segmento financeiro; Alpargatas e Duratex, no segmento de bens de consumo e materiais de acabamento para construção civil; e NTS e Copagaz, no segmento de infraestrutura e energia.

Em linha com o monitoramento contínuo da performance das empresas investidas e com a estratégia de revisão do portfólio de investimentos, tendo como foco a rentabilidade e o melhor uso do capital, a Itaúsa alienou, em 2018, a totalidade da participação detida na Elekeiroz S.A., empresa do setor químico.

Em 2020, a gestão do portfólio de investimentos, conectada ao pilar de Alocação Eficiente de Capital, também registrou um ano profícuo, com a análise de 58 oportunidades, sendo 36 delas apresentadas ao Comitê Executivo, conduzidas de forma diligente, com foco na criação de valor, com disciplina e respeitando as premissas de investimento.

No final do ano, após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), foi concluída a aquisição de 48,5% da Copagaz, por meio de aporte no valor de R\$ 1,2 bilhão, utilizados para a aquisição da Liquigás. Esse novo investimento, em empresa que possui valores compatíveis aos da Itaúsa e experiência de mais de 60 anos de atuação, reforça o movimento de expansão do portfólio em setores não financeiros e amplia a exposição da Companhia ao setor de energia brasileiro.

Em novembro de 2020, o Itaú Unibanco divulgou a intenção de conduzir reorganização societária com o objetivo de segregar a participação detida na XP Inc. em nova sociedade, a ser denominada XPart. No início de 2021, o Itaú Unibanco deu encaminhamento à aprovação da cisão de ativos de modo que, quando concluída a operação, fará com que a Itaúsa passe a deter cerca de 15% do capital social total da XP Inc., direta e indiretamente. A transação ainda está pendente de aprovação do FED e, posteriormente, da deliberação em Assembleia de Acionistas das partes envolvidas (Itaúsa, IUPAR e XP Inc.).

Em ano pontuado pela evolução da pandemia em escala global, a Companhia, suas investidas e seus controladores realizaram, em conjunto, doação de R\$ 1,5 bilhão, majoritariamente destinada ao programa Todos Pela Saúde para combater os efeitos da Covid-19, além de adotarem diversas medidas para preservar colaboradores, adequar os ambientes produtivos às novas regras de higiene e segurança e mitigar impactos sociais.

Em 26.04.2021, a Itaúsa comunicou ao mercado em geral que assinou contratos para investimento na Aegea Saneamento e Participações S.A. Na conclusão da operação, a participação da Itaúsa será de 10,20% do capital votante e 8,53% do capital total. O valor do investimento será de R\$ 1,3 bilhão, sujeito aos ajustes de preço previstos no Contrato de Investimento. Os recursos para o aporte deverão ser captados por instrumento de dívida. Esse investimento permite à Itaúsa adicionar ao seu portfólio um ativo que combina taxa de retorno atrativa, alto potencial de crescimento e impacto positivo para a sociedade, além de estar alinhado à sua estratégia de alocação de capital ao reunir parceiros estratégicos com visão de longo prazo e experiência comprovada no setor de atuação.

Em 30.04.2021, foi concluída a venda da participação remanescente de 10% da Petrobras na Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS) para a Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A., empresa constituída pelo Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações (FIP), fundo de investimentos gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e Itaúsa. Com isso a Itaúsa aumentou a sua participação neste investimento de 7,65% para 8,50% (detidos direta e indiretamente). Esse aumento de participação reforça a confiança na geração de valor que esse investimento traz ao portfólio da Itaúsa.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Atuando sobre três pilares estratégicos – alocação eficiente de capital, perenidade nos negócios e cultura compartilhada – a Itaúsa busca por desempenho eficiente e sustentável, alicerçada por ética e integridade, conduzindo seus negócios e de suas investidas, que adotam medidas de sólida governança corporativa suportadas por princípios éticos e de transparência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações que o Emissor julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Itaúsa é uma sociedade de participações de capital aberto (*holding*) cuja principal atividade é deter participação societária em outras empresas.

As principais empresas controladas também são companhias com marcas tradicionais e respeitadas em seus respectivos mercados e detêm ampla participação em negócios no Brasil e no mundo. Estas empresas têm atuação destacada nos seguintes segmentos de negócios:

- Setor financeiro: Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”);
- Setor não financeiro: Alpargatas S.A. (“Alpargatas”) e Duratex S.A. (“Duratex”).

No Item 15 (“Controle e Grupo Econômico”) deste Formulário de Referência, informamos as participações da Emissora nas sociedades do Conglomerado Itaúsa e no Item 10 (“Comentários dos Diretores”) o desempenho dos negócios e o resultado decorrente das participações.

As empresas Itaú Unibanco, Alpargatas e Duratex divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para mais informações sobre suas atividades basta consultar os referidos formulários no site da CVM (www.cvm.gov.br/) ou nos sites de Relações com Investidores de cada empresa.

Adicionalmente, também possuímos participação minoritária em outras sociedades que exercem atividades relacionadas a distribuição de GLP (Copagaz) e ao transporte de gás natural (NTS).

Segue abaixo breve descritivo das principais atividades principais desenvolvidas pelas investidas:

Setor Financeiro

O **Itaú Unibanco** é uma *holding* cuja principal atividade é deter participação societária no capital de instituições financeiras, que, por sua vez, possuem o objetivo de desenvolver atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Adicionalmente, também possui participação em sociedades que exercem atividades relacionadas ao mercado de seguros e ao mercado de capitais.

No Brasil, as ações preferenciais e ordinárias do Itaú Unibanco são negociadas na B3. Já nos Estados Unidos, as ações preferenciais do Itaú Unibanco são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial no Brasil).

Setor de bens de consumo

A **Alpargatas** é a maior empresa brasileira de calçados (conforme pesquisa Valor1000), se destacando nos segmentos de mercado em que atua. Detém as marcas Havaianas, Dupé e Osklen. Juntas, as marcas Havaianas e Dupé lideram o mercado nacional de sandálias, sendo a Havaianas a marca brasileira de bem de consumo com maior reconhecimento internacional. O investimento na Osklen foi um passo relevante para a Alpargatas ingressar no segmento de moda *lifestyle*. Para gerar mais valor aos seus negócios, a Alpargatas atua no varejo com lojas exclusivas Havaianas e Osklen localizadas em diversos países. Por fim, a Alpargatas é listada na B3 desde 1913 e faz parte do grupo de empresas Nível 1 de Governança Corporativa diferenciada.

Setor de materiais de acabamento para construção civil

A **Duratex** é uma empresa brasileira que atende há mais de sete décadas os mercados de construção civil e moveleiro. Por meio das marcas Deca, Hydra, Ceusa, Portinari, Durafloor e Duratex, a companhia produz metais e louças sanitárias, chuveiros elétricos, revestimentos cerâmicos, pisos laminados, painéis de partículas de média densidade (MDP), painéis de média e alta densidade (MDF e HDF), dentre outros produtos. A Duratex é considerada uma das maiores empresas mundiais no seu setor de atuação, além de ser a maior produtora de painéis de madeira no Brasil, líder de mercado na produção de louças e metais sanitários e uma das líderes no segmento de Revestimentos Cerâmicos. Embora atue prioritariamente no Brasil, ela também possui sedes administrativas no Peru e nos Estados Unidos da América e exporta seus produtos para mais de 50 países. Está entre as dez maiores empresas mundiais no seu setor de atuação, além de ser líder na produção de painéis de madeira, bem como de louças e metais sanitários, não só no mercado brasileiro como em todo o Hemisfério Sul. As ações da Duratex são negociadas na B3 e estão listadas no segmento de maior governança corporativa, denominado Novo Mercado.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Setor de infraestrutura e energia

A **Copagaz**, fundada em 1955, atua no engarrafamento, distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP"), a granel e envasado. Em 2020, após a aprovação pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), a Copagaz tornou-se líder no segmento de GLP no Brasil ao adquirir a Liquigás, em consórcio com a Itaúsa e a Nacional Gás Butano. Juntas, as empresas formaram uma estrutura robusta de alcance nacional, com operações em 24 estados e Distrito Federal, e distribuição de mais de 150 mil toneladas por mês para milhões de lares, indústrias e estabelecimentos comerciais. A atuação da Copagaz no mercado de distribuição de GLP é regulada por resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Por fim, a Copagaz é uma sociedade por ações de capital fechado, não listada em bolsa de valores.

A **NTS** transporta gás natural por meio de um sólido sistema de gasodutos na região sudeste do Brasil. São mais de 2.000 quilômetros de malha de gasodutos entre os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, bem como 5 estações de compressão, 9 pontos de recebimento, 47 pontos de entrega, além de 3 interconexões. A NTS possui 100% da capacidade do serviço de transporte contratada (pela modalidade *ship or pay*) por meio de contratos de prestação de serviço de transporte de gás natural (*Gas Transportation Agreement* – GTAs) celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e a soma das capacidades contratadas comercialmente em seus GTAs atualmente em vigor totaliza 158,2 milhões de m³ por dia. A NTS opera com autorizações emitidas pelo órgão regulador de longo prazo (Agência Nacional do Petróleo). A companhia é uma sociedade anônima, não listada em bolsa de valores.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável. A Companhia não é de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

A Itaúsa é uma sociedade de participações e a sua receita operacional é proveniente, basicamente, do resultado de equivalência patrimonial.

Os segmentos operacionais da Itaúsa foram definidos de acordo com os relatórios apresentados ao Comitê Executivo para a tomada de decisão. Desta forma, os segmentos estão divididos em Setor Financeiro e Setor não Financeiro. As companhias investidas pela Itaúsa têm autonomia para definir seus padrões diferenciados e específicos na gestão e segmentação dos seus respectivos negócios.

Setor Financeiro

As informações do **Itaú Unibanco** referem-se aos seguintes segmentos: (i) Banco de Varejo; (ii) Banco de Atacado; e (iii) Atividades com o Mercado e Corporação. Por meio desses segmentos operacionais, o Itaú Unibanco oferece um amplo leque de serviços bancários a uma diversificada base de clientes que inclui clientes pessoas físicas e jurídicas, em base integrada, como segue:

- O segmento **Banco de Varejo** oferece serviços a uma diversificada base de clientes correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas no Brasil. O segmento engloba clientes de varejo, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personalité) e micro e pequenas empresas. Os produtos e serviços oferecidos neste segmento incluem: crédito pessoal, cartões de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, crédito imobiliário, seguro, previdência e capitalização e aquisição, entre outros. O segmento Banco de Varejo representa uma importante fonte de captação para as operações do Itaú Unibanco e gera um volume significativo de receitas financeiras e tarifas bancárias.
- O segmento **Banco de Atacado** é responsável pelos clientes com elevado patrimônio financeiro (*private banking*), pelas atividades das unidades da América Latina, o negócio de banking para médias empresas, gestão de recursos, soluções para o mercado de capitais, e atividades bancárias com grandes empresas e investimento (*corporate e investment banking*). O modelo de gestão de serviços bancários baseia-se na construção de um relacionamento estreito com os clientes, obtendo um profundo entendimento de suas necessidades e oferecendo soluções personalizadas. As atividades focadas em clientes corporativos incluem o fornecimento de serviços bancários a grandes corporações, enquanto as atividades como banco de investimento consistem na captação de recursos para o segmento de grandes empresas, incluindo instrumentos de renda fixa e variável.
- O segmento **Atividades com o Mercado e Corporação** gerencia o resultado financeiro associado ao excesso de capital do Itaú Unibanco, o excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Este segmento também gerencia a margem financeira proveniente da atividade de negociação de instrumentos financeiros via posições proprietárias, *gaps* de juros de taxas de moedas e outros fatores de riscos, oportunidades de arbitragem nos mercados domésticos e estrangeiros, e marcação a mercado (*mark-to-market*) de instrumentos financeiros. Este segmento também inclui a participação do Itaú Unibanco na Porto Seguro S.A.

O Itaú Unibanco realiza uma grande variedade de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Dessa forma, a presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de *Eurobonds*, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para seus clientes.

A diversificação dos negócios reflete-se na composição variável da carteira de crédito nos últimos anos, com foco na originação nos segmentos de risco mais baixo e com mais garantias. O Itaú Unibanco busca continuamente implementar e priorizar a oferta de novos produtos e serviços que agregam valor para seus clientes e diversificam as fontes de receita do banco. Isso permite o crescimento da receita não financeira proveniente principalmente da receita de prestação de serviços e de tarifas bancárias, bem como de operações com seguro, previdência e capitalização.

O Itaú Unibanco busca fornecer soluções completas em termos de produtos e serviços por meio de inteligência financeira e um ecossistema de parcerias. Isso repercute em seus contínuos esforços em atender plenamente às necessidades de cada cliente, desde pessoas físicas e microempresas a organizações de grande porte, e proporcionar a melhor experiência tanto digital quanto presencial, o que se reflete no posicionamento de sua marca.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Setor de bens de consumo

A **Alpargatas** possui os seguintes segmentos operacionais: (i) Operações Nacionais, que reportam o desempenho dos negócios no Brasil e que abrangem a fabricação e comercialização de sandálias e calçados esportivos, e; (ii) Operações Internacionais que reportam o desempenho de Havaianas Internacional, bem como das exportações diretas. As Operações Internacionais englobam a fabricação e comercialização de calçados e a venda de sandálias.

Setor de materiais de acabamento para construção civil

A **Duratex** possui três segmentos operacionais: Divisão Deca, Divisão Madeira e Divisão Revestimentos Cerâmicos. Esta distinção é feita em razão da particularidade existente entre processos produtivos e canais de distribuição. A Divisão Deca é responsável pela fabricação e venda de louças (cubas, pias, tanques, vasos sanitários e bidês), metais sanitários (torneiras, misturadores, válvulas de descarga, registros, chuveiros e componentes), chuveiros e torneiras eletrônicos, e acessórios (papeleiras, toalheiros, saboneteiras, dentre outros). A Divisão Madeira é responsável pela fabricação e comercialização de painéis de madeira industrializada (painéis particulados de média densidade – MDP, painéis de fibra de média densidade – MDF, pisos laminados e componentes). A Divisão Revestimentos Cerâmicos é responsável pela fabricação e venda de revestimentos cerâmicos para piso e parede, e telhas, com as marcas Ceusa e Portinari.

Setor de infraestrutura e energia

A **NTS** é uma transportadora de gás natural que compõe a cadeia logística do gás no Brasil. Recebe o gás natural do carregador e faz o transporte até o distribuidor, que fica incumbido de entregá-lo ao consumidor. Entre as atribuições da NTS estão a de atender solicitações de serviço de transporte e de instalação de novos pontos de entrega e recebimento, além de gerenciar contratos e obras de engenharia e cumprir requisitos regulatórios estabelecidos pela agência responsável (ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A NTS presta quatro tipos distintos de serviço: Serviço de Transporte Firme (STF), Serviço de Transporte Extraordinário (STE), Serviço de Transporte Interruptível (STI) e Serviço de Troca Operacional (STO).

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*) e não possui receita líquida.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Itaúsa tem seu resultado composto essencialmente por Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (Balço da Controladora - R\$ milhões)			
Ano	2020	2019	2018
Itaú Unibanco Holding S.A.	3.830	5.519	8.073
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	3.253	4.725	1.439
Alpargatas S.A.	(36)	29	27
Duratex S.A.	166	148	158
ITH Zux Cayman Company Ltd.	1	-	-
Itautec S.A.	-	14	(7)
Itaúsa Empreendimentos S.A.	-	1	2
Elekeiroz S.A.	-	-	32
Total	7.214	10.436	9.724

O resultado de equivalência patrimonial da Itaúsa em 2020, 2019 e 2018 foi majoritariamente composto pelo resultado direto e indireto advindo do Itaú Unibanco (por meio de participações, respectivamente, no Itaú Unibanco Holding S.A. e na IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A).

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Cabe destacar ainda que o resultado da Itaúsa reflete a contribuição dos dividendos e JCP pagos pela NTS, a variação do valor justo do investimento na NTS, as despesas sobre a parcela a prazo em dólar do valor investido e respectiva variação cambial, que em 2020, 2019 e 2018 representou R\$ 386 milhões, R\$ 373 milhões e R\$ 259 milhões, respectivamente.

Para mais informações, vide item 10.2 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- a) **Características do processo de produção**
- b) **Características do processo de distribuição**
- c) **Características dos mercados de atuação, em especial:**
 - i. Participação em cada um dos mercados
 - ii. Condições de competição nos mercados
- d) **Eventual sazonalidade**
- e) **Principais insumos e matérias primas, informando:**
 - i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. Eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. Eventual volatilidade em seus preços

Por ser uma *holding* não operacional a Itaúsa não tem resultado de produtos e/ou serviços. Porém, de forma sintética, a Companhia descreve a seguir informações dos segmentos operacionais das empresas investidas, divididos por Setor Financeiro e não Financeiro.

As empresas investidas Itaú Unibanco, Alpargatas, Duratex e NTS divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para informações mais detalhadas sobre os temas abordados neste item 7.5, basta consultar os referidos formulários no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) ou nos sites de Relações com Investidores de cada empresa investida.

Itaú Unibanco (setor financeiro)

a) Características do processo de produção

Não aplicável, conforme descrição de suas atividades operacionais no item 7.1 deste Formulário de Referência.

b) Características do processo de distribuição

Não aplicável, conforme descrição de suas atividades operacionais no item 7.1 deste Formulário de Referência.

c) Características dos mercados de atuação, em especial

i. Participação em cada um dos mercados

- **Serviços bancários para pessoas físicas de alta renda (Itaú Personalité):** Em dezembro de 2020, alcançou participação de mercado de 11,4% em termos de saldo total de empréstimos em reais, posicionando-os como o quarto maior banco de varejo no Brasil.
- **Cartões de crédito e acordos comerciais:** Líder no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de transações, com 32% de participação no mercado, no período de janeiro a setembro de 2020.
- **Empréstimos consignados:** Em dezembro de 2020, alcançou 12,6% de participação de mercado em termos de empréstimos consignados, posicionando-os como quarto maior banco nesse segmento no Brasil.
- **Crédito imobiliário:** Em 2020, ficou em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 21,4% de participação de mercado.
- **Adquirência:** Em 2020, atingiu 34,1% de participação de mercado em termos de volume total de transações (crédito e débito) geradas pelos serviços de aquisição, sendo o segundo maior *player* neste segmento no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- *Planos de previdência privada:* Em dezembro de 2020, o saldo de provisões representava 21,2% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-os como a terceira maior fornecedora de planos de pensão no Brasil.
- *Financiamento de veículos:* Em dezembro de 2020, alcançou 10,6% de participação de mercado em termos de empréstimos a pessoas físicas entre os bancos, posicionando-os como o terceiro maior banco nesse segmento no Brasil.
- *Seguros:* Considerando a participação de 30% na Porto Seguro S.A., atingiu 8,1% de participação no mercado total de seguros brasileiro em termos de prêmios ganhos (excluindo VGBL) em 2020.
- *Títulos de capitalização:* Em 2020, atingiu 11% de participação de mercado em termos de receita de vendas de títulos de capitalização, posicionando-os como a quarta maior neste segmento no Brasil.
- *Consórcios:* Em 2020, detinha participação de mercado de 6,2% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, é o terceiro maior prestador desses serviços em termos de taxas no Brasil.
- *Banco de Investimento:* Em dezembro de 2020, o Itaú BBA ficou em primeiro lugar em fusões e aquisições (fonte: Dealogic). Também ficou em primeiro lugar em originação e em distribuição em transações em mercados de capital – dívidas (fonte: Ranking ANBIMA, em termos de volume).

Além destes, o Itaú Unibanco também atua com posição de destaque, nos mercados de Gestão de Recursos, Serviços de Investimento (soluções para mercado de capitais e serviços de custódia), *private bank* (via Itaú Private Bank), serviços de corretagem (via Itaú Corretora), além da atuação relevante na Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

ii. Condições de competição nos mercados

Os últimos anos caracterizaram-se pelo aumento da concorrência e da consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2020, havia 139 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento e Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.291 instituições no Brasil.

O Itaú Unibanco juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., são líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 30 de setembro de 2020, esses três bancos, em conjunto, respondiam por 39% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. O Itaú Unibanco enfrenta também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 30 de setembro de 2020, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) respondiam por 35,8% do total de ativos do sistema bancário.

d) Eventual sazonalidade

Em geral, os negócios de Banco de Varejo, como cartões de crédito e adquirência, apresentam certa sazonalidade, com níveis mais altos de transações durante a época de Natal e a posterior redução desses níveis no início do ano. Além disso, há uma certa sazonalidade no final do ano nos negócios de planos de previdência, em função de uma exigência normativa no Brasil de que todos os colaboradores recebam o equivalente a um salário extra no final do ano. Há certa sazonalidade na receita de prestação de serviços relacionada a serviços de arrecadação no início do ano, quando geralmente são pagos impostos e outras contribuições fiscais.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O processo de contratação de bens e serviços na cadeia de fornecimento do Itaú Unibanco é conduzido de forma centralizada pela área de compras, com o envolvimento da área contratante, jurídica, entre outras áreas de suporte. No entanto, há categorias em que a etapa de negociação comercial e contratual são delegadas

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

aos seus gestores técnicos. As demais etapas de contratação são realizadas de forma centralizada pela área de compras, garantindo a avaliação administrativa do fornecedor e cadastro dos contratos firmados no sistema de gestão.

O Itaú Unibanco possui um processo estruturado de avaliação de fornecedores, cujo objetivo é a mitigação de riscos na sua cadeia de fornecimento. Esse processo se inicia mediante acesso e cadastro do fornecedor no site www.itaubank.com.br/fornecedores, no qual estão publicadas, para conhecimento e aceite o Código de Ética, Código de Relacionamento com o Fornecedor, Política de Sustentabilidade e Requerimentos Mínimos de Segurança da Informação. Após o cadastro, essas empresas passam por um processo de homologação administrativa que consiste na análise da aderência do fornecedor às práticas de responsabilidade socioambiental, cumprimento e respeito à legislação fiscal, tributária e trabalhista e do cumprimento de suas obrigações empresariais através das mesmas ferramentas utilizadas para avaliar clientes (análise de crédito, endividamento com o mercado e fornecedores, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), fraudes, lei anticorrupção e demais fatos desabonadores). Este processo baseia-se em três pilares de análise de risco e contempla uma visão específica em função dos riscos da categoria dos produtos ou serviços fornecidos:

1. Reputacional/Regulatório: análise dos riscos relacionados à imagem e o cumprimento de legislação vigente;
2. Financeiro: análise dos riscos relacionados com a saúde financeira do fornecedor;
3. Trabalhista: análise dos riscos relacionados ao cumprimento das obrigações trabalhistas pelo fornecedor.

Além da avaliação administrativa, de acordo com critérios estabelecidos, realiza-se a homologação técnica do fornecedor, visando a análise de informações técnicas do fornecedor e de seus produtos e serviços, identificando se o que é oferecido está alinhado com as necessidades e exigências do Itaú Unibanco. Para os fornecedores que suportam operações críticas do banco, as contratações de produtos e serviços são avaliadas e tratadas em esteiras de negociação especializadas.

O fornecedor estará apto a participar de processos de contratação caso seja aprovado nas análises citadas acima.

Uma vez realizada a contratação, a relação com fornecedores deve ser eficiente, ética e respeitosa durante toda a vigência do contrato. Para isto, o Itaú Unibanco mantém suas relações de negócio formalizadas, seguindo os procedimentos internos e conformidades legais. Durante a vigência do contrato, os envolvidos devem acompanhar e garantir a aderência às cláusulas contratuais, a performance e a qualidade dos serviços contratados.

Os fornecedores homologados são monitorados em função dos riscos da categoria dos serviços ou produtos que fornecem. Os critérios de monitoramento são os mesmos utilizados no processo de avaliação administrativa, tendo como objetivo a verificação da condição inicial avaliada, podendo, em caso de identificação de riscos, a qualquer tempo, encerrar o relacionamento comercial de fornecimento.

Como Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, as operações do Itaú Unibanco são regulamentadas e seguem as diretrizes de Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização como Banco Central (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Ministério do Trabalho, entre outros.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

A prospecção de fornecedores para o Itaú Unibanco deve ser uma atividade contínua e permanente, buscando manter a base de fornecedores oxigenada, garantir competitividade, melhores preços e oportunidades e superar pontos críticos de fornecimento. A base atual de fornecedores homologados que podem prestar serviços e fornecer produtos para o Itaú Unibanco é de 15.649. Os responsáveis por uma compra ou contratação devem sempre estimular a livre concorrência, realizando, sempre que possível, processos de compras com ao menos dois fornecedores. Eventual dependência pode ocorrer em função de exclusividade na prestação de serviço pelo fornecedor.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores, é influenciada por variação de parâmetros macroeconômicos, tais como taxa de juros, cotações de câmbio, ações, *commodities*, indexadores (ex: inflação), dentre outros.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Alpargatas (setor de bens de consumo)

a) Características do processo de produção

Os produtos fabricados e comercializados pelas Operações Nacionais e Internacionais da Alpargatas são divididos em três categorias: sandálias, vestuário *lifestyle* e acessórios (somente comercialização).

- **Sandálias:** O processo de produção de sandálias de borracha envolve as seguintes etapas: (a) pesagem; (b) mistura; (c) vulcanização/injeção; (d) estabilização; (e) acabamento; (f) customização.
- **Vestuário:** Os produtos são desenvolvidos pelas áreas de design de moda das marcas e são fabricados por terceiros. Nos fornecedores, as peças são modeladas, cortadas e costuradas, além de eventualmente passarem por processos de estamparia, tingimento e lavanderia. Todas as estampas são exclusivas e desenvolvidas internamente.
- **Acessórios:** Os produtos são desenvolvidos pelas áreas e Design & Desenvolvimento das marcas e fabricadas por terceiros.

b) Características do processo de distribuição

- **Sandálias:** Os principais canais de distribuição de sandálias no Brasil são: atacadistas, distribuidores regionais, supermercados e hipermercados, redes e lojas de calçados, varejistas de calçados multimarcas e as lojas exclusivas da marca Havaianas. Nesses canais, a Alpargatas possui mais de 5 mil clientes diretos e distribuição em cerca de 220 mil pontos de venda. São utilizadas companhias transportadoras para fazer a entrega nos pontos de venda, que não possuem nenhuma ligação com a Alpargatas. No exterior, as sandálias são distribuídas, principalmente, pelo varejo multimarca de calçados, por lojas de departamento, lojas de material esportivo, boutiques/lojas independentes e pontos de venda exclusivos da marca Havaianas.
- **Vestuário *lifestyle*:** No Brasil o principal canal de distribuição do vestuário *lifestyle* são as lojas exclusivas das marcas Havaianas e Osklen, que podem ser próprias e/ou franquias.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

- **Sandálias:** No Brasil, a participação em volume da Alpargatas no mercado de chinelos ficou em patamares de 77% em 2020, considerando somente o mercado alimentar (dados Nielsen), e 58,6% consolidado considerando dados internos. A principal marca de sandálias que concorre com Havaianas é a Ipanema no mercado nacional. No exterior, a força de marca de Havaianas varia de acordo com o país, sendo que seu *share* de predisposição de escolha varia de 3% a 38% nos mercados analisados.
- **Vestuário *lifestyle*:** No Brasil, o mercado de moda é bastante fragmentado.

ii. Condições de competição nos mercados

- **Sandálias:** A principal marca de sandálias que concorre com Havaianas é a Ipanema no mercado nacional. No exterior, os principais concorrentes internacionais das sandálias Havaianas são: Adidas, Nike, Ipanema, Roxy, Quiksilver, Crocs, Birkenstock, entre outros.
- **Vestuário *lifestyle*:** No Brasil, o mercado de moda é bastante fragmentado. Concorrem com as marcas Osklen e Havaianas os nomes Animale, Richards, Reserva, Farm e Salinas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

d) *Eventual sazonalidade*

- *Sandálias*: As vendas de sandálias no Brasil são mais fortes no segundo semestre, período que coincide com a primavera/verão. No exterior, em particular no hemisfério norte, as vendas se concentram mais no primeiro semestre pelo mesmo motivo.
- *Vestuário lifestyle*: Geralmente, o aumento das vendas ocorre no fim do ano, por ocasião do Natal e da *Black Friday*. Para Osklen, o quarto trimestre representa cerca de 35% das vendas do ano.

e) *Principais insumos e matérias primas, informando:*

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A principal matéria prima usada pela Alpargatas é a borracha sintética. Ela é um insumo originado da cadeia petroquímica tendo como principais componentes o estireno e o butadieno, material utilizado em larga escala na indústria pneumática. A aplicação da borracha sintética ocorre em solados das sandálias.

São exigências dos mercados brasileiro, norte-americano e europeu o atendimento às legislações que tratam de substâncias químicas restritas. Os órgãos/legislações nesses mercados são:

- Brasil: IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica.
- Estados Unidos: CPSIA – *Consumer Product Safety Improvement Act*.
- União Europeia: REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals*.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

A estratégia de *sourcing* da Alpargatas é baseada em relacionamentos comerciais de longo prazo. A companhia opera com *multi sourcing*, selecionando os fornecedores com base em uma avaliação que, dentre vários fatores, considera as contingências de abastecimento, logística, estruturas física e financeira e proposta comercial.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Por ser um produto da cadeia petroquímica, o preço da borracha pode variar em razão da volatilidade do preço do petróleo.

Duratex (setor materiais de acabamento para construção civil)

a) *Características do processo de produção*

Processo painéis de madeira reconstituída (MDF e MDP):

Os Painéis MDP (*Medium Density Particleboard*) são produzidos através dos chamados *dry-process*, a partir de partículas de madeira (gênero Pinus ou Eucalipto) às quais se adiciona resina ureia-formaldeído e através de um processo de prensagem termo-mecânico contínuo onde obtém-se o painel final cuja espessura varia de 6,0 mm a 30,0 mm;

Os Painéis de MDF e HDF (*Medium e High Density Fiberboard*) são feitos a partir de fibras de madeira (gênero Pinus ou Eucalipto) que recebem a adição/dosagem de resina ureia-formaldeído e através de um processo de prensagem termo-mecânico contínuo, obtém-se estes painéis com espessura desde 2,5 mm até 35,0 mm.

Os Laminados BP são painéis de madeira com laminados melamínicos de baixa pressão, produzidos a partir de painéis de madeira (MDF, HDF e MDP) onde é laminado sob o efeito de pressão e temperatura, folha ou folhas de papéis impregnados com resina melamínica.

Os Pisos Laminados de Alta Resistência (Durafloor), são produzidos a partir de painéis de HDF aos quais são adicionados na face principal folha de papel impresso em padrões madeirados e/ou fantasias e impregnada com resina melamínica e sobre a qual é aplicado um outro filme de proteção também impregnado com resina melamínica, porém contendo óxidos de alumínio o qual confere ao produto final resistência à abrasão.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O processo de produção do eucalipto desde o plantio até a formação final da floresta, quando está apto a ser cortado para a produção de painéis reconstruídos de madeira, dura de 6 a 7 anos. O plantio das florestas é realizado a partir de mudas produzidas em viveiro próprio que são plantadas em solo previamente preparado e adubado. O processo de preparo do solo é denominado de cultivo mínimo e se caracteriza pelo preparo mínimo necessário do solo sem seu revolvimento intensivo. Aos 6/7 anos a floresta é colhida e então ela é substituída por uma nova floresta (novo plantio) ou os brotos que são emitidos dos tocos cortados são manejados para produzirem nos próximos 6/7 anos uma nova colheita.

Processo Produtivo de Metais Sanitários

Os produtos usualmente denominados de “Metais Sanitários” se constituem de várias matérias-primas e componentes, que são especificados conforme as propriedades exigidas na sua utilização tais como resistência à corrosão, estanqueidade, acabamento superficial, etc.

Estes fatores fazem com que o processo produtivo dos Metais Sanitários seja composto de diversas operações que podem ser agrupadas nas seguintes categorias de processo de: (a) formação dos componentes; (b) processamento mecânico; (c) acabamento; e (d) montagem.

Processo Produtivo de Duchas e Torneiras Eletrônicas

Os produtos usualmente denominados de “Duchas e Torneiras Eletrônicas” se constituem de várias matérias-primas e componentes, que são especificados conforme as propriedades exigidas na sua utilização tais como segurança, controle de temperatura, estanqueidade.

Estes fatores fazem com que o processo produtivo de chuveiros e torneiras eletrônicas, seja composto de diversas operações que podem ser agrupadas nas categorias de processos de: (a) formação dos componentes; (b) processamento mecânico; e (c) montagem.

Processo Produtivo de Louças Sanitárias

Os produtos usualmente denominados de “Louças Sanitárias” são formados por um corpo cerâmico resistente ao esforço mecânico e ao ataque químico, e por uma camada superficial de vidro liso e brilhante.

A produção da Louça Sanitária envolve os processos de: (a) preparação de matéria prima; (b) conformação do produto; (c) secagem e esmaltação; (d) queima; e (e) inspeção final, montagem, embalagem e armazenagem.

Processo Produtivo de Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmicos são constituídos por uma base cerâmica denominada substrato (composta de argilas, feldspatos, caulins, talco, dentro outros materiais), e uma camada superficial de material vidrado (composto de engobe, esmaltes e granilha) e sua respectiva decoração, a fim de atender as características técnicas como resistência mecânica, ataque químico, desgaste e funcionalidade. No grupo de revestimentos têm-se várias classificações de acordo com a composição e uso, tais como: pavimentos, porcelanatos (esmalçados e técnico), revestimentos de fachada interna e externa e piscina.

A processo produtivo dos Revestimentos Cerâmicos envolve as seguintes etapas: (a) recebimento de matérias-primas, (b) pesagem, (c) moagem, (d) armazenamento da barbotina, (e) peneiramento, (f) atomização, (g) armazenagem do pó atomizado em silos, (h) prensagem, (i) secagem, (j) esmaltação/decoração, (k) queima, (l) polimento (no caso de alguns produtos), (m) retífica, (n) classificação e (n) estocagem do produto acabado, de acordo com o fluxograma.

Através de sistemas de gestão, certificações (ISO 9000) e programas como 5S, Kaizen, e TPM entre outros, os processos produtivos da Duratex são continuamente aprimorados com foco na melhoria contínua, maximização da disponibilidade dos ativos operacionais, atendimento ao cliente e aumento de lucratividade.

No quesito segurança patrimonial e colaboradores, as plantas industriais possuem todos os sistemas de segurança legais, além de procedimentos operacionais e programas de treinamento como CIPA, Brigada de Emergência, etc.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

b) Características do processo de distribuição

Na Divisão Madeira, os painéis têm a sua distribuição dirigida principalmente à indústria de móveis (vendas diretas à indústria de móveis e varejo, que alimenta pequenos e médios produtores como marceneiros). O restante é pulverizado entre diversos usos como indústria de objetos de decoração (porta-retratos, moldura de quadros, caixas de vinho, por exemplo), dentre outros.

Os Pisos Laminados de Alta Resistência têm o perfil de distribuição diversificado atendendo aos diversos canais de segmentação e perfis de consumidores por intermédio de distribuidores, lojas especializadas, Home Centers da construção, construtoras e hotéis.

A Deca distribui seus produtos de louças e metais sanitários, bem como duchas elétricas, estas comercializadas por meio da marca Hydra, em todo o território nacional através dos segmentos de varejo como Home Centers e lojas de material de construção, atendendo a todos os Estados do Brasil. Também atende aos canais de atacadistas em vários Estados e estes distribuem aos pequenos varejistas espalhados por cidades do interior do país e ainda tem comercializado seus produtos em países como Argentina, Peru, Chile, Uruguai, Paraguai, Canadá, Estados Unidos, entre outros.

Atende o canal chamado de boutiques que são especializados em vendas de produtos de alto valor agregado e que atendem consumidores de maior exigência de atendimento e sofisticação de produtos. Atende também as principais construtoras do Brasil através da venda direta, além de todo o canal da hidráulica da construção civil que atende as construtoras através de serviços especializados de montagem e instalação. As vendas são realizadas por equipe própria de vendedores, além de representantes de venda terceirizados.

A divisão de revestimentos cerâmicos distribui seus produtos em todo o mercado nacional através dos segmentos de varejo como Home Centers, lojas de material de construção e o canal Boutique com uma linha especializada de alto valor agregado, onde o consumidor final busca produtos, serviços e atendimento diferenciados. Atende o segmento de construtoras e vendas corporativas, através da venda direta, com uma linha de engenharia destinada a este mercado. Também comercializa seus produtos em países como Argentina, Peru, Chile, Uruguai, Paraguai, Canadá, Estados Unidos, África do Sul, entre outros. As vendas são realizadas por equipe própria de vendedores, além de representantes de vendas terceirizados.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

A Divisão Madeira possui um composto de vendas bastante diversificado destinado à indústria, varejo madeireiro, construção civil, entre outros. A capacidade de produção da Duratex representa aproximadamente 33% do total produzido no Brasil (MDP, MDF, pisos laminados) tendo a indústria aproximadamente 56%, Varejo 28% e Mercado Externo 17% de participação nos volumes vendidos.

Na Divisão Deca, os produtos estão presentes em todos os segmentos (econômico, média e alta renda), embora o foco esteja mais direcionado aos segmentos voltados a média/alta renda. A capacidade de produção, tanto em metais como em louças sanitárias, de acordo com estimativas internas, representa aproximadamente 40% do total da indústria. Do faturamento total, o varejo, representado por pequenas lojas e grandes redes distribuidoras de materiais de construção, representa aproximadamente 66% do total. Outros 20% são vendas diretas a construtoras e 14% vendas por meio de outros canais.

Atualmente a participação das marcas Ceusa e Portinari está voltada aos mercados da classe média e de alta renda, com participação distribuída em 53% nas Revendas, 16% nos Home Centers, 22% na Engenharia e 9% em outros canais. Concentra grande participação nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná.

ii. Condições de competição nos mercados

O mercado de atuação nas três divisões da Duratex não possui barreiras de entrada e, portanto, a competição se dá através da dinâmica de oferta e procura.

O ambiente concorrencial no segmento de painéis é menos fragmentado, mas no Brasil 11 empresas compõem quase a totalidade dos volumes produzidos. Pelas características do produto, embora haja

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

concorrentes de maior porte no exterior, o custo do frete e de distribuição dificultam a importação do produto, sendo, basicamente, uma indústria de concorrência local.

A Divisão Deca tem um ambiente concorrencial mais fragmentado, com concorrentes de menor porte e alguma importação, principalmente em metais sanitários. No segmento de Louças, a concorrência é mais concentrada em alguns players e há mais dificuldades de importação nesse setor.

Na Divisão de Revestimentos Cerâmicos, os principais players no mesmo segmento de valor agregado têm grande potencial competitivo, em função da escala de produção, capacidade de investimentos em Marketing e, principalmente, a força de suas marcas no cenário nacional.

d) Eventual sazonalidade

De uma maneira geral o mercado se comporta de forma equilibrada, mas o primeiro semestre, em razão do menor número de dias úteis decorrentes do grande número de feriados no Brasil, e contas a pagar (impostos e compras de natal) apresenta menor ritmo, dependendo de fatores externos como pressões de custos ou ligados a preços.

Na Divisão Hydra, a categoria de chuveiros e torneiras elétricas possui período sazonal no inverno brasileiro, entre os meses de abril e agosto, que representa cerca de 60% do volume anual, pois os consumidores estão mais propícios a trocar ou adquirir um novo chuveiro.

Na Divisão de Revestimentos Cerâmicos, a demanda diminui no período de novembro a fevereiro caracterizada, pela redução dos investimentos em obras em função do final de ano e posterior período de férias no Brasil, onde parte dos clientes não tem gerado reforma e construção de imóveis. No restante do ano se demonstra mais estável.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As principais categorias de insumos utilizados nos processos de fabricação da Duratex são: resinas, papéis decorativos, fertilizantes, energia elétrica, metais não ferrosos, minerais cerâmicos, gás natural e óleo combustível. Devido a diversidade e especificidade dos produtos e processos industriais das divisões Madeira, Deca e Revestimentos Cerâmicos, a companhia tem relações com fornecedores dos setores de energia elétrica, petroquímico, papel e celulose, metais, *trading companies*, entre vários outros setores industriais.

A estratégia da área de Suprimentos para a aquisição de resinas ureia-formol, categoria de insumo mais relevante da Duratex, passou por uma reestruturação. A partir de 2010, a Duratex passou a produzir parte da resina consumida em suas operações. Em algumas unidades fabris, a compra de resina é feita através de contratos de longo-prazo.

As plantas da Duratex estão inseridas no mercado livre de energia elétrica, estando sujeitas a regulamentação da ANEEL e CCEE. A companhia adota estratégia de contratação de energia elétrica no longo-prazo, por meio de vários contratos com geradoras e comercializadoras de energia convencional e incentivada.

A companhia também mantém contratos de fornecimento de água e gás natural com as concessionárias que atendem as regiões onde se localizam as plantas industriais, sendo o gás natural um importante insumo na fabricação de louças sanitárias e revestimentos cerâmicos.

Na área florestal, existe relação comercial de parceria com fornecedores de defensivos agrícolas. A legislação vigente (Lei 7.802 de 1989 e Decreto 4.074 de 2002, Lei de Agrotóxicos) é atendida por meio da emissão de receituário agrônomo emitido pelo fornecedor e a fiscalização é de responsabilidade dos órgãos estaduais oficiais de fiscalização da agricultura e do meio ambiente.

No Rio Grande do Sul, a fábrica de painéis de MDP é abastecida, principalmente, por madeira proveniente de terceiros na medida de 85% da sua necessidade, situação que deve prevalecer durante os próximos anos;

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

este abastecimento é feito por produtores ou comerciantes de madeira e resíduos madeireiros mantidos sob contratos e não sujeitos ao controle governamental. A produção de eucalipto na região atende a legislação específica do estado do Rio Grande do Sul, tendo como órgãos fiscalizadores a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) e a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente).

Os metais não ferrosos (cobre, bronze e latão) utilizados na fabricação de metais sanitários são obtidos de companhias transformadoras de cobre como as brasileiras Termomecânica, Paranapanema e Cecil e a Chilena Cembrass no formato de barras ou tubos. A Duratex dispõe de uma fundição na qual pode processar sucata de cobre, comprada com origem comprovada no mercado nacional, bem como placas de cobre ou latão obtidas de transformadores.

Os minerais cerâmicos presentes no processo produtivo das louças sanitárias são obtidos de diversos fornecedores locais de caulim, argila, feldspato, pedrisco, entre outros. Estas mineradoras são frequentemente visitadas e inspecionadas por equipes especializadas da Duratex. Todas apresentam licença ambiental e direito de lavra para suas operações.

Em Revestimentos Cerâmicos, os minerais cerâmicos utilizados no processo produtivo são obtidos de fornecedores localizados em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, são feitas visitas constantes de inspeção de qualidade e os mesmos possuem Licenças Ambientais e Direito de Lavra de suas respectivas operações.

Visando as melhores práticas de mercado e melhor controle sobre as operações com estes fornecedores, foi implementado em 2020 a ferramenta Ariba, com o objetivo de simplificar os processos, garantir maior agilidade e compliance nas tratativas comerciais, assim como promover maior padronização entre os negócios.

Além disso, desde 2012 a Duratex mantém o Programa de Gestão de Fornecedores Duratex (GFD), sendo um dos principais mecanismos da companhia para a gestão do relacionamento com as empresas estratégicas que compõem a cadeia de fornecimento em Suprimentos. O GFD tem como propósito estimular a adoção de práticas mais sustentáveis, mapeando as empresas de categorias críticas e muito críticas da Duratex e verificando como elas se encontram alinhadas aos negócios da companhia quanto aos critérios de conformidade e socioambientais.

E como complemento, outro documento passou a fazer parte ativa dos processos de aquisição de insumos e serviços, o Guia de Conduta do Fornecedor Duratex, que tem por objetivo apresentar aos seus fornecedores e prestadores de serviço qual é a conduta, os valores, as boas práticas e os requisitos estabelecidos na legislação e que são esperados para serem adotados pelas empresas que compõem a cadeia de valor, de modo a estarem em alinhamento com as regras da Duratex.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Dada a gama de insumos, a Duratex possui em carteira tanto fornecedores de produtos acabados quanto de transformados. Dentre os vários segmentos em que atuam os seus fornecedores, existem os de capital intensivo, mão de obra intensiva com maior ou menor barreira de entrada e competitividade. Entre os setores em que há baixa competitividade ou alta especificidade situam-se, principalmente, os petroquímicos, transformadores de ligas de cobre, e alguns beneficiadores de minerais.

Em função da grande quantidade de insumos de matérias primas de massa e esmaltes utilizados na produção de revestimentos cerâmicos, há alguns casos específicos com relação a minerais e compostos, os quais demandariam tempo para uma possível substituição.

Porém, de uma maneira geral, não há dependência de fornecedores.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Os preços de alguns insumos utilizados pela Duratex sofrem alta volatilidade. São eles os itens a base de ligas de cobre, polímeros plásticos e derivados da indústria petroquímica. Por se tratarem de *commodities*, estes insumos acompanham as tendências internacionais de preço que variam de acordo com a oferta e demanda a cada momento, além disso, estão expostos à variação cambial.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Outros insumos são negociados conforme suas estratégias de abastecimento, podendo ser de curto, médio ou longo prazo e tendem a oscilarem conforme demanda e reajustes inflacionários (quando produção local).

NTS (infraestrutura e energia)^[FBDS1]

a) Características do processo de produção

A NTS tem como objeto a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos, visando exclusivamente a prestar serviços de transporte de gás natural por meio de gasodutos.

b) Características do processo de distribuição

A NTS atualmente presta apenas o Serviço de Transporte Firme (STF), que consiste no recebimento, movimentação e entrega, em base diária, da quantidade de gás natural demandada pelos seus clientes, denominados carregadores.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

Os gasodutos da NTS ligam os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo (responsáveis por aproximadamente 50% do consumo de gás no Brasil) e fazem conexão ao gasoduto Brasil-Bolívia, aos terminais de GNL instalado no Rio de Janeiro e às plantas de processamento de gás.

ii. Condições de competição nos mercados

A atividade exercida pela NTS é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

d) Eventual sazonalidade

Comercialmente a NTS não é impactada por sazonalidade de consumo e movimentação de mercado. Isso se deve ao fato de que os contratos de serviço de transporte de gás são de disponibilização de capacidade e, fundamentalmente independem do volume transportado (cláusulas "ship-or-pay"). A NTS está com a sua capacidade de transporte 100% contratada pela Petrobras, independente de eventual sazonalidade de consumo.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A NTS não possui produção própria, conforme descrito no item "b" acima, não tendo assim fornecedores de insumos e matérias primas relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**a) *Montante total de receitas provenientes do cliente***

Por ser uma *holding* não operacional, a Emissora não possui clientes. Dessa forma, não apresentou receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b) *Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente*

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Itaúsa foi constituída em Assembleia Geral de 06.05.1966 sob a denominação de Banco Federal Itaú de Investimentos S.A., registrada na JUCESP sob nº 321.921 em 23.06.1966.

Em junho de 1966, a Itaúsa teve suas ações admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Na Assembleia Geral de 09.12.1974, foi aprovada a alteração da denominação para Investimentos Itaú S.A. e do objeto social, reformulando seus objetivos, deixando de ser um banco de investimento para se tornar a empresa líder das Instituições Financeiras Itaú, uma holding liderando um conglomerado, à época, de mais de 50 sociedades.

Desde então, a Itaúsa não está sujeita a necessidade de qualquer autorização governamental para o exercício de suas atividades, mas possui empresas investidas que podem ter necessidades de autorizações governamentais para o exercício das suas atividades.

Faz parte da estratégia da Companhia a busca contínua de potenciais negócios que se alinhem aos interesses da Itaúsa para integrarem o seu portfólio, com o intuito de gerar valor de longo prazo de forma sustentável para seus acionistas. Vale ressaltar que novas aquisições, fusões ou outro tipo de operação societária com outras empresas, seja nos setores nos quais a Itaúsa já atua ou em novos setores, poderão ter a necessidade de serem submetidos à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, órgão reguladores setoriais e/ou órgãos reguladores e de defesa econômica internacionais.

As empresas investidas Itaú Unibanco, Alpargatas, Duratex e NTS divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para informações mais detalhadas sobre cada tema abordado neste item 7.5, basta consultar os respectivos formulários no site da CVM (www.cvm.gov.br/) ou nos sites de Relações com Investidores de cada empresa investida.

b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O Conglomerado Itaúsa apresenta uma gestão alinhada à busca pelo desenvolvimento sustentável. Os compromissos do caráter econômico, do ambiental e do social assumidos pelas suas investidas, bem como a participação em associações e outros organismos, atendem a critérios que envolvem as atividades específicas de cada companhia. Assim, procuram atender com excelência às demandas de clientes, desenvolver a oferta de produtos e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e gerar valor para os acionistas e para a sociedade.

Como a Emissora é uma sociedade de participação, as principais companhias investidas possuem políticas específicas de proteção ambiental e conforme a sua área de atuação.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Emissora é titular da marca "ITAÚSA", usada na condução de suas atividades. Destaca-se que a possibilidade de eventual perda de referida marca é remota e que não há dependência desta para o desenvolvimento de suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

- a) *Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor***
- b) *Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor***
- c) *Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor***

Não existem receitas relevantes na Emissora provenientes de outros países que não o Brasil.

Vale mencionar que algumas empresas investidas (Itaú Unibanco, Alpargatas e Duratex) possuem receitas provenientes de países estrangeiros, porém de forma geral, as receitas dessas empresas investidas estão fortemente concentradas no Brasil.

Para mais informações sobre as receitas das empresas investidas basta consultar os Formulários de Referência individuais divulgados por elas.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável. Conforme mencionado no Item 7.6 acima, não existem receitas relevantes do Emissor provenientes de outros países que não o Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

- a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais**
- b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações**
- c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**
- d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Desde a década de 80 a Itaúsa publica Relatórios Anuais como parte do compromisso com a transparência e a prestação de contas a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e órgãos reguladores, públicos considerados prioritários no relacionamento das empresas Itaúsa. Os relatórios anuais entre 2009 e 2018 foram elaborados com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Em 2019 a Itaúsa publicou seu primeiro Relato Integrado, em substituição ao Relatório Anual, se tornando a pioneira entre *holdings* latino-americanas a divulgar esse documento.

Os Relatos Integrados divulgados em 2019, 2020 e 2021 (referentes aos exercícios sociais anteriores às suas divulgações) foram elaborados de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI-Standards) e organizado sob os princípios da *International Integrated Reporting Council* (IIRC), uma coalizão global de investidores, empresas, reguladores, acadêmicos e definidores de padrão, profissionais contábeis e ONGs. Além disso, os documentos foram assegurados por auditoria externa da PricewaterhouseCoopers (PwC), reforçando o compromisso da Itaúsa com a transparência e acuracidade das informações apresentadas.

A partir de 2021, a Itaúsa trouxe na apresentação do seu Relato Integrado os indicadores GRI em base de correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Além disso, dentro da sua estratégia de atuação, a Itaúsa tem como diretriz influenciar as empresas operacionais que fazem parte do seu portfólio de investimento através da participação nos Conselhos de Administração, Comitês de Sustentabilidade e outros órgãos de assessoramento. Dessa forma, cabe destacar que o Itaú Unibanco e a Duratex, duas das principais companhias operacionais que integram o seu portfólio, fazem a correlação dos ODS nos respectivos Relato Integrado e Relatório Anual.

Norteados pelos pilares estratégicos “alocação eficiente de capital”, “perenidade nos negócios” e “cultura compartilhada”, o Relato Integrado da Itaúsa busca compartilhar com seus acionistas, sociedade e demais públicos de relacionamento, de forma objetiva e transparente, as principais práticas, resultados e desafios do ano, dentro de uma abordagem integrada, em que os capitais financeiro, reputacional, humano, intelectual e manufaturado se relacionam entre si e incluem temas que orientam a sua tomada de decisão na condução dos negócios, como cultura de governança, valores éticos, atenção à gestão de riscos, valorização dos profissionais, disciplina na alocação de capital, foco na criação de valor no longo prazo e engajamento em temas socioambientais.

O Relato Integrado conta com participação ativa da Alta Administração e expõe temas relevantes identificados em processo estruturado de entrevistas com *stakeholders*, tais como estratégia, visão de liderança e aspectos de governança, sustentabilidade e desempenho que permitem ao leitor melhor entendimento do modelo de negócios da Itaúsa e como ele se relaciona com a criação de valor ao longo do tempo de forma sustentável.

Os Relatos Integrados da Itaúsa, pioneiro entre *holdings* latino-americanas, está disponível nos *websites* da Itaúsa, da CVM e da B3 ou diretamente pelo link: www.itausa.com.br/Relato-Integrado-e-Relatorios-Anuais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Todas as informações que influenciaram de maneira relevante as atividades da Emissora foram comentadas nos subitens anteriores.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Em 2018, 2019 e 2020, a Itaúsa e/ou suas controladas não firmaram contratos relevantes com terceiros que não estivessem diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Os ativos relevantes para a atividade da Companhia classificados no ativo não-circulante estão destacados nos itens 9.1.a e 9.1.c.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Prédio comercial Av Paulista 1938	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para melhor entendimento, as informações requeridas neste item encontram-se disponíveis no item 9.2.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Alpargatas S.A.	61.079.117/0001-05	104-5	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Indústria e comércio de calçados, vestuários e acessórios	29,190000
				Valor mercado	31/12/2020	7.097.000.000,00		
31/12/2020	2,602811	27,873874	9.000.000,00	Valor contábil	31/12/2019	1.971.000.000,00		
31/12/2019	10,402299	155,524862	0,00					
31/12/2018	-0,514580	-2,294197	56.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Itaúsa é uma holding de capital aberto e apoia empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa.								
Copagaz - Distribuidora de Gás S.A.	03.237.583/0001-67	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Distribuição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)	48,500000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.219.000.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Itaúsa é uma holding de capital aberto que atua com participações societárias em empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa. Em 23.12.2020 a Itaúsa adquiriu 48,5% de participação societária na Copagaz passando a participar também do mercado de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.								
Duratex S.A.	97.837.181/0001-47	210-9	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Indústria, Comércio, Importação e Exportação de produtos derivados de madeira, produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos.	36,610000
				Valor mercado	31/12/2020	4.839.000.000,00		
31/12/2020	5,091312	14,451277	97.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	1.899.000.000,00		
31/12/2019	6,670602	41,357406	42.000.000,00					

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Itaúsa é uma holding de capital aberto e apoia empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa. Em junho de 2019 a Itaútec passou a ser subsidiária integral da Itaúsa, tendo a Itaútec cancelado seu registro de companhia aberta junto a CVM em agosto de 2019.								
ITH ZUX CAYMAN COMPANY LIMITED	-	-	Controlada	Ilhas Cayman			Empresa não financeira	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-2,564103	0,000000	1.000.000,00	Valor contábil	31/12/2019	38.000.000,00		
31/12/2019	56,000000	0,000000	2.000.000,00					
31/12/2018	-21,875000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Itaúsa é uma holding de capital aberto e apoia empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa.								
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	04.676.564/0001-08	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding	66,530000
Valor mercado								
31/12/2020	4,554669	0,000000	2.442.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	24.241.000.000,00		
31/12/2019	0,012941	0,000000	4.620.000.000,00					
31/12/2018	3,917877	0,000000	483.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Itaúsa é uma holding de capital aberto e apoia empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa.								
Nova Transportadora do Sudeste S.A.	04.992.714/0001-84	247-0	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Transportadora de gás natural.	7,650000

				Valor mercado	31/12/2020	0,00
31/12/2020	21,434460	0,000000	180.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	1.473.000.000,00
31/12/2019	17,766990	0,000000	163.000.000,00			
31/12/2018	9,225874	0,000000	153.000.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Itaúsa é uma holding de capital aberto e apoia empresas que atuam nos segmentos financeiro e industrial. O investimento nessa sociedade faz parte da estratégia dos negócios da Itaúsa. A NTS possui registro na CVM como companhia aberta (Categoria B), contudo, suas ações não são negociadas na B3.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Informações do item 9.1.b: ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores.

Domínios

i. O domínio considerado mais relevante para as atividades da Emissora é:

Nome de domínio	Duração
itausa.com.br	01.01.2030

ii. *Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo*

A perda dos direitos relativos ao seu domínio poderá ocorrer com (i) a não renovação de sua validade dentro do prazo permitido ou a falta de pagamento para manutenção do domínio; ou (ii) eventuais disputas judiciais ou administrativas.

iii. *Possíveis consequências de perda de tais direitos para a Emissora*

Caso a Emissora perca os direitos sobre seu domínio, este poderá ser adquirido por outra pessoa física ou jurídica, causando prejuízos para a imagem e a reputação da Emissora, bem como a perda de transparência perante seus acionistas com a descontinuidade de um importante canal de comunicação com estes.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se pelo seu registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. O registro de marca vigora pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro pelo INPI, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

i. *Datas de concessão e de vigência*

As datas de concessão e de vigência do registro e do depósito do pedido de registro das marcas de titularidade da Emissora no Brasil, bem como outras informações sobre referidas marcas, estão citadas na Tabela I:

TABELA I – Marcas de titularidade da Emissora no Brasil

Marca	Forma de apresentação	Nº do processo	Classe	Data de depósito/ concessão do registro	Prazo de vigência do registro
ITAÚSA	Nominativa	828571473	36	21.11.2017	21.11.2027
ITAÚSA	Nominativa	828571481	35	07.04.2009	07.04.2029

O procedimento para obtenção de registro de uma marca no exterior, os prazos de vigência e requisitos para prorrogação de registro dependem da legislação de cada país ou região em que a marca se encontra registrada.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

O local e as datas de concessão e de vigência do registro e do depósito do pedido de registro das marcas de titularidade da Emissora no exterior, bem como outras informações sobre referidas marcas, estão citadas na Tabela II:

TABELA II – Marcas de titularidade da Emissora no exterior

Marca	País	Forma de apresentação	Nº do processo	Classes	Data de depósito/ concessão do registro	Prazo de vigência do registro
ITAÚSA	Argentina	Nominativa	2540492	35	23.11.2012	23.11.2022
ITAÚSA	Argentina	Nominativa	2540493	36	23.11.2012	23.11.2022
ITAÚSA	Chile	Nominativa	957456	35 e 36	03.08.2012	03.08.2022
ITAÚSA	Estados Unidos da América	Nominativa	4185331	35	07.08.2012	07.08.2022
ITAÚSA	Paraguai	Nominativa	382104	35	21.06.2013	21.06.2023
ITAÚSA	Paraguai	Nominativa	391167	36	23.12.2013	23.12.2023
ITAÚSA	México	Nominativa	1273965	35	12.07.2011	12.07.2021
ITAÚSA	México	Nominativa	1257367	36	12.07.2011	12.07.2021
ITAÚSA	Reino Unido	Nominativa	UK00910184075	35 e 36	21.12.2011	09.08.2021
ITAÚSA	União Europeia	Nominativa	010184075	35 e 36	21.12.2011	09.08.2021
ITAÚSA	Uruguai	Nominativa	426238	35 e 36	15.09.2014	15.09.2024

ii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos na Lei nº 9.279/96. No âmbito administrativo, durante o processo de pedido de registro, há apenas expectativa de direito para utilização das marcas, de modo que os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.

O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.

Qualquer pessoa com legítimo interesse pode apresentar requerimento de caducidade ao INPI, se, decorridos cinco anos da data da concessão do registro da marca pelo INPI, ocorrer uma de qualquer das seguintes hipóteses: (i) se o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil; (ii) se o uso da marca tiver sido interrompido por mais de cinco anos consecutivos; ou (iii) se a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

O registro de uma marca poderá ser declarado nulo pelo INPI, por meio de processo administrativo de nulidade instaurado pelo próprio INPI ou a pedido de terceiro com legítimo interesse, caso tal registro tenha sido concedido em desacordo com as disposições constantes da lei, no prazo de cento e oitenta dias contados da data da expedição do certificado de registro. A nulidade do registro poderá ser total ou parcial. A condição para a nulidade parcial é o fato de a parte subsistente da marca ou da descrição dos produtos ou serviços, ou seja, aquela que não for declarada nula, ser considerada registrável.

Além da via administrativa mencionada acima, o INPI ou terceiro com legítimo interesse também poderá propor perante o Poder Judiciário ação de nulidade de registro de marca no prazo de cinco anos a contar da data da concessão de seu registro pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.*iii. Possíveis consequências da perda de tais direitos pela Emissora*

Na hipótese de a Emissora perder os direitos sobre todas as marcas listadas acima, cuja probabilidade entendemos ser muito remota, esta não mais poderia impedir que terceiros usem marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado, e deverá desenvolver suas atividades com outras marcas. Ainda, existiria a possibilidade de a Emissora sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.

Informações do item 9.1.c sobre as sociedades em que o emissor tenha participação

A respeito do percentual de participação detido pela Itaúsa em relação ao Itaú Unibanco Holding, a participação informada no item 9.1.c de 19,91% corresponde à participação direta na referida investida, contudo, a Itaúsa detém participação indireta adicional de 17,47%, por meio de sua participação na empresa IUPAR, que detém 26,26% de participação direta no Itaú Unibanco Holding. Quando somadas as participações direta e indireta, a participação total no Itaú Unibanco Holding corresponde à 37,39%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Itaúsa S.A. é uma *holding* pura de investimentos, que investe em outras sociedades e companhias operacionais. Seu portfólio de investimento contém participações em empresas relevantes da economia, com destaques em seus setores, tais como Itaú Unibanco, Alpargatas, Duratex, Copagaz e NTS. As Demonstrações Financeiras da Controladora retratam essencialmente a situação patrimonial da *holding*, enquanto as Demonstrações Consolidadas incorporam também a Duratex e outras empresas não operacionais (ex. Itaútec S.A.). Por este motivo, os comentários deste capítulo dividem-se, quando pertinente, em Controladora, onde a Administração acredita retratar melhor as condições e resultados da *holding* Itaúsa, e Consolidado, a fim de permitir conciliação com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia, considerando as demonstrações contábeis da controladora e consolidado:

Endividamento e Índices de Liquidez (em R\$ milhões)	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ativo Circulante	3.579	2.836	2.550	8.023	6.381	6.347
Passivo Circulante	1.342	452	436	3.728	2.576	2.342
Liquidez Corrente	2,67	6,27	5,85	2,15	2,48	2,71
Ativo Circulante	3.579	2.836	2.550	8.023	6.381	6.347
Ativo Realizável a Longo Prazo	773	862	900	2.860	3.663	3.064
Passivo Circulante	1.342	452	436	3.728	2.576	2.342
Passivo Não Circulante	4.300	2.887	2.781	8.239	6.543	5.582
Passivo + Patrimônio Líquido	62.985	58.571	58.360	72.600	67.476	66.003
Liquidez Geral	0,77	1,11	1,07	0,91	1,10	1,19
Nível de endividamento (Passivo Total / Passivo Total + Patrimônio Líquido)	8,96%	5,70%	5,51%	16,5%	13,5%	12,0%
Endividamento de Curto Prazo	2	6	8	576	878	713
Endividamento de Longo Prazo	2.492	1.200	1.200	5.125	3.277	3.358
Endividamento Bruto	2.494	1.206	1.208	5.701	4.155	4.071
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.092	1.091	936	2.887	2.369	2.421
Endividamento Líquido	1.402	115	272	2.814	1.786	1.650

Controladora:

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos, incluindo o pagamento de empréstimos de terceiros, como também para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos.

A Itaúsa tem por prática a gestão conservadora de caixa e a manutenção de níveis adequados de endividamento, observados o nível adequado de liquidez das disponibilidades e a limitação da exposição aos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, com foco na preservação do capital.

No item 10.2 comentamos os resultados das companhias que fazem parte do portfólio. Os números e análises apresentados naquele item referem-se ao desempenho das companhias como um todo e não somente à participação detida pela Itaúsa.

Consolidado:

A evolução do endividamento bruto e líquido em 2020 está relacionada, principalmente, à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre do ano como forma de garantir a liquidez financeira da Duratex em meio à crise Covid-19 e pela emissão da 3ª emissão de debêntures realizada pela Itaúsa no montante de R\$ 1,3 bilhão para financiar o aporte realizado na Copagaz. A forte geração de caixa no ano permitiu que a Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões da dívida captada no início da pandemia, como parte da estratégia de *liability management*. A Duratex realizou, nos anos de 2018, 2019 e 2020, investimentos voltados à manutenção, a projetos de ganho de eficiência e à expansão de capacidade, nos valores de R\$ 484,3 milhões, R\$ 455,7 milhões e R\$ 487,4 milhões, respectivamente. O aumento em 2020 deu-se em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

parte devido à consolidação dos resultados da Cecrisa, adquirida pela Duratex em agosto de 2019. Ao final do ano de 2020, o endividamento líquido, dado por empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, descontado o caixa disponível, era de R\$ 2.814 milhões. Adicionalmente, o indicador de liquidez corrente em 2020 indica a disponibilidade de recursos necessários para fazer frente a obrigações de curto prazo. A Duratex encerrou o exercício de 2020 com baixa alavancagem, em função da alta geração de caixa e otimização de custos e despesas, e, para os próximos anos, a companhia avaliará a melhor estrutura de capital (recursos próprios e de terceiros) para fazer frente ao seu plano de negócios.

b) Estrutura de capital

A Administração considera que a atual estrutura de capital é adequada à estratégia de expansão de negócios da Itaúsa.

Nos últimos 3 exercícios sociais, os ativos da Itaúsa (Controladora) foram financiados essencialmente por meio de capital próprio, conforme indicado abaixo:

Balço Patrimonial Controladora (valores em milhões de Reais)	31.12.2020	% em relação ao Passivo	31.12.2019	% em relação ao Passivo	31.12.2018	% em relação ao Passivo
		Total		Total		Total
Patrimônio Líquido	57.343	91%	55.232	94%	55.143	94%
Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹	1.342	2%	452	1%	436	1%
Capital de Terceiros de Longo Prazo ²	4.300	7%	2.887	5%	2.781	5%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	62.985	100%	58.571	100%	58.360	100%

¹ Passivo Circulante

² Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido e Capital de terceiros de curto prazo.

Controladora:

Em relação à participação do capital de terceiros, em 15 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão. O prazo final da emissão é de 10 anos, contado da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2030. As amortizações das debêntures serão pagas em 3 parcelas anuais em 2028, 2029 e 2030. As debêntures foram captadas ao custo de CDI + 2,40% a.a. e os juros serão pagos semestralmente a partir de 15 de junho de 2021 até o seu vencimento final em 15 de dezembro de 2030.

A Companhia ainda dispunha de R\$ 1,1 bilhão em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2020 (R\$ 1,1 bilhão em 2019 e R\$ 936 milhão em 2018), mantendo seu endividamento líquido em patamar baixo e confortável, estando este alinhado à gestão conservadora e ao apetite a risco da Companhia.

Balço Patrimonial Consolidado (valores em milhões de Reais)	31.12.2020	% em relação ao Passivo	31.12.2019	% em relação ao Passivo	31.12.2018	% em relação ao Passivo
		Total		Total		Total
Patrimônio Líquido	60.633	84%	58.357	86%	58.079	88%
Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹	3.728	5%	2.576	4%	2.342	4%
Capital de Terceiros de Longo Prazo ²	8.239	11%	6.543	10%	5.582	8%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	72.600	100%	67.476	100%	66.003	100%

¹ Passivo Circulante

² Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido e Capital de terceiros de curto prazo.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, em adição à emissão realizada na controladora, o capital de terceiros apresentou aumento, principalmente devido à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre de 2020 pela investida Duratex como forma de reforçar o caixa e garantir a liquidez financeira em meio à crise Covid-19. Contudo, vale ressaltar que, a forte geração de caixa permitiu que a investida Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões dessa dívida, como parte da estratégia de *liability management*.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para melhor entendimento da capacidade de pagamento da Companhia em relação aos seus compromissos financeiros assumidos, informamos abaixo o índice de liquidez geral da Companhia:

Índice de Liquidez Geral	2020	2019	2018
Liquidez Geral – Controladora	0,77x	1,11x	1,07x
Liquidez Geral – Consolidado	0,91x	1,10x	1,19x

Controladora:

A situação financeira da Itaúsa, no que tange à sua capacidade de pagamento de compromissos assumidos, tem se mantido em patamar saudável ao longo dos últimos anos, sendo que tais compromissos assumidos são compostos, majoritariamente, por dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar.

Em relação aos investimentos da Companhia, a Administração entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais de suas investidas são suficientes para o desenvolvimento de seus negócios em todas suas áreas de atuação.

O índice de liquidez geral foi obtido pelo somatório do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo, dividido pelo Total do Passivo, os quais foram extraídos do Balanço Patrimonial da Companhia.

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, a Administração da Companhia entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais estão em patamares confortáveis e suficientes para o desenvolvimento do negócio e com plena capacidade de pagamento dos compromissos assumidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Controladora:

Em relação à necessidade de financiamento de capital de giro, a Companhia não precisou recorrer a essas linhas, pois tem mantido o equilíbrio entre o fluxo proveniente dos recebimentos e o fluxo de pagamentos de dividendos, com controle das despesas operacionais.

Para os investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as alternativas de financiamento com custo e prazo mais viáveis no momento da captação. Em 15 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão, com prazo final de 10 anos. Os recursos líquidos foram utilizados, majoritariamente, para aporte de capital na Copagaz via integralização de ações e debêntures, de forma a viabilizar a aquisição da Liquigás, sendo os recursos remanescentes utilizados para recomposição do capital de giro. Para mais detalhes, vide item f.

Em 2019 e 2018, não foram efetuadas captações no mercado pela Itaúsa S.A.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, em adição aos comentários da Controladora, a investida Duratex utiliza a própria geração de caixa operacional como fonte de financiamento de capital de giro, além de linhas de financiamentos tradicionais de capital de giro obtidas junto aos bancos públicos e privados.

Na investida Duratex, os investimentos em ativos não-circulantes podem ser financiados através de linhas de financiamento específicas, tais como BNDES, Finame, 4131, Nota de Crédito à Exportação, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário, principalmente) e geração de caixa próprio.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Controladora:

A liquidez da Companhia tem se mantido em condições adequadas nos últimos anos, com manutenção da disponibilidade de caixa e financiamentos de longo prazo, sem concentração de vencimentos. Para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as melhores alternativas de financiamento de mercado, com custo e prazo adequados, a exemplo das condições favoráveis da 3ª emissão de debêntures em um contexto de mercado desafiador.

Consolidado:

Em relação à investida Duratex, esta possui limites de crédito em aberto para financiamento de capital de giro em diversos bancos, os quais não foram utilizados em 2020 dada sua relevante geração de caixa no período. Além disso, a empresa tem por prática a manutenção em caixa de montante mínimo equivalente a 60 dias de faturamento para atender eventuais demandas de curto prazo.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O nível de endividamento da Itaúsa encerrou os últimos 3 exercícios sociais da seguinte forma:

Nível de Endividamento	2020	2019	2018
Nível de Endividamento – Controladora	8,96%	5,70%	5,51%
Nível de Endividamento – Consolidado	16,48%	13,51%	12,01%

Nota: nível de endividamento obtido pela relação percentual entre (i) Total do Passivo e (ii) Total do Passivo mais Patrimônio Líquido, cujos dados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

Controladora:

A 3ª emissão das debêntures, realizada pela Itaúsa em 2020, impactou o nível de endividamento da Controladora de 2020. Contudo, a Companhia tem mantido seu endividamento em patamares considerados baixos e saudáveis, com confortável situação patrimonial e de geração de fluxo de caixa para fazer jus às obrigações assumidas.

Nos últimos anos, a Companhia tem se utilizado de níveis reduzidos de capital de terceiros e seu passivo é composto, basicamente, por dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, bem como obrigações fiscais que incidem sobre parte desses valores.

Consolidado:

Quanto ao consolidado, o nível de endividamento também apresentou aumento, principalmente devido à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre de 2020 pela investida Duratex como forma de garantir a liquidez financeira em meio à crise Covid-19. Contudo, vale ressaltar que, a forte geração de caixa permitiu que a investida Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões da dívida constituída no início da pandemia, como parte da estratégia de *liability management*.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em relação aos contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia efetuou duas emissões de debêntures, não tendo contratado empréstimos e financiamentos relevantes nos últimos anos.

As tabelas abaixo contêm informações das debêntures emitidas pela Companhia e pela investida Duratex, assim como os empréstimos e financiamentos contratados pela investida Duratex:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

(R\$ milhões)

Modalidade	Encargos	Amortização	Garantias	31/12/2020		Consolidado 31/12/2019		31/12/2018	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional									
BNDES (com swap)	103,89% CDI	Mensal	Aval (70% Itaúsa / 30% Pessoa Física)	10	70	10	80	10	90
BNDES (com swap)	117,51% CDI	Mensal	Aval (70% Itaúsa / 30% Pessoa Física)	-	3	-	4	-	4
CRA - Certificados de Recebíveis do Agronegócio	98,0% CDI	Semestral	Fiança Duratex S.A	-	695	-	696	1	694
Crédito exportação	104,8% CDI	Até Jan/2021	--	28	-	280	28	247	303
FGPP - Financiamento de Garantia de Preços agrícolas	Pré 6,6% até 7,9% a.a.	Até Jun/2020	--	-	-	389	-	4	385
FINAME	6% a.a.	Mensal	Alienação fiduciária	-	-	1	3	1	4
FINAME	Pré 5,60% a.a.	Mensal	Alienação fiduciária e aval Duratex S.A.	-	-	-	1	-	1
FINAME	Pré 5,88% a.a.	Mensal	Alienação fiduciária Máq. Equipamentos	-	-	2	6	-	-
FINAME	Pré 9,0% a.a.	Semestral	Alienação fiduciária e aval Duratex S.A.	-	-	1	-	1	1
FINAME	SELIC+4,28%a.a.	Trimestral	Alienação fiduciária e aval Duratex S.A.	-	-	-	-	-	1
FINAME	TJLP+2,3% a.a./ Pré 6% a.a.	Mensal	Alienação fiduciária	3	4	12	17	15	29
FINAME	TJLP+3,7% a.a. até +4% a.a.	Mensal	Alienação fiduciária e aval Duratex S.A.	-	-	2	2	2	4
FINEP	TJLP+0,5% a.a.	Mensal	20% Duplicatas + Fiança Banco Safra	-	-	12	-	-	-
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	Pré 6,05% a.a. até 7,53% a.a.	Anual	Fiança Duratex Florestal Ltda. + hipoteca de terreno	1	11	-	7	-	6
FUNDIEST - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas	30% IGP-M a.m.	Mensal	Aval - Cia. Ligna de Investimentos	-	-	29	-	25	25
Nota crédito exportação	104,9% CDI	Até Jan/2021	Aval - Duratex S.A.	36	-	37	35	38	71
Nota promissória	104,5% CDI	Até Out/2020	--	-	-	-	-	-	540
Crédito exportação (a)	CDI + 1,45% a.a.	Março de 2023	--	-	515	-	-	-	-
Financiamento à exportação - FINEX - Lei nº 4.1	CDI + 0,39% a.a.	Março de 2021	--	138	-	-	-	-	-
Cédula de Crédito de Exportação (a)	CDI + 1,81% a.a.	Mai de 2023	30% de cessão de direitos creditórios de aplicação financeira	96	135	-	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário (a)	CDI + 2,80% a.a.	Abril de 2021	--	258	-	-	-	-	-
Total moeda nacional				570	1.433	775	879	344	2.158
Moeda estrangeira									
Resolução nº 4.131 (com swap)				-	-	-	-	182	-
Resolução nº 4.131 (com swap)				-	-	-	-	179	-
Leasing	DTF + 2% a.a.	Mensal	Nota promissória	1	1	-	-	-	-
ACC ^(*) - Banco do Brasil	US\$+5,00% a.a.	Até Fev/2020	40% Duplicatas	-	-	2	-	-	-
ACC ^(*) - Bocom BBM (com swap)	US\$+10,19% a.a.	Até Abr/2020	Nota promissória	-	-	3	-	-	-
ACC ^(*) - Banco Santander	US\$+6,38% a.a.	Até Jul/2020	Nota promissória Aval Portinari	-	-	9	-	-	-
ACC ^(*) - Banco Safra	US\$+5,46% a.a.	Até Mai/2020	15,70% Duplicatas	-	-	8	-	-	-
ACC ^(*) - Banco Bradesco	US\$+5,80% a.a.	Até Nov/2020	Clean	-	-	6	-	-	-
ACE ^(**) - Banco do Brasil	US\$+4,27% a.a.	Até Mar/2020	40% Duplicatas	-	-	3	-	-	-
Total moeda estrangeira				1	1	31	-	361	-
Total Empréstimos e financiamentos				571	1.434	806	879	705	2.158

(*) ACC - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio

(**) ACE - Adiantamento sobre Cambiais Entregues

(a) Captações realizadas com o objetivo de reperfilar as dívidas e reforçar o capital de giro, mediante os impactos da COVID-19.

Entre setembro e dezembro de 2020 a controlada Duratex liquidou antecipadamente R\$527 de principal e juros de parte das captações de Cédula de Crédito Bancário.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEBENTURES**

(R\$ milhões)

Emissão	Emissor	Tipo de emissão	Vigência	Qtde. de títulos	Valor unitário (R\$)	Valor da emissão (R\$ milhões)	Encargos	Forma de amortização	Consolidado					
									31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
									Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
2ª emissão	Itaúsa	Série única - ICVM n°476/09	05/2017 até 05/2024	12.000	100.000	1.200	106,9% do CDI	Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (05/2022, 05/2023 e 05/2024)	2	1.200	6	1.200	8	1.200
3ª emissão	Itaúsa	Série única - ICVM n°476/09	12/2020 até 12/2030	1.300.000	1.000	1.300	CDI + 2,40%	Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (12/2028, 12/2029 e 12/2030)	1	1.300	-	-	-	-
3ª emissão	Itaúsa	Custo de transação	12/2020 até 12/2030	-	-	(9)	-	Amortização mensal	(1)	(8)	-	-	-	-
6ª emissão	Cecrisa	Série única - ICVM n°476/09	12/2016 até 12/2021	100.000.000	1	100	CDI + 4,50% a.a.	Juros trimestrais sem carência e principal trimestral a partir do 12º mês	-	-	59	-	-	-
2ª emissão	Duratex	Série única - ICVM n°476/09	05/2019 até 05/2026	120.000	10.000	1.200	108,0% do CDI	Juros semestrais e principal em 2 parcelas anuais (05/2024 e 05/2026)	3	1.199	7	1.198	-	-
Total									5	3.691	72	2.398	8	1.200

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e a investida Duratex possuem relacionamento com instituições financeiras de caráter comercial, quando aplicável, em operações de serviços de cobrança de seus títulos, gestão da folha de pagamento de seus colaboradores, Débito Direto Autorizado (DDA), pagamento de títulos a fornecedores, fechamento de operações de câmbio, repasse de empréstimos e contratações de financiamentos. Os principais parceiros comerciais nestas modalidades foram Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Safra, Santander, dentre outros.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas**Controladora:**

A Itaúsa possui duas emissões (2ª emissão e 3ª emissão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência entre elas.

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, que incluem a investida Duratex, apenas uma pequena fração equivalente aos saldos de dívidas de R\$ 58,4 milhões, R\$ 102,8 milhões e R\$ 6,6 milhões nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, respectivamente, apresentavam garantia real na modalidade de alienação fiduciária. Tais dívidas foram contraídas para financiamento de máquinas e equipamentos, na modalidade FINAME, e na aquisição da Cecrisa (em 2019), quando a Duratex incorporou em seu balanço a 6ª emissão de debêntures da Cecrisa (que foi liquidada em fevereiro de 2020).

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As duas emissões de debêntures da Companhia não possuem cláusulas restritivas (*covenants*) e a Companhia está adimplente com as obrigações estabelecidas nas escrituras das duas emissões.

Quanto à investida Duratex, há determinados índices de endividamento e de liquidez em seus contratos junto ao BNDES, Caixa Econômica Federal, Ourinvest (CRA) e Simplific Pavarini (2ª emissão de debêntures).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os índices da Duratex são apurados anualmente conforme parâmetro abaixo:

I. BNDES - Comprovação Anual	Regra	Limite	2020
EBITDA (CVM 527/12) / Despesa Financeira Líquida	= ou >	3,00	9,42
Patrimônio Líquido / Ativo Total	= ou >	0,45	0,45
EBITDA (CVM 527/12) / ROL (últimos 4 trimestres)	= ou >	0,20	0,22
II. CRA – OURINVEST / Hcommcor	Regra	Limite	2020
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado e Recorrente	<	4,00	1,15
III. DEBÊNTURES 2ª EMISSÃO - SIMPLIFIC PAVARINI	Regra	Limite	2020
Dívida Líquida / EBITDA (CVM 527/12)	<	4,00	1,14
IV. Caixa Econômica Federal – Cédula de Crédito à Exportação	Regra	Limite	2020
Dívida Líquida / EBITDA (CVM 527/12)	<	6,5	1,14

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados.

Em relação à investida Duratex, a única linha de financiamento com limite em aberto e ainda não liberado é uma em parceria com o Banco do Nordeste. Esse financiamento serve para a plantação e florestas, aquisição de máquinas e equipamentos no estado de Alagoas. O valor total dessa linha é de R\$ 31,3 milhões, dos quais R\$ 19,5 milhões já foram liberados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, as principais variações em contas do Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Total (em milhões de Reais)

	Controladora					Consolidado				
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018
ATIVO										
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	1.092	1.091	936	0,1	16,6	2.887	2.369	2.421	21,9	(2,1)
Títulos e valores mobiliários	1.473	1.213	1.030	21,4	17,8	1.473	1.213	1.030	21,4	17,8
Clientes	-	-	-	-	-	1.239	1.135	1.215	9,2	(6,6)
Estoques	-	-	-	-	-	925	853	798	8,4	6,9
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	985	171	270	476,0	(36,7)	951	141	85	574,5	65,9
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	169	336	293	(49,7)	14,7	274	434	379	(36,9)	14,5
Outros tributos a compensar	2	2	2	-	-	78	91	71	(14,3)	28,2
Outros ativos	38	23	19	65,2	21,1	196	145	348	35,2	(58,3)
Total Circulante	3.759	2.836	2.550	32,5	11,2	8.023	6.381	6.347	25,7	0,5
Não Circulante										
Realizável a longo prazo	773	862	900	(10,3)	(4,2)	2.860	3.663	3.064	(21,9)	19,5
Títulos e valores mobiliários	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Ativos Biológicos	-	-	-	-	-	1.143	1.544	1.565	(26,0)	(1,3)
Depósitos judiciais	30	38	37	(21,1)	2,7	100	104	96	(3,8)	8,3
Benefícios a empregados	10	11	-	(9,1)	-	106	121	111	(12,4)	9,0
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	673	777	860	(13,4)	(9,7)	958	1.108	1.091	(13,5)	1,6
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	-	-	-	-	8	-	-	-	-
Outros tributos a compensar	-	-	-	-	-	18	17	14	5,9	21,4
Direito de uso	10	12	-	(16,7)	-	348	567	-	(38,6)	-
Outros ativos	22	24	3	(8,3)	700,0	159	202	187	(21,3)	8,0
Investimentos	58.342	54.766	54.810	6,5	(0,1)	57.362	53.040	52.831	8,1	0,4
Imobilizado	103	103	99	-	4,0	3.616	3.669	3.338	(1,4)	9,9
Intangível	8	4	1	100,0	300,0	739	723	423	2,2	70,9
Total não Circulante	59.226	55.735	55.810	6,3	(0,1)	64.577	61.095	59.656	5,7	2,4
TOTAL DO ATIVO	62.985	58.571	58.360	7,5	0,4	72.600	67.476	66.003	7,6	2,2

BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo e Patrimônio Líquido (em milhões de Reais)

	Controladora					Consolidado				
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018
PASSIVO										
Circulante										
Fornecedores	8	6	5	33,3	20,0	1.097	631	444	73,9	42,1
Obrigações com pessoal	47	26	5	80,8	420,0	234	174	140	34,5	24,3
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	571	806	705	(29,2)	14,3
Debêntures	2	6	8	(66,7)	(25,0)	5	72	8	(93,1)	800,0
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	-	-	-	-	-	19	58	18	(67,2)	222,2
Outros tributos a recolher	29	8	6	262,5	33,3	108	89	41	21,3	117,1
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	1.232	397	408	210,3	(2,7)	1.325	485	770	173,2	(37,0)
Arrendamentos	3	2	-	50,0	-	25	23	-	8,7	-
Outros passivos	21	7	4	200,0	75,0	344	238	216	44,5	10,2
Total Circulante	1.342	452	436	196,9	3,7	3.728	2.576	2.342	44,7	10,0
Não circulante										
Fornecedores	7	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	1.434	879	2.158	63,1	(59,3)
Debêntures	2.492	1.200	1.200	107,7	-	3.691	2.398	1.200	53,9	99,8
Arrendamentos	8	10	-	(20,0)	-	345	561	-	(38,5)	-
Provisões para contingências	1.349	1.338	1.285	0,8	4,1	1.813	1.673	1.448	8,4	15,5
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	-	-	-	-	-	144	213	259	(32,4)	(17,8)
Outros tributos diferidos	19	-	-	-	-	19	-	-	-	-
Outros tributos a recolher	-	-	-	-	-	87	127	-	(31,5)	-
Benefícios a empregados	-	-	-	-	-	50	72	30	(30,6)	140,0
Outros Passivos	425	339	296	25,4	14,5	649	620	487	4,7	27,3
Total não Circulante	4.300	2.887	2.781	48,9	3,8	8.239	6.543	5.582	25,9	17,2
TOTAL DO PASSIVO	5.642	3.339	3.217	69,0	3,8	11.967	9.119	7.924	31,2	15,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital social	43.515	43.515	43.515	-	-	43.515	43.515	43.515	-	-
Reservas de capital	586	529	633	10,8	(16,4)	586	529	633	10,8	(16,4)
Reservas de lucros	14.545	12.950	12.706	12,3	1,9	14.545	12.950	12.706	12,3	1,9
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.303)	(1.762)	(1.711)	(26,0)	3,0	(1.303)	(1.762)	(1.711)	(26,0)	3,0
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas	57.343	55.232	55.143	3,8	0,2	57.343	55.232	55.143	3,8	0,2
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	3.290	3.125	2.936	5,3	6,4
Total do Patrimônio Líquido	57.343	55.232	55.143	3,8	0,2	60.633	58.357	58.079	3,9	0,5
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.985	58.571	58.360	7,5	0,4	72.600	67.476	66.003	7,6	2,2

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Alterações significativas 2020 x 2019

Ativos

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex e, dentre os fatores que provocaram a variação positiva, destacam-se: (i) aumento na geração de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 1.508 milhões; (ii) ingresso de novos financiamentos no valor de R\$ 1.641 milhões; (iii) amortização de empréstimos e debêntures no valor de R\$ 1.405 milhões; (iv) pagamento de JCP no valor de R\$ 257 milhões; (v) investimento em ativos biológicos, imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 487 milhões; e (vi) aporte de capital na LD Celulose no valor de R\$ 522 milhões.

Títulos a valores mobiliários

Na Companhia e no Consolidado, a variação positiva é decorrente de dois fatores: (i) redução de capital da NTS, no valor R\$ 50 milhões, devidamente recebidos pela Companhia; e (ii) variação positiva no valor justo de R\$ 310 milhões motivado, principalmente, pela redução na taxa de desconto (de 13,6% em 31.12.2019 para 12,1% em 31.12.2020) e o aumento do fluxo de caixa previsto da NTS, consequência dos contratos da mesma estarem vinculados ao IGPM.

Clientes

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, do aumento no faturamento de 17,3% em relação a 2019.

Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

Na Companhia e no Consolidado o aumento refere-se, substancialmente, ao saldo das controladas em conjunto Itaú Unibanco (R\$ 551 milhões) e IUPAR (R\$ 400 milhões). Devido à limitação na distribuição de dividendos/JCP imposta às Instituições Financeiras pelo BACEN, o Itaú Unibanco repassou menos dividendos no decorrer do exercício de 2020 e, no encerramento do exercício, realizou a provisão do dividendo mínimo obrigatório a pagar, o que foi refletido na Itaúsa como saldo a receber, de forma direta e indireta (por meio da IUPAR).

Imposto de renda e Contribuição social a compensar

Na Companhia e, conseqüentemente, no Consolidado, a redução é decorrente, substancialmente, de dois fatores: (i) menor crédito de IRRF sobre JCP no valor de R\$ 90 milhões; (ii) utilização de crédito de IR/CS no valor de R\$ 63 milhões.

Não circulante

Ativos biológicos

No Consolidado a redução é decorrente, principalmente, dos fatores a seguir: (i) (+) R\$ 13 milhões referente a variação positiva do valor justo, sendo: R\$ 117 milhões de variação positiva do preço e volume e R\$ 104 milhões de variação negativa relativa à exaustão do valor justo; (ii) (+) R\$ 72 milhões pela variação do valor histórico, sendo: R\$ 199 milhões da variação positiva pela formação de florestas e R\$ 127 milhões de redução pela exaustão do valor histórico; e (iii) (-) R\$ 486 milhões referente ao aporte de capital efetuado na coligada LD Celulose S.A.

Imposto de renda e Contribuição social diferidos

Na Companhia e, conseqüentemente, no Consolidado, a redução é decorrente, substancialmente, do reconhecimento de R\$ 106 milhões de passivo diferido de IR e CS sobre a variação do valor justo das ações da NTS, registradas na rubrica de Títulos e valores mobiliários.

Direito de uso

No Consolidado a redução ocorreu, principalmente, pelo cancelamento de arrendamentos de terras rurais na controlada indireta Duratex Florestal uma vez que, parte das terras possuídas pela mesma, foram aportadas como parte do capital social na coligada LD Celulose que, por sua vez, assumiu os contratos de arrendamento e os respectivos direito de uso.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos

Na Companhia, o aumento no exercício é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aquisição de participação societária adicional de 0,31% na controlada em conjunto Alpagatas no valor de R\$ 41 milhões; (ii) aquisição de 48,5% de participação societária na Copagaz no valor de R\$ 1.219 milhões; e (iii) menor distribuição de dividendos em relação ao resultado de equivalência patrimonial no valor de R\$ 1.714 milhões.

Passivos

Circulante

Fornecedores

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, do impacto do aumento de volume, inflação e contínuos esforços de dilatação de prazos para pagamento.

Empréstimos e financiamentos

No Consolidado a totalidade da rubrica é proveniente da controlada Duratex. A variação é decorrente, substancialmente, de um reperfilamento da dívida, sendo parte das dívidas de curto prazo liquidadas para a captação de novas dívidas com prazo mais longo (não circulante).

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Na Companhia e, conseqüentemente no Consolidado, o aumento está vinculado ao mesmo motivo relatado na rubrica de Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) a receber. Devido ao não repasse dos dividendos pelo Itaú Unibanco, a Companhia repassou menos dividendos durante o exercício de 2020, provisionando, em 31.12.2020, o montante complementar ao dividendo mínimo obrigatório.

Não circulante

Empréstimos e financiamentos

No Consolidado a totalidade da rubrica é proveniente da controlada Duratex. A variação é decorrente, substancialmente, de um reperfilamento da dívida, conforme mencionado no item “Empréstimos e financiamentos” no Circulante. Destaque para o saldo de R\$ 515 milhões de uma emissão de Nota de Crédito de Exportação, com taxa de CDI + 1,45% a.a., com vencimento em março de 2023.

Debêntures

Em dezembro de 2020 a Companhia concluiu sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$ 1.300 milhões, com custo de CDI+2,40% a.a., cuja amortização dar-se-á em 3 parcelas anuais sucessivas em dez/2028, dez/2029 e dez/2030. Os juros serão liquidados semestralmente a partir de jun/2021.

Arrendamento

No Consolidado a redução ocorreu, principalmente, pelo cancelamento de contratos de arrendamentos de terras rurais na controlada indireta Duratex Florestal, no valor de cerca de R\$ 246 milhões, uma vez que, parte das terras possuídas pela mesma, foram aportadas como parte do capital social na coligada LD Celulose que, por sua vez, assumiu os contratos de arrendamento e os respectivos direito de uso.

Provisões para contingências

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes aspectos: (i) constituição de provisão, líquido de reversões, no montante de R\$ 76 milhões, com destaque para a área tributária com um incremento de R\$ 68 milhões; (ii) atualização monetária dos processos no montante de R\$ 75 milhões; (iii) pagamentos de processos no montante de R\$ 52 milhões; e (iv) provisão de R\$ 66 milhões relativas a processos com probabilidade de perda possíveis e remotas relativas à combinação de negócios da controlada indireta Cecrisa.

Outros passivos

O aumento refere-se, substancialmente, à obrigação de pagamento junto ao fundo Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia decorrente da aquisição da participação de 7,65% no capital social da NTS, no montante original de US\$ 72 milhões, corrigidos com juros prefixados de 3,35% a.a., capitalizados anualmente ao principal, a ser pago em parcela única em abril de 2022. A variação positiva no saldo, no valor de R\$ 106 milhões, foi motivada pela variação cambial ocorrida no exercício ocasionada, dentre outros aspectos, pela escalada da taxa do Dólar, impactada, diretamente, pela Covid-19.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Patrimônio Líquido

Reservas de lucros

O aumento é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) distribuição de dividendos adicionais propostos, aprovados na AGO de 2020, no valor de R\$ 3.729 milhões; e (ii) constituição das reservas de lucros do exercício de 2020, no valor de R\$ 5.185 milhões, que se mostraram superiores ao exercício anterior, em decorrência da Companhia ter se limitado à distribuição de dividendos ao valor do mínimo obrigatório (25% do lucro ajustado).

Ajustes de avaliação patrimonial

A variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aumento no saldo positivo dos ajustes de conversão de moeda estrangeira, decorrentes de investimentos no exterior das investidas, motivados pelo aumento da taxa do Dólar e do Euro, no valor de R\$ 1.848 milhões; e (ii) aumento do saldo negativo de *hedge accounting*, reflexo principalmente das movimentações do Itaú Unibanco, no valor de R\$ 1.375 milhões.

Alterações significativas 2019 x 2018

Ativos

Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Na Companhia, o aumento é reflexo, substancialmente, do incremento do caixa da empresa incorporada Itaúsa Empreendimentos, no valor de R\$ 304 milhões, compensado, em parte, pela aquisição de participação societária adicional na investida Alpargatas, no valor de R\$ 154 milhões.

Títulos a valores mobiliários

Na Companhia e no Consolidado, a variação positiva é decorrente de dois fatores: (i) redução de capital da NTS, no valor R\$ 48 milhões, devidamente recebidos pela Companhia; e (ii) variação positiva no valor justo de R\$ 231 milhões motivado, principalmente, pela redução na taxa de desconto (de 15,6% em 31.12.2018 para 13,6% em 31.12.2019).

Clientes

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, pelo recebimento das vendas de florestas com saldo a receber em 2018.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Na Companhia, a redução refere-se, substancialmente, ao menor saldo de dividendos e JCP declarados pela controlada Duratex (o saldo reduziu de R\$ 185 milhões em 2018 para R\$ 29 milhões em 2019).

Imposto de renda e Contribuição social a compensar

Na Companhia, o aumento é decorrente, substancialmente, de dois fatores: (i) menor crédito de IRRF sobre JCP no valor de R\$ 27 milhões e (ii) aumento do crédito de IR/CS no valor de R\$ 67 milhões.

Outros ativos

No Consolidado, a redução é decorrente, principalmente, do recebimento de vendas de fazendas da controlada indireta Duratex Florestal para a empresa Suzano Papel e Celulose.

Não circulante

Imposto de renda e Contribuição social diferidos

A redução é decorrente, substancialmente, do reconhecimento de R\$ 78 milhões de passivo diferido sobre a variação do valor justo das ações da NTS, registradas na rubrica de Títulos e valores mobiliários.

Direito de uso

A partir de 01.01.2019, a Companhia e suas controladas implementaram a norma contábil CPC 06 (R2) / IFRS – Arrendamentos que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. A norma define que o arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O principal impacto no Consolidado está relacionado às operações com arrendamento de terras rurais.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos

Na Companhia, a redução no exercício é decorrente, substancialmente, da incorporação da empresa Itaúsa Empreendimentos no valor de R\$ 307 milhões, compensada parcialmente pela aquisição de participação societária adicional na controlada em conjunto Alpargatas no valor de R\$ 154 milhões.

Imobilizado

No Consolidado, a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex. As principais movimentações estão representadas por: (+) R\$ 293 milhões de aquisição de ativos; (-) R\$ 473 milhões relativos à depreciação e baixas; (+) R\$ 284 milhões pela consolidação da Cecrisa; e (+) R\$ 222 milhões de mais valia na aquisição da Cecrisa.

Intangível

No Consolidado, a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex. As principais movimentações estão representadas por: (+) R\$ 26 milhões em adições; (+) R\$ 163 milhões de ágio por expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Cecrisa; (+) R\$ 154 milhões de mais valia da marca Portinari na aquisição da Cecrisa; (iv) (-) R\$ 34 milhões em amortizações; (-) R\$ 12 milhões de baixa de softwares; (+) R\$ 9 milhões pela consolidação da Cecrisa; e (-) R\$ 9 milhões referentes a redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

Passivos

Circulante

Fornecedores

No Consolidado, o aumento refere-se, principalmente, ao impacto do aumento de volume, inflação, contínuos esforços de dilatação de prazos e consolidação da Cecrisa.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

No Consolidado, a variação negativa é decorrente, principalmente, do pagamento de dividendos e JCP aos acionistas não controladores da Duratex, no valor de R\$ 346 milhões, compensados, parcialmente, pela declaração de JCP a ser pago no exercício de 2020 no valor de R\$ 74 milhões.

Não circulante

Empréstimos e Financiamentos

No Consolidado, a variação é decorrente da transferência de parcelas para o Circulante.

Debêntures

No Consolidado, o aumento é decorrente de emissão de debêntures pela controlada Duratex no valor de R\$ 1.200 milhões, com custo de 108% do CDI e amortizações anuais em 2024 e 2026.

Arrendamentos

No Consolidado, a variação é decorrente do reconhecimento dos passivos de arrendamento, conforme mencionado no tópico "Direito de uso" acima.

Provisões para contingências

Na Companhia, o aumento é decorrente do processo que discute o direito de observar o regime cumulativo de PIS e COFINS, à alíquota de 3,65%, considerando a ilegalidade e inconstitucionalidade da inclusão das "holdings puras" no regime não cumulativo (9,25%). São acrescidos ao valor da contingência o montante correspondente à diferença entre as alíquotas além da atualização monetária do saldo.

No Consolidado, além do aspecto acima, a Controlada Duratex apresentou incremento de R\$ 89 milhões pela consolidação da Cecrisa e R\$ 99 milhões de provisões possíveis e remotas contabilizadas na combinação de negócios na aquisição da Cecrisa.

Outros passivos

Na Companhia o aumento refere-se, substancialmente, à obrigação de pagamento junto ao fundo Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia decorrente da aquisição da participação de 7,65% no capital social da NTS, no montante original de US\$ 72 milhões, corrigidos com juros prefixados de 3,35% a.a., capitalizados anualmente ao principal, a ser pago em parcela única em abril de 2022. A variação positiva no saldo, no valor de R\$ 23 milhões, foi motivada pela variação cambial ocorrida no exercício, no valor de R\$ 12 milhões, acrescida dos juros incorridos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

No Consolidado, além do aspecto acima, a Controlada Duratex apresentou incremento de R\$ 93 milhões pela aquisição da Cecrisa.

Patrimônio líquido

Reservas de capital

A redução é decorrente da reserva de opções de ações outorgadas, reflexo das movimentações ocorridas nas investidas.

Reservas de lucros

O aumento é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) distribuição de dividendos adicionais propostos, aprovados na AGO de 2019, no valor de R\$ 6.429 milhões; e (ii) constituição das reservas de lucros do exercício de 2019, no valor de R\$ 6.726 milhões.

Ajustes de avaliação patrimonial

A variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) redução no saldo positivo dos ajustes de conversão de moeda estrangeira, decorrentes de investimentos no exterior das investidas, no valor de R\$ 589 milhões; e (ii) aumento do saldo positivo do efeito do valor justo sobre os ativos financeiros, reflexo das movimentações do Itaú Unibanco, no valor de R\$ 678 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em milhões de Reais)

	Controladora					Consolidado				
	2020	2019	2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018	2020	2019	2018	Variação (%) 2020 x 2019	Variação (%) 2019 x 2018
Receita líquida	-	-	-	-	-	5.880	5.008	5.375	17,4	(6,8)
Custos dos produtos e serviços	-	-	-	-	-	(4.028)	(3.718)	(4.006)	8,3	(7,2)
Lucro bruto	-	-	-	-	-	1.852	1.290	1.369	43,6	(5,8)
Receitas e despesas operacionais										
Despesas com vendas	-	-	-	-	-	(781)	(716)	(721)	9,1	(0,7)
Despesas gerais e administrativas	(129)	(123)	(85)	4,9	44,7	(415)	(387)	(342)	7,2	13,2
Resultado de participações societárias	7.214	10.436	9.724	(30,9)	7,3	6.980	10.272	9.537	(32,0)	7,7
Outras receitas e despesas	132	201	38	(34,3)	428,9	88	535	383	(83,6)	39,7
Total das receitas e despesas operacionais	7.217	10.514	9.677	(31,4)	8,6	5.872	9.704	8.857	(39,5)	9,6
Lucro antes do Resultado financeiro e dos Tributos sobre o lucro	7.217	10.514	9.677	(31,4)	8,6	7.724	10.994	10.226	(29,7)	7,5
Resultado financeiro										
Receitas financeiras	474	374	270	26,7	38,5	616	496	446	24,2	11,2
Despesas financeiras	(531)	(495)	(555)	7,3	(10,8)	(805)	(760)	(853)	5,9	(10,9)
Total do Resultado Financeiro	(57)	(121)	(285)	(52,9)	(57,5)	(189)	(264)	(407)	(28,4)	(35,1)
Lucro antes dos Tributos sobre o lucro	7.160	10.393	9.392	(31,1)	10,7	7.535	10.730	9.819	(29,8)	9,3
Tributos sobre o lucro										
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(3)	-	(100,0)	(111)	(165)	(329)	(32,7)	(49,8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(104)	(81)	47	28,4	(272,3)	(80)	4	220	(2.100,0)	(98,2)
Total dos Tributos sobre o Lucro	(104)	(81)	44	28,4	(284,1)	(191)	(161)	(109)	18,6	47,7
Lucro líquido do exercício	7.056	10.312	9.436	(31,6)	9,3	7.344	10.569	9.710	(30,5)	8,8
Lucro líquido atribuível aos Acionistas Controladores	7.056	10.312	9.436	(31,6)	9,3	7.056	10.312	9.436	(31,6)	9,3
Lucro líquido atribuível aos Acionistas Não Controladores	-	-	-	-	-	288	257	274	12,1	(6,2)

Alterações significativas 2020 x 2019

Receita Líquida

Por ser uma *holding* pura, a Itaúsa não possui receita operacional e tem seu resultado composto, basicamente, pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas companhias investidas e classificado na Demonstração do Resultado da Controladora como Resultado de Participações Societárias. Portanto, na visão Controladora, os resultados da Itaúsa são essencialmente advindos de suas investidas.

Na visão consolidada, a receita líquida de R\$ 5.880 milhões refere-se ao resultado da Duratex S.A. Apesar dos impactos advindos da paralisação das atividades econômicas por conta da pandemia no primeiro semestre, a rápida retomada da Duratex no segundo semestre, somada aos reajustes de preços e ao reaquecimento do mercado de construção e reformas, resultaram em aumento de 17% da receita líquida. O direcionamento de volumes ao mercado externo segue estratégico para a companhia, uma vez que, desde o

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

início do ano vem conquistando novos mercados como os Estados Unidos, o que levou as exportações a apresentarem alta de 26,9% frente a 2019, representando 18,0% do resultado apurado.

Custos dos produtos e serviços

No consolidado do ano, o foco na redução de custos e recorde de utilização fabril compensaram os impactos negativos advindos da suspensão temporária das fábricas ocorrida no início do segundo trimestre. Na visão unitária, notou-se redução em termos reais do custo de todas as divisões da Duratex, com destaque para a Divisão Madeira. Esta queda do custo refletiu-se também no aumento de 43,6% na margem bruta da Duratex em relação a 2019.

Despesas com vendas

No acumulado do ano, as despesas com vendas consolidadas apresentaram alta de 9,1%, decorrente principalmente dos maiores dispêndios advindos da consolidação da Cecrisa nos resultados da Duratex. No entanto, essas despesas adicionais foram compensadas pelos ganhos em escala no segundo semestre do ano.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas da *holding* Itaúsa totalizaram R\$ 129 milhões em 2020, aumento de 5% em relação ao ano anterior. A variação provém, principalmente, do aumento das despesas com pessoal, em grande parte decorrente das deliberações da AGOE de 2020, maior despesa com serviço de escrituração de ações, decorrente do aumento de mais de 140% da base acionária ao longo de 2020, e despesas com tecnologia da informação, parcialmente compensados por menores despesas condominiais.

Já no consolidado, as Despesas Gerais e Administrativas, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as despesas da Duratex. No ano de 2020, a Duratex direcionou seus esforços em projetos de redução de custos contando com o suporte de consultoria externa especializada. Estes projetos envolveram uma rígida revisão dos custos de produção, já notada na melhora do custo unitário das divisões, e do processo de negociação com fornecedores, o que contribuiu, por exemplo, com o aumento de 45 dias no prazo de pagamento da Duratex. As despesas com as consultorias contratadas impactaram negativamente a linha de despesas gerais e administrativas no período.

Outras Receitas e Despesas

As outras despesas da *holding* Itaúsa foram impactadas, principalmente, por doação não recorrente realizada ao Programa "Todos pela Saúde", que combate os efeitos da pandemia no Brasil, no valor de R\$ 50 milhões.

Resultado das Participações Societárias

O resultado proveniente das empresas investidas, refletido na *holding* Itaúsa, foi de R\$ 7.214 milhões, 31% inferior a 2019 e está associado, principalmente, ao menor resultado do **Itaú Unibanco**, impactado pela maior despesa com Perdas Esperadas com Operações de Crédito em função da mudança no cenário macroeconômico (Covid-19) e menores resultados com Margem de Juros em função da menor taxa básica de juros e da mudança na *mix* dos produtos de varejo (também impactado pelas renegociações), ainda que parcialmente compensados pelo controle nas Despesas Gerais e Administrativas.

A alta capacidade de reação no processo de retomada da demanda, aliado ao aprimoramento na gestão de custos e despesas, impulsionaram os resultados das investidas dos segmentos de bens de consumo e materiais para construção civil, que apresentaram bom desempenho no ano, a despeito do cenário mais desafiador por conta da pandemia e restrições impostas nas vendas físicas em todas as regiões do mundo. A **Alpargatas** apresentou crescimento de 3% na receita, fruto do melhor desempenho em Havaianas e efeito cambial favorável, além do melhor desempenho nos diversos canais, compensando o aumento de custos de produção e de alguns insumos. A **Duratex** também reportou crescimento significativo das vendas em todas as Divisões, ganhos de produtividade e maior eficiência em custos e despesas, além da consolidação integral dos resultados da Cecrisa, resultando em maior geração de fluxo de caixa e redução da alavancagem. Por fim, os resultados registrados na Itaúsa provenientes do investimento na **NTS** apresentaram crescimento, principalmente pela apreciação do valor justo do ativo em função da revisão do modelo de avaliação e da taxa de desconto utilizada, cuja reavaliação ocorre periodicamente, e pelo maior recebimento de dividendos.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da *holding* Itaúsa atingiu R\$ 57 milhões de despesa em 2020, redução de 53% em comparação a 2019 que decorreu, principalmente, dos efeitos da menor taxa básica de juros sobre a dívida líquida e atualização das contingências passivas, além da redução das despesas tributárias, essencialmente por menor despesa de PIS/COFINS em função do menor recebimento de JCP do Itaú Unibanco em 2020.

Já no consolidado o Resultado Financeiro considera também as receitas e despesas financeiras oriundas da Duratex, que apresentou melhora em relação a 2019, em função (i) da redução da taxa de juros, que alcançou

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

seu menor patamar histórico, dado que a dívida bruta da Duratex está 99,5% atrelada ao CDI e (ii) aumento das receitas financeiras decorrente da maior liquidez gerada pela forte geração de caixa do ano pela Duratex (que mais do que compensou a queda na rentabilidade das aplicações por conta da queda da taxa básica de juros).

Lucro Líquido

O Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 7.056 milhões em 2020, 32% inferior a 2019, decorrente do menor resultado de equivalência patrimonial proveniente do Itaú Unibanco, o qual foi impactado pelo aumento do volume de provisões do banco (em razão da mudança no cenário macroeconômico e pandemia de Covid-19), menores resultados com margem de juros (em função da menor taxa básica de juros), mudança no *mix* dos produtos de varejo contratados e renegociações com clientes.

Alterações significativas 2019 x 2018

Receita Líquida

Por ser uma *holding* pura, a Itaúsa não possui receita operacional e tem seu resultado composto, basicamente, pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas companhias investidas e classificado na Demonstração do Resultado da Controladora como Resultado de Participações Societárias. Portanto, na visão Controladora, os resultados da Itaúsa são essencialmente advindos de suas investidas.

Na visão consolidada, a receita líquida de R\$ 5.008 milhões refere-se ao resultado da Duratex S.A. Haveria aumento de receita líquida no ano se desconsiderarmos a venda de ativos florestais e o recebimento referente à última tranche da venda de ativos biológicos para a Suzano S.A, realizado em 2018. Este aumento se deve principalmente à implementação de aumento de preços em na Divisão Deca e à incorporação dos resultados da Cecrisa. A desvalorização cambial aliada à piora no cenário competitivo, impactaram os resultados das operações da Colômbia que teve retração de receita. Ademais, o aumento do custo do frete internacional reduziu a rentabilidade dos produtos da Duratex no mercado internacional, levando assim a queda na participação da receita oriunda do mercado externo em 2019.

Custos dos produtos e serviços

No consolidado do ano, os custos dos produtos e serviços da Duratex foi afetado por diversos eventos não recorrentes como: (i) o encerramento da unidade de louças de São Leopoldo (RS); (ii) encerramento da unidade produtiva de Revestimentos Cerâmicos de Santa Luzia (MG); (iii) encerramento da unidade de painel de madeira de Botucatu (SP); e (iv) exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. A margem bruta do ano foi de 25,8%, estável em relação à 2018 (25,5%).

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas da *holding* Itaúsa totalizaram R\$ 123 milhões em 2019. O aumento de 45% ante o ano anterior decorreu, principalmente, da adequação da estrutura administrativa, da contratação de consultorias para suporte a projetos de M&A e de revisão e melhorias de processos e sistemas da área financeira, contratação de fiança e seguro para garantir processos judiciais, além do aumento no custo dos serviços de escrituração de ações devido ao crescimento acelerado da base de acionistas.

Já no consolidado as Despesas Gerais e Administrativas, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as despesas da Duratex. No ano de 2019, a alta nas despesas da Duratex, em relação a 2018, se deu pela consolidação das despesas da Cecrisa, assim como os gastos com a nova unidade de celulose solúvel.

Resultado das Participações Societárias

O resultado proveniente das empresas investidas, refletido na *holding* Itaúsa, foi de R\$ 10.436 milhões em 2019, 7% superior ao ano de 2018. O crescimento está associado principalmente ao melhor resultado do **Itaú Unibanco**, decorrente do aumento de 14,2% na Receita de Juros influenciada pelo crescimento da carteira de crédito (+10,8%), do crescimento de 6,9% nas Receitas de Prestação de Serviços e do controle das Despesas Não Decorrentes de Juros, a qual apresentou crescimento abaixo da inflação. Adicionalmente, cabe destacar o melhor desempenho da **Alpargatas**, que no primeiro ano sob nova liderança e com nova estratégia apresentou crescimento das operações Brasil e Internacional (+9,8% em receita líquida), resultado do reposicionamento do portfólio e rentabilidade crescente, fruto também da melhor gestão de custos e despesas. A **Duratex** se beneficiou da melhora no cenário econômico brasileiro e voltou a apresentar melhores indicadores de retornos favorecidos pelo incremento de 1,3% na receita líquida, otimização da sua base de ativos e maior eficiência operacional. Por fim, os resultados provenientes da **NTS** apresentaram crescimento, principalmente pelo maior recebimento de dividendos e pelo efeito do ajuste periódico do valor justo do ativo na Itaúsa.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Detalhes sobre o desempenho individual de cada investida são mencionados no item 10.2. deste documento.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da *holding* Itaúsa somou R\$ 121 milhões de despesa em 2019, redução de 58% em comparação a 2018, resultado, principalmente, do efeito da menor taxa de juros sobre a dívida, além da redução das despesas tributárias, fruto da redução nas despesas de PIS/COFINS em função do menor recebimento de JCP em 2019.

Já no consolidado o Resultado Financeiro, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as receitas e despesas financeiras da Duratex. As receitas financeiras da Duratex tiveram queda no ano em decorrência da menor taxa de juros do período. Em contrapartida, as despesas financeiras do ano aumentaram devido ao aumento da dívida bruta total advinda da aquisição da Cecrisa.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 10.312 milhões em 2019, representando incremento de 9% frente a 2018, decorrente do melhor resultado de todas as empresas investidas e dos efeitos não recorrentes, comentados no item 10.2. deste documento.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) *Resultados das operações do emissor, em especial*

i. *Descrição de componentes importantes da receita*

Controladora: Como *holding*, a Itaúsa tem suas receitas originadas, basicamente, do Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, conforme detalhado no item (ii), a seguir.

Consolidado: Na Duratex, são importantes componentes da receita as condições macro existentes no mercado doméstico como, mas não limitadas a: emprego, renda, taxas de juros, disponibilidade de crédito para o financiamento da aquisição de bens de consumo e imóveis e prazo de financiamento. Além destes, questões ligadas à Duratex, como volume de produtos expedidos, preços praticados e mix de venda, complementam os principais componentes da receita.

ii. *Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Controladora: A Itaúsa tem seu resultado composto essencialmente por Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (Balanco da Controladora - R\$ milhões)

Ano	2020	2019	2018
Itaú Unibanco Holding S.A.	3.830	5.519	8.073
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	3.253	4.725	1.439
Alpargatas S.A.	(36)	29	27
Duratex S.A.	166	148	158
ITH Zux Cayman Company Ltd.	1	-	-
Itautec S.A.	-	14	(7)
Itaúsa Empreendimentos S.A.	-	1	2
Elekeiroz S.A.	-	-	32
Total	7.214	10.436	9.724

O resultado de equivalência patrimonial da Itaúsa em 2020, 2019 e 2018 foi majoritariamente composto pelo resultado direto e indireto advindo do Itaú Unibanco via Itaú Unibanco Holding S.A. e IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. Vide abaixo maiores detalhes sobre o desempenho operacional e financeiro do Itaú Unibanco.

Cabe destacar ainda que o resultado da Itaúsa reflete a contribuição dos dividendos e JCP pagos pela NTS, a variação do valor justo do investimento na NTS, as despesas sobre a parcela a prazo em dólar do valor investido e respectiva variação cambial, que em 2020, 2019 e 2018 representou R\$ 386 milhões, R\$ 373 milhões e R\$ 259 milhões, respectivamente.

Itaú Unibanco

Os valores comentados, quando relacionados às informações contábeis, foram apurados de acordo com o padrão IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

2020 x 2019:

Em 2020, o Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores atingiu R\$ 18,9 bilhões, redução de 30,3% em relação ao ano de 2019, como resultado da redução de 5,7% na Receita de Juros, em função da menor taxa de juros e menores *spreads* devido à mudança no *mix* de produtos de varejo, pela redução de 1,2% na Receita de Prestação de Serviços e Seguros, principalmente pela queda de 11,6% em receitas de cartões de crédito e débito, parcialmente compensados pelo aumento de 15,2% nas receitas de serviços de assessoria financeira e corretagem. O resultado foi ainda negativamente impactado pelo maior volume de despesas com perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros, principalmente pelo aumento de perda esperada com operações de crédito devido à piora do cenário macroeconômico. As Despesas Gerais e Administrativas

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

cresceram em 5,2% em 2020, abaixo da inflação se excluídas as operações da América Latina que trouxeram impactos de variação cambial aos resultados consolidados. Desconsiderando os efeitos de itens extraordinários gerados (i) pelo Programa de Desligamento Voluntário promovido no segundo semestre de 2019, (ii) pelo *impairment* de ágio e ativos intangíveis no Itaú Corpbanca registrado no 2º trimestre de 2020 e (iii) pela doação para combate à Covid-19 feita à aliança “Todos pela Saúde”, houve redução de 2,3% nas despesas do ano. Essa redução se deu, principalmente, pela gestão estratégica de custos e contínuo investimento em tecnologia, que viabilizaram menores despesas com pessoal, propagandas e publicidades.

2019 x 2018:

Em 2019, o Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores foi de R\$ 27,1 bilhões, aumento de 8,9% em relação ao ano anterior, impactado pelo incremento de 14,2% nas Receitas de Juros em função do crescimento das carteiras de crédito em todos os segmentos e pelo aumento de 6,9% na Receita de Prestação de Serviços e de Seguros, devido ao aumento de 26,3% nas receitas de administração de fundos, ao incremento de 61,7% nas receitas de serviços de assessoria econômico-financeira e corretagem e ao crescimento nas comissões de cartões de crédito e de débito, compensados parcialmente por despesas relacionadas à constituição de provisões para contingências e para devedores duvidosos. As Despesas Gerais e Administrativas cresceram 6,0% em 2019. Desconsiderando o efeito não recorrente gerado pelo Programa de Desligamento Voluntário, o aumento seria de 1,9%, abaixo da inflação acumulada no ano medida pelo IPCA, que foi de 4,3%.

Alpargatas

2020 x 2019:

A receita líquida cresceu 2,6% em 2020, refletindo o melhor desempenho no Brasil (Havaianas e Osklen), aliado ao crescimento da receita internacional, devido ao *mix* de países e a variação cambial, compensando em parte os efeitos decorrentes da Covid-19. Em 2020, a Alpargatas avançou em sua estratégia de crescimento global de Havaianas e no avanço dos canais digitais, com crescimento das vendas *online* nos canais DTC e B2B, expansão em novos segmentos por meio de inovação em escala e o desenvolvimento de soluções sustentáveis, alcançando recorde histórico de receita líquida. O foco contínuo na expansão internacional, principalmente dos mercados prioritários da Europa, EUA e China, contribuiu com o crescimento das vendas. A Havaianas internacional representou aproximadamente 28% das vendas da marca. No Brasil, notou-se recorde histórico de vendas, ganhos de *market share* e aumento da penetração em canais importantes como o *online*. O EBITDA consolidado somou R\$ 435,9 milhões em 2020, valor 24,6% inferior ao de 2019, e a margem foi de 13,0%, 4,7 pontos-percentuais menor que a do ano anterior. No Brasil, o EBITDA atingiu R\$ 417,8 milhões com margem, de 16,8%. No mercado internacional, o EBITDA de 2020 foi de R\$ 18,1 milhões, redução de 83,2% em relação a 2019. O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores em 2020 foi de R\$ 140,2 milhões, 49% inferior ao reportado em 2019. Os principais itens não recorrentes em 2020 que afetaram os resultados da companhia estão relacionados ao fechamento de lojas, provisões para reestruturação e baixa de ativos decorrentes da alienação das operações Mizuno e despesas relacionadas a Covid-19.

2019 x 2018:

No encerramento de 2019, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 3.712,2 milhões, apresentando evolução de 9,8% em relação a 2018, em decorrência da expansão no volume e na receita das operações tanto no Brasil quanto em Havaianas Internacional. No Brasil, a elevação de 9,6% deveu-se, principalmente, ao crescimento das vendas de todos os negócios e ganhos de eficiência na operação. Nas operações internacionais de sandálias, houve crescimento de 10,8% na receita líquida, alavancada pela apreciação do dólar e do euro frente ao real e pelo aumento de 9,1% no volume de vendas em Havaianas Internacional. No âmbito do Acordo de Compra e Venda celebrado em 14 de setembro de 2018 referente ao processo de venda da operação argentina da Alpargatas, em 27 de dezembro de 2019 foi exercida antecipadamente opção de compra da participação acionária restante da Alpargatas S.A.I.C., que compreende a unidade de negócios relacionada à marca Topper na Argentina e no mundo. Desta maneira, esta operação passou a não ser mais consolidada nos resultados da Alpargatas S.A. sendo apresentada na linha Resultado de Operações

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Descontinuadas. O EBITDA consolidado somou R\$ 588,3 milhões em 2019, valor 7,9% inferior ao de 2018, e a margem foi de 15,8%, 3,1 pontos-percentuais menor que a do ano anterior. No Brasil, o EBITDA atingiu R\$ 478,5 milhões com margem, de 16,4%. Em Sandálias Internacional, o EBITDA de 2019 foi de R\$ 109,8 milhões, aumento de 46,5% em relação a 2018, como resultado do melhor desempenho das operações no exterior. Produzem impactos não recorrentes no resultado operacional da companhia eventos como o êxito em ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS no Brasil, além de despesas com reestruturações e *impairment* de ágio. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA consolidado teria sido 18,3% superior, com margem EBITDA 16,7%. O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores em 2019 foi de R\$ 274,1 milhões, 17% inferior ao de 2018.

Duratex

2020 x 2019:

Em 2020, apesar dos impactos da pandemia, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 5.880 milhões, 17,3% superior a 2019, função da rápida reação da companhia na retomada da demanda, resultando em crescimento do volume de vendas em todas as divisões e nos mercados nacional e internacional, somada aos reajustes de preços. O EBITDA e o Lucro Líquido foram de R\$ 1.292,4 (-4,9%) e 454,0 (+11,9%), respectivamente. Excluindo os eventos extraordinários do período, tendo como principais aqueles relacionados ao projeto de construção de planta de Celulose Solúvel, provisões para contingências e doações para combate à Covid-19, o EBITDA e Lucro Líquido Recorrentes teriam sido de R\$ 1.288,3 milhões (+41,7% vs. 2019) e R\$ 528,2 milhões (+92,0% vs. 2019), respectivamente, resultado do maior volume vendido em todas as Divisões, aliado aos ganhos de produtividade decorrentes do aprimoramento na gestão de ativos, combinado com a maior eficiência em custos e despesas. A melhora operacional, aliada aos ganhos relevantes em capital de giro, favoreceram a geração de caixa, que encerrou o ano com um montante de R\$ 1.128,8 milhões, desconsiderados os eventos não recorrentes, como o investimento de R\$ 523,1 milhões no projeto de construção da nova unidade de celulose solúvel (LD Celulose). Com este resultado, o índice de alavancagem ao final de 2020 era 1,15x (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado e Recorrente dos últimos doze meses).

2019 x 2018:

A receita líquida em 2019 totalizou R\$ 5.011,4 milhões, aumento de 1,3% em comparação a 2018, com impacto da venda de ativos biológicos. Desconsiderando esse efeito da venda de ativos biológicos, o crescimento teria sido de 4,8%, devido principalmente à implementação de aumento de preços em na Divisão Deca e à incorporação dos resultados da Cecrisa. A participação do mercado externo na composição de receitas foi 16,6% ou R\$ 833,4 milhões. O EBITDA foi de R\$ 1.359,2 milhões em 2019, redução de 7,1% em relação a 2018, com margem EBITDA de 27,1% ante 31,2% no ano anterior. Excluindo a variação do valor justo do ativo biológico, benefícios a empregados e eventos extraordinários, como a venda de terras e florestas e reestruturações da base de ativos, haveria incremento de 7,1% no EBITDA e margem de 18,6%, decorrente, essencialmente, da melhoria operacional e da bem-sucedida implementação de aumento de preços da Divisão Deca. O lucro líquido consolidado foi de R\$ 405,7 milhões, resultado 6,0% inferior aos R\$ 431,8 milhões apurados em 2018, impactado positivamente pela venda de imobilizado e negativamente por reestruturações nas divisões Deca e Revestimentos Cerâmicos. A dívida líquida encerrou o ano em R\$ 1.700,3 milhões e representava 1,88x o EBITDA ajustados e recorrente de 12 meses (2,0x em 2018).

NTS

2020 x 2019:

Em 2020, a receita líquida atingiu R\$ 4.671 milhões, 6,0% superior a 2019 em razão da correção anual dos contratos de transporte de gás. O lucro líquido totalizou R\$ 2.528 milhões, aumento de 14,0% superior em relação a 2019, impactado pelo reconhecimento de créditos tributários retroativos no valor de R\$ 48 milhões, além de menor despesa financeira, ocasionada pela menor taxa básica de juros sobre a dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

2019 x 2018:

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$ 4.406 milhões, 9,0% superior a 2018 em razão da correção anual dos contratos de transporte de gás. O lucro líquido alcançou o montante de R\$ 2.218 milhões, resultado 14,7% superior em relação a 2018, fruto de um resultado financeiro líquido mais favorável, em função principalmente de menor despesa financeira, ocasionada pela reestruturação da dívida.

Consolidado: reflete essencialmente os resultados da Duratex, os quais foram comentados acima.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não tem variações de receitas próprias relevantes atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. No entanto, a Companhia é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas, diretas e indiretas.

Consolidado:

Câmbio: A Receita da Duratex é essencialmente advinda do mercado interno, sendo menos de 20% decorrente do mercado externo. Esta receita é advinda principalmente da Divisão Madeira, que detém maior participação nos resultados da Duratex, e possui aproximadamente 25% do seu faturamento em moeda estrangeira. A Divisão Deca e a Divisão de Revestimentos Cerâmicos possuem em torno de 5% e 10% de suas receitas totais referente à exportação, respectivamente.

Modificação de preços: Considerando a estratégia de *pricing*, a Duratex busca por meio da assertividade na precificação e melhor posicionamento de seus produtos no mercado, garantir a manutenção de suas margens em patamares superiores aos seus concorrentes, mitigando os efeitos da inflação de seus insumos de produção e impacto cambial.

Volumes: A Duratex tem direcionado seus esforços na aproximação com seus clientes e no lançamento de produtos cada vez mais alinhados às tendências de mercado, o que permite que a companhia apresente uma melhora em seus volumes vendidos. Vale ressaltar ainda o importante acréscimo de volume na Divisão de Revestimentos Cerâmicos a partir de agosto de 2019 em decorrência da aquisição da Cecrisa. O crescimento da Duratex tende a ser impactado pelo desempenho do mercado imobiliário, que influencia o nível de demanda por produtos Duratex na fase final da construção, isto é, em média 18 meses após a realização de um lançamento imobiliário.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não sofre impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no seu resultado próprio. No entanto, é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas diretas e indiretas.

Suas receitas e despesas financeiras são impactadas pela variação da taxa básica de juros no Brasil, dado que seu caixa é aplicado no Brasil e suas duas emissões de debêntures vigentes estão atreladas ao CDI. A Itaúsa também possui um passivo em dólar relativo à aquisição da NTS que representava, em 31.12.2020, R\$ 72 milhões, cujo impacto de variação cambial é refletido no resultado.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consolidado:

Todas as divisões operacionais da Duratex estão expostas de alguma maneira a inflação, variação cambial e taxa de juros. O custo da Duratex é afetado sobretudo pela inflação, pois é majoritariamente incorrido em Real, com algumas exceções, conforme apresentado no decorrer deste item.

Parte das matérias-primas de produção da companhia são vinculadas a *commodities* internacionais e fixados em moeda estrangeira (dólar), sujeitos assim a variação cambial do momento. Na Divisão Madeira, as principais *commodities* são ureia e metanol, insumos primordiais para a fabricação de resina, que corresponde à aproximadamente 20% do custo do produto vendido. Como forma de proteção às eventuais oscilações de preço destas *commodities*, a companhia possui uma fábrica de resina na unidade industrial de Agudos (SP), que possibilita a compra de insumos de forma estratégica mitigando assim os efeitos advindos de períodos de maior volatilidade. Na Divisão Deca, por sua vez, a maior exposição em *commodity* é relacionada a itens de base a liga de cobre e polímeros plásticos. A Divisão de Revestimentos Cerâmicos, por sua vez, não possui custos relevantes relacionados a insumos *commodity*.

Devido aos efeitos das *commodities*, assim como de outros insumos importados, a companhia está exposta à variação cambial sobretudo na Divisão Madeira, com aproximadamente 25% dos custos atrelados ao dólar. Na Divisão Deca, esta exposição é de aproximadamente 15% e na Divisão de Revestimentos Cerâmicos é de 5%.

Nos últimos anos houve maior pressão de custos, impactado principalmente pela desvalorização do real frente ao dólar e aumento no preço de *commodities* importantes. Para compensar parcialmente tais efeitos a companhia tem buscado maior eficiência operacional e logística para controlar seus custos e despesas.

Já o resultado financeiro da Duratex é impactado pela variação da taxa básica de juros no Brasil, dado que seu 99,9% do seu endividamento é atrelado à moeda nacional e 99,5% indexado ao CDI.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

As transações abaixo não acarretaram efeitos significativos no resultado da Itaúsa nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020 e não se espera efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis futuras.

2020

Conclusão do investimento na Copagaz – Distribuidoras de Gás S.A. (“Copagaz”) com a aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. (“Liquigás”)

Em 23.12.2020 a Itaúsa comunicou o mercado, por meio de Fato Relevante, que concluiu a aquisição da totalidade das ações da Liquigás pelo grupo composto pela Itaúsa, Copagaz e Nacional Gás Butano. Foi concluído, também nesta data, o aporte da Itaúsa na Copagaz, tornando-a, assim, acionista minoritária relevante (coligada).

A participação da Itaúsa na operação ocorreu por meio de subscrição de 48,5% do capital votante e total, no valor de R\$ 1.212 milhões, e também por meio de aquisição de debêntures emitidas pela Copagaz no valor de R\$ 20 milhões. O restante do capital permanecerá com a atual acionista da Copagaz, holding da família Ueze Zahran que, por sua vez, manterá o controle da companhia.

A Itaúsa celebrou Acordo de Acionistas com a família Ueze Zahran e passou a ter o direito de indicar dois membros (de um total de cinco) para o Conselho de Administração da Copagaz e para seus Comitês de Auditoria e de Pessoas e Remuneração, que serão instituídos num futuro próximo. Adicionalmente, terá outros direitos usuais atribuíveis a acionistas minoritários relevantes.

A Nacional Gás adquirirá fatia minoritária na Liquigás e, após reorganização societária que ocorrerá nos próximos meses, passará a ser detentora de ativos em determinadas localidades equivalentes a 18% do volume de GLP vendido pela Liquigás. A integração das operações da Liquigás permitirá à Copagaz a captura de sinergias importantes ao longo dos próximos anos, criando a líder no setor de distribuição de GLP no Brasil.

Esse novo investimento está alinhado à estratégia de alocação de capital da Itaúsa, permitindo à companhia maior exposição ao setor de energia brasileiro, além de associar-se a um parceiro estratégico e tradicional, experiência de mais de 60 anos de atuação, com valores compatíveis e excelência operacional comprovada.

Aquisição de participação societária adicional na Alpargatas

Entre os meses de março e abril de 2020, a Itaúsa adquiriu na B3 mais 1.789.900 ações preferenciais da Alpargatas pelo montante total de R\$ 41 milhões. As ações adquiridas representam 0,31% do total de ações da Alpargatas, passando a Itaúsa a deter uma participação total de 29,19% (desconsiderando as ações em tesouraria).

Aquisição integral da Viva Decora Internet Ltda. (“Viva Decora”) pela controlada Duratex

Em Comunicado ao Mercado realizado em 5 de agosto de 2020, a controlada Duratex comunicou que, em 31.07.2020, celebrou contrato para a aquisição integral da então coligada Viva Decora, a qual a controlada Duratex já possuía 44,16% de participação.

Para a aquisição não foi necessário nenhum desembolso financeiro por parte da controlada Duratex, dado que o pagamento aos demais quotistas foi realizado por meio do caixa disponível na Viva Decora.

Operações societárias na controlada Duratex

Em janeiro de 2020, a controlada Duratex concluiu cisão parcial de sua subsidiária integral Duratex Florestal Ltda., incorporando em suas demonstrações contábeis o montante de R\$ 428 milhões. Após a incorporação, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, a controlada Duratex realizou aporte de Capital social, por meio dos ativos incorporados, na sua coligada LD Celulose S.A., no valor de R\$ 496 milhões.

Adicionalmente ao aporte acima, a controlada Duratex também realizou aportes monetários de Capital social, no montante de R\$ 522 milhões, totalizando um aporte total na sua coligada LD Celulose S.A. de R\$ 1.018 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A LD Celulose S.A. é uma empresa em parceria a empresa austríaca Lenzing AG para a criação de uma unidade de celulose solúvel em Minas Gerais. A nova unidade industrial terá capacidade de produção de até 500 mil toneladas de celulose solúvel e contará com investimento total de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022.

2019

Incorporação das ações da Itaotec

Em abril de 2019, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Itaotec pela Itaúsa e a Itaotec passou a ser subsidiária integral da Companhia. Adicionalmente, a Itaotec obteve, em agosto de 2019, seu pedido de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria “A” concedido pela CVM e saiu do segmento tradicional de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos

Em 30.08.2019 foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos pela Itaúsa. A Itaúsa Empreendimentos possuía estrutura administrativa composta de aproximadamente 80 profissionais.

Essa reorganização societária teve por objetivo buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos administrativos e das obrigações acessórias advindos da manutenção da Itaúsa Empreendimentos.

Considerando a estrutura societária da Itaúsa Empreendimentos, a incorporação foi implementada sem diluição do capital da Itaúsa, uma vez que não houve aumento de capital, emissão de novas ações, relação de substituição de ações ou direito de recesso para quaisquer acionistas.

Aquisição de participação societária adicional na Alpargatas

Nos meses de maio e agosto de 2019, a Companhia adquiriu na B3 7.693.152 ações preferenciais da Alpargatas pelo montante total de R\$ 154 milhões. As ações adquiridas representam 1,33% do total de ações da Alpargatas, passando a Itaúsa a deter uma participação de 28,88% (desconsiderando as ações em tesouraria).

Aquisição da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. (“Cecrisa”) pela controlada Duratex

Em 31.07.2019 a controlada Duratex, por meio de sua controlada Cerâmica Urussanga S.A. (“Ceusa”), adquiriu 100% das ações do capital social da Cecrisa e de suas controladas, empresas especializadas na fabricação de revestimentos cerâmicos, pelo valor de R\$ 378 milhões.

2018

Descontinuidade do segmento de automação bancária e comercial na controlada Itaotec

Em 19.12.2018 a Oki Electric Industry Co., Ltd. exerceu opção de compra da parcela remanescente de 10,31% que a Itaotec e sua subsidiária possuíam no capital da Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia de Automação S.A. Com a conclusão dessa venda, a Itaúsa, por meio da Itaotec, deixou de atuar no segmento de automação bancária e comercial e de prestação de serviços por meio da sua participação acionária na Oki Brasil.

Alienação da Elekeiroz S.A.

Em 04.06.2018, a Itaúsa alienou a totalidade das ações de emissão da Elekeiroz, de sua titularidade, ao Kilimanjaro Brasil Partners I B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujos recursos advêm de entidades no exterior geridas por H.I.G. Capital LLC, uma das principais empresas de investimentos em *private equity* e ativos alternativos do mundo.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Itaúsa tem por objeto participar em outras sociedades, no País ou no exterior, para investimento em quaisquer setores da economia, inclusive por meio de fundos de investimento, disseminando nas investidas os seus princípios de valorização do capital humano, governança e ética nos negócios e geração de valor para os acionistas, de forma sustentável.

Desta forma, as aquisições e alienações de participações societárias fazem parte dos segmentos de negócios da Companhia e, por sua vez, estão divulgados no tópico acima 10.3. (a).

c) Eventos ou operações não usuais

Controladora:

A Itaúsa não realizou operações não usuais à sua operação nos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

Consolidado:

2020

As controladas não realizaram operações não usuais às suas operações.

2019

Controlada Duratex

No dia 01.07.2019, a controlada Duratex anunciou o encerramento das operações da unidade de louças sanitária de São Leopoldo (RS). Os ativos da fábrica foram transferidos para as demais unidades, não havendo assim perda de capacidade produtiva. Esta iniciativa também faz parte da estratégia de longo prazo da divisão Deca, a medida que permite a otimização fabril e maior eficiência industrial.

Em 02.09.2019, a controlada Duratex anunciou o encerramento da unidade de revestimentos cerâmicos de Santa Luzia (MG), com a transferência de ativos para as demais unidades da divisão. Este movimento reforça o compromisso da empresa com a maximização da produtividade de suas operações e a manutenção de marcas fortes, voltadas para o público *high end*.

Em 18.09.2019, a controlada Duratex anunciou a venda de terras e florestas para a Bracell Celulose Ltda e Turvinho Participações Ltda. Em complemento, também comunicou o encerramento definitivo das operações da unidade de painéis de madeira de Botucatu (SP). Ambas as operações, venda de ativos e encerramento da unidade de Botucatu, levaram a companhia a reconhecer um lucro líquido extraordinário de aproximadamente R\$ 230 milhões.

2018

Controlada Duratex

Em 31.01.2018, a controlada Duratex alienou instalações e equipamentos destinados à produção de chapas finas de fibra de madeira em transação com o Grupo Eucatex. A transação englobou a troca destas instalações e equipamentos por uma fazenda, localizada no município de Capão Bonito (SP), uma região estratégica devido à proximidade com a unidade de painéis de madeira de Itapetininga, tendo como base o valor de R\$ 60 milhões.

Em 05.02.2018, a controlada Duratex alienou 30 mil hectares em terras e florestas na região central do Estado de São Paulo em transação com a Suzano Papel e Celulose por aproximadamente R\$ 1,0 bilhão. A operação foi realizada em duas etapas, sendo a primeira a venda de cerca de 9.500 hectares de áreas rurais e os ativos florestais nelas existentes, no valor de R\$ 308,1 milhões. E a segunda, concluída em 02.07.2018, a venda de cerca de 20 mil hectares de áreas rurais e os ativos florestais ali existentes, totalizando R\$ 749,4 milhões. Esta operação foi possibilitada devido à maior produtividade florestal da Companhia ao longo dos anos, o que levou a empresa a possuir uma base florestal que superava as necessidades planejadas de suas fábricas de painéis de madeira.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 01.11.2018, a controlada Duratex anunciou o encerramento da operação industrial de produção de chuveiros elétricos em Tubarão (SC) e transferência das linhas produtivas para Aracaju (SE), sem impacto na capacidade instalada. Esse movimento faz parte da Agenda Estratégica de Crescimento da divisão Deca e está em linha com o pilar de eficiência industrial e logística.

Em 22.11.2018, a controlada Duratex anunciou a paralisação temporária das operações de MDF em Botucatu (SP), que possuía capacidade produtiva de 400 mil m³ anuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a) *Mudanças significativas nas práticas contábeis*

Nos últimos três exercícios sociais não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Itaúsa, exceto aquelas exigidas pela introdução dos novos pronunciamentos contábeis, descritas abaixo.

2020

i. **CPC 00 (R2) / Conceptual Framework – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**

O CPC 00 (R2) foi aprovado em 1.11.2019 e estabelece alterações no CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual, emitido em 2011. As principais alterações foram as seguintes: (i) define o objetivo do relatório financeiro; (ii) as características qualitativas da informação financeira útil; (iii) aprimoramento nas definições de ativo, passivo, receitas e despesas; (iv) critérios para a inclusão/remoção de ativos e passivos financeiros nas demonstrações contábeis; (v) orientação sobre as bases de mensuração; e (vi) conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas não apresentaram impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis.

ii. **Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 14**

Esta revisão estabelece alterações em diversos pronunciamentos, interpretações e orientações em decorrência: (i) alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 00 (R2) / Conceptual Framework; (ii) da alteração na definição de combinação de negócios no CPC 15 / IFRS 3; e (iii) da alteração da denominação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para Arrendamentos.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas não apresentaram impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis.

iii. **CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos**

Em maio de 2020, o IASB emitiu a norma “Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento” que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para ao CPC 06 (R2) / IFRS 16. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à Covid-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à Covid-19 como se a mudança não fosse uma modificação de arrendamento.

Para a adoção do expediente prático, as seguintes condições deveriam ser atendidas: (i) a mudança nos pagamentos de arrendamento seria substancialmente a mesma ou menor que a prevista no contrato; (ii) as reduções deveriam compreender apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e (iii) não haveria nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas analisaram seus contratos de arrendamento e, quando aplicável, aplicaram o expediente prático. Não houve impactos significativos decorrente da adoção nas Demonstrações Contábeis.

2019

i. **CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) substituiu o CPC 06 (R1), bem como interpretações relacionadas, e eliminou a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (i) reconhecer, inicialmente, todos os arrendamentos no ativo e no passivo a valor presente; e (ii) reconhecer a depreciação do ativo e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os seus empréstimos. Já os ativos de direitos de uso foram mensurados pelo valor igual ao do passivo de arrendamento, ajustados pelos valores dos pagamentos de arrendamentos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

antecipados ou acumulados referentes a esses arrendamentos reconhecidos no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

A Itaúsa e suas controladas adotaram o CPC 06 (R2) pelo método de transição retrospectivo modificado, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 01.01.2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, para os contratos com prazo inferior a 12 meses ou de baixo valor, a Itaúsa e suas controladas reconheceram os pagamentos como despesas em base linear ao longo do prazo dos mesmos.

ii. ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) pela autoridade fiscal.

iii. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13

O documento estabelece alterações a interpretações e pronunciamentos técnicos, principalmente, em relação a: (i) alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017.

2018

i. CPC 48 / IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”

O CPC 48 estabelece novos critérios para a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esse pronunciamento substituiu o CPC 38/IAS 39 - “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” e requer a classificação dos ativos financeiros em três categorias: mensurados ao valor justo através do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados ao custo amortizado, a partir da combinação de dois fatores: o modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e as características contratuais do fluxo de caixa dos mesmos. A Companhia adotou o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2017, sendo assim, os saldos de períodos anteriores estão sendo reapresentados.

Com relação aos passivos financeiros, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo CPC 38, sendo a principal mudança o registro da variação no valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, para os passivos financeiros em que a entidade adotou a opção de valor justo. A Companhia não teve qualquer impacto na adoção do CPC 48 para fins de classificação e mensuração de seus passivos financeiros.

O CPC 48 também substituiu o modelo de perdas incorridas do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, que abrange todos os ativos financeiros classificados como custo amortizado e VJORA. Para a mensuração dessa perda, é avaliada a situação creditícia específica das contrapartes e os prováveis impactos de mudanças em fatores econômicos ou conjunturais nas perdas de crédito.

Em relação à Contabilidade de Hedge, a Itaúsa continuará aplicando os requerimentos previstos no CPC 38, tal como permitido pelo CPC 48.

ii. CPC 47 / IFRS 15 – “Receita de Contratos com Clientes”

O CPC 47 está baseado em uma abordagem de cinco etapas, que procura identificar os contratos com clientes, suas obrigações de desempenho e o preço tanto do contrato como um todo como de cada uma das obrigações de desempenho, considerando condições de mercado ou outras metodologias alternativas, se necessário. Ao final, a entidade deve definir se a receita será reconhecida ao longo do tempo ou em um determinado momento, considerando a forma e o momento da transferência dos bens ou serviços aos clientes.

Esse pronunciamento substituiu o CPC 30 / IAS 18 – “Receitas” e o CPC 17 / IAS11- “Contratos de Construção”, bem como as interpretações relacionadas.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

O efeito da aplicação do CPC 47 não foi considerado relevante nas Demonstrações Contábeis da Itaúsa de 31.12.2018.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2020

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas.

2019

i. CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

O maior impacto decorrente da adoção do CPC 06 (R2) nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da Itaúsa, na data de transição, é oriundo dos efeitos apurados pela sua controlada Duratex e está relacionado às operações com arrendamento de terras rurais no valor presente de R\$ 488 milhões. Os demais arrendamentos compreendem imóveis administrativos, centro de distribuição e veículos no valor de R\$ 13 milhões. Esses valores foram contabilizados no Balanço Patrimonial, no ativo, na rubrica “Direito de uso” e no passivo como “Arrendamentos”.

ii. ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação.

iii. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas.

2018

Os efeitos da aplicação dos novos pronunciamentos ocorridos em 2018, mencionados no item (a) acima, não produziram impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis de 2018, sendo seus impactos registrados retrospectivamente nas Demonstrações Contábeis de 2017.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor em relação às Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Geral

As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, contudo, as IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se utilizem de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas durante os exercícios apresentados e em períodos subsequentes.

Os julgamentos, estimativas e premissas são baseados em informações disponíveis na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Adicionalmente, quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

A Administração destaca abaixo as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas:

i. Provisões e ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São mensuradas pela melhor estimativa do valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação e que reflitam seus riscos específicos. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores jurídicos da Companhia e suas controladas, inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões são revisadas periodicamente.

Os passivos contingentes, avaliados como de risco de perda possível ou remoto, não são provisionados, sendo divulgados em nota explicativa somente os valores classificados como possível.

Quando se tratar de processo que envolve uma obrigação legal, o montante envolvido é provisionado independentemente da probabilidade de perda, uma vez que o êxito na ação depende do reconhecimento da inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos, a provisão é constituída sempre que a perda for considerada provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando da confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no Resultado Financeiro conforme previsão contratual ou por índice previsto em legislação.

ii. Reconhecimento da receita

Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades das controladas da Companhia. Está apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos, bonificações e abatimentos concedidos, bem como das eliminações de venda entre empresas do grupo.

São reconhecidas quando o valor for mensurado com segurança e que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, para cada tipo de receita, tiverem sido atendidos. Adicionalmente, é necessário para o reconhecimento que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas, ou seja, quando da entrega dos produtos ou da prestação de serviços, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador/tomador, caracterizando, substancialmente, o reconhecimento da receita em um período específico de tempo. As controladas atuam como a parte principal dos contratos com os clientes, sendo que as receitas não possuem componente de financiamento significativo.

iii. Créditos fiscais diferidos

Na determinação dos tributos diferidos, a Companhia e suas controladas avaliam o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas e envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia e suas controladas a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram realizadas.

iv. Investimentos

São representados por investimentos em empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto, em decorrência da participação acionária da Itaúsa nestas empresas. São reconhecidos, inicialmente, ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Adicionalmente, estes investimentos incluem o montante de ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A Itaúsa não reconhece perdas adicionais em seus investimentos em montante superior à sua participação acionária, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome das investidas.

• Investimentos em controladas diretas e indiretas

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Itaúsa está exposta ou possui direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida além de possuir a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido.

Esses investimentos são consolidados integralmente para fins de apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

• Investimentos em coligadas e controladas em conjunto

Coligadas são as investidas nas quais o investidor tem influência significativa, porém, não detém o controle.

Controladas em conjunto são as investidas nas quais a Companhia e um ou mais investidores mantêm o controle compartilhado das atividades operacionais e financeiras da entidade. Podem ser classificados como operações em conjunto ou joint ventures, dependendo dos direitos e das obrigações contratuais dos investidores.

A participação da Itaúsa nos lucros ou prejuízos de suas controladas em conjunto e coligadas é reconhecida na rubrica "Resultado de participações societárias" na Demonstração do Resultado. Já a participação nas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

movimentações do Patrimônio Líquido das controladas em conjunto e coligadas também são reconhecidas em rubricas equivalentes do Patrimônio Líquido da Companhia.

v. Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso é calculado por meio de metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, condições de mercado e os riscos de negócio.

Para fins de avaliar eventual redução no valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa).

Os ativos com vida útil definida, aqueles sujeitos à depreciação ou amortização, são avaliados apenas se existirem evidências objetivas (eventos ou mudanças de circunstâncias) de que o valor contábil pode não ser recuperável. Nesse sentido são considerados os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos.

Para os ativos de vida útil indefinida a Companhia e suas controladas realizam a avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis.

Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, uma provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida.

vi. Benefícios a empregados

A Itaúsa e suas controladas patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica a seus empregados com as características de benefício definido e contribuição definida.

• Planos de benefício definido

A Itaúsa e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da Demonstração Contábil, é maior que o valor justo dos ativos do plano. O valor presente dos compromissos é apurado com base em avaliação atuarial, elaborada anualmente por atuários independentes, com base no Método do Crédito Unitário Projetado. O ativo líquido é composto, substancialmente, pelos investimentos que compõem a carteira do plano de benefícios, que são avaliados pelo seu valor justo.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefício definido são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os custos com serviços passados e os juros sobre o déficit/superávit atuarial são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, em contrapartida do resultado, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre as patrocinadoras e os participantes.

• Plano de contribuição definida

As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que essas contribuições levarem a uma redução efetiva dos pagamentos futuros.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

vii. Ajustes de conversão em moeda estrangeira

As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

A definição da moeda funcional reflete o principal ambiente econômico de operação da Companhia e de suas controladas.

Os ativos e passivos de subsidiárias com moeda funcional diferente do Real, quando aplicável, são convertidos como segue:

- Ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do Balanço;
- Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal;
- Ganhos e perdas de conversão são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos no Resultado Financeiro.

viii. Instrumentos financeiros

São reconhecidos na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

São baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, quando há certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou do título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no Balanço Patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Ativos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são classificados e mensurados por meio: (i) da avaliação do modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) das características do seu fluxo de caixa contratual. As mensurações podem ser as seguintes:

- **Custo amortizado:** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa corresponde, unicamente, ao pagamento de principal e juros e que sejam geridos em um modelo de negócios para obtenção dos fluxos de caixa contratuais do instrumento. São reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa também corresponda ao pagamento de principal e juros, contudo, são geridos em um modelo de negócios que envolva a obtenção de fluxos de caixa tanto pela manutenção contratual, quanto pela venda do ativo. São reconhecidos em contrapartida dos “Outros resultados abrangentes” no Patrimônio Líquido.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa não corresponda somente ao pagamento de principal e juros ou que sejam geridos em um modelo de negócios para venda no curto prazo. São reconhecidos em contrapartida do resultado.

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a necessidade de reconhecimento de perdas ao valor recuperável (*impairment*) para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Para fins de determinação da perda por *impairment* são considerados diversos elementos, tais como a situação creditícia de cada ativo financeiro, a análise da conjuntura econômica ou setorial e o histórico de perdas reconhecidas em períodos anteriores.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros,

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

reconhecido em contrapartida do resultado. Se um ativo financeiro tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a taxa efetiva de juros atualizada determinada de acordo com o contrato.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

- **Passivos financeiros**

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

- **Derivativos**

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

São reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas da parcela efetiva registrados em "Outros resultados abrangentes" no Patrimônio Líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos são mantidos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia e suas controladas não realizam a contratação de derivativos de caráter especulativo. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

- **Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, baseadas em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração e as condições de mercado existentes na data das Demonstrações Contábeis. As técnicas de avaliação incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da Itaúsa e de suas controladas.

A Companhia e suas controladas classificam as mensurações de valor justo utilizando a hierarquia de valor justo, que reflete a significância dos dados utilizados no processo de mensuração, conforme demonstrado abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, mas que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3:** preços baseados em variáveis não observáveis no mercado sendo, geralmente, obtidos internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A Itaúsa e suas controladas entendem que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado, no entanto, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos.

ix. Dividendos e Juros sobre o capital próprio - JCP

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido de cada ano, ajustados na forma prevista no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por meio de pagamentos trimestrais, ou com intervalos menores, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas Demonstrações Contábeis. Os valores de dividendo mínimo estabelecido no estatuto social são reconhecidos como passivo, líquidos dos pagamentos já realizados, em contrapartida do Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

O dividendo mínimo obrigatório poderá ser pago em quatro parcelas ou mais, no mínimo trimestralmente, ou com intervalos menores. Na antecipação trimestral é utilizada a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês subsequente.

Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são reconhecidos como ativo nas Demonstrações Contábeis quando da deliberação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral das mesmas, em contrapartida da rubrica de "Investimentos".

O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de JCP. Para fins de atendimento às normas fiscais, são reconhecidos em contrapartida à rubrica de "Despesas financeiras". Para fins de preparação das referidas Demonstrações Contábeis, são revertidos do resultado em contrapartida do Patrimônio Líquido e imputados ao saldo dos dividendos do exercício.

Para o JCP a receber, quando deliberado pelo Conselho de Administração das controladas, coligadas e controladas em conjunto, os mesmos são inicialmente registrados na rubrica de "Receitas financeiras", para fins fiscais, e, concomitantemente, revertidos dessa rubrica em contrapartida da rubrica de "Investimentos".

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como**
- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
 - ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
 - iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iv. Contratos de construção não terminada**
 - v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não aparecem no seu balanço patrimonial e não há itens relevantes que não estejam devidamente e adequadamente evidenciados nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*
- b) Natureza e o propósito da operação*
- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo

- i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**
- iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Controladora:

- i. A Itaúsa tem por objeto participar de outras empresas e está constantemente considerando alternativas para expandir seu portfólio em setores que agreguem valor a seus acionistas. As oportunidades de investimento são rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos, especialmente em função do negócio avaliado, do seu mercado e do país em que este se situa. Os riscos que podem influenciar o plano de negócios da Itaúsa estão descritos em detalhe nos itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Itaúsa apresenta no Formulário de Referência os principais riscos que considera relevantes para os negócios. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Itaúsa, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos e que, portanto, não estão descritos no Formulário de Referência.
No final de 2020, foi concluída a aquisição da participação de 48,5% na Copagaz, empresa que passou a integrar o portfólio de empresas investidas da *holding* e que se tornou líder em seu setor de atuação após a junção das operações com a Liquigás, ampliando a exposição da Itaúsa ao setor de energia.
O aporte na Copagaz no valor de R\$ 1,2 bilhão foi utilizado para a aquisição da Liquigás. Trata-se de ativo alinhado à nossa estratégia de expansão do portfólio em setores não financeiros, que passou a ser líder em seu segmento de atuação, com valores compatíveis aos da Itaúsa, além de apresentar boa capacidade de geração de caixa, retorno atrativo e oportunidade de crescimento em outros segmentos.
Em 2021, intensificaremos o relacionamento com a Copagaz para aprimorar a governança da companhia, acompanhando de perto e trazendo contribuições por meio de participação no seu Conselho de Administração e Comitês de assessoramento.
Em novembro de 2020, o Itaú Unibanco divulgou a intenção de conduzir reorganização societária com o objetivo de segregar a participação detida na XP Inc. em nova sociedade, a ser denominada XPart. No início de 2021, o Itaú Unibanco deu encaminhamento à aprovação da cisão de ativos de modo que, quando concluída a operação, ainda pendente de aprovação pelo FED, fará com que a Itaúsa passe a deter cerca de 15% do capital social total da XP Inc., direta e indiretamente.
- ii. A Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão para financiar o aporte de capital na Copagaz, de forma a viabilizar a aquisição da Liquigás. A emissão foi estruturada buscando a melhor estrutura de capital para a Companhia, preservando sólidas as condições patrimoniais da companhia e o baixo endividamento líquido. As debêntures emitidas possuem prazo de vencimento de 10 anos e custo equivalente a CDI + 2,4% a.a.
- iii. Não há.

Consolidado:

- i. Em 2020, os investimentos totais da Duratex somaram R\$ 487,4 milhões, valor 7,0% superior ao apresentado no ano de 2019, em parte devido à incorporação dos resultados da Cecrisa. Deste total, R\$ 302,1 milhões foram gastos em ativos imobilizados e intangíveis e R\$ 185,3 milhões foram direcionados para manutenção dos ativos florestais.
O total de investimentos da Duratex previstos para o ano de 2021 é de R\$ 794,5 milhões, com foco na sustentação das operações da Duratex e investimentos extraordinários. A elevação do montante de investimentos em relação ao ano de 2020 se deve, principalmente, à expansão da capacidade do segmento de painéis de madeira. Além disso, como projeto extraordinário, também é previsto o investimento na automatização da produção de Louças Sanitárias.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- ii. Para Duratex, os investimentos serão financiados pela estrutura de capital corrente da companhia, ponderando capital próprio e de terceiros. A contratação de capital de terceiros prioriza linhas de longo prazo junto, considerando as condições de mercado do momento.
- iii. A Duratex realizou importante plano de reestruturação de sua base de ativos ao longo dos últimos anos. Este movimento faz parte da estratégia de crescimento da companhia e reafirma seu compromisso de entrega de maiores retornos para seus acionistas.
No ano de 2020, a Duratex não realizou desinvestimentos relevantes. Contudo, vale ressaltar que a reestruturação de ativos realizada nos anos anteriores foram parte essencial para que a empresa atingisse resultados históricos no ano, levando a apresentar *Economic Value Added* (EVA) recorrente positivo em todos as divisões de negócio.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Controladora: A Itaúsa, como *holding* de investimentos, não efetuou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar a sua capacidade produtiva.

Consolidado:

2018: A Duratex anunciou *joint venture* com a Lenzing AG para criação de uma fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais. O projeto terá capacidade de produção de até 500 mil toneladas de celulose solúvel e contará com investimento total de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022.

2019: A Duratex adquiriu a Cecrisa Revestimentos Cerâmicos, com desembolso total no ano no valor de R\$ 289,8 milhões. A companhia também destinou no ano de 2019 um montante de R\$ 85,9 milhões para ampliação de uma das linhas da divisão de revestimentos cerâmicos, cuja operação foi iniciada em outubro de 2019. Complementando os investimentos realizados nos anos anteriores, em 2020, foram direcionados R\$ 5,4 milhões para a ampliação de uma das linhas.

2020: a Duratex anunciou a aquisição no valor total de R\$ 55 milhões de novo equipamento de Baixa Pressão para o aumento da capacidade de revestimento de chapas cruas. O equipamento possui a capacidade nominal de revestimento anual de aproximadamente 230 mil m³ e tem previsão de início da operação em outubro de 2021. Adicionalmente, segue em curso construção de unidade fabril de celulose solúvel, cuja previsão de início de produção permanece para 2022.

c) Novos produtos e serviços, indicando

- i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Controladora: Sendo a Companhia uma *holding* de investimentos, não há novos produtos e serviços no plano de negócios da Itaúsa.

Consolidado:

- i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
 - Levantamento e monitoramento da flora e fauna;
 - Atividades em educação ambiental;
 - Controle biológico de pragas exóticas do eucalipto;
 - Programa temático de manejo florestal;
 - Projeto EUCFLUX - Torre de Fluxo - Estuda balanços de carbono, de água e de nutrientes em nível populacional numa floresta de eucalipto, através da metodologia de torre de fluxo.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Para os fins de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços foram investidos os montantes aproximados de R\$ 17 milhões em 2018, R\$ 12 milhões em 2019 e R\$ 13 milhões em 2020.
- iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**
Na Divisão Madeira, foram lançados, nos últimos anos, diversos novos padrões em painéis de madeira, os quais apresentaram variedade de texturas e cores que buscam atender os canais de varejo e indústria.
Na Divisão Deca, foram lançados, nos últimos anos, produtos voltados para o segmento luxo, médio e competitivo, de acordo com a necessidade de cada público. Foram desenvolvidas linhas de metais, louças sanitárias, cubas inox, entre outros. Em 2020 o destaque foi o lançamento da loja *online* Deca, que busca estreitar o contato com parceiros e consumidor final aliando tecnologia e inovação através da potencialização dos canais digitais.
Na Divisão de Revestimentos Cerâmicos, o portfólio representado pelas marcas Ceusa e Portinari é composto por produtos de diferentes inspirações. Nos últimos anos, as marcas realizaram lançamentos de diversos novos produtos com inserção de novas tipologias, inovação ao mercado em termos de tecnologia e *design*.
Por fim, em 2018, a Duratex anunciou a criação de nova divisão de negócio, por meio de uma *joint venture* juntamente com a Lenzing AG para a criação de uma fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais. O projeto foi aprovado em dezembro de 2019 e o início da produção da unidade está previsto para o primeiro semestre de 2022.
- iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Para os fins de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços foram investidos os montantes aproximados de R\$ 17 milhões em 2018, R\$ 12 milhões em 2019 e R\$ 13 milhões em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho da Itaúsa e suas controladas foram comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- a) Objeto da projeção**
- b) Período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A Companhia não divulga projeções, aderindo à opção facultada nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- a) *Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário***
- b) *Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções***
- c) *Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas***

A Companhia não divulga projeções, aderindo à opção facultada nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

a.i.1) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, com atuação colegiada, é órgão obrigatório da companhia aberta. A ele compete:

- i. Fixar a orientação geral dos negócios da Emissora;
- ii. Eleger e destituir os Diretores da Emissora e fixar-lhes as atribuições;
- iii. Eleger e destituir os Conselheiros Consultivos da Emissora;
- iv. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Emissora, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- v. Convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação;
- vi. Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria;
- vii. Escolher e destituir os auditores independentes;
- viii. Deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;
- ix. Determinar a distribuição de dividendos, observando o estatuto da Emissora, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- x. Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, observando o estatuto da Emissora, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- xi. Deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em preferenciais, nos termos do estatuto da Emissora.
- xii. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, e emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando o estatuto da Emissora;
- xiii. Dar parecer em relação a qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA) que tenha por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da sociedade, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico julgado adequado da Emissora;
- xiv. Avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
- xv. Deliberar sobre investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade; e
- xvi. Deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas correlatas que atinjam, no período de 1 ano, valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 e quaisquer outras transações com partes relacionadas conforme Política para Transações com Partes Relacionadas da ITAÚSA.

O Conselho de Administração será composto por pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos Conselheiros entre os seus pares.

O Conselho de Administração terá no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) membros efetivos. Dentro desses limites, caberá à Assembleia Geral que processar a eleição do Conselho de Administração fixar preliminarmente o número de Conselheiros que comporão esse colegiado durante cada mandato. Na mesma Assembleia Geral serão eleitos: (i) 1 (um) membro suplente para o Conselheiro representante dos acionistas minoritários, se eleito; (ii) 1 (um) membro suplente para o Conselheiro representante dos acionistas preferencialistas, se eleito; e, (iii) 2

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(dois) membros suplentes para os Conselheiros eleitos pelos acionistas controladores, que, a critério do Conselho de Administração, poderão ser convocados para substituir membro efetivo ausente.

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, a contar da data da Assembleia que os elegeu, prorrogando-se, no entanto, até a posse de seus substitutos, exceto nos casos de destituição ou renúncia.

Atualmente, o Conselho de Administração é formado em sua maioria por membros externos e por membros independentes. A Companhia possui Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, que estabelece regras baseadas nas boas práticas de Governança Corporativa, entre elas a avaliação dos membros com base em alta qualificação, excelente experiência técnica, operacional e acadêmica, alinhamento aos valores e à cultura da Itaúsa, reputação ilibada, entre outros. A política também dispõe acerca dos esforços no sentido de atender quesitos de diversidade, sempre que possível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 11.03.2021, os critérios de independência para caracterizar como conselheiro independente o membro do Conselho de Administração que não tenha relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa originar conflito de interesses ou prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação. Para mais informações sobre referida política, vide item 12.1(d) deste Formulário de Referência.

No item 12.5/6 deste Formulário de Referência, pode ser encontrada a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, dentre outras informações requeridas por referido item. Cabe ressaltar que membros do Conselho de Administração participarão ativamente como membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho.

Importante destacar também a ativa participação de membros do Conselho da Companhia nos Conselhos de Administração de suas investidas, a fim de disseminar os valores e a cultura de gestão da *holding*, bem como manter influência nas decisões estratégicas e financeiras dessas empresas.

Na Itaúsa, os conselheiros reúnem-se ordinariamente 6 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Por fim, informamos que o Conselho de Administração possui regimento interno próprio aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 08.08.2011, com última atualização em 09.11.2020. A íntegra desse regimento se encontra disponível para consulta no site da Companhia ([www.itausa.com.br/Regimento Interno do Conselho de Administração](http://www.itausa.com.br/Regimento_Interno_do_Conselho_de_Administracao)).

a.i.2) Órgãos e Comitês que se reportam ao Conselho

a.i.2.1) Conselho Consultivo

O Conselho de Administração poderá instalar Conselho Consultivo, órgão para assessorá-lo quando consultado e que será composto por até 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

O Conselho Consultivo, quando instalado, deliberará a respeito de seu regimento interno próprio.

a.i.2.2 Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10.05.2021 foram instituídos três Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (ii) Comitê de Governança e Pessoas; e (iii) Comitê de Sustentabilidade e Riscos.

Esses Comitês são compostos por membros do próprio Conselho, tendo como membros natos o Presidente do Conselho de Administração e o CEO da Emissora, todos com mandato de 1 (um) ano renovável, permanecendo nos cargos até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que elegeu os membros desse Conselho, exceto em casos de destituição ou renúncia. Cada Comitê terá um coordenador indicado pelo Conselho de Administração. A atual composição dos Comitês pode ser encontrada no item 12.7/8 deste Formulário de Referência.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os Regimentos Internos desses Comitês serão propostos por seus respectivos membros e levados à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Itaúsa.

Abaixo, as principais atribuições dos Comitês:

- **Comitê de Estratégia e Novos Negócios:** (a) implementar e avaliar a estratégia de alocação de capital da Emissora (mandato para novos investimentos); (b) realizar a macrogestão da estratégia de portfólio; e (c) analisar as oportunidades de recompra de ações próprias para tesouraria;
- **Comitê de Governança e Pessoas:** (a) tratar sobre a avaliação dos administradores, sua frequência e regras de sucessão na Emissora; (b) tratar sobre a política de remuneração de administradores, o montante global da remuneração e sua alocação; (c) definir os critérios de independência do Conselho de Administração e avaliar a independência dos candidatos indicados com base em referidos critérios; (d) identificar especialistas para os comitês, quando necessário; (e) analisar o mercado, observar tendências e benchmarks sobre governança; (f) analisar regulamentações e autorregulação relacionadas à governança corporativa; (g) avaliar e sugerir aprimoramento à estratégia de RI (Relações com Investidores); (h) avaliar e aprimorar o sistema de governança corporativa da Emissora; (i) revisar o Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração; (j) avaliar e sugerir aprimoramentos ao Informe sobre o CBGC (Código Brasileiro de Governança Corporativa) e normativos relacionados à governança corporativa; e (k) realizar o acompanhamento das ocorrências relevantes de desvio de conduta reportados pela Comissão de Pessoas e Ética; e.
- **Comitê de Sustentabilidade e Riscos:** (a) assessorar na gestão de riscos, incluindo proposta de apetite e tolerância; (b) rever e propor priorização de riscos e planos de resposta; (c) manifestar-se sobre a avaliação da aderência normativa do Programa de Integridade e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos; (d) avaliar e monitorar o plano de trabalho da Auditoria Interna e seus resultados; (e) propor e acompanhar a execução de projetos de melhoria das práticas de sustentabilidade nas dimensões social, ambiental e econômica; e (f) acompanhar e receber *report* das Comissões de Sustentabilidade e de Auditoria e Riscos.

a.ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Emissora não possui Comitê de Auditoria Estatutário. Contudo, seu Conselho de Administração é devidamente assessorado no que diz respeito ao monitoramento e ao controle da qualidade das demonstrações contábeis, aos controles internos e à gestão de riscos e *compliance* por meio de outras estruturas internas.

Em relação ao monitoramento e ao controle da qualidade das demonstrações contábeis, a Emissora possui Conselho Fiscal instalado ininterruptamente desde 1995, que se tornou de funcionamento permanente a partir de abril de 2018. A Comissão de Finanças da Companhia é responsável por examinar e recomendar, trimestralmente, as demonstrações contábeis para análise do Conselho Fiscal. Além disso, o Conselho Fiscal pode, a pedido de qualquer de seus membros, solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos relacionados à qualidade das demonstrações contábeis e aos controles internos da Emissora.

Adicionalmente, cabe ao Conselho Fiscal: (i) avaliar e deliberar sobre a viabilidade de determinadas Transações com Partes Relacionadas, reportando-as ao Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto na Política para Transações com Partes Relacionadas da Itaúsa, e (ii) aprovar previamente qualquer contratação da mesma empresa de auditoria independente para a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para mais informações sobre os controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis, vide item 5.3 deste Formulário de Referência.

No que diz respeito à gestão de riscos e *compliance*, a Itaúsa conta com a Comissão de Auditoria e Riscos (anteriormente, Comissão de Sustentabilidade e Riscos), que possui, dentre outras funções, a de acompanhar de forma sistemática os trabalhos da Área de *Compliance* e Riscos Corporativos na detecção de riscos e monitoramento da eficiência dos controles internos da Emissora. Além disso, a Comissão de Auditoria e Riscos avalia periodicamente a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos da Emissora. O Conselho de Administração manifestar-se-á sobre referida avaliação, após apreciação pela Diretoria e pelo Comitê de Sustentabilidade e Riscos. Ademais, são elaborados pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos relatórios periódicos de consolidação dos riscos da Emissora, os quais serão reportados

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

periodicamente à Comissão de Auditoria e Riscos, à Diretoria, ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos e ao Conselho de Administração, para que o nível de exposição a riscos seja monitorado. Para mais informações sobre o processo de gerenciamento de riscos da Companhia, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

Vale ressaltar, ainda, que as principais controladas da Emissora, Duratex S.A. e Alpargatas S.A., companhias operacionais, e o Itaú Unibanco Holding S.A., que controla diretamente o Itaú Unibanco S.A., possuem Comitês de Auditoria, com reporte direto ao Conselho de Administração, e que são responsáveis pela supervisão das atividades das empresas de auditoria independente, conforme indicado abaixo:

- (i) Duratex S.A.: Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos (instituído em 2009 – não estatutário);
- (ii) Itaú Unibanco Holding S.A.: Comitê de Auditoria (instituído em 2004 – estatutário); e
- (iii) Alpargatas S.A.: Comitê de Auditoria (instituído em 2018 – estatutário).

Destaca-se que, quando permitido pela legislação, pelo menos um membro da Administração da Companhia participa dos Comitês de Auditoria das controladas.

a.iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Emissora contrata anualmente serviços de auditoria externa, respeitando três premissas essenciais: conteúdo técnico, independência e rotatividade. O escopo dos serviços da auditoria externa abrange: (i) a revisão das informações contábeis trimestrais, (ii) a auditoria das demonstrações contábeis, e (iii) estudo e avaliação dos controles internos relacionados aos documentos mencionados nos itens (i) e (ii). O resultado dos trabalhos é reportado pela auditoria externa ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da Itaúsa.

Cabe ao Conselho de Administração opinar sobre a contratação e a destituição da empresa responsável pela auditoria externa, supervisionar a qualidade dos serviços prestados, avaliar a sua independência e registrar eventuais divergências entre a administração e os auditores. A contratação e destituição da empresa responsável pela auditoria externa devem ser comunicadas ao Conselho Fiscal da Emissora.

A contratação da mesma empresa de auditoria externa independente para a prestação de quaisquer outros serviços que não sejam de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia deve ser aprovada previamente pelo Conselho Fiscal. Caso o total anual da contratação de outros serviços ultrapasse 20% dos honorários pagos pela Companhia ao auditor independente, a título de auditoria das demonstrações contábeis, qualquer contratação superveniente deverá ser submetida, além da aprovação do Conselho Fiscal, à aprovação prévia do Conselho de Administração. Anualmente, todas as contratações de outros serviços realizadas pela Emissora no período serão apresentadas ao Conselho de Administração.

A Emissora conta com uma Política de Contratação de Auditor Independente, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 14.05.2018, com última atualização em 11.05.2020. Referida política pode ser consultada nos sites da CVM, da B3 e Companhia.

b) em relação aos membros da Diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b.1) Diretoria

A administração e representação da Emissora compete à Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da Assembleia Geral que eleger esse Conselho.

Compete à Diretoria: a) deliberar sobre: (i) alienação e oneração de bens, inclusive os integrantes do ativo permanente, podendo transigir e renunciar direitos, em operações individuais ou em conjunto, considerando o prazo de 12 (doze) meses, com valores inferiores a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido apurado na última demonstração contábil aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas; (ii) prestação de garantias a obrigações

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

de terceiros; e (iii) emissão de notas promissórias e títulos no Brasil e/ou no exterior, nos termos da legislação vigente; e b) propor ao Conselho de Administração: (i) a aquisição de ações de emissão da sociedade, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; e (ii) investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade.

Sem prejuízo da competência acima, a representação da Itaúsa far-se-á: a) por dois diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente membro do Comitê Executivo, que terão poderes para: (i) assumir obrigações ou exercer direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive na concessão de fianças, avais e quaisquer outras garantias; e (ii) constituir procuradores que, excetuados os mandatos “*ad judícia*”, terão prazo de validade não superior a um ano; ou b) por dois diretores quaisquer, em conjunto, que terão poderes para: (i) negociar, celebrar e assinar acordos de confidencialidade ou contratos similares; (ii) negociar, celebrar e assinar ofertas, memorandos de entendimentos e cartas de intenções, desde que não vinculativos; e (iii) assumir obrigações ou exercer direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no prazo de 12 (doze) meses.

A Emissora também poderá ser representada: (i) conjuntamente, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores, com os poderes que forem definidos no instrumento de mandato; (ii) isoladamente, por um diretor ou procurador nos atos que não impliquem assunção de obrigações ou renúncia de direitos, perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, ou em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a sociedade participe; e (iii) em juízo, por procuradores com os poderes e modo de atuação (conjunta ou isoladamente) definidos no instrumento de mandato.

A Diretoria terá de 3 (três) a 10 (dez) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor Gerente, conforme seja fixado pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos. No item 12.5/6 deste Formulário de Referência, pode ser encontrada a atual composição da Diretoria, dentre outras informações requeridas por referido item.

Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos, exceto em casos de destituição ou renúncia.

O Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Comitê Executivo.

Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; e (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionando os trabalhos dos diretores nas diversas áreas de atuação.

Ao Diretor Geral compete estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade e estabelecer normas operacionais.

Compete aos Diretores Vice-Presidentes, aos Diretores Executivos e aos Diretores Gerentes colaborar com o Diretor Presidente e com o Diretor Geral na gestão dos negócios e na direção dos serviços da sociedade.

A Diretoria possui regimento interno próprio, aprovado por seus membros em reunião de 30.10.2018, que pode ser consultado no site da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no site da Companhia ([www.itausa.com.br/Regimento Interno da Diretoria](http://www.itausa.com.br/Regimento_Interno_da_Diretoria)).

b.2) Comissões de Assessoramento à Diretoria

A Diretoria da Emissora conta com o assessoramento de 7 (sete) Comissões não estatutárias: (i) de **Auditoria e Riscos** (anteriormente, Comissão de Sustentabilidade e Riscos); (ii) de **Finanças**; (iii) de **Investimentos**; (iv) de **Pessoas e Ética**, todas instituídas em abril de 2017; (v) de **Sustentabilidade** (anteriormente, Comissão de Impacto Social) instituída em junho de 2019; (vi) de **Governança Corporativa**, instituída em julho de 2020; e (vii) de **Mercado de Capitais** (anteriormente, Comitê de Divulgação e Negociação, oriundo da unificação, em 2006, dos Comitês de Divulgação e de Negociação instituídos em julho de 2002).

Essas Comissões são compostas por Diretores, colaboradores e consultores da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado, permanecendo nos cargos até a primeira reunião da Diretoria que vier a ser eleita pelo Conselho de Administração, exceto em casos de destituição ou renúncia. No item 12.7/8 deste

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Formulário de Referência, podem ser encontrados os atuais membros indicados para compor referidas Comissões, dentre outras informações requeridas por referido item.

As Comissões não possuem regimento interno próprio, contudo se reúnem, em média, 5 vezes ao ano e têm como principais atribuições:

- **Comissão de Auditoria e Riscos:** (a) assessorar a Diretoria no desempenho de suas atividades de gestão de riscos e monitoramento dos controles internos; (b) acompanhar os trabalhos da Área de *Compliance* e Riscos Corporativo; (c) acompanhar o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos riscos; (d) apreciar o relatório de consolidação e priorização de riscos da Emissora, preparado pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, reportando-o à Diretoria; (e) avaliar, periodicamente, a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e Controles Internos; e (f) reportar suas atividades ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos;
- **Comissão de Finanças:** (a) examinar e recomendar trimestralmente as demonstrações contábeis para análise do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração; (b) propor a destinação do lucro anual e distribuição de remuneração aos acionistas; (c) quando necessário, definir o montante da chamada de capital para pagamento das despesas da *holding* e manutenção de adequado nível de liquidez; (d) examinar e recomendar os orçamentos anuais para aprovação do Conselho de Administração; (e) analisar alternativas de captação de recursos financeiros; e (f) acompanhar o nível de endividamento das investidas;
- **Comissão de Investimentos:** (a) propor principais diretrizes para prospecção de novas oportunidades de investimento e diálogo com outros investidores; (b) avaliar posicionamento da Itaúsa ante as diversas oportunidades de alocação de capital; (c) avaliar informações e análises relacionadas às oportunidades de investimento; (d) definir a contratação de assessores nos processos de investimento; (e) analisar e discutir os materiais elaborados nos processos em andamento, como apresentações de diligências, relatórios de avaliação, contratos, relatórios dos assessores, dentre outros; e (f) discutir questões estratégicas das sociedades investidas. A Comissão de Investimentos recomenda, se necessário e de acordo com a governança estabelecida, as oportunidades de investimento à Diretoria, que por sua vez as submete à apreciação do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, e esse as recomenda à aprovação do Conselho de Administração;
- **Comissão de Pessoas e Ética:** (a) definir as principais diretrizes referentes às políticas e práticas de pessoas e recursos humanos da Emissora, incluindo políticas de remuneração, aprovação de metas e promoção de treinamentos em geral; (b) analisar e recomendar as estratégias de remuneração da Companhia; (c) incentivar o *pipeline* de talentos para aumentar o desempenho por meio de desenvolvimento, retenção e motivação de colaboradores; (d) apurar eventuais violações ao Código de Conduta Itaúsa e propor medidas corretivas; (e) analisar os indicadores do Canal de Denúncias, os trabalhos executados e as ocorrências relevantes de desvios de conduta; (f) subsidiar o Comitê de Governança e Pessoas nas questões envolvendo (i) avaliação e política de remuneração dos administradores, (ii) regras sobre sucessão, e (iii) identificação de especialistas para Comitês, quando necessário; e (g) reportar ao Comitê de Governança e Pessoas ocorrências relevantes de desvio de conduta;
- **Comissão de Governança Corporativa:** subsidiar o Comitê de Governança e Pessoas nas questões envolvendo: (a) tendências e benchmarks sobre Governança; (b) regulamentações e autorregulação relacionadas à Governança Corporativa; (c) sistema de Governança Corporativa; (d) estratégia de RI; (e) critérios de independência do Conselho de Administração; (f) Informe CBGC e normativos relacionados à Governança Corporativa; e (g) revisão do Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração.
- **Comissão de Sustentabilidade:** (a) assessorar a Diretoria da Emissora na orientação aos Comitês, Fundações e Institutos das empresas controladas, definindo as principais diretrizes de gestão socioambiental e identificando oportunidades para melhorar seu impacto social; e (b) reportar suas atividades ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos;
- **Comissão de Mercado de Capitais:** (a) aconselhar o Diretor de Relações com Investidores; (b) avaliar permanentemente as diretrizes e os procedimentos que deverão ser observados na divulgação de ato ou fato relevante e na manutenção do sigilo de tais informações, a sua atualidade e propor as alterações pertinentes; (c) deliberar sobre dúvidas de interpretação do seu texto; (d) determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive aos funcionários da Emissora; (e) revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros dessa Comissão, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores, as informações divulgadas ao mercado, antes

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

de serem publicadas; (f) regular as adesões; (g) apurar e decidir casos de violação; (h) tomar conhecimento dos questionamentos oficiais dos órgãos reguladores e autorreguladores e das respectivas respostas; e (i) propor solução para casos omissos e excepcionais.

c) data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Emissora possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente instalado desde abril de 2018, composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, tendo sido instalado de modo não permanente ininterruptamente de 1995 a 2017. No item 12.5/6 deste Formulário de Referência, pode ser encontrada a atual composição desse Conselho, dentre outras informações requeridas por referido item. Destaca-se que o Conselho Fiscal da Itaúsa possui representantes dos acionistas minoritários, ininterruptamente, desde abril de 1995.

Conforme previsto em seu regimento interno, compete ao Conselho Fiscal desempenhar as funções dispostas no Artigo 163 da Lei 6.404/76, bem como avaliar a realização de operações previstas na Política para Transações com Partes Relacionadas da Itaúsa, reportando-as ao Conselho de Administração da Companhia. Para mais informações sobre referida política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

O Conselho Fiscal possui regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião de 09.05.1995, com última atualização em 06.11.2020. A íntegra do referido regimento se encontra disponível para consulta no site da Companhia (https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.itausa.aatb.com.br/Documentos/7753_Regimento_do_Conselho_Fiscal.pdf).

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos:

A Emissora não possui mecanismo formal de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, porém em observância às melhores práticas de governança corporativa e à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, o processo de recondução dos administradores leva em consideração a experiência sendo observados: os debates havidos nas matérias discutidas, sua contribuição ativa no processo decisório, seu comprometimento com o exercício de suas funções, e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior. Vale destacar que, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, é dever de todo conselheiro participar, de forma presencial ou remota, de no mínimo 75% das reuniões do conselho realizadas durante o mandato, não sendo computadas as reuniões em que a ausência for justificada.

Adicionalmente, conforme indicado no item 13.16 deste Formulário de Referência, a Itaúsa leva em consideração as melhores práticas de mercado em termos de remuneração, alinhadas à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios, bem como a vasta experiência e o alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia. Para tanto, a Itaúsa contrata, anualmente, consultoria global renomada em recursos humanos para conduzir estudo sobre a remuneração de conselhos, trazendo *benchmarks* de práticas de remuneração de conselheiros adotadas por empresas brasileiras de porte compatível com o da Itaúsa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

a) Prazos de convocação

Desde o exercício social de 2014, a Emissora adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação de suas Assembleias Gerais (30 dias de antecedência), em relação aos previstos na Legislação Societária (15 dias de antecedência).

b) Competências

A assembleia geral tem as competências que lhe são atribuídas pela Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o art. 122 da Lei das Sociedades por Ações compete à Assembleia Geral: alterar o Estatuto Social; nomear, eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração; nomear os membros do conselho fiscal; deliberar sobre as demonstrações contábeis e a distribuição e aplicação dos lucros; deliberar sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; alterar o capital social, ressalvada a competência atribuída ao Conselho de Administração de alteração do capital social até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária; deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos a serem analisados nas assembleias gerais encontram-se à disposição dos acionistas na Av. Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200, bem como no site de relações com investidores da Emissora (www.itausa.com.br).

Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail assembleia@itausa.com.br, ou ainda consultar tais documentos no site da Comissão de Valores Mobiliários ou da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com os parágrafos 1º, 2º e 4º do art. 115 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas não poderão votar em assembleias que deliberem sobre laudo de avaliação de bens que concorreram para formação de capital, aprovação de suas contas como administradores ou qualquer outra deliberação que possa beneficiá-los, sob pena de: (i) a deliberação ser anulada; (ii) responder por danos causados; e (iii) serem obrigados a transferir à Companhia as vantagens auferidas.

Durante a realização da Assembleia Geral, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses ou interesse particular em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia munidos de documento de identidade, comprovação de poderes, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Para auxiliar os acionistas, a Companhia tem disponibilizado modelo de procuração no Manual de suas Assembleias e, alternativamente, também tem disponibilizado procuradores aptos para representá-los nas Assembleias, os quais votarão em estrita consonância com a orientação de voto apresentada pelo acionista.

A Emissora solicita que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada. O representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

- a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

De modo a dar celeridade aos trabalhos da Assembleia Geral, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima requeridos por correio ou portador para:

- Itaúsa - Gerência de Relações com Investidores, A/C: Assembleia de Acionistas, Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200, ou
- o e-mail assembleia@itausa.com.br

Em razão do cenário relacionado à evolução da pandemia do COVID-19, excepcionalmente em 2020, a Emissora dispensou a apresentação de cópia autenticada dos documentos acima descritos e não exigiu o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato, bem como dispensou a tradução juramentada para documentos produzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola e aceitou que os documentos, inclusive procurações, fossem encaminhados apenas por meio eletrônico, ao e-mail assembleia@itausa.com.br.

g) Formalidades necessárias para aceitação de boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O Acionista deve enviar a via física do Boletim de Voto a Distância para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, em até 7 dias antes da data da Assembleia Geral, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes);
- (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante;
- (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo.

Para documentos produzidos no exterior é necessária a tradução juramentada e consularizada.

Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar as vias digitalizadas dos documentos acima exigidos para o endereço eletrônico assembleia@itausa.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado:

ITAÚSA – Gerência de Relações com Investidores
A/C: Assembleia de Acionistas
Avenida Paulista, 1938, 18º andar – Bela Vista – São Paulo / SP – CEP 01310-200

Em caráter excepcional, nas Assembleias de Acionistas realizadas em 17.06.2020 e em 30.04.2021, a Companhia (i) dispensou a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigiu o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos Boletins de Voto a Distância enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigiu a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Além disso, dispensou o envio da via original dos Boletins de Voto a Distância, ou seja, que fossem encaminhados, preferencialmente, ao e-mail assembleia@itausa.com.br.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Uma vez recebidos os documentos acima referidos, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09.

Caso o boletim de voto encaminhado à Companhia não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, ele será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Os Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição deverão enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do Acionista.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, ele deverá participar pessoalmente da Assembleia, portando os documentos exigidos pela Companhia, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Ressalvada a exceção prevista na Instrução CVM 481/09, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pela B3 com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Emissora não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

Contudo, nas Assembleias de Acionistas realizadas em 17.06.2020 e 30.04.2021, de forma exclusivamente digital, via plataforma digital, foi possível a participação e o exercício do direito de voto dos acionistas, bem como o envio de Boletim de Voto a Distância preferencialmente para o e-mail assembleia@itausa.com.br, tendo sido dispensado o envio de sua via original àqueles que o enviaram diretamente à Companhia.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM nº 481/09 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão de candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da companhia no boletim de voto a distância, observarão os seguintes prazos:

(i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou

(ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, hipótese em que a administração da Companhia, até 7 (sete) dias úteis após a ocorrência de evento que justifique a convocação da assembleia geral, comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância; e

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Para inclusão de propostas de deliberação por ocasião da assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, observados os requisitos legais e percentuais do capital social previstos no Anexo 21-L-II da Instrução CVM nº 481/09.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas de candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos Arts. 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/09 e deverão ser enviadas ao e-mail assembleia@itausa.com.br, e no endereço postal da Companhia, abaixo indicado:

ITAÚSA – Gerência de Relações com Investidores
A/C: Assembleia de Acionistas
Avenida Paulista, 1938, 18º andar – Bela Vista – São Paulo / SP – CEP 01310-200

Os acionistas podem enviar sugestões, críticas ou dúvidas diretamente ao Conselho de Administração por meio do link “Fale com RI” no site de Relações com Investidores da Itaúsa (<http://www.itausa.com.br/pt/fale-com-ri>). No campo comentário, deve iniciar informando tratar-se de “Recomendações para o Conselho de Administração para Assembleia Geral”.

Além disso e para fins do Boletim de Voto à Distância, a Itaúsa disponibiliza em seu site o e-mail assembleia@itausa.com.br aos acionistas para que possam:

- a) indicar candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) fazer recomendações para eventual inclusão na pauta da Assembleia; e,
- c) enviar perguntas à Diretoria sobre as matérias que serão apreciadas nessa Assembleia.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Emissora não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Contudo, a Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail relacoes.investidores@itausa.com.br ou pelo link “Fale com RI” no site de Relações com Investidores da Itaúsa (<http://www.itausa.com.br/pt/fale-com-ri>).

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Alternativamente às formalidades informadas no item “g” acima, os Acionistas poderão participar a distância e exercer o seu direito de voto, ainda, por uma das alternativas abaixo descritas:

- a. Envio do boletim pelo Acionista ao agente custodiante
Neste caso, o Acionista detentor de ações depositadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão deve transmitir a instrução de voto ao seu agente custodiante, devendo ser observados os prazos, procedimentos estabelecidos e documentos exigidos pelo respectivo custodiante.
- b. Envio do boletim pelo Acionista ao agente escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.)
Neste caso, o Itaú disponibiliza um site para que o Acionista exerça o direito de voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital (informações adicionais <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>).

Em razão das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas por conta dos casos de COVID-19 (coronavírus), a Assembleia de Acionistas realizada em 17.06.2020 foi realizada de modo exclusivamente digital.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Em 2020, o Conselho de Administração se reuniu 9 vezes, sendo 6 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Acordo de Acionistas da Itaúsa ("Acordo de Acionistas Itaúsa"): não há previsão nesse sentido.

Acordo de Acionistas da Companhia ESA ("ESA") ("Acordo de Acionistas ESA"): determinadas matérias relativas aos principais pontos estratégicos da Itaúsa devem ser previamente definidas pela reunião de acionistas controladores da Itaúsa (família Villela e família Setubal). O Acordo de Acionistas ESA prevê que os membros do Conselho de Administração da Itaúsa indicados por seus controladores deverão votar, com relação a estes pontos estratégicos, de modo uniforme e de acordo com a deliberação tomada na reunião de acionistas controladores da Itaúsa.

Acordo de Acionistas da Companhia ESA e da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência ("Acordo de Acionistas ESA/FAHZ"): não há previsão nesse sentido.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração não poderão participar de deliberações relativas a assuntos com relação aos quais seus interesses sejam conflitantes com os da Emissora. Além disso, por ser uma sociedade holding, a Emissora participa do controle de diversas sociedades operacionais, as quais possuem regras próprias de identificação e administração de conflitos de interesses.

Nesse sentido, o Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe que todo Conselheiro deve abster-se, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho, de intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiro, (a) em quaisquer negócios com a Companhia, suas controladas e coligadas, ou com seu acionista controlador, e (b) em quaisquer negócios entre a Companhia e (b.1) sociedades controladas ou coligadas, ou (b.2) sociedades de cujo controle participem os administradores ou o acionista controlador, ou (b.3) outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integrem o mesmo grupo de fato ou de direito; (iv) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstando-se de sua discussão e voto.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração da Companhia foi aprovada em 14.05.2018 pelo Conselho de Administração ("Política de Indicação"). O documento encontra-se disponível no website da Itaúsa (www.itausa.com.br).

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação prevê que deverão ser indicados para o Conselho de Administração da Companhia profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica, profissional, acadêmica) e alinhados aos valores e à cultura da Companhia, além dos aspectos éticos e comportamentais previstos no Código de Conduta da Itaúsa. É recomendável que o Conselho de Administração tenha em sua composição profissionais com experiência em temas diversificados.

O processo de indicação também deverá considerar, dentre outros critérios: reputação ilibada, disponibilidade de tempo para o exercício da função, complementaridade de competências e, sempre que

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

possível, diversidade, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

Ademais, a indicação de membros ao Conselho de Administração também deverá obedecer aos requisitos previstos na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado (Código Penal).

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

Caberá à Diretoria de Assuntos Corporativos da Companhia verificar se a nomeação de membros do Conselho de Administração está em conformidade com o disposto na Política de Indicação.

Em relação ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, a Política de Indicação prevê que, de acordo com o art. 141 da Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 165/91 e 282/98, na eleição dos conselheiros da Companhia é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho, e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Além do processo de voto múltiplo acima mencionado, o parágrafo 4º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações prevê que terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: (i) de ações de emissão da companhia com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% do total das ações com direito a voto; e (ii) de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão da companhia, que representem, no mínimo, 10% do capital social, que não houverem exercido o direito previsto no estatuto, em conformidade com o art. 18 da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, em 11.03.2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os critérios de independência propostos pela Diretoria, com manifestação favorável da Comissão de Governança Corporativa, para caracterizar-se como Conselheiro Independente o membro do Conselho de Administração que não tenha relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa originar conflito de interesses ou prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Por fim, caso seja verificado que nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do parágrafo 4º do art. 141, a eles será facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum exigido pelo inciso II do parágrafo 4º do art. 141.

Em qualquer caso, o acionista que desejar indicar candidatos ao Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 dias antes da realização da assembleia geral que elegerá o novo Conselho de Administração. Após essa data, as indicações somente poderão ser realizadas na própria assembleia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Não existe cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Emissora por meio de arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Maria Fernanda Ribas Caramuru	10/07/1971	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	Anual	2
070.336.018-32	Advogada	19 - Outros Diretores	11/05/2021	Não	0%
Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Mercado de Capitais, de Governança Corporativa e de Investimentos.		Diretora Gerente			
Alfredo Egidio Arruda Villela Filho	18/11/1969	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	Anual	4
066.530.838-88	Engenheiro Mecânico	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	11/05/2021	Sim	0%
Não há.					
Priscila Grecco Toledo	18/09/1979	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	Anual	2
266.268.838-60	Contadora	19 - Outros Diretores	11/05/2021	Não	0%
Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Mercado de Capitais, de Finanças, de Governança Corporativa e de Investimentos.		Diretora Gerente			
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch	30/05/1983	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	Anual	2
310.154.298-74	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	11/05/2021	Não	0%
Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Governança Corporativa, e de Investimentos.		Diretor Gerente			
Henri Penchas	03/02/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	6
061.738.378-20	Engenheiro Mecânico	20 - Presidente do Conselho de Administração	03/05/2021	Sim	100%
Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos.					
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	25/10/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	4
066.530.828-06	Pedagoga	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	03/05/2021	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos e da Comissão de Sustentabilidade.					
Edson Carlos de Marchi	26/06/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
055.654.918-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/05/2021	Não	8%
Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos					
Victório Carlos De Marchi	13/11/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
008.600.938-91	Economista e Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	03/05/2021	Não	92%
Não há					
Ricardo Villela Marino	28/01/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	10
252.398.288-90	Engenheiro Mecânico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	03/05/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e Membro da Comissão de Sustentabilidade.					
Vicente Furletti Assis	22/07/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
487.467.706-15	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2021	Sim	0%
Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, e Membro do Comitê de Governança e Pessoas.					
Patrícia de Moraes	04/08/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
012.198.117-77	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2021	Sim	0%
Coordenadora do Comitê de Governança e Pessoas e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Fernando Marques Oliveira	22/07/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
254.328.788-44	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2021	Sim	0%
Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Riscos e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios.					
Roberto Egydio Setubal	13/10/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	0
007.738.228-52	Engenheiro de Produção	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	03/05/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios.					
Ricardo Egydio Setubal	22/04/1962	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	12
033.033.518-99	Administrador de Empresas	37 - Conselheiro(Suplente) e Dir. Vice Pres.	03/05/2021	Sim	83%
Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos, Coordenador da Comissão de Auditoria e Riscos, Membro das Comissões de Mercado de Capitais, de Finanças, de Governança Corporativa, de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Sustentabilidade.					
Alfredo Egydio Setubal	01/09/1958	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	13
014.414.218-07	Administrador de Empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	03/05/2021	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Diretor de Relações com Investidores; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos; Coordenador das Comissões de Mercado de Capitais, Governança Corporativa, e de Investimentos; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética.					
Rodolfo Villela Marino	14/11/1975	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Anual	10
271.943.018-81	Administrador de Empresas	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	03/05/2021	Sim	100%
Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas e de Sustentabilidade e Riscos; Coordenador das Comissões de Finanças, e de Pessoas e Ética; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Mercado de Capitais, de Governança Corporativa, de Investimentos, e de Sustentabilidade.					
Isaac Berensztejn	23/05/1954	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	1
332.872.367-68	Engenheiro de Produção	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	07/05/2021	Não	100%
Não há					
Felício Cintra do Prado Junior	13/07/1954	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	7
898.043.258-53	Engenheiro de Produção	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	0%
Não há					
João Costa	10/08/1950	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	12
476.511.728-68	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	0%
Não há.					
Carlos Eduardo de Mori Luporini	06/05/1948	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	3
369.558.688-53	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	07/05/2021	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não há.					
Guilherme Tadeu Pereira Júnior	10/12/1979	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	1
286.131.968-29	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	100%
Não há.					
Eduardo Rogatto Luque	06/07/1969	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	2
142.773.658-84	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	07/05/2021	Não	100%
Não há.					
Tereza Cristina Grossi Togni	25/01/1949	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	10
163.170.686-15	Administradora de Empresas e Bacharel em Ciências Contábeis	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	100%
Não há					
Marco Tulio Leite Rodrigues	19/07/1955	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	1
006.568.028-63	Engenheiro de Produção	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	100%
Não há					
Patrícia Valente Stierli	19/05/1956	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	0
010.551.368-78	Administradora de Empresas	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	07/05/2021	Não	0%
Não há					
Rodolfo Latini Neto	06/05/1952	Conselho Fiscal	30/04/2021	Anual	0
694.259.908-59	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	07/05/2021	Sim	0%
Não há					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32					

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretora Gerente de setembro/2019; Membro das Comissões de Mercado de Capitais, e de Auditoria e Riscos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, de Investimentos desde maio/2021. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretora Gerente de setembro/2016 a agosto/2019, tendo sido de agosto/2013 a agosto/2016, advogada consultora para assessoria à área de novos negócios e em todas as demais questões jurídicas envolvendo a companhia ou questões jurídicas de suas controladas da área industrial que tivessem relevância para a companhia, função que continuou desempenhando na companhia, juntamente com questões relacionadas a compliance e riscos corporativos. Setor de atuação: consultoria em gestão empresarial. Itaú Unibanco S.A.:

Advogada de outubro/2000 a julho/2013, atuou na assessoria jurídica em direito contratual e societário, especialmente em contratos e questões societárias relacionados a fusões e aquisições, parcerias estratégicas, reestruturações societárias, entre outras. Setor de atuação: direito.

Itautec S.A. – Grupo Itautec: Diretora desde setembro/2016. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Formação Acadêmica: Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 1996, com Especialização em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (1999-2000), LL.M. (Master of Laws) pela Columbia University School of Law (New York, NY) em 2004 e MBA pela Columbia University Business School (New York, NY) (2008-2009).

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - 066.530.838-88

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretor Vice-Presidente desde fevereiro/2018; Membro do Conselho de Administração de agosto/1995 a abril/2017, tendo sido Presidente de maio/2015 a abril/2017 e Vice-Presidente de maio/2011 a maio/2015; Diretor Presidente de setembro/2009 a maio/2015; Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de abril/2005 a maio/2015; Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de março/2003 a abril/2017; Membro dos Comitês de Divulgação e Negociação de maio/2005 a julho/2015, de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2017, de Remuneração de fevereiro/2011 a maio/2017 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding; Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde 1996 e Vice-Presidente desde agosto/2008, Presidente do Comitê de TI e Inovação Digital desde maio/2017 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde novembro/2009. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro do Conselho de Administração de abril/1997 a abril/2017, tendo sido Vice-Presidente de janeiro/2010 a abril/2017; Presidente de abril/2009 a janeiro/2010 e Vice-Presidente de abril/1997 a abril/2009. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras;

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Elekeiroz S.A.: Membro do Conselho de Administração de abril/2004 a abril/2010, tendo sido Presidente de abril/2009 a novembro/2009; Vice-Presidente de abril/2004 a abril/2009 e de novembro/2009 a abril/2010; Instituto Alana: Diretor desde fevereiro/1992; Alpe Intermediações de Negócios S.A.: Diretor desde agosto/2017 e Yandeh S/A: Diretor desde dezembro/2008.

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela Escola de Engenharia Mauá do Instituto Mauá de Tecnologia, em 1992 e Pós-graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

Priscila Grecco Toledo - 266.268.838-60

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretora Gerente desde setembro/2019, Membro das Comissões de Mercado de Capitais desde agosto/2017, de Auditoria e Riscos, de Finanças, de Investimentos desde abril/2017, e de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor:

Itautec S.A. – Grupo Itautec: Diretora desde abril/2017, tendo sido Diretora de Relações com Investidores de abril/2017 a agosto/2019, e Membro do Comitê de Divulgação de abril/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretora de Novos Negócios de junho/2013 a maio/2017 e Diretora de Administração e Finanças de junho/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: consultoria em gestão empresarial. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de Finanças, Auditoria e Fusões & Aquisições atuando em empresas de grande porte, tais como, Banco Citibank S.A., KPMG Auditores Independentes e Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. Atuou na área de M&A Proprietário no Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. de dezembro/2003 a maio/2013, tendo exercido como último cargo o de Superintendente de Fusões e Aquisições.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com MBA em Gestão Financeira e Riscos pela FIPECAFI/USP, pós-graduação em Business Economics pela FGV, especialização para executivos em Harvard Business School (Program for Leadership Levelopment) e detentora do Executive Certificate in Management and Leadership pelo MIT Sloan School of Management.

Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretor Gerente desde setembro/2019, Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020; e Consultor de Investimentos de fevereiro/2016 a abril/2017. Setor de atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS: Membro suplente do conselho de administração desde abril/2017. Setor de atuação: transporte dutoviário de gás natural. Alpargatas S.A.: Membro do comitê de Finanças desde setembro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretor Gerente de maio/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial. Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Wise Plásticos S.A.: Membro do conselho consultivo desde agosto/2019; Gávea Investimentos: Sócio de 2008 a 2015; Energisa: membro do conselho de administração; Cell Site Solutions: Membro do conselho de administração; Acompanhamento de diversos ativos do portfólio como: Unidas, Azul Linhas Aéreas, Paschoalotto, Time for Fun, Arcos Dorados, entre outras.

Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas em 2005 pela Insper.

Henri Penchas - 061.738.378-20

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde abril/2017 (Conselheiro não Executivo) e Membro do Conselho de Administração desde maio/2015; Diretor Vice-Presidente de abril/2009 a maio/2015; Diretor de Relações com Investidores de 2009 a maio/2015 e de 1995 a abril/2008; Diretor Executivo de dezembro/1984 a abril /2008; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro do Comitê de Políticas de Investimento, e de Políticas Contábeis de agosto/2008 a maio/2011; Coordenador da Comissão de Finanças e Membro das Comissões de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Auditoria e Riscos de abril/2017 a maio/2021, de Mercado de Capitais de abril/2005 a maio/2021, e de Governança Corporativa de julho/2020 a maio/2021. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Coordenador do Comitê de Finanças desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de abril/2013 a abril/2016, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de novembro/2009 a abril/2016, Diretor Presidente de agosto/2009 a abril/2013 e Diretor Geral de abril a agosto/2009. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Divulgação de abril/2013 a agosto/2019, tendo sido Diretor Presidente de abril/2013 a abril/2014, Membro do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia, do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2014 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração de março/2003 a abril/2016, Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2016, Membro do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2005 a abril/2009, Vice-Presidente Sênior de março/2003 a maio/2008, Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Nova Transportadora do Sudeste S.A – NTS: Membro do Conselho de Administração desde abril/2017. Setor de atuação: Transporte dutoviário de gás natural.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação José Luiz Setubal: Membro do Conselho de Administração desde outubro/2005; Instituto Alana: Conselheiro Fiscal desde abril/2002; HIG Brasil Ass. de Invest. Ltda.: Membro do Conselho Consultivo desde abril/2015.

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela Universidade Mackenzie em 1968, e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheira não Executiva) desde abril/2017; Membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro da Comissão de Finanças de maio/2017 a agosto/2018. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2018. Setor de atuação: holding. Duratex S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração de abril/2018 a agosto/2020. Membro do Comitê de Sustentabilidade de abril/2015 a maio/2018. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Itaú Cultural: Membro do Conselho de Administração desde 1995 e Membro da Diretoria Executiva desde fevereiro/2017; Itaú Social: Membro do Grupo Orientador desde fevereiro/2017; AlanaLab (Maria Farinha Filmes, Flow, JungleBee): Cofundadora desde setembro/2014; Alana Foundation: Presidente Fundadora desde abril/2012; Instituto Alana: Diretora Presidente desde abril/2002; XPrize: Membro do Innovation Board desde agosto/2018; Instituto Brincante: Membro do Conselho Consultivo desde 2001; Ashoka: Fellow Ashoka desde fevereiro/2010; Commercial Free Childhood (CCFC): Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2015 a dezembro/2017; Instituto Akatu: Membro do Conselho Consultivo de junho/2013 a dezembro/2017; e Conectas: Membro do Conselho Consultivo de 2003 a janeiro/2018.

Formação Acadêmica: Graduada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar (1996) e Mestre em Psicologia da Educação (2003) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Graduação em Administração no Terceiro Setor pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021 (Conselheiro não Executivo), tendo sido Membro Suplente de abril/2019 a abril/2021; Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: AMBEV S.A.: Diretor de Benefícios desde janeiro/2015; Diretor de Relações Corporativas de meados de 2011 a dezembro/2014; Gerente de Planejamento Estratégico de maio/2000 a dezembro/2003. Setor de atuação: fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência: Membro do Conselho de Administração desde maio/2018, Diretor Executivo desde julho/2012 e Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2004 a agosto/2012; Anheuser-Busch InBev: VP Global Finance and Excise Tax de 2009 a 2011; e Instituto de Previdência Privada da AmBev - IAPP: Membro do Conselho Fiscal de janeiro/2004 a julho/2007.

Formação Acadêmica: Graduado em Economia e Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) em 1985 e 1986, respectivamente, e Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FIA/USP), em 1998.

Victório Carlos De Marchi - 008.600.938-91

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro não Executivo) Membro Suplente do Conselho de Administração desde maio/2021 (Conselheiro não Executivo), tendo sido Membro Efetivo de fevereiro/2018 a abril/2021. Setor de atuação: holding.

Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

AMBEV S.A.: Copresidente do Conselho de Administração desde julho/1999; Presidente dos Comitês de Operações, Finanças e Remuneração e de Compliance Concorrencial e de Partes Relacionadas. Setor de atuação: fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência: Membro do C.A. desde 1985 e Diretor Executivo desde 2006; Fund. Getúlio Vargas - FGV: Membro do Cons. Curador de abril/2012 a janeiro/2018; Inst. Ambev de Previdência Privada - IAPP: Pres. do Cons. Deliberativo desde maio/06; Inst. de Estudos para o Desenv. Industrial - IEDI: Membro do Cons. desde 2004; Cons. de Empresários da América Latina - CEAL: Membro representante do Brasil desde outubro/1994; FIESP - Federação das Ind. do Estado de SP: Membro do Cons. de Estudos Econômicos desde novembro/1992 e Membro do Cons. Estratégico desde fevereiro/2008; ALAFACE – Assoc. Latino Americana de Fabricantes de Cervejas - Cerveceros Latinoamericanos: Membro do Comitê Executivo desde 2002, tendo sido Pres. do Cons. Executivo de 2015 a 2016; Inst. Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO: Pres. do C.A. desde dezembro/2012 e Membro do C.A. desde 2003; CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool: Pres. do Cons. Deliberativo desde 2005; CERVBRAZIL – Assoc. Brasileira de Indústria da Cerveja: Diretor Vice- pres. desde 2014, tendo sido Pres. entre 2012 e 2014.

Formação Acadêmica: Graduado em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo, e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Possui certificado com ênfase em Administração, conferido pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2011 (Conselheiro não Executivo); Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; e Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding. Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Chairman Itaú Latam desde julho/2018. Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e dos Comitês de Pessoas desde junho/2009 e de Gestão de Riscos e Capital de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/2010 a julho/2018, Diretor Executivo de setembro/2006 a abril/2010, Diretor Gerente Sênior de abril/2005 a agosto/2006 e Diretor Gerente de abril/2004 a abril/2005. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a abril/2018 (Conselheiro não Executivo). Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração.

Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/2005. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Federación Latino Americana de Bancos - FELABAN: Presidente desde novembro/2008; Instituto PDR: Fundador do Instituto; Comunitas: Chairman Executivo; MIT Sloan Latam: Chairman.

Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1996 e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Administração de Empresas – MIT Sloan – Cambridge, EUA, em 2000.

Vicente Furlletti Assis - 487.467.706-15

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: McKinsey & Company, Inc.: Sócio Sênior desde 2008, Líder e responsável pela Prática de Empresas B2B para a América Latina desde 2018; Membro do Comitê Global de Eleição de Sócios a partir de Candidatos Externos desde 2017; Membro do Comitê Global de Riscos Associados com Servir Clientes desde 2016, tendo sido sócio responsável pelo Escritório do Brasil de 2011 a 2018, Líder e responsável pela Prática de Indústrias Avançadas na América Latina de 2012 a 2017, Membro da força-tarefa global encarregada de aprimorar a governança da firma de 2015 a 2016, Membro do Comitê Global de Avaliação de Sócios de 2009 a 2014, Membro da força tarefa global encarregada de rever os valores da firma de 2011 a 2012, Líder e responsável pela Prática de Operações na América Latina de 2010 a 2012, Sócio de 2002 a 2008, Sócio Associado de 2000 a 2002, Gerente de Projetos de 1999 a 2000, e Associado de 1997 a 1998; Generation Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2020; MASP – Museu de Arte de São Paulo: Conselheiro desde 2015; Câmara de Comércio Brasil Portugal: Conselheiro desde 2015; Clube de ex-alunos de Wharton no Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2016; e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás): diversas posições até Chefe do Setor de Desenvolvimento de Equipamentos para Uso em Águas Profundas de 1985 a 1997.

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Civil em 1985 pela Universidade Federal de Minas Gerais; Engenheiro de Petróleo, em 1986, pela Petróleo Brasileiro S.A.; e Mestre em Administração de Negócios, com ênfase em Finanças, em 1997, pela The Wharton School, University of Pennsylvania.

O conselheiro atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheira Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenadora do Comitê de Governança e Pessoas e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Unbox Capital: Sócia fundadora, Gestora e Membro do Comitê de Investimentos desde setembro/2018; J.P. Morgan: Associada e Diretora de junho/1995 a janeiro/2018; e Accenture: associada de 1989 a 1993; Diretora do Grupo Mulheres do Brasil e Membro do Conselho da Columbia University no Brasil. Mais de vinte anos de experiência em Investment Banking tendo trabalhado no time de Mergers & Acquisitions do J.P. Morgan em Nova York e em São Paulo. Head do Investment Banking e do Corporate Banking do J.P. Morgan no Brasil. Responsável pelo assessoramento de empresas brasileiras e multinacionais em transações estratégicas de fusões, aquisições e desinvestimentos, e em capitalizações por meio do levantamento de dívida e abertura de capital (IPO). Formação acadêmica: Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e com MBA pela Columbia Business School.

A conselheira atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Riscos e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; Membro independente da Comissão de Políticas de Investimento de novembro/2008 a abril/2013. Setor de atuação: holding.

Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2009. Setor de atuação: construção civil, material de construção e decoração.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: H.I.G. Capital: Sócio desde fevereiro/2012, sendo Presidente da HIG Brasil e América Latina e Membro do Comitê de Investimentos do Fundo; Elekeiroz S.A.: Membro Independente do Conselho de Administração de abril/2010 a abril/2013, tendo sido Coordenador do Comitê de Pessoas de dezembro/2010 a abril/2013, Membro dos Comitês de Governança e Riscos de dezembro/2010 a julho/2012 e de Divulgação de agosto/2011 a julho/2012; General Atlantic: Head para o Brasil e América Latina e Membro do Conselho Global de novembro/2008 a janeiro/2012; Grupo Icatu: Head de Private Equity e Estratégias Ilíquidas de setembro/1997 a dezembro/2008. Vinte e quatro anos de experiência nos mercados brasileiro e latino-americano de Private Equity e ativos alternativos, tendo participado de mais de 50 transações na região em diversos setores, incluindo Bens de Consumo, Serviços, Saúde, Mídia, Entretenimento, Telecomunicações, Software e Tecnologia, Alimentos e Bebidas, Mineração, Imobiliário, Educação, Papel e Celulose, Agronegócio, Varejo, Serviços Financeiros. Foi Membro do Conselho de Administração de mais de 30 empresas no Brasil, incluindo Qualicorp, Mineração Caraíba (atualmente Ero Copper), Grupo ABC (atualmente uma divisão do Grupo Omnicom) e Mabel Alimentos (atualmente uma divisão da PepsiCo), entre outras.

Formação acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo.

O conselheiro atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Roberto Egidio Setubal - 007.738.228-52

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro não Executivo) Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; Diretor Vice-Presidente de maio/1994 a maio/2021; Presidente do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Copresidente do Conselho de Administração desde junho/2017; Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) de março/2003 a abril/2017 e Diretor Presidente de novembro/1994 a abril/2017; Presidente do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009; Membro do Comitê de Estratégia desde agosto/2009; Membro do Comitê de Pessoas de agosto/2009 a maio/2017; Membro do Comitê de Gestão de Risco e Capital desde junho/2008; Membro do Comitê de Nomeação de maio/2006 a abril/2009; Membro do Comitê de Remuneração de maio/2006 a abril/2009 e Presidente desde maio/2017; Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Presidente de abril/1994 a março/2015; Diretor Geral de julho/1990 a abril/1994; membro do Conselho de Administração de maio/1991 a março/2003. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Presidente do Conselho de Administração de novembro/2004 a abril/2015. Setor de atuação: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Itaúseg Participações S.A.: Presidente do Conselho de Administração de julho/2005 a abril/2013; Diretor Presidente de março/2005 a julho/2008. Setor de atuação: Holding.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Federação Nacional de Bancos: FENABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001; Federação Brasileira das Associações de Bancos: FEBRABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001 e Presidente do Conselho Consultivo de outubro/2008 a março/2017; International Monetary Conference: Membro do Conselho desde 1994; International Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York: Membro desde 2002; Trilateral Commission e Conselho Internacional da NYSE: Membro desde abril/2000; China Development Forum: Membro desde 2010; Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES): Membro desde novembro/2016.

Formação Acadêmica: Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1977, e Master of Science Engineering pela Stanford University, em 1979.

Ricardo Egidio Setubal - 033.033.518-99

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa.A: (Conselheiro Executivo) Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2009; Diretor Vice-Presidente desde maio/2021; Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Coordenador da Comissão de Auditoria e Riscos desde abril/2017; Membro das Comissões de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Finanças, de Investimentos, e de Pessoas e Ética desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, e de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a maio/2020, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019, abril/2016 a maio/2017, de abril/2014 a abril/2015, de abril/2012 a abril/2013 e de março/2010 a maio/2011. Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração. Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Membro do Conselho de Administração, tendo sido Presidente de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008; Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010; Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituição não financeira

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Conselho de Administração de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019.

Formação Acadêmica: Advogado formado pela Universidade de São Paulo (USP), em 1988, Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1984 e especializado (PMD 69) pela Harvard University, em 1995.

Alfredo Egydio Setubal - 014.414.218-07

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Executivo) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde setembro/2008, tendo sido Vice-Presidente até abril/2021; Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde maio/2015; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015; Coordenador da Comissão de Investimentos desde abril/2017; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética desde abril/2017, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017 e do Comitê de Estratégia desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde maio/2021, tendo sido Copresidente de abril/2017 a abril/2021 e Membro desde abril/2015, e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde julho/2015. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itaútec S.A. - Grupo Itaútec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2015 a agosto/2019.

Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde junho/2007; Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores de 1995 a fevereiro/2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde novembro/2008, tendo sido Presidente de novembro/2008 a fevereiro/2015; Membro dos Comitês de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto/2009 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009; Membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde abril/2015 e Membro do Comitê de Responsabilidade Social desde janeiro/2019. Setor de atuação: holding financeira. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/1996 a março/2015; Diretor Executivo de maio/1993 a junho/1996; Diretor Gerente de 1988 a 1993. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaú para Educação e Cultura: Presidente do Conselho Curador desde setembro/2018; Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA: Membro do Conselho Diretor de 1999 a 2017; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI: Presidente do Conselho de Administração de 1999 a 2009 e Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética desde janeiro/2010; Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM: Diretor Financeiro de 1992 a abril/2019 e membro do Conselho Deliberativo desde maio/2019; MASP: Presidente do Conselho de Deliberativo desde outubro/2018, tendo sido também de setembro/2016 a setembro/2019 e Membro desde setembro/2014; e Bienal de São Paulo: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação desde 2017 e Membro desde junho/2009.

Formação Acadêmica: graduado em 1980 e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, com curso de especialização no INSEAD (França).

Rodolfo Villela Marino - 271.943.018-81

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Executivo) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a abril/2011; Diretor Vice-Presidente desde maio/2015; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética desde abril/2017; Membro da Comissão de Finanças desde abril/2017, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Sustentabilidade desde junho/2019, e de Governança Corporativa desde julho/2020, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2011 e Coordenador deste Comitê de maio/2010 a maio/2011. Setor: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017, Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente desde outubro/2017, e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018. Setor: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e Membro Titular desde agosto/2009, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019 e de novembro/2009 a maio/2017, Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2019 e Membro desde novembro/2009, Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde novembro/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2019 a maio/2020, tendo sido também de maio/2017 a abril/2018, de abril/2015 a abril/2016, de abril/2013 a abril/2014, de maio/2011 a abril/2012 e de novembro/2009 a abril/2010. Setor: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Vice-Presidente do Conselho de Administração de maio/2017 a agosto/2019 e Membro desde abril/2008, Membro do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2012 a janeiro/2015, do Comitê de Estratégia de setembro/2010 a janeiro/2015 e do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos de setembro/2010 a abril/2012. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/05. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaú para Educação e Cultura: Membro do Conselho Curador desde maio/2019; Young Presidents Organization-YPO/WPO: Membro desde dezembro/2011; IBGC - Inst. Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2019; IEDI - Inst. para Estudos do

Desenvolvimento Industrial: Membro do Conselho de Administração desde agosto/2015; IBÁ – Ind. Brasileira de Árvores: Membro do Conselho Consultivo desde dezembro/2017; Inst. Unibanco: Membro do C.A. desde abril/2014; e Todos pela Educação: Membro do Conselho de Governança desde abril/2017.

Formação Acadêmica: Administrador de Empresas formado pela FGV. Mestre em Estudos do Desenvolvimento e em Economia e Filosofia pela LSE – London School of Economics and Political Science.

Isaac Berensztejn - 332.872.367-68

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde junho/2020, tendo sido Membro Suplente de abril/2016 a junho/2020. Setor de atuação: holding. Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Litel e Litela: Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2020; Statkraft: Membro suplente do Conselho de Administração desde janeiro/2021; Claro: Membro do Conselho de Administração de 2014 a 2015, Diretor Financeiro de janeiro/2012 a janeiro/2015 e Relações com Investidores de 2014 a 2015; NET: Membro do Conselho de Administração de janeiro/2005 a dezembro/2014; Telmex Soluções e Telecomunicações: Membro do Conselho de Administração de 2013 a 2014; StarOne: Membro do Conselho de Administração de abril/2004 a dezembro/2014, Diretor Financeiro de janeiro/2001 a janeiro/2003; Telos: Membro do Conselho Deliberativo de 1996 a 2003, Gerente de Investimento e Assessor da Presidência de 1992 a 1994; Level3: Diretor Financeiro de 2016 a 2018; Embratel: CFO e Diretor de Relações com Investidores de 2004 a 2014, Diretor de Planejamento em 2000 e Chefe do Departamento Financeiro de 1994 a 1997; e Telemar: CFO e Relações com Investidores da Telemar e da Telerj de 1998 a 1999.

Formação Acadêmica: Engenheiro formado pela PUC-Rio em 1973, Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ em 1979 e MBA em Administração pela COPPEAD em 1987.

Felício Cintra do Prado Junior - 898.043.258-53

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril de 2014. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Implamed Ltda: Membro do Comitê Financeiro e da Diretoria desde 2014; Tecsis Tecnologia e Sistemas S.A.: Consultor atuando como membro da Diretoria de agosto/2012 a maio/2013; Usina Açucareira Ester S.A.: Diretor Superintendente e Membro do Conselho de Administração, de 2002 a 2012; Bandeirante Energia: Diretor Financeiro e Administrativo de 2000 a 2001; e Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas: Membro do Conselho de 2013 a 2018.

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP – Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela CEAG – Fundação Getúlio Vargas, com cursos de especialização em Advanced Management Program pelo INSEAD (França / 1989), em Strategic Human Resource Management pela Harvard Business School (EUA / 1992) e em Capital Markets Investing pelo Citibank Global Asset Management (França / 1994).

João Costa - 476.511.728-68

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril/2009. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de novembro/2017 a abril/2018. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2009. Setor de atuação: holding financeira.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Liberty Seguros S.A.: Presidente do Comitê de Auditoria em 2014 e 2015; e Indiana Seguros S.A.: Presidente do Comitê de Auditoria em 2014 e 2015.

Formação Acadêmica: Economista formado pela Faculdade de Economia São Luiz – São Paulo, com extensão em Administração de Empresas pela FEA/USP; e Management Program for Executives – University of Pittsburgh.

Carlos Eduardo de Mori Luporini - 369.558.688-53

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril de 2018. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Terra Brasis Resseguros (Grupo Brasil Plural): Membro do Conselho de Administração de 2010 a 2015, tendo sido Diretor de Finanças e Operações de 2010 a 2014; FEAUSP: Professor Doutor na área de Finanças de 1988 a 2017; FIA: Coordenador dos Cursos de Aperfeiçoamento em Seguros e Previdência e do Projeto Social FIA de Gestão Empresarial.

Formação Acadêmica: Administrador de Empresas formado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP) em 1973, Mestrado em Administração de Empresas e Doutorado em Administração de Empresas pela mesma universidade em 1982 e 1994, respectivamente.

Guilherme Tadeu Pereira Júnior - 286.131.968-29

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde dezembro/2020, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a dezembro/2020 e Membro Efetivo de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de novembro/2017 a abril/2018.

Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Vice-Presidente Administrativo e Financeiro (CFO) e Diretor de Relação com Investidores de abril/2013 a abril/2015, Diretor Executivo Administrativo e Financeiro (CFO) de março/2012 a março/2013, e Diretor de Controladoria Corporativa de junho/2010 a fevereiro/2012. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Minuto Corretora de Seguros S.A.: Vice-Presidente de Operações (COO) desde março/2020, Diretor Administrativo e Financeiro (CFO) de agosto/2017 a fevereiro/2020, e Consultor Financeiro nas áreas de planejamento financeiro e de controles internos em empresas no Brasil e EUA de agosto/2015 a julho/2017.

Formação Acadêmica: Graduado em Administração Pública formado pela Unisul em 2008, MBA em Finanças com ênfase em Controladoria e Auditoria pela FGV em 2011 e cursos de Especialização em Negócios realizados na Holanda.

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde abril de 2019. Setor de atuação: holding.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Grupo Irko (Irko Serviços Contábeis, Irko Hirashima Auditores Independentes, Adamas Enterprise): Membro do Comitê Executivo; ABRAPSA (Associação Brasileira de Provedores de Serviços Administrativos): Vice-Presidente; Natura & Co Holding S.A.: Presidente do Conselho Fiscal; Qualicorp S.A.: Presidente do Conselho Fiscal; Fundação Zerrener (Fundação Ambev): Membro efetivo do Conselho Fiscal; Ambev S.A.: Membro suplente do Conselho Fiscal; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON): Membro; Califórnia AICPA (CALAICPA): Membro; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC): Membro; Institutos Brasileiros de Contabilidade (CRC e CFC): Membro; PricewaterhouseCoopers – PwC: de 1989 a 2016, tendo sido sócio de 2004 a 2016, destacado para os EUA por três anos, além de ter estado no comando da Indústria de Engenharia e Construção e do Japan Desk no Brasil e, ainda, membro do Global Quality Review Program de Auditoria no Brasil e Equador.

Possui aproximadamente 32 anos de experiência em auditoria e assistência a clientes com necessidades contábeis complexas e únicas, especialmente aquelas que envolvem US GAAP e IFRS, no Brasil e no exterior, além de vasta experiência em grandes empresas complexas e multinacionais como: Ambev, Kroton, Bayer, GP Investimentos, Tempo Participações, Alcoa, DuPont, Qualicorp, Sonae Sierra, Helbor, Gafisa etc. e em processos de Ofertas Públicas Iniciais de Ações (IPOs) e arquivamentos na SEC.

Formação Acadêmica: Bacharel em Contabilidade formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP) e com Programa APG Senior dirigido a líderes em cargos de diretoria pela Amana-Key (SP), é Contador Público Brasileiro com registro na CVM e Auditor qualificado com o Certificado Nacional de Auditores Independentes (CNAI) da CVM, bem como Contador Público Certificado (CPA) elo Estado da Califórnia, EUA, e especialista em IFRS e USGAAP.

Tereza Cristina Grossi Togni - 163.170.686-15

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Presidente do Conselho Fiscal desde abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde abril/2012, Especialista desde junho/2012, tendo sido Presidente de abril/2013 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Coordenadora do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos de setembro/2010 a fevereiro/2015 e do Comitê de Divulgação de maio/2011 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração de fevereiro/2004 a novembro/2008; Membro dos Comitês de Auditoria de julho/2004 a maio/2010, de Divulgação e Negociação de maio/2005 a maio/2010 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding financeira.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: Membro do Comitê de Auditoria de maio/2009 a maio/2019, tendo sido Coordenadora de maio/2012 a maio/2013; Terra Santa Agro S.A.: Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário desde maio/2020, tendo sido Presidente do Conselho Fiscal de maio/2018 a maio/2020; CVC Corp: Membro do Comitê de Auditoria e de Partes Relacionadas de março/2017 a janeiro/2021; e C&A: Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos desde outubro/2019; Porto Seguro S.A.: Membro do Comitê de Auditoria de dezembro/2009 a outubro/2011; Banco Central do Brasil: Membro do Conselho e Diretora de Fiscalização de abril/2000 a março/2003. Consultora, Chefe Adjunta e Chefe de Departamento de Fiscalização de fevereiro/1997 a março/2000 e Inspetora e Coordenadora de Fiscalização de agosto/1984 a fevereiro/1997. Representante do Banco Central do Brasil no Core Principles Liaison Group e no Working Group on Capital of the Basel Committee on Banking Supervision, de abril/2000 a março/2003.

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Minas Gerais em 1977 e especializações na Suíça e nos Estados Unidos.

Marco Tulio Leite Rodrigues - 006.568.028-63

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde junho/2020. Setor de atuação: holding.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Membro do Comitê de estratégia da Tupi (desde jul/19), do conselho de administração do Hospital Sabará - FJLS (desde abr/16) e é sócio e conselheiro da Peter Graber Monitoramento (desde out/19). Previamente, de 2004 a 2013, foi membro ou assessor do conselho de administração da Brasmetal Waelzholz, Graber, Papaiz, Bematech, Cremer, Tigre e outras empresas. Como executivo, foi CEO da Mapri-Textron Fastening Systems (1992-1999), TotalNet/Tradecom(2000-2004) e Sensomatic do Brasil (2006-2007), além de consultor da Booz, Allen & Hamilton (1987-1992) e professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1982-1985). É gestor credenciado CVM, havendo atuado na Constellation Asset Management e Terra Boa Capital. Institucionalmente, foi vice-presidente do Sindipeças (1993-1999) e membro do comitê de economia da CIESP (2004-2007).

Formação Acadêmica: Engenheiro de Produção e bacharel em economia pela Universidade de São Paulo e tem o grau de MBA (finanças) pela University of Chicago.

Patrícia Valente Stierli - 010.551.368-78

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2021. Setor de atuação: holding.
 Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Eletrobras-Centrals Elétricas S.A.: Membro do Conselho Fiscal desde 2017, sendo Presidente desde 2019 e Especialista Financeiro de 2017 a 2019; Centro de Integração Empresa Escola CIEE: Membro Conselho de Administração desde 2020 e Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2018 a 2020; Companhia Siderúrgica Nacional S.A.: Membro do Conselho Fiscal de 2019 a 2020; PPE Fios Esmaltados S.A.: Membro Conselho de Administração de 2018 a 2019; Sociedade Beneficente de Senhoras- Hospital Sírio Libanês: Membro do Conselho Fiscal desde 2018; Investimentos e Participações S.A - Invepar: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde janeiro/2021; Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2019 a 2020; OI S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 2019; Bardella S.A. Indústrias Mecânicas: Membro do Conselho Fiscal de 2015 a 2018; Dohler S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2017 a 2018; e Pettenati S.A. Indústria Têxtil: Membro do Conselho de Administração em 2015.
 Formação acadêmica: Graduada em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 1978; Curso de Especialização em Administração para Graduados CEAG (MBA) - EAESP/FGV – 1984; e Especialização em Controladoria pela GVPEC – 2000.

Rodolfo Latini Neto - 694.259.908-59

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2021; Superintendente de Relações com Investidores de outubro/2013 a abril/2017. Setor de atuação: holding.
 Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretor Gerente responsável pela área administrativa e financeira de outubro/2013 a abril/2017. Setor de atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial. Itaútec S.A. - Grupo Itaútec: Diretor, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Comitê de Divulgação de abril/2015 a maio/2017. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Superintendente de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. de 2009 a setembro/2013. Setor de atuação: holding.
 Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: OneConnect Consultoria Empresarial Ltda.: Diretor desde maio/2017.
 Formação acadêmica: Graduação em Administração de Empresas em 1980 pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Armando Álvares Penteado.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32	N/A
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - 066.530.838-88	N/A
Priscila Grecco Toledo - 266.268.838-60	N/A
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74	N/A
Henri Penchas - 061.738.378-20	N/A
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06	N/A
Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00	N/A
Victório Carlos De Marchi - 008.600.938-91	N/A
Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90	N/A
Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15	N/A

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

N/A

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

N/A

Roberto Egydio Setubal - 007.738.228-52

N/A

Ricardo Egydio Setubal - 033.033.518-99

N/A

Alfredo Egydio Setubal - 014.414.218-07

N/A

Rodolfo Villela Marino - 271.943.018-81

N/A

Isaac Berensztejn - 332.872.367-68

N/A

Felício Cintra do Prado Junior - 898.043.258-53

N/A

João Costa - 476.511.728-68

N/A

Carlos Eduardo de Mori Luporini - 369.558.688-53

N/A

Guilherme Tadeu Pereira Júnior - 286.131.968-29

N/A

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

N/A

Tereza Cristina Grossi Togni - 163.170.686-15

N/A

Marco Tulio Leite Rodrigues - 006.568.028-63

N/A

Patrícia Valente Stierli - 010.551.368-78

N/A

Rodolfo Latini Neto - 694.259.908-59

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Investimentos	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Pessoas e Ética	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Renata Helena de Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/03/1964	12/05/2021	Anual
051.196.658-02	Comissão de Pessoas e Ética	Administradora		12/05/2021	1	0%
Não há.						
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/10/1973	12/05/2021	Anual
066.530.828-06	Comissão de Sustentabilidade	Pedagoga		12/05/2021	2	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração						
Antonio Jacinto Matias	Outros Comitês		Outros	11/09/1946	12/05/2021	Anual
331.476.988-15	Comissão de Sustentabilidade	Engenheiro	Coordenador	12/05/2021	2	0%
Não há						
Claudia Meirelles Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/07/1967	12/05/2021	Anual
115.659.138-41	Comissão de Pessoas e Ética	Psicóloga		12/05/2021	3	0%
Gerente Executiva de Recursos Humanos.						
Maria Fernanda Ribas Caramuru	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/07/1971	12/05/2021	Anual
070.336.018-32	Comissão de Investimentos	Advogada		12/05/2021	0	0%
Diretora Gerente.						
Claudia Meirelles Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/07/1967	12/05/2021	Anual
115.659.138-41	Comissão de Sustentabilidade	Psicóloga		12/05/2021	0	0%

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Gerente Executiva de Recursos Humanos						
Fabricia Rigon Loja	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/03/1971	12/05/2021	Anual
011.801.847-77	Comissão de Auditoria e Riscos	Médica Veterinária		12/05/2021	3	0%
Gerente de Compliance e Riscos Corporativos.						
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1983	12/05/2021	Anual
310.154.298-74	Comissão de Investimentos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Diretor Gerente.						
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1983	12/05/2021	Anual
310.154.298-74	Comissão de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Diretor Gerente.						
Mirna Justino Mazzali	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/09/1964	12/05/2021	Anual
088.524.148-78	Comissão de Mercado de Capitais	Bacharel em Direito		12/05/2021	2	0%
Gerente Jurídico Societário.						
Fernando Marques Oliveira	Outros Comitês		Outros	22/07/1975	10/05/2021	Anual
254.328.788-44	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Administrador de Empresas	Coordenador	10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração.						
Alfredo Egidio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Finanças	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
José Luiz Egidio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1956	12/05/2021	Anual
011.785.508-18	Comissão de Sustentabilidade	Médico		12/05/2021	2	0%
Não há.						
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/10/1973	10/05/2021	Anual
066.530.828-06	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Pedagoga		10/05/2021	0	0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maria Alice Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/03/1951	12/05/2021	Anual
570.405.408-00	Comissão de Sustentabilidade	Psicóloga		12/05/2021	2	0%
Não há.						
Priscila Grecco Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/09/1979	12/05/2021	Anual
266.268.838-60	Comissão de Governança Corporativa	Contadora		12/05/2021	1	0%
Diretora Gerente.						
Maria Fernanda Ribas Caramuru	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/07/1971	12/05/2021	Anual
070.336.018-32	Comissão de Auditoria e Riscos	Advogada		12/05/2021	4	0%
Diretora Gerente.						
Carlos Roberto Zanelato	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/1953	12/05/2021	Anual
638.101.908-53	Comissão de Governança Corporativa	Bacharel em Direito		12/05/2021	1	0%
Secretário do Conselho de Administração.						
Priscila Grecco Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/09/1979	12/05/2021	Anual
266.268.838-60	Comissão de Investimentos	Contadora		12/05/2021	4	0%
Diretora Gerente.						
Priscila Grecco Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/09/1979	12/05/2021	Anual
266.268.838-60	Comissão de Auditoria e Riscos	Contadora		12/05/2021	4	0%
Diretora Gerente.						
Priscila Grecco Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/09/1979	12/05/2021	Anual
266.268.838-60	Comissão de Mercado de Capitais	Contadora		12/05/2021	4	100%
Diretora Gerente.						
Ricardo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Mercado de Capitais	Administrador de Empresas		12/05/2021	12	100%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
033.033.518-99	Comissão de Finanças	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Egidio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Investimentos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Egidio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Pessoas e Ética	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Egidio Setubal	Outros Comitês		Outros	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	4	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Egidio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Sustentabilidade	Administrador de Empresas		12/05/2021	2	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Ricardo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/01/1974	12/05/2021	Anual
252.398.288-90	Comissão de Sustentabilidade	Engenheiro Mecânico		12/05/2021	2	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Mercado de Capitais	Administrador de Empresas		12/05/2021	12	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Outros	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Finanças	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Investimentos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Outros	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Pessoas e Ética	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas		12/05/2021	4	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Sustentabilidade	Administrador de Empresas		12/05/2021	2	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Sandra Oliveira Ramos Medeiros	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/02/1975	12/05/2021	Anual
173.178.568-27	Comissão de Finanças	Contadora		12/05/2021	3	0%
Gerente de Contabilidade e Gestão de Caixa.						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Governança Corporativa	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	1	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Ricardo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	12/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comissão de Governança Corporativa	Administrador de Empresas		12/05/2021	1	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	12/05/2021	Anual
271.943.018-81	Comissão de Governança Corporativa	Administrador de Empresas		12/05/2021	1	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1983	12/05/2021	Anual
310.154.298-74	Comissão de Governança Corporativa	Administrador de Empresas		12/05/2021	1	0%
Diretor Gerente.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maria Fernanda Ribas Caramuru	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/07/1971	12/05/2021	Anual
070.336.018-32	Comissão de Governança Corporativa	Advogada		12/05/2021	1	0%
Diretora Gerente.						
Mirna Justino Mazzali	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/09/1964	12/05/2021	Anual
088.524.148-78	Comissão de Governança Corporativa	Bacharel em Direito		12/05/2021	1	0%
Gerente Jurídico Societário						
Vicente Furletti Assis	Outros Comitês		Outros	22/07/1975	10/05/2021	Anual
487.467.706-15	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Administrador de Empresas	Coordenador	10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Patrícia de Moraes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/08/1968	10/05/2021	Anual
012.198.117-77	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Economista		10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Patrícia de Moraes	Outros Comitês		Outros	04/08/1968	10/05/2021	Anual
012.198.117-77	Comitê de Governança e Pessoas	Economista	Coordenadora	10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	10/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comitê de Governança e Pessoas	Administrador de Empresas	Membro Nato	10/05/2021	0	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	10/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Administrador de Empresas	Membro Nato	10/05/2021	0	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	10/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Administrador de Empresas	Membro Nato	10/05/2021	0	0%

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro Efetivo do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores.						
Henri Penchas 061.738.378-20	Outros Comitês Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Engenheiro Mecânico	Outros Membro Nato	03/02/1946 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Presidente do Conselho de Administração						
Henri Penchas 061.738.378-20	Outros Comitês Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Engenheiro Mecânico	Outros Membro Nato	03/02/1946 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Presidente do Conselho de Administração.						
Henri Penchas 061.738.378-20	Outros Comitês Comitê de Governança e Pessoas	Engenheiro Mecânico	Outros Membro Nato	03/02/1946 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Presidente do Conselho de Administração.						
Ricardo Villela Marino 252.398.288-90	Outros Comitês Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Engenheiro Mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	28/01/1974 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Membro Suplente do Conselho de Administração						
Roberto Egydio Setubal 007.738.228-52	Outros Comitês Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Engenheiro de Produção	Membro do Comitê (Efetivo)	13/10/1954 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Vice-Presidente do Conselho de Administração						
Rodolfo Villela Marino 271.943.018-81	Outros Comitês Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino 271.943.018-81	Outros Comitês Comitê de Governança e Pessoas	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975 10/05/2021	10/05/2021 0	Anual 0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Rodolfo Villela Marino	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/11/1975	10/05/2021	Anual

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
271.943.018-81	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente.						
Edson Carlos de Marchi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1963	10/05/2021	Anual
055.654.918-00	Comitê de Governança e Pessoas	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração						
Edson Carlos de Marchi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1963	10/05/2021	Anual
055.654.918-00	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Efetivo do Conselho de Administração						
Ricardo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	10/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comitê de Governança e Pessoas	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente						
Ricardo Egydio Setubal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1962	10/05/2021	Anual
033.033.518-99	Comitê de Sustentabilidade e Riscos	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente						
Alfredo Egydio Setubal	Outros Comitês		Outros	01/09/1958	12/05/2021	Anual
014.414.218-07	Comissão de Mercado de Capitais	Administrador de Empresas	Coordenador	12/05/2021	12	100%
Membro Efetivo do Conselho da Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores						
Vicente Furletti Assis	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/07/1975	10/05/2021	Anual
487.467.706-15	Comitê de Governança e Pessoas	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Fernando Marques Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/07/1975	10/05/2021	Anual
254.328.788-44	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Administrador de Empresas		10/05/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

 Alfredo Egydio Setubal - 014.414.218-07

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Executivo) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde setembro/2008, tendo sido Vice-Presidente até abril/2021; Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde maio/2015; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015; Coordenador da Comissão de Investimentos desde abril/2017; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética desde abril/2017, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017 e do Comitê de Estratégia desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde maio/2021, tendo sido Copresidente de abril/2017 a abril/2021 e Membro desde abril/2015, e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde julho/2015. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itautec S.A. - Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2015 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde junho/2007; Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores de 1995 a fevereiro/2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde novembro/2008, tendo sido Presidente de novembro/2008 a fevereiro/2015; Membro dos Comitês de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto/2009 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009; Membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde abril/2015 e Membro do Comitê de Responsabilidade Social desde janeiro/2019. Setor de atuação: holding financeira. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/1996 a março/2015; Diretor Executivo de maio/1993 a junho/1996; Diretor Gerente de 1988 a 1993. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaú para Educação e Cultura: Presidente do Conselho Curador desde setembro/2018; Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA: Membro do Conselho Diretor de 1999 a 2017; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI: Presidente do Conselho de Administração de 1999 a 2009 e Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética desde janeiro/2010; Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM: Diretor Financeiro de 1992 a abril/2019 e membro do Conselho Deliberativo desde maio/2019; MASP: Presidente do Conselho de Deliberativo desde outubro/2018, tendo sido também de setembro/2016 a setembro/2019 e Membro desde setembro/2014; e Bienal de São Paulo: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação desde 2017 e Membro desde junho/2009.

Formação Acadêmica: graduado em 1980 e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, com curso de especialização no INSEAD (França).

 Renata Helena de Oliveira - 051.196.658-02

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Pessoas e Ética desde junho/2020. Setor de atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco: Executiva de Recursos Humanos. Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Possui mais de 25 anos de experiência profissional como executiva de Recursos Humanos, liderando times, gerenciando projetos em desenvolvimento organizacional, desenvolvimento de lideranças, gestão de talentos, implementando programas de transformação cultural em companhias como Volkswagen, além do Itaú Unibanco. Coach Associado e Facilitadora no Desenvolvimento de Lideranças – TNM Coaching. Coach Parceiro, Consultor e Facilitador de Treinamentos na Brightlink. Consultoria Empresarial para Desenvolvimento de Liderança. PADI consultoria – Coaching. Atuou como coach de executivos, sendo certificada como ICCP. Participação em conselhos de administração, como especialista e conselheira no Masp, com foco em gestão de pessoas. Atualmente está atuando na Cia ESA – Family Office, focada em desenvolvimento de Acionistas e Conselheiros. Formação Acadêmica: Bacharel em Letras pela Fundação Santo André, com especialização em Recursos Humanos pela FGV. Certificada como ICCP pelo Instituto de Coaching Integral no Canadá e em Processos de Diagnósticos e Transformações em Organizações pelo Barret Value Centre.

 Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06

 Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheira não Executiva) desde abril/2017; Membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro da Comissão de Finanças de maio/2017 a agosto/2018. Setor de atuação: holding. Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2018. Setor de atuação: holding. Duratex S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração de abril/2018 a agosto/2020. Membro do Comitê de Sustentabilidade de abril/2015 a maio/2018. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Itaú Cultural: Membro do Conselho de Administração desde 1995 e Membro da Diretoria Executiva desde fevereiro/2017; Itaú Social: Membro do Grupo Orientador desde fevereiro/2017; AlanaLab (Maria Farinha Filmes, Flow, JungleBee): Cofundadora desde setembro/2014; Alana Foundation: Presidente Fundadora desde abril/2012; Instituto Alana: Diretora Presidente desde abril/2002; XPrize: Membro do Innovation Board desde agosto/2018; Instituto Brincante: Membro do Conselho Consultivo desde 2001; Ashoka: Fellow Ashoka desde fevereiro/2010; Commercial Free Childhood (CCFC): Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2015 a dezembro/2017; Instituto Akatu: Membro do Conselho Consultivo de junho/2013 a dezembro/2017; e Conectas: Membro do Conselho Consultivo de 2003 a janeiro/2018. Formação Acadêmica: Graduada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar (1996) e Mestre em Psicologia da Educação (2003) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Graduação em Administração no Terceiro Setor pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

Antonio Jacinto Matias - 331.476.988-15

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho de 2019, sendo Coordenador desta Comissão desde maio/2021. Setor: holding. Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco: Foi Vice Presidente Sênior e Membro do Comitê Executivo, com atuação em Marketing, Planejamento, Recursos Humanos, Crédito e Relações Institucionais. Foi, também, Presidente do Comitê de Ética e do Comitê Executivo de Responsabilidade Socioambiental. Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Consultor especializado em Cultura Organizacional, Sustentabilidade, Educação e Marketing. Integra o Conselho do Instituto Unibanco e o Conselho Curador da Fundação Roberto Marinho e da Fundação Padre Anchieta-TV Cultura; Fundador e membro do Conselho de Governança do Movimento Todos pela Educação; Integra o Conselho de Associados da ESPM- Escola superior de Propaganda e Marketing; e o Conselho do MAM-Museu de Arte Moderna de São Paulo. É membro da ABRAMARK-Academia Brasileira de Marketing. Presidiu o Conselho Deliberativo das Fundações Itaú Unibanco, FUNBEP, PREBEG, BEMGEPREV E ITAUBANK e os Conselhos dos Fundos Itaú de Excelência Social e Ecomudança. Foi Vice-presidente e integrou o Conselho da Fundação Itaú Social e foi membro da Diretoria e do Conselho do Instituto Itaú Cultural. Exerceu as funções de Vice-Presidente da FEBRABAN-Federação Brasileira de Bancos e de Vice-Chairman do Board of Directors of Latin America and Caribbean. Foi membro do Conselho de Administração da Credicard S.A. e Redecard S.A. Desenvolve atividades como professor, palestrante e é autor de diversos textos sobre Marketing.

Formação Acadêmica: Engenheiro de Produção pela Escola Politécnica da USP e pós graduado em Administração de Empresas pela EAESP- Fundação Getúlio Vargas.

Claudia Meirelles Carvalho - 115.659.138-41

Claudia Meirelles Carvalho - 115.659.138-41

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Pessoas e Ética desde abril de 2018; Secretária da Comissão de Sustentabilidade desde junho de 2019, sendo Membro desta Comissão deste maio de 2021; e Gerente Executiva de Recursos Humanos desde setembro de 2019. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Gerente de Recursos Humanos de abril de 2018 a agosto de 2019. Setor de Atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Adidas do Brasil: Diretora Sênior de Recursos Humanos para o Brasil de maio de 2014 a março de 2017; IMS Health: Diretora de Recursos Humanos para a América Latina de agosto de 2012 a setembro de 2013; TozziniFreire Advogados: Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional de fevereiro de 2005 a julho de 2012. Com mais de 30 anos de experiência em Recursos Humanos, possui visão generalista em Recursos Humanos, abrangendo planejamento estratégico, cultura e mudança organizacional, programas de desenvolvimento e avaliação de talentos, planos de sucessão e carreira, estratégias de comunicação interna, qualidade de vida e atendimento ao cliente, em empresas de Serviços Profissionais, Farmacêuticas, Varejo e Bens de Consumo. Conselheira Consultiva na Associação Comunitária Despertar desde junho de 2019 e Conselheira do Conselho Deliberativo na Fundação Itaúsa Industrial deste março de 2020.

Formação Acadêmica: Psicóloga formada pela Faculdades Metropolitanas Unidas em 1990, com Especialização em Psicodrama Aplicado em 1998 pela ABPS e com Certificate of Special Studies in Administration and Management pela Harvard University em 1999 (EUA).

Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32

Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32

Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretora Gerente de setembro/2019; Membro das Comissões de Mercado de Capitais, e de Auditoria e Riscos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, de Investimentos desde maio/2021. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretora Gerente de setembro/2016 a agosto/2019, tendo sido de agosto/2013 a agosto/2016, advogada consultora para assessoria à área de novos negócios e em todas as demais questões jurídicas envolvendo a companhia ou questões jurídicas de suas controladas da área industrial que tivessem relevância para a companhia, função que continuou desempenhando na companhia, juntamente com questões relacionadas a compliance e riscos corporativos. Setor de atuação: consultoria em gestão empresarial. Itaú Unibanco S.A.:

Advogada de outubro/2000 a julho/2013, atuou na assessoria jurídica em direito contratual e societário, especialmente em contratos e questões societárias relacionados a fusões e aquisições, parcerias estratégicas, reestruturações societárias, entre outras. Setor de atuação: holding.

Itautec S.A. – Grupo Itautec: Diretora desde setembro/2016. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Formação Acadêmica: Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 1996, com Especialização em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (1999-2000), LL.M. (Master of Laws) pela Columbia University School of Law (New York, NY) em 2004 e MBA pela Columbia University Business School (New York, NY) (2008-2009).

Fabricia Rigon Loja - 011.801.847-77

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Auditoria e Riscos desde outubro de 2018; e Gerente de Compliance e Riscos Corporativos desde setembro de 2019. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Gerente de Compliance e Riscos Corporativos de outubro de 2018 a agosto de 2019. Setor de Atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Sólida carreira no gerenciamento de áreas de controles internos e compliance, atuando na gestão e mitigação de riscos e prevenção a lavagem de dinheiro, em empresas Nacionais e Multinacionais, sustentada pela forte visão de negócios, capacidade de liderança de times de alta performance e trabalho em equipe.

Formação Acadêmica: Graduada em Medicina Veterinária pela UFF (Universidade Federal Fluminense) em 1994, pós graduação em Marketing na FGV em 2009 e pós graduação em Governança, Riscos e Compliance na Fipecafi em 2019.

Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74

Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74

Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretor Gerente desde setembro/2019, Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020; e Consultor de Investimentos de fevereiro/2016 a abril/2017. Setor de atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS: Membro suplente do conselho de administração desde abril/2017. Setor de atuação: transporte dutoviário de gás natural. Alpargatas S.A.: Membro do comitê de Finanças desde setembro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretor Gerente de maio/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial. Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Wise Plásticos S.A.: Membro do conselho consultivo desde agosto/2019; Gávea Investimentos: Sócio de 2008 a 2015; Energisa: membro do conselho de administração; Cell Site Solutions: Membro do conselho de administração; Acompanhamento de diversos ativos do portfólio como: Unidas, Azul Linhas Aéreas, Paschoalotto, Time for Fun, Arcos Dorados, entre outras.

Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas em 2005 pela Inspier.

Mirna Justino Mazzali - 088.524.148-78

Mirna Justino Mazzali - 088.524.148-78

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio de 2019; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho de 2020; e Gerente Jurídico Societário desde setembro de 2019. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Gerente Jurídico Societário de setembro de 2015 a agosto de 2019. Setor de atuação: Atividades de consultoria em gestão empresarial; Duratex S.A.: Secretária do Conselho de Administração desde maio de 2019 e do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde junho de 2017; e atuou nas áreas jurídico societário/paralegal e Relações com Investidores entre dezembro de 2003 e setembro de 2015, tendo sido Coordenadora de Assuntos Societários e Paralegais. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração.

Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaúsa Industrial: Membro do Conselho Fiscal desde abril/2020.

Formação Acadêmica: Graduada em Direito pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU) em 2000 e pós-graduação em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2018.

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Riscos e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; Membro independente da Comissão de Políticas de Investimento de novembro/2008 a abril/2013. Setor de atuação: holding. Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2009. Setor de atuação: construção civil, material de construção e decoração. Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: H.I.G. Capital: Sócio desde fevereiro/2012, sendo Presidente da HIG Brasil e América Latina e Membro do Comitê de Investimentos do Fundo; Elekeiros S.A.: Membro Independente do Conselho de Administração de abril/2010 a abril/2013, tendo sido Coordenador do Comitê de Pessoas de dezembro/2010 a abril/2013, Membro dos Comitês de Governança e Riscos de dezembro/2010 a julho/2012 e de Divulgação de agosto/2011 a julho/2012; General Atlantic: Head para o Brasil e América Latina e Membro do Conselho Global de novembro/2008 a janeiro/2012; Grupo Icatu: Head de Private Equity e Estratégias Ilíquidas de setembro/1997 a dezembro/2008. Vinte e quatro anos de experiência nos mercados brasileiro e latino-americano de Private Equity e ativos alternativos, tendo participado de mais de 50 transações na região em diversos setores, incluindo Bens de Consumo, Serviços, Saúde, Mídia, Entretenimento, Telecomunicações, Software e Tecnologia, Alimentos e Bebidas, Mineração, Imobiliário, Educação, Papel e Celulose, Agronegócio, Varejo, Serviços Financeiros. Foi Membro do Conselho de Administração de mais de 30 empresas no Brasil, incluindo Qualicorp, Mineração Caraíba (atualmente Ero Copper), Grupo ABC (atualmente uma divisão do Grupo Omnicom) e Mabel Alimentos (atualmente uma divisão da PepsiCo), entre outras.

Formação acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo.

O conselheiro atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

José Luiz Egydio Setubal - 011.785.508-18

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos:

Itaúsa S.A. Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho de 2019. Setor: holding.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor:

Presidente e instituidor da Fundação José Luiz Egydio Setubal; Vice-Presidente do Instituto PENSI; Presidente do Conselho da Associação Fundo Areguá; Vice-Presidente do Conselho da Associação Paulista de Fundações; e Conselheiro das seguintes instituições: Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo; Fundação Tide Setúbal; Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont; Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho; Instituto Saúde e Sustentabilidade; e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP (Irmão Protetor e Remido). Atuou como Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Formação Acadêmica: Graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; residência Médica pela Faculdade de Medicina de USP, com especialização em pediatria; "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância" pelo Centro de Desenvolvimento da Criança da Harvard University; pós-graduação em "Economia e Gestão da Saúde" pela UNIFESP.

Maria Alice Setubal - 570.405.408-00

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho de 2019.

Setor de atuação: holding.

Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde junho/2018. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Tide Azevedo Setubal (FTAS): Presidente do Conselho de Administração desde 2005; Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC): Presidente do Conselho de Administração desde 1987; Fundação Itaú Social: Grupo Consultivo de 2000/2010; Conselho Estadual de Educação de São Paulo de 2006/2007; Comissão Própria de Auto-Avaliação da PUC-SP: Membro da CPA - Ciclo 2007/2008; Instituto Akatu: Membro da CPA de 2007/2010; Fundação Care Brasil: Conselheira de 2006/2009; Conselho Gife; Conselho Movimento Nossa São Paulo; Conselho Educar para Crescer – Fundação Victor Civita.

Priscila Grecco Toledo - 266.268.838-60

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Diretora Gerente desde setembro/2019, Membro das Comissões de Mercado de Capitais desde agosto/2017, de Auditoria e Riscos, de Finanças, de Investimentos desde abril/2017, e de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Diretora desde abril/2017, tendo sido Diretora de Relações com Investidores de abril/2017 a agosto/2019, e Membro do Comitê de Divulgação de abril/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretora de Novos Negócios de junho/2013 a maio/2017 e Diretora de Administração e Finanças de junho/2017 a agosto/2019. Setor de atuação: consultoria em gestão empresarial. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de Finanças, Auditoria e Fusões & Aquisições atuando em empresas de grande porte, tais como, Banco Citibank S.A., KPMG Auditores Independentes e Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. Atuou na área de M&A Proprietário no Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. de dezembro/2003 a maio/2013, tendo exercido como último cargo o de Superintendente de Fusões e Aquisições.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com MBA em Gestão Financeira e Riscos pela FIPECAFI/USP, pós-graduação em Business Economics pela FGV, especialização para executivos em Harvard Business School (Program for Leadership Levelopment) e detentora do Executive Certificate in Management and Leadership pelo MIT Sloan School of Management.

Carlos Roberto Zanelato - 638.101.908-53

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho de 2020; Secretário do Conselho de Administração desde abril/2018; e Membro do Comitê de Ética, Divulgação e Negociação de abril de 2017 a abril de 2019. Setor de atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretor Gerente de Assuntos Corporativos de dezembro de 2010 a abril de 2019. Setor de atuação: consultoria em gestão empresarial. Itaú Unibanco S.A.: Superintendente de Assuntos Corporativos de março de 2003 a novembro de 2010. Setor de atuação: instituição financeira. Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Diretor de setembro de 2016 a abril de 2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Fundação Itaúsa Industrial: Membro do Conselho Deliberativo desde setembro de 2013. Setor de atuação: entidade privada de previdência complementar.

Formação Acadêmica: Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984) e em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz (1976).

Ricardo Egydio Setubal - 033.033.518-99

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa.A: (Conselheiro Executivo) Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2009; Diretor Vice-Presidente desde maio/2021; Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Coordenador da Comissão de Auditoria e Riscos desde abril/2017; Membro das Comissões de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Finanças, de Investimentos, e de Pessoas e Ética desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, e de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a maio/2020, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019, abril/2016 a maio/2017, de abril/2014 a abril/2015, de abril/2012 a abril/2013 e de março/2010 a maio/2011. Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração. Itaútec S.A. – Grupo Itaútec: Membro do Conselho de Administração, tendo sido Presidente de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008; Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010; Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituição não financeira.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Conselho de Administração de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019.

Formação Acadêmica: Advogado formado pela Universidade de São Paulo (USP), em 1988, Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1984 e especializado (PMD 69) pela Harvard University, em 1995.

Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90

Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2011 (Conselheiro não Executivo); Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; e Membro da Comissão de Sustentabilidade desde junho/2019, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding. Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Chairman Itaú Latam desde julho/2018. Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e dos Comitês de Pessoas desde junho/2009 e de Gestão de Riscos e Capital de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/2010 a julho/2018, Diretor Executivo de setembro/2006 a abril/2010, Diretor Gerente Sênior de abril/2005 a agosto/2006 e Diretor Gerente de abril/2004 a abril/2005. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a abril/2018 (Conselheiro não Executivo). Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/2005. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Federación Latino Americana de Bancos - FELABAN: Presidente desde novembro/2008; Instituto PDR: Fundador do Instituto; Comunitas: Chairman Executivo; MIT Sloan Latam: Chairman. Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1996 e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Administração de Empresas – MIT Sloan – Cambridge, EUA, em 2000.

Rodolfo Villela Marino - 271.943.018-81

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Executivo) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a abril/2011; Diretor Vice-Presidente desde maio/2015; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética desde abril/2017; Membro da Comissão de Finanças desde abril/2017, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Sustentabilidade desde junho/2019, e de Governança Corporativa desde julho/2020, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2011 e Coordenador deste Comitê de maio/2010 a maio/2011. Setor: holding. Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017, Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente desde outubro/2017, e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018. Setor: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e Membro Titular desde agosto/2009, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019 e de novembro/2009 a maio/2017, Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2019 e Membro desde novembro/2009, Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde novembro/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2019 a maio/2020, tendo sido também de maio/2017 a abril/2018, de abril/2015 a abril/2016, de abril/2013 a abril/2014, de maio/2011 a abril/2012 e de novembro/2009 a abril/2010. Setor: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Vice-Presidente do Conselho de Administração de maio/2017 a agosto/2019 e Membro desde abril/2008, Membro do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2012 a janeiro/2015, do Comitê de Estratégia de setembro/2010 a janeiro/2015 e do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos de setembro/2010 a abril/2012. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/05. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaú para Educação e Cultura: Membro do Conselho Curador desde maio/2019; Young Presidents Organization-YPO/WPO: Membro desde dezembro/2011; IBGC - Inst. Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2019; IEDI - Inst. para Estudos do Desenvolvimento Industrial: Membro do Conselho de Administração desde agosto/2015; IBÁ – Ind. Brasileira de Árvores: Membro do Conselho Consultivo desde dezembro/2017; Inst. Unibanco: Membro do C.A. desde abril/2014; e Todos pela Educação: Membro do Conselho de Governança desde abril/2017. Formação Acadêmica: Administrador de Empresas formado pela FGV. Mestre em Estudos do Desenvolvimento e em Economia e Filosofia pela LSE – London School of Economics and Political Science.

Sandra Oliveira Ramos Medeiros - 173.178.568-27

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro da Comissão de Finanças desde outubro de 2018 e Gerente de Contabilidade e Gestão de Caixa desde setembro 2019. Setor de Atuação: Holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaúsa Empreendimentos S.A.: Gerente de Contabilidade de fevereiro de 2017 a agosto de 2019. Setor de atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial; Itaútec S.A.: Responsável pela área Contábil e Tesouraria desde fevereiro de 2017, tendo sido Gerente de Controladoria de dezembro de 2011 a janeiro de 2017. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Cargos em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação Itaúsa Industrial: Membro do Conselho Fiscal desde junho de 2018. Setor de atuação: entidade privada de previdência complementar.

Formação Acadêmica: Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós graduada em Controladoria pelo IMES e MBA em Gestão financeira pela FGV.

Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15

Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: McKinsey & Company, Inc.: Sócio Sênior desde 2008, Líder e responsável pela Prática de Empresas B2B para a América Latina desde 2018; Membro do Comitê Global de Eleição de Sócios a partir de Candidatos Externos desde 2017; Membro do Comitê Global de Riscos Associados com Servir Clientes desde 2016, tendo sido sócio responsável pelo Escritório do Brasil de 2011 a 2018, Líder e responsável pela Prática de Indústrias Avançadas na América Latina de 2012 a 2017, Membro da força-tarefa global encarregada de aprimorar a governança da firma de 2015 a 2016, Membro do Comitê Global de Avaliação de Sócios de 2009 a 2014, Membro da força tarefa global encarregada de rever os valores da firma de 2011 a 2012, Líder e responsável pela Prática de Operações na América Latina de 2010 a 2012, Sócio de 2002 a 2008, Sócio Associado de 2000 a 2002, Gerente de Projetos de 1999 a 2000, e Associado de 1997 a 1998; Generation Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2020; MASP – Museu de Arte de São Paulo: Conselheiro desde 2015; Câmara de Comércio Brasil Portugal: Conselheiro desde 2015; Clube de ex-alunos de Wharton no Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2016; e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás): diversas posições até Chefe do Setor de Desenvolvimento de Equipamentos para Uso em Águas Profundas de 1985 a 1997.

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Civil em 1985 pela Universidade Federal de Minas Gerais; Engenheiro de Petróleo, em 1986, pela Petróleo Brasileiro S.A.; e Mestre em Administração de Negócios, com ênfase em Finanças, em 1997, pela The Wharton School, University of Pennsylvania.

O conselheiro atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheira Independente) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021; Coordenadora do Comitê de Governança e Pessoas e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Unbox Capital: Sócia fundadora, Gestora e Membro do Comitê de Investimentos desde setembro/2018; J.P. Morgan: Associada e Diretora de junho/1995 a janeiro/2018; e Accenture: associada de 1989 a 1993; Diretora do Grupo Mulheres do Brasil e Membro do Conselho da Columbia University no Brasil. Mais de vinte anos de experiência em Investment Banking tendo trabalhado no time de Mergers & Acquisitions do J.P. Morgan em Nova York e em São Paulo. Head do Investment Banking e do Corporate Banking do J.P. Morgan no Brasil. Responsável pelo assessoramento de empresas brasileiras e multinacionais em transações estratégicas de fusões, aquisições e desinvestimentos, e em capitalizações por meio do levantamento de dívida e abertura de capital (IPO).

Formação acadêmica: Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e com MBA pela Columbia Business School.

A conselheira atende às condições de independência definidas pelo Conselho de Administração, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Henri Penchas - 061.738.378-20

Henri Penchas - 061.738.378-20

Henri Penchas - 061.738.378-20

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde abril/2017 (Conselheiro não Executivo) e Membro do Conselho de Administração desde maio/2015; Diretor Vice-Presidente de abril/2009 a maio/2015; Diretor de Relações com Investidores de 2009 a maio/2015 e de 1995 a abril/2008; Diretor Executivo de dezembro/1984 a abril /2008; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021; Membro do Comitê de Políticas de Investimento, e de Políticas Contábeis de agosto/2008 a maio/2011; Coordenador da Comissão de Finanças e Membro das Comissões de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Auditoria e Riscos de abril/2017 a maio/2021, de Mercado de Capitais de abril/2005 a maio/2021, e de Governança Corporativa de julho/2020 a maio/2021. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Alpargatas S.A.: Coordenador do Comitê de Finanças desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de abril/2013 a abril/2016, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de novembro/2009 a abril/2016, Diretor Presidente de agosto/2009 a abril/2013 e Diretor Geral de abril a agosto/2009. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Divulgação de abril/2013 a agosto/2019, tendo sido Diretor Presidente de abril/2013 a abril/2014, Membro do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia, do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2014 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.

Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração de março/2003 a abril/2016, Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2016, Membro do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2005 a abril/2009, Vice-Presidente Sênior de março/2003 a maio/2008, Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Nova Transportadora do Sudeste S.A – NTS: Membro do Conselho de Administração desde abril/2017. Setor de atuação: Transporte dutoviário de gás natural.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Fundação José Luiz Setubal: Membro do Conselho de Administração desde outubro/2005; Instituto Alana: Conselheiro Fiscal desde abril/2002; HIG Brasil Ass. de Invest. Ltda.: Membro do Conselho Consultivo desde abril/2015.

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela Universidade Mackenzie em 1968, e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

Roberto Egydio Setubal - 007.738.228-52

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: (Conselheiro não Executivo) Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021; Diretor Vice-Presidente de maio/1994 a maio/2021; Presidente do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.

Empresas que integram o grupo econômico do emissor: Itaú Unibanco Holding S.A.: Copresidente do Conselho de Administração desde junho/2017; Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) de março/2003 a abril/2017 e Diretor Presidente de novembro/1994 a abril/2017; Presidente do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009; Membro do Comitê de Estratégia desde agosto/2009; Membro do Comitê de Pessoas de agosto/2009 a maio/2017; Membro do Comitê de Gestão de Risco e Capital desde junho/2008; Membro do Comitê de Nomeação de maio/2006 a abril/2009; Membro do Comitê de Remuneração de maio/2006 a abril/2009 e Presidente desde maio/2017; Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Presidente de abril/1994 a março/2015; Diretor Geral de julho/1990 a abril/1994; membro do Conselho de Administração de maio/1991 a março/2003. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Presidente do Conselho de Administração de novembro/2004 a abril/2015. Setor de atuação: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Itauseg Participações S.A.: Presidente do Conselho de Administração de julho/2005 a abril/2013; Diretor Presidente de março/2005 a julho/2008. Setor de atuação: Holding.

Cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor: Federação Nacional de Bancos: FENABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001; Federação Brasileira das Associações de Bancos: FEBRABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001 e Presidente do Conselho Consultivo de outubro/2008 a março/2017; International Monetary Conference: Membro do Conselho desde 1994; International Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York: Membro desde 2002; Trilateral Commission e Conselho Internacional da NYSE: Membro desde abril/2000; China Development Forum: Membro desde 2010; Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES): Membro desde novembro/2016.

Formação Acadêmica: Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1977, e Master of Science Engineering pela Stanford University, em 1979.

Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00

Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00

Experiência Profissional durante os últimos cinco anos: Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2021 (Conselheiro não Executivo), tendo sido Membro Suplente de abril/2019 a abril/2021; Membro dos Comitês de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade e Riscos desde maio/2021. Setor de atuação: holding.

Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: AMBEV S.A.: Diretor de Benefícios desde janeiro/2015; Diretor de Relações Corporativas de meados de 2011 a dezembro/2014; Gerente de Planejamento Estratégico de maio/2000 a dezembro/2003. Setor de atuação: fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos.

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência: Membro do Conselho de Administração desde maio/2018, Diretor Executivo desde julho/2012 e Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2004 a agosto/2012; Anheuser-Busch InBev: VP Global Finance and Excise Tax de 2009 a 2011; e Instituto de Previdência Privada da AmBev - IAPP: Membro do Conselho Fiscal de janeiro/2004 a julho/2007.

Formação Acadêmica: Graduado em Economia e Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) em 1985 e 1986, respectivamente, e Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FIA/USP), em 1998.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alfredo Egidio Setubal - 014.414.218-07 N/A	
Alfredo Egidio Setubal - 014.414.218-07	
Renata Helena de Oliveira - 051.196.658-02	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06	
Antonio Jacinto Matias - 331.476.988-15	
Claudia Meirelles Carvalho - 115.659.138-41	
Claudia Meirelles Carvalho - 115.659.138-41	
Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32	
Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32	
Maria Fernanda Ribas Caramuru - 070.336.018-32	
Fabricia Rigon Loja - 011.801.847-77	
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74	
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74	
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74	
Mirna Justino Mazzali - 088.524.148-78	
Mirna Justino Mazzali - 088.524.148-78	

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

Fernando Marques Oliveira - 254.328.788-44

José Luiz Egydio Setubal - 011.785.508-18

Maria Alice Setubal - 570.405.408-00

Priscila Grecco Toledo - 266.268.838-60

Carlos Roberto Zanelato - 638.101.908-53

Ricardo Egydio Setubal - 033.033.518-99

Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90

Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90

Rodolfo Villela Marino - 271.943.018-81

Sandra Oliveira Ramos Medeiros - 173.178.568-27

Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15

Vicente Furletti Assis - 487.467.706-15

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

Patrícia de Moraes - 012.198.117-77

Henri Penchas - 061.738.378-20

Henri Penchas - 061.738.378-20

Henri Penchas - 061.738.378-20

Roberto Egydio Setubal - 007.738.228-52

Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00

Edson Carlos de Marchi - 055.654.918-00

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para melhor entendimento, as informações requeridas neste item encontram-se disponíveis no item 12.12.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para melhor entendimento, as informações requeridas neste item encontram-se disponíveis no item 12.12.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Emissora mantém vigente seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), que tem por objeto garantir aos administradores da Emissora e de suas subsidiárias não financeiras, nos termos da apólice, o pagamento ou reembolso de despesas caso o patrimônio pessoal dos administradores seja atingido em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, incluído, mas não limitado, àqueles de natureza cível, trabalhista, tributária, consumerista ou previdenciária, em função de sua responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária ou devido à desconsideração da personalidade jurídica, relacionados às atividades da Emissora, bem como em decorrência de qualquer reivindicação escrita ou processo judicial cível, administrativo, regulatório ou arbitral, imputando descumprimento de leis ou normativos federais, estaduais e/ou municipais, ou normas estrangeiras, reguladoras de valores mobiliários. Referida apólice exclui de cobertura a prática de: (a) atos que assegurem ao administrador a obtenção de lucro ou vantagem pessoal à qual ele legalmente não tenha direito; e (ii) atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo praticados por administrador ou por qualquer terceiro em benefício desse administrador.

A atual apólice prevê como limite de cobertura o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sujeito a sublimites e franquias para cada cobertura contratada.

Em 2021, o valor negociado do prêmio do seguro de responsabilidade civil dos administradores, com vigência da apólice de 22.05.21 a 22.05.22, foi R\$ 713,5 mil, incluído o IOF.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**I. Informações adicionais dos Itens 12.1: Descrever a estrutura administrativa da Emissora, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno.**

Os conselheiros fiscais no exercício de 2020 estiveram presentes em 4 reuniões do Conselho de Administração, sendo que em todas elas também estiveram presentes os diretores da Emissora.

Em 2021, estão previstas 2 reuniões do Conselho de Administração, com participação de conselheiros fiscais e também de diretores da Emissora.

II. Informações adicionais dos Itens 12.5/6: Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscalPessoas Expostas Politicamente

Não existem membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês considerados pessoas expostas politicamente.

Todos os membros informaram no item "12.5/6" a lista dos cargos que ocupam no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

Abaixo número de reuniões realizadas desde a posse dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Executivo da Companhia até 30.03.2021:

Nome	Número de reuniões realizadas desde a posse(*)
Alfredo Egydio Setubal	12
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	12
Henri Penchas	12
Ricardo Egydio Setubal	12
Ricardo Villela Marino	12
Roberto Egydio Setubal	-
Rodolfo Villela Marino	12
Victório Carlos De Marchi	12
Edson Carlos De Marchi	12
Felício Cintra do Prado Junior	9
Guilherme Tadeu Pereira Junior	5
João Costa	9
Marco Tulio Leite Rodrigues	9
Tereza Cristina Grossi Togni	9
Carlos Eduardo De Mori Luporini	9
Eduardo Rogatto Luque	9
Isaac Berensztein	9
Vicente José Rauber	-

(*) Número de reuniões desde a data da posse dos membros em 2020 até 30.03.2021.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**III. Informações adicionais dos Itens 12.7/8: Composição do Comitê de Divulgação e Negociação, atual Comissão de Mercado de Capitais**

Nome	Número de reuniões realizadas desde a posse(*)
Alfredo Egydio Setubal	7
Henri Penchas	7
Ricardo Egydio Setubal	7
Rodolfo Villela Marino	7
Maria Fernanda Ribas Caramuru	7
Priscila Grecco Toledo	7

(*) Número de reuniões realizadas desde a data da posse dos membros em 2020 até 30.03.2021.

IV. Informações adicionais dos Itens 12.7/8: Composição das Comissões de Assessoramento à Diretoria da Companhia

Comissões de Assessoramento à Diretoria	Número de reuniões realizadas desde a posse(*)
Comissão de Finanças	3
Comissão de Investimentos	10
Comissão de Pessoas e Ética	5
Comissão de Auditoria e Riscos (anteriormente, Comissão de Sustentabilidade e Riscos)	6
Comissão de Governança Corporativa	3
Comissão de Sustentabilidade (anteriormente, Comissão de Impacto Social)	4

(*) Número de reuniões realizadas desde a data da posse dos membros em 2020 até 30.03.2021.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**V. Informações do Item 12.9: Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau:**

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Duratec S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Iupar Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	Companhia Esa CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
1) Maria de Lourdes Egydio Villela	007.446.978-91	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-0-	-0-	Vice-Presidente do CA	Diretor	-0-	-0-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-0-	-0-	-0-	Diretor Presidente	sim
Irmãos:								
2) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	Conselheiro Efetivo	-0-	Diretor Executivo "A"	sim
3) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-0-		Conselheira	Conselheira Suplente	-0-	-0-	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egydio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Presidente do CA	Conselheiro	Conselheiro Suplente	-0-	Diretor Executivo "B"	sim
Filhos:								
Alfredo Egydio Nugent Setubal	407.919.708-09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
2) José Luiz Egydio Setubal	011.785.508-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Olavo Egydio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
3) Maria Alice Setubal	570.405.408-00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
4) Olavo Egydio Setubal Júnior	006.447.048-29	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
5) Paulo Setubal Neto (*)	638.097.888-72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paulo Egydio Setubal	336.694.318-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
6) Ricardo Egydio Setubal (*)	033.033.518-99	-0-	Conselheiro Titular	-0-	Vice-Presidente CA	-0-	Diretor Vice-Presidente	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
7) Roberto Egydio Setubal (*)	007.738.228-52	-0-	-0-	Copresidente do CA	Diretor Presidente	-0-	-0-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-0-	Conselheira Suplente	-0-	-0-	-0-	-0-	sim

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2021 e na RCA de 10.05.2021

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**VI. Informações do Item 12.10: Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor**

- a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social. Vide tabelas abaixo.
- b) Controlador direto ou indireto do emissor. Vide tabelas abaixo.
- c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controladora ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas. Não há.

Em 2020:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Duratex S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itaútec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	Iupar Itaú Unibanco CNPJ 04.676.564/0001-08	Companhia Esa CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
1) Maria de Lourdes Egidio Villela	007.446.978-91	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-0-	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	Diretor	-0-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-0-	-0-	-0-	Diretor Executivo "B"	sim
Irmãos:								
2) Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	-0-	Conselheiro Efetivo	Diretor Vice-Presidente	sim
3) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-0-	-0-	Conselheira	-0-	Conselheira Suplente	-0-	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egidio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Copresidente do CA	Conselheiro	-0-	Conselheiro Suplente	Diretor Presidente	sim
Filhos:								
Alfredo Egidio Nugent Setubal.....	407.919.708-09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
2) José Luiz Egidio Setubal	011.785.508-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Olavo Egidio Mutarelli Setubal.....	394.635.348-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
3) Maria Alice Setubal	570.405.408-00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira.....	296.682.978-81	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
4) Olavo Egidio Setubal Júnior	006.447.048-29	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar.....	350.572.098-41	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
5) Paulo Setubal Neto (*)	638.097.888-72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy.....	336.694.358-08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paulo Egidio Setubal	336.694.318-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
6) Ricardo Egidio Setubal (*)	033.033.518-99	-0-	Conselheiro Titular	-0-	-0-	Vice-Presidente CA	Diretor Executivo "A"	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.378-21	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.328-62	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.298-02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
7) Roberto Egidio Setubal (*)	007.738.228-52	-0-	-0-	Copresidente do CA	-0-	Diretor Presidente	-0-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paula Lucas Setubal.....	295.243.528-69	-0-	Conselheira Suplente	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Relação de Subordinação								
1) Henri Penchas (*)	061.738.378-20	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
2) Frederico de Souza Queiroz Pascowitch (*)	310.154.298-74	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
3) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	-0-	não
4) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	-0-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2021 e na RCA de 10.05.2021

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Em 2019:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Duratex S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	Iupar Itaú Unibanco CNPJ 04.676.564/0001-08	Companhia Esa CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
1) Maria de Lourdes Egidio Villela	007.446.978-91	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-0-	-0-	Conselheiro	-0-	Diretor	-0-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-0-	-0-	-0-	Diretor Executivo "A"	sim
Irmãos:								
2) Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	-0-	Conselheiro Efetivo	-0-	sim
3) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-0-	Conselheira Suplente	Conselheira	-0-	Conselheira Suplente	Diretora Presidente	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egidio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Copresidente do CA	Conselheiro	-0-	Conselheiro Suplente	Diretor Executivo "B"	sim
Filhos:								
Alfredo Egidio Nugent Setubal.....	407.919.708-09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
2) José Luiz Egidio Setubal	011.785.508-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Olavo Egidio Mutarelli Setubal.....	394.635.348-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
3) Maria Alice Setubal	570.405.408-00	-0-	Conselheira Suplente	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira.....	296.682.978-81	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
4) Olavo Egidio Setubal Júnior	006.447.048-29	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar.....	350.572.098-41	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
5) Paulo Setubal Neto (*)	638.097.888-72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy.....	336.694.358-08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paulo Egidio Setubal	336.694.318-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
6) Ricardo Egidio Setubal (*)	033.033.518-99	-0-	Conselheiro Titular	-0-	-0-	Vice-Presidente CA	-0-	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.378-21	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.328-62	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal.....	230.936.298-02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
7) Roberto Egidio Setubal (*)	007.738.228-52	-0-	-0-	Copresidente do CA	-0-	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paula Lucas Setubal.....	295.243.528-69	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Relação de Subordinação								
1) Henri Penchas (*)	061.738.378-20	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
2) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
3) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	-0-	não
4) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	-0-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2021 e na RCA de 10.05.2021

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Em 2018:

Nome	CPF	Controladas							Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Duratex S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	Iupar Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Itaúsa Empreendimentos S.A. CNPJ 51.713.907/0001-39	Companhia Esa CNPJ 52.117.397/0001-08		
Relação de Controle										
Bloco VILLELA										
1) Maria de Lourdes Eglydio Villela	007.446.978-91	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	Conselheira	-0-	sim
Filhos:										
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-0-	-0-	Conselheiro	Conselheiro Suplente	Diretor	-0-	-0-	-0-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-0-	Vice-Presidente do CA	Conselheiro Suplente	Diretor Vice-Presidente	Diretor Executivo "B"	-0-	sim
Irmãos:										
2) Alfredo Eglydio Amada Villela Filho (*)	066.530.838-88	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	-0-	Conselheiro Efetivo	Presidente do CA	-0-	-0-	sim
3) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-0-	Conselheira Suplente	Conselheira	-0-	-0-	-0-	Diretora Vice-Presidente	-0-	sim
Bloco SETUBAL										
Irmãos:										
1) Alfredo Eglydio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Copresidente do CA	Conselheiro	Conselheiro Suplente	Presidente do CA	Diretor Presidente	-0-	-0-	sim
Filhos:										
Alfredo Eglydio Nugent Setubal	407.919.708-09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
2) José Luiz Eglydio Setubal	011.785.508-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:										
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Olavo Eglydio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
3) Maria Alice Setubal	570.405.408-00	-0-	Conselheira Suplente	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:										
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
4) Olavo Eglydio Setubal Júnior	006.447.048-29	-0-	-0-	-0-	Conselheiro Efetivo	-0-	Conselheiro	-0-	-0-	sim
Filhos:										
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
5) Paulo Setubal Neto (*)	638.097.888-72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	Conselheiro	-0-	-0-	sim
Filhos:										
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paulo Eglydio Setubal	336.694.318-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
6) Ricardo Eglydio Setubal (*)	033.033.518-99	-0-	Conselheiro Titular	-0-	Presidente do CA	Suplente Presid. do CA	Diretor Vice-Presidente	Diretor Executivo "A"	-0-	sim
Filhos:										
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
7) Roberto Eglydio Setubal (*)	007.738.228-52	-0-	-0-	Copresidente do CA	-0-	Diretor	-0-	Diretor Presidente	-0-	sim
Filhas:										
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Relação de Subordinação										
1) Henri Penchas (*)	061.738.378-20	-0-	-0-	-0-	Conselheiro Efetivo	-0-	Diretor Executivo	-0-	-0-	não
2) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	Diretor Gerente	-0-	-0-	não
3) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	Diretora Gerente	-0-	-0-	não
4) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	Diretora Gerente	-0-	-0-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2021 e na RCA de 10.05.2021

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**VII. Informações sobre as Assembleias Gerais dos 3 últimos exercícios sociais e do exercício corrente**

Data da Realização	Instalação em 2ª Convocação	Quórum de Instalação	
		Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
30.04.2021	Não	90,64%	30,93%
17.06.2020	Não	90,39%	44,56%
30.08.2019	Não	90,63%	-0-
30.04.2019	Não	90,42%	48,99%
12.04.2018	Não	90,35%	35,39%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Itaúsa detém investimentos relevantes em diversas companhias abertas, as quais possuem políticas/práticas de remuneração ajustadas ao perfil de cada negócio, sendo que os detalhes sobre tais políticas/práticas podem ser obtidos nos Formulários de Referência das respectivas empresas.

As principais empresas do portfólio da Itaúsa são: Alpargatas S.A., Copagaz Distribuidora de Gás S.A., Duratex S.A. e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, investidas do setor não financeiro, e o Itaú Unibanco Holding S.A, controlada em conjunto do setor financeiro.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos da prática de remuneração adotada pela Emissora são, em geral, os mesmos das políticas/práticas de remuneração das empresas abertas controladas por ela, quais sejam: atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios, em troca do alcance de resultados sustentáveis, sempre alinhados aos interesses dos acionistas.

Na definição da prática de remuneração da Emissora são levados em consideração valores alinhados aos praticados pelo mercado, à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo.

Conforme dispõe o Estatuto Social, os administradores perceberão remuneração fixa e variável (bônus e participação nos lucros). Para o pagamento das remunerações (fixa e variável e benefícios de qualquer natureza), a Assembleia Geral Ordinária fixará a verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição parcial dessa verba em remuneração fixa. Caberá igualmente ao Conselho de Administração regulamentar os rateios da participação nos lucros devida aos próprios membros desse Conselho e do bônus e da participação nos lucros devidos aos membros da Diretoria, não podendo exceder ao somatório das remunerações fixas atribuídas aos administradores no período. A remuneração assim definida, além de garantir transparência aos acionistas e ao mercado, visa a recompensar a contribuição dada por cada um dos administradores e pela administração como um todo nos resultados da Emissora.

A Assembleia Geral Ordinária também estabelecerá os honorários mensais individuais dos membros que compõem o Conselho Fiscal.

Com relação aos benefícios, destacam-se os voltados à saúde e à previdência complementar.

Cumprir destacar, ainda, que as informações a seguir tratam da prática de remuneração adotada a partir do exercício de 2020, para os membros dos órgãos estatutários da Emissora: Conselho de Administração, Diretoria (a Emissora não possui diretores não estatutários), Conselho Fiscal e o Comitê de Divulgação e Negociação.

b) Composição da remuneração, indicando:

I - Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Diretoria

A remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora é composta de: (i) honorários fixos mensais; (ii) remuneração variável anual (participação nos lucros); e (iii) plano de benefícios. A remuneração anual dos Diretores também é composta por remuneração variável de curto e longo prazos (bônus).

A remuneração fixa mensal e o plano de benefícios visam recompensar o nível de importância, experiência e responsabilidade da função desempenhada pelo administrador, enquanto a remuneração variável visa remunerar os administradores da Emissora de acordo com a sua contribuição para o atingimento e superação de metas previamente estabelecidas com a Emissora.

Membros do Conselho de Administração da Emissora que foram eleitos na Assembleia Geral de 30.04.2020 como suplentes fizeram jus ao plano de benefícios. Contudo, a remuneração fixa mensal e a participação nos lucros e resultados estão vinculadas ao exercício da função, sendo que os membros suplentes somente são remunerados quando efetivamente substituírem o membro efetivo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Emissora é definida por Assembleia Geral de Acionistas e não pode ser inferior, conforme legislação, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (i.e. não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bônus e resultados atribuídos aos diretores). Assim, os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal.

Comitê de Divulgação e Negociação

Os membros do Comitê de Divulgação e Negociação integram o Conselho de Administração ou a Diretoria da Emissora ou de controladas e são remunerados apenas pelas funções que exercem nos órgãos de administração ou nas áreas executivas do Conglomerado Itaúsa.

II – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2020	Remuneração Fixa Mensal	47%	50%	100%
	Variável de Curto Prazo	47%	45%	-
	Benefícios	5%	5%	-
Exercício		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2019	Remuneração Fixa Mensal	43%	49%	100%
	Variável de Curto Prazo	43%	45%	-
	Benefícios	14%	5%	-
Exercício		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2018	Remuneração Fixa Mensal	45%	55%	100%
	Variável de Curto Prazo	45%	40%	-
	Benefícios	11%	5%	-

Importante destacar que as proporções acima não consideram os eventuais encargos suportados pela Emissora em decorrência da remuneração paga.

III - Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Honorários fixos mensais: são acordados com os administradores e reajustados periodicamente, para alinhamento com o mercado e à estratégia da Companhia;

Remuneração variável (participação nos lucros e resultados, de periodicidade semestral ou anual, e bônus de curto e longo prazos): compõe parcela da remuneração total e leva em consideração o resultado da Emissora e a performance do administrador; e

Plano de benefícios: compatível com as práticas de mercado, sendo que os principais benefícios são os planos de saúde e de previdência complementar.

IV. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração adotada tem por objetivo propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos administradores e os interesses da Emissora, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis buscando criar valor para seus acionistas e investidores.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

V. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros suplentes do Conselho de Administração não são remunerados, exceto quando substituírem membro efetivo.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa dos administradores não é impactada por indicadores de desempenho. Na definição dos parâmetros gerais da remuneração fixa são levados em consideração os valores praticados no mercado, alinhados à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios sociais. Esses valores condizem com a grande experiência e ao alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia.

Por outro lado, a remuneração variável anual pode ser diretamente impactada por indicadores de desempenho. O primeiro indicador de desempenho é o resultado da Emissora (ROE). Os outros indicadores a serem considerados são orçamento e avaliação do desempenho dos negócios da Emissora e das investidas. O montante anual da remuneração variável dos administradores não pode ultrapassar o total anual da remuneração fixa nem um décimo do lucro, prevalecendo o limite que for menor. Contudo, para os membros do Conselho de Administração a Emissora tem adotado a prática de pagar remuneração variável igual à remuneração fixa percebida no período.

O plano de benefícios também não é impactado por indicadores de desempenho.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme mencionado acima, parcela do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é diretamente impactada pelos indicadores de desempenho. Assim, quanto melhores os indicadores, maior será a remuneração total e vice-versa.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável leva em consideração a aplicação de três fatores: performance do administrador, resultado da área de negócios aplicável e resultado do desempenho global da Emissora e das investidas. Ela é paga semestralmente aos membros do Conselho de Administração e anualmente aos da Diretoria. Considerando que a remuneração total dos administradores acaba sendo impactada pelo resultado da Emissora, inclusive pelos riscos assumidos, acreditamos que essa prática de remuneração faz com que os interesses dos administradores fiquem alinhados aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

De 2015 até 12/2018, parcela da remuneração de alguns membros da Diretoria da Emissora foi paga pela subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A., mas esses valores foram considerados no cálculo da remuneração total dos administradores da Emissora aprovada pela Assembleia Geral.

Além disso, alguns administradores da Emissora também integram órgãos da administração de outras companhias abertas do Conglomerado (Alpargatas S.A., Duratex S.A. e Itaú Unibanco Holding S.A.). Porém, nesse caso, os valores pagos por essas companhias abertas a esses administradores pelas funções que nelas exercem não são considerados na verba aprovada pela Assembleia Geral da Emissora.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Atualmente, não há – e nem está prevista na prática de remuneração adotada pela Emissora – qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Emissora.

h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Para o pagamento das remunerações (fixa e variável e benefícios de qualquer natureza), a Assembleia Geral Ordinária fixa a verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição parcial dessa verba em remuneração fixa, assim como regulamentar os rateios das participações nos lucros devidas aos próprios membros desse Conselho e dos bônus e das participações nos lucros devidos aos membros da Diretoria, não podendo exceder ao somatório das remunerações fixas atribuídas aos administradores no período.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o Conselho de Administração observa a verba global e anual aprovada pela Assembleia Geral e considera os valores praticados pelo mercado, alinhados à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da prática de remuneração da Emissora é revista anualmente pelo Conselho de Administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,50	10,00	25,50
Nº de membros remunerados	8,00	7,50	10,00	25,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.700.000,00	15.600.000,00	1.500.000,00	24.800.000,00
Benefícios direto e indireto	1.200.000,00	1.400.000,00	0,00	2.600.000,00
Participações em comitês	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Participação de resultados	2.500.000,00	9.100.000,00	0,00	11.600.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	
Total da remuneração	12.000.000,00	33.000.000,00	1.500.000,00	46.500.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	10,00	23,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	10,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.200.000,00	12.670.000,00	1.494.267,00	20.364.267,00
Benefícios direto e indireto	617.567,00	989.101,00	0,00	1.606.668,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Participação de resultados	6.200.000,00	9.224.630,00	0,00	15.424.630,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	57.474,00	328.409,00	0,00	385.883,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	
Total da remuneração	13.075.041,00	25.312.140,00	1.494.267,00	39.881.448,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00	10,00	21,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	10,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.800.000,00	8.639.103,00	1.500.000,00	11.939.103,00
Benefícios direto e indireto	532.673,00	753.204,00	0,00	1.285.877,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.304.000,00	0,00	3.304.000,00
Participação de resultados	1.800.000,00	4.674.196,00	0,00	6.474.196,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	53.866,00	170.438,00	0,00	224.304,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2019.	O número total de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/02/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	
Total da remuneração	4.186.539,00	17.540.941,00	1.500.000,00	23.227.480,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,92	4,00	10,00	19,92
Nº de membros remunerados	5,92	4,00	10,00	19,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.750.000,00	8.428.103,00	1.418.000,00	11.596.103,00
Benefícios direto e indireto	365.634,00	620.401,00	0,00	986.035,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	1.750.000,00	6.175.000,00	0,00	7.925.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	54.616,00	102.906,00	0,00	157.522,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	O número de membros e membros remunerados é resultado da média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.	(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/02/2018.	
Total da remuneração	3.920.250,00	15.326.410,00	1.418.000,00	20.664.660,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, além da remuneração estabelecida pela assembleia geral, poderão perceber participação nos lucros da Emissora que, nos termos do § 1º, do Art. 152, da Lei 6.404/76, estará limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% do lucro da Companhia, prevalecendo o que for menor.

Segue a remuneração variável prevista para o exercício de 2021 e as realizadas nos 3 últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal:

Remuneração Variável Prevista - Exercício de 2021

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros (*)	8,00	7,50	10,00	25,50
Número de membros remunerados (*)	8,00	7,50	10,00	25,50
Em relação ao bônus:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	6.500.000	0	6.500.000
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	6.500.000	0	6.500.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	0	0	0	0
Em relação à participação no resultado:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.500.000	9.100.000	0	11.600.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.500.000	9.100.000	0	11.600.000
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	0	0	0	0

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração Variável - Exercício de 2020**

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros (*)	6,00	7,00	10,00	23,00
Número de membros remunerados (*)	6,00	7,00	10,00	23,00
Em relação ao bônus:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.600.000	0	3.600.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	3.600.000	0	3.600.000
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	0	2.100.000	0	2.100.000
Em relação à participação no resultado:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.350.000	9.070.000	0	15.420.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	6.350.000	9.070.000	0	15.420.000
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	6.200.000	9.224.630	0	15.424.630

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021

Remuneração Variável - Exercício de 2019

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros (*)	6,00	5,00	10,00	21,00
Número de membros remunerados (*)	6,00	5,00	10,00	21,00
Em relação ao bônus:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	0	0	0	0
Em relação à participação no resultado:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.800.000	8.640.000	0	10.440.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.800.000	8.640.000	0	10.440.000
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	1.800.000	7.978.196	0	9.778.196

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração Variável - Exercício de 2018**

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros (*)	6,00	4,00	10,00	20,00
Número de membros remunerados (*)	6,00	4,00	10,00	20,00
Em relação ao bônus:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	0	0	0	0
Em relação à participação no resultado:				
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.800.000	6.629.000	0	8.429.000
- Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.800.000	6.629.000	0	8.429.000
- Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social	1.750.000	6.175.000	0	7.925.000

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- a) Termos e condições gerais**
- b) Principais objetivos do plano**
- c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f) Número máximo de ações abrangidas**
- g) Número máximo de opções a serem outorgadas**
- h) Condições de aquisição de ações**
- i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j) Critérios para fixação do prazo de exercício**
- k) Forma de liquidação**
- l) Restrições à transferência das ações**
- m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

- a) **órgão**
- b) **número total de membros**
- c) **número de membros remunerados**
- d) **em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. **data de outorga**
 - ii. **quantidade de opções outorgadas**
 - iii. **prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. **prazo máximo para exercício das opções**
 - v. **prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. **preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - **em aberto no início do exercício social**
 - **perdidas durante o exercício social**
 - **exercidas durante o exercício social**
 - **expiradas durante o exercício social**
- e) **valor justo das opções na data de cada outorga**
- f) **diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

- a) *órgão*
- b) *número de membros*
- c) *número de membros remunerados*
- d) *em relação às opções ainda não exercíveis*
 - i. *quantidade*
 - ii. *data em que se tornarão exercíveis*
 - i. *prazo máximo para exercício das opções*
 - iv. *prazo de restrição à transferência das ações;*
 - v. *preço médio ponderado de exercício*
 - vi. *valor justo das opções no último dia do exercício social;*
- e) *em relação às opções exercíveis:*
 - i. *quantidade;*
 - ii. *prazo máximo para exercício das opções;*
 - iii. *prazo de restrição à transferência das opções;*
 - iv. *preço médio ponderado de exercício;*
 - v. *valor justo das opções no último dia do exercício social;*
 - vi. *valor justo do total das opções no último dia do exercício social*

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

- a) **órgão**
- b) **número de membros**
- c) **número de membros remunerados**
- d) **em relação às opções exercidas informar:**
 - i. **número de ações**
 - ii. **preço médio ponderado de exercício**
 - iii. **valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- e) **em relação às ações entregues informar:**
 - i. **número de ações**
 - ii. **preço médio ponderado de aquisição**
 - iii. **valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas**

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

- a) Modelo de precificação**
- b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d) Forma de determinação da volatilidade esperada**
- e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Empresas	Controladores (1, 4 e 5)			Conselho de Administração (2)			Diretoria (3)			Conselho Fiscal (4)		
	Ações			Ações			Ações			Ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissora:												
Itaúsa S.A.	1.828.486.356	1.001.434.140	2.829.920.496	-	4.304.021	4.304.021	-	17.100	17.100	2	65.268	65.270
Controladora:												
Companhia ESA	1.810.314.824	-	1.810.314.824	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladas:												
Itaú Unibanco Holding S.A.	4.535.325.239	16.177.356	4.551.502.595	-	2.505.115	2.505.115	-	4.680	4.680	100.416	2.239.184	2.339.600
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	355.227.092	350.942.273	706.169.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alpargatas S.A.	129.528.793	39.443.703	168.972.496	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Duratex S.A.	276.713.800	-	276.713.800	550	-	550	-	-	-	3.698	-	3.698
Itautec S.A.	11.072.186	-	11.072.186	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Data-base: 31.12.2020.

Nota: As ações são detidas diretamente.

- (1) item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pela Emissora à B3 para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e ao art. 11 da Instrução CVM nº 358;
- (2) exceto os já considerados no item "Controladores";
- (3) considerados no item "Controladores";
- (4) além das informações dos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, conforme o caso, inclui participações de cônjuges (dos quais não estejam separados judicial ou extrajudicialmente) ou companheiros e quaisquer outros dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas; e
- (5) considera as informações dos acionistas controladores, diretos e indiretos, nas controladas.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
	Número de membros (*)	4		7	
Número de membros remunerados (*)	2	2	4	2	1
Nome do plano	Itaubanco CD (**)	Flexprev PGBL	Itaubanco CD (**)	Flexprev PGBL	Plano PAI – CD
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1	3	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	55 anos de idade e mínimo de 10 anos de plano
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.302.505	R\$ 1.892.528	R\$ 17.676.894	R\$ 958.180	R\$ 297.386
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 57.473	R\$ 0	R\$ 190.910	R\$ 62.125	R\$ 79.811
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	Não	Não	Não

Notas:

(*) O número de membros de cada órgão corresponde ao número de administradores participantes ativos de cada um dos planos de previdência; e
(**) Plano de previdência complementar do tipo Contribuição Definida, implantado a partir de março de 2010 para absorver os participantes do Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), de Benefício Definido, através da adesão de cada participante. No processo de Cisão do plano, o saldo de conta de cada participante foi individualizado.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	7,00	5,00	4,00	6,00	6,00	5.92	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	4,00	6,00	6,00	5.92	10,00	10,00	10,00
Valor da maior remuneração	14.455.304,00	7.365.000,00	12.750.000,00	9.575.115,00	837.705,00	833.959,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Valor da menor remuneração	331.763,00	339.199,00	306.278,00	550.000,00	550.000,00	600.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
Valor médio da remuneração	3.616.020,00	4.221.100,00	4.075.968,00	2.179.173,00	697.756,00	682.012,00	149.427,00	150.000,00	141.800,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
31/12/2019	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios e encargos suportados pela Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios e encargos suportados pela Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
31/12/2019	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios e encargos suportados pela Companhia.
31/12/2018	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios e encargos suportados pela Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes.
31/12/2019	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes, acrescida dos encargos suportados pela Companhia.
31/12/2018	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios e encargos suportados pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Emissora não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Nos 3 últimos exercícios sociais, o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Emissora foi:

Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2020	18%	71%	0%
2019	57%	76%	0%
2018	59%	86%	0%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não há.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos exercícios de 2019 e 2020, nenhum valor foi reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Emissora, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

No exercício de 2018, membros da diretoria da Emissora receberam honorários da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A., no montante de R\$ 5,5 milhões, que foi considerado na verba global estabelecida pela Assembleia da Emissora.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

A Emissora participa do capital de outras companhias abertas, de forma direta ou indiretamente, as quais possuem políticas/práticas de remuneração ajustadas ao perfil de cada negócio e podem ou não ter planos próprios de remuneração baseado em ações. As informações sobre referidos planos e políticas/práticas podem ser obtidas por meio dos Formulários de Referência divulgados por cada uma das empresas em questão (Alpargatas S.A., Duratex S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS).

Informações complementares ao item 13.2:

A Itaúsa possuía, até agosto de 2019, uma subsidiária integral denominada Itaúsa Empreendimentos S.A. (“Itaúsa Empreendimentos”), na qual estava alocada estrutura administrativa composta por, aproximadamente, 80 colaboradores dedicados exclusivamente a atividades operacionais de suporte à Itaúsa e a algumas empresas investidas da área industrial

Com o objetivo de buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos administrativos e das obrigações acessórias advindos da manutenção da Itaúsa Empreendimentos, foi aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 30 de agosto de 2019, a incorporação daquela sociedade pela Itaúsa.

Como resultado de referida incorporação, todos os colaboradores e diretores estatutários da Itaúsa Empreendimentos foram transferidos para a Itaúsa. Consequentemente, a remuneração dos diretores estatutários (incluindo o respectivo incentivo de longo prazo) foi incorporada à verba de remuneração da Diretoria Estatutária da Itaúsa. Dessa forma, houve aumento do montante destinado à remuneração total (fixa e variável, incluindo benefícios e previdência privada) da Diretoria Estatutária da Itaúsa, passando de R\$ 17,5 milhões, em 2019, para R\$ 25,3 milhões, em 2020, como resultado do aumento no número de diretores estatutários da Companhia (de 4 para 7).

Em valores per capita, a remuneração individual da diretoria estatutária da Itaúsa aumentou de R\$ 3,5 milhões, em 2019, para R\$ 3,6 milhões, em 2020, mesmo nível de 2018, conforme demonstrado abaixo.

	2020	2019	2018
Remuneração - Diretoria Estatutária (R\$ MM)	25,3	17,5	15,3
Variação%	45%	14%	65%
# diretores (*)	7	5	4
Valor per capita (R\$ MM)	3,6	3,5	3,8

(*) Em set/2019 foram eleitos 3 novos membros para a diretoria estatutária, como resultado da incorporação da Itaúsa Empreendimentos, fazendo com a média de diretores em 2019 totalizasse 5.

Em relação ao Conselho de Administração, esclarece-se que o Presidente do Conselho de Administração possuía, até agosto de 2019, função executiva na Itaúsa Empreendimentos, onde também era remunerado, além de ser membro de diversas comissões de assessoramento à diretoria da Itaúsa (Comissão de Pessoas e Ética, Comissão de Investimentos, Comissão de Finanças e Comissão de Sustentabilidade e Riscos) e do Comitê de Divulgação e Negociação, sendo, inclusive, presidente da Comissão de Finanças, sem remuneração adicional na Itaúsa.

Conforme mencionado acima, a Itaúsa Empreendimentos possuía estrutura administrativa composta por colaboradores dedicados a atividades operacionais de suporte à Itaúsa, incluindo o próprio Presidente do Conselho de Administração, que ocupava função executiva na Itaúsa Empreendimentos. Em contrapartida a tais atividades operacionais, a Itaúsa Empreendimentos era remunerada pela Companhia.

Após a incorporação da Itaúsa Empreendimentos, e de forma a refletir adequadamente a atuação do Presidente do Conselho nas diversas comissões e comitê da Companhia, a parcela da sua remuneração, antes paga por meio da Itaúsa Empreendimentos, foi adicionada à verba de remuneração do Conselho de Administração da Itaúsa para 2020, como resultado do processo de reestruturação societária.

A Itaúsa leva em consideração as melhores práticas de mercado em termos de remuneração, alinhadas à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios, bem como a vasta experiência e o alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia. Para tanto, a Itaúsa contrata, anualmente, consultoria global renomada em recursos humanos para conduzir estudo sobre a remuneração de conselhos, trazendo benchmarks de práticas de remuneração de conselheiros adotadas por empresas brasileiras de porte compatível com o da Itaúsa.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Com base nesta pesquisa, houve também readequação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração a padrões de mercado, diferenciando sua remuneração na função de Presidente do Conselho de Administração da remuneração dos demais conselheiros, prática não adotada atualmente pela Itaúsa, mas usual no mercado.

No estudo contratado pela Itaúsa - que contou com a participação de 74 empresas brasileiras de grande porte -, foi apontada a remuneração máxima (fixa e variável, sem benefícios, INSS e previdência privada) de Presidentes do Conselho de Administração, de Vice-Presidentes e de outros conselheiros. Com base em parâmetros de mercado e aplicando-se tais benchmarks à realidade atual da Itaúsa, que possui 6 conselheiros efetivos de administração, sendo 1 presidente e 2 vice-presidentes, o total de remuneração seria de, aproximadamente, R\$ 12,4 milhões, sem incluir benefícios, INSS e previdência privada, o que está em linha com a verba destinada à remuneração do Conselho de Administração da Itaúsa em 2020, proposta e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de junho de 2020.

Considerando os esclarecimentos acima, o valor total de remuneração (fixa e variável, incluindo benefícios, INSS e previdência privada) do Conselho de Administração foi elevado de R\$ 4,2 milhões, em 2019, para R\$ 13,1 milhões, em 2020, conforme quadro abaixo.

R\$ milhões	2020	2019	2018
Salário/Pró-Labore + PLR	12,4	3,6	3,5
Benefícios + INSS + Previdência Privada	0,7	0,6	0,4
Total Remuneração - Conselho de Administração	13,1	4,2	3,9

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

No exercício social findo em 2018 a Emissora não possuía empregados. Por este motivo, os subitens a seguir apresentam informações somente dos exercícios sociais findos em 2019 e 2020. Para maiores informações, vide item 14.2.

a) *Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

	2019 São Paulo	2020 São Paulo
Gestão	11	11
Especialista	22	23
Administrativo	35	36
Operacional	3	3
Total	71	73

Nota: para fins deste item do Formulário de Referência foram considerados apenas os funcionários contratados na modalidade CLTs, ou seja, não foram considerados os estagiários/aprendizes e membros do Conselho de Administração e Diretoria.

b) *Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

	2019 São Paulo	2020 São Paulo
Gestão	-	-
Especialista	-	-
Administrativo	-	3
Operacional	-	-
Total	0	3

c) *Índice de rotatividade*

2019 (*)	2020
3,52%	6,85%

(*) Índice calculado no período após a transferência dos colaboradores da Itaúsa Empreendimentos S.A. para a Itaúsa S.A. em setembro de 2019.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Em 2020 não houve alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 14.1.

Em 2019 conforme Fato Relevante de 30.07.2019 e Comunicado ao Mercado de 30.08.2019, a Itaúsa incorporou sua subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A. Essa sociedade dispunha de estrutura administrativa composta por 71 profissionais dedicados às atividades operacionais de suporte à Itaúsa, os quais foram absorvidos pela Itaúsa S.A. a partir da data da incorporação da Itaúsa Empreendimentos S.A.

Antes desse evento societário, a Emissora não possuía empregados.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) *Política de salários e remuneração variável:*

A Itaúsa tem por objetivo na política de salários e remuneração variável garantir o alinhamento às práticas de mercado e aos princípios da meritocracia. Para isso, periodicamente realiza pesquisas de remuneração considerando grandes empresas nacionais e de capital aberto.

A remuneração fixa é baseada em uma estrutura de cargos e salários, onde os cargos são classificados com base em seu escopo de atuação, o peso relativo do cargo na empresa, os valores praticados no mercado e o equilíbrio interno das funções.

A manutenção salarial pode ocorrer de três formas:

- (i) Mérito: reconhecimento da evolução de cada funcionário, dentro do mesmo nível de carreira, apurado por meio de um processo estruturado de avaliação de desempenho, que resultará em um aumento de salário na mesma banda salarial;
- (ii) Enquadramento: readequação salarial em casos abaixo do mínimo da banda (ajuste a mercado) ou em situações de mudança para um cargo classificado no mesmo nível de carreira, porém em uma banda salarial acima; e/ou
- (iii) Promoção: movimentação do funcionário para um cargo de maior complexidade, que esteja classificado em um nível de carreira acima do atual.

A remuneração variável está atrelada aos resultados da empresa, das áreas e ao desempenho individual de cada colaborador. A avaliação destes fatores é baseada em indicadores corporativos, metas das áreas, meta individual e competências. O valor é apurado compondo todos estes resultados e avaliações. Todos os colaboradores são elegíveis a este pagamento, o qual chamamos de gratificação anual.

b) *Política de benefícios:*

A Itaúsa concede a partir do momento da admissão:

- (i) assistência médica e odontológica, para o colaborador e seus dependentes legais;
- (ii) seguro de vida;
- (iii) plano de previdência;
- (iv) vale refeição;
- (v) vale transporte.

Os colaboradores também participam do programa de saúde ocupacional, com ambulatório no escritório, exames periódicos e/ou *check up*.

Além dos benefícios citados acima, a empresa oferece aos colaboradores facilidades como: programa de serviço de apoio pessoal – Fique OK, clube de campo – Itaú Unibanco Clube, valores diferenciados em academias – Gympass, e benefícios em produtos e serviços bancários.

c) *Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:*

- (i) **Grupos de beneficiários**
- (ii) **Condições para exercício**
- (iii) **Preços de exercício**
- (iv) **Prazos de exercício**
- (v) **Quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável. A emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para colaboradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Itaúsa está vinculada ao sindicato patronal: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, e os colaboradores são vinculados ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos no Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e em Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

A empresa mantém um bom relacionamento com estas entidades, o que faz com que haja uma relação positiva e produtiva entre as partes.

Nos três últimos exercícios sociais não ocorreram movimentos parricistas envolvendo colaboradores da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	8.000.000	0,145	8.000.000	0,095	
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho						
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/07/2021		
369.066.868	12,771	216.167.378	3,915	585.234.246	6,958	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alfredo Egydio Nugent Setubal						
407.919.708-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
2.081	0,001	210	0,001	2.291	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alfredo Egydio Setubal						
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
103.411.186	3,578	41.090.884	0,744	144.502.070	1,718	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela						
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/07/2021		
369.066.842	12,771	201.672.584	3,653	570.739.426	6,786	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Beatriz de Mattos Setubal						
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020		
4.395.600	0,152	288.441	0,005	4.684.041	0,056	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
BlackRock Inc.						
05.838.687/0001-52	Estrangeira	Não	Não	14/10/2021		
0	0,000	276.674.905	5,011	276.674.905	3,290	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Bruno Rizzo Setubal						
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021		
29.076.187	1,006	18.997	0,001	29.095.184	0,346	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021		
29.076.188	1,006	21.190	0,001	29.097.378	0,346	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Carolina Marinho Lutz Setubal						
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2020		
39.264.821	1,359	5.066.819	0,092	44.331.640	0,527	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA					
52.117.397/0001-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/08/2020	
18.171.526	0,629	0	0,000	18.171.526	0,216
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fernando Setubal Souza e Silva					
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2021	
21.353.639	0,739	6.553.909	0,119	27.907.548	0,332
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência					
60.480.480/0001-67	Brasileira-SP	Sim	Não	11/10/2021	
444.274.541	15,374	110.655.817	2,004	554.930.358	6,598
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Itaú para Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	06/06/2018	
337.678.958	11,685	41.473.312	0,751	379.152.270	4,508
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Gabriel de Mattos Setubal					
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020	
4.395.600	0,152	288.441	0,005	4.684.041	0,056
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Guilherme Setubal Souza e Silva					
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2021	
21.353.746	0,739	6.143.918	0,119	27.497.664	0,332
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020	
90.181.495	3,121	39.322.170	0,712	129.503.665	1,540
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Julia Guidon Setubal Winandy					
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2020	
39.264.821	1,359	5.066.819	0,092	44.331.640	0,527
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Luiza Rizzo Setubal Kairalla					
323.461.948-40	Brasileira--SP	Sim	Sim	09/03/2021	
29.076.191	1,006	27.938	0,001	29.104.129	0,346
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
2.113	0,001	52.875	0,001	54.988	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Maria Alice Setubal						
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2021		
0	0,000	27.483.643	0,498	27.483.643	0,327	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Mariana Lucas Setubal						
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020		
25.002.081	0,865	210	0,001	25.002.291	0,297	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Marina Nugent Setubal						
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
2.081	0,001	210	0,001	2.291	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
O. E. Setubal S.A.						
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019		
6	0,001	8	0,001	14	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Olavo Egydio Mutarelli Setubal						
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020		
4.395.600	0,152	288.441	0,005	4.684.041	0,056	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Olavo Egdio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021		
17.069.150	0,591	42.103.822	0,763	59.172.972	0,704	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
279.397.921	9,682	4.086.373.096	74,002	4.365.771.017	51,895	
Patricia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
2.113	0,001	52.875	0,001	54.988	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Paula Lucas Setubal						
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020		
25.002.081	0,865	210	0,001	25.002.291	0,297	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Paulo Egydio Setubal						
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2020		
39.264.821	1,359	5.066.819	0,092	44.331.640	0,527	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/08/2020		
31.536	0,001	25.358.988	0,459	25.390.524	0,302	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/08/2020		
103.363.825	3,557	42.183.172	0,764	145.546.997	1,730	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ricardo Villela Marino					
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021	
183.944.515	6,365	142.477.324	2,581	326.421.839	3,881
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Roberto Egydio Setubal					
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020	
53.887.595	1,865	38.943.142	0,705	92.830.737	1,104
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021	
183.999.349	6,367	142.566.826	2,582	326.566.175	3,883
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/01/2021		
2.113	0,001	35.951	0,001	38.064	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rudric ITH Participações Ltda						
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021		
4.006.503	0,139	2.307.215	0,042	6.313.718	0,075	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	21/09/2021		
21.354.077	0,739	7.148.601	0,129	28.502.678	0,339	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.889.837.770	100,000	5.520.977.160	100,000	8.410.814.930	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho						
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
369.066.868	20,387	0	0,000	369.066.868	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alfredo Egydio Nugent Setubal						
407.919.708-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
2.081	0,001	0	0,000	2.081	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alfredo Egydio Setubal						
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
103.411.186	5,711	0	0,000	103.411.186	5,711	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela					
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
369.066.842	20,387	0	0,000	369.066.842	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Beatriz de Mattos Setubal					
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020	
4.395.600	0,243	0	0,000	4.395.600	0,243
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Bruno Rizzo Setubal					
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021	
29.076.187	1,606	0	0,000	29.076.187	1,606
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021		
29.076.188	1,606	0	0,000	29.076.188	1,606	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Carolina Marinho Lutz Setubal						
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
39.264.821	2,169	0	0,000	39.264.821	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fernando Setubal Souza e Silva						
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
21.353.639	1,180	0	0,000	21.353.639	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Gabriel de Mattos Setubal					
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020	
4.395.600	0,243	0	0,000	4.395.600	0,243
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Guilherme Setubal Souza e Silva					
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
21.353.746	1,180	0	0,000	21.353.746	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020	
90.181.495	4,981	0	0,000	90.181.495	4,981
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Julia Guidon Setubal Winandy					
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
39.264.821	2,169	0	0,000	39.264.821	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Luiza Rizzo Setubal Kairalla					
323.461.948-40	Brasileira--SP	Sim	Sim	09/03/2021	
29.076.191	1,606	0	0,000	29.076.191	1,606
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
2.113	0,001	0	0,000	2.113	0,001
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Mariana Lucas Setubal					
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020	
25.002.081	1,380	0	0,000	25.002.081	1,380
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Marina Nugent Setubal					
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
2.081	0,001	0	0,000	2.081	0,001
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
O. E. Setubal S.A.					
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/10/2010	
6	0,001	0	0,000	6	0,001
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Olavo Egydio Mutarelli Setubal						
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/12/2020		
4.395.600	0,243	0	0,000	4.395.600	0,243	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Olavo Egydio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/03/2021		
17.069.150	0,942	0	0,000	17.069.150	0,942	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Patricia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
2.113	0,001	0	0,000	2.113	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Paula Lucas Setubal					
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020	
25.002.081	1,380	0	0,000	25.002.081	1,380
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Paulo Egydio Setubal					
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
39.264.821	2,169	0	0,000	39.264.821	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Paulo Setubal Neto					
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
31.536	0,002	0	0,000	31.536	0,002
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
103.363.825	5,709	0	0,000	103.363.825	5,709	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021		
183.944.515	10,160	0	0,000	183.944.515	10,160	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Roberto Egydio Setubal						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	17/11/2020		
53.887.595	2,977	0	0,000	53.887.595	2,977	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021	
183.999.349	10,163	0	0,000	183.999.349	10,163
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020	
2.113	0,001	0	0,000	2.113	0,001
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Rudric ITH Participações Ltda					
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/05/2021	
4.006.503	0,221	0	0,000	4.006.503	0,221
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	07/08/2020		
21.354.077	1,180	0	0,000	21.354.077	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.810.314.824	100,000	0	0,000	1.810.314.824	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90	
Alfredo Egidio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz Egidio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Maria Alice Setubal					
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Olavo Egydio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Roberto Egydio Setubal						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Não	Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Não	Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90	
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Maria Alice Setubal					
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Olavo Egydio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O. E. Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Roberto Egydio Setubal						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Não	Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Não	Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	956.974
Quantidade acionistas pessoa jurídica	4.408
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.061.351.420	36,727%
Quantidade preferenciais	4.510.604.320	81,699%
Total	5.571.955.740	66,248%

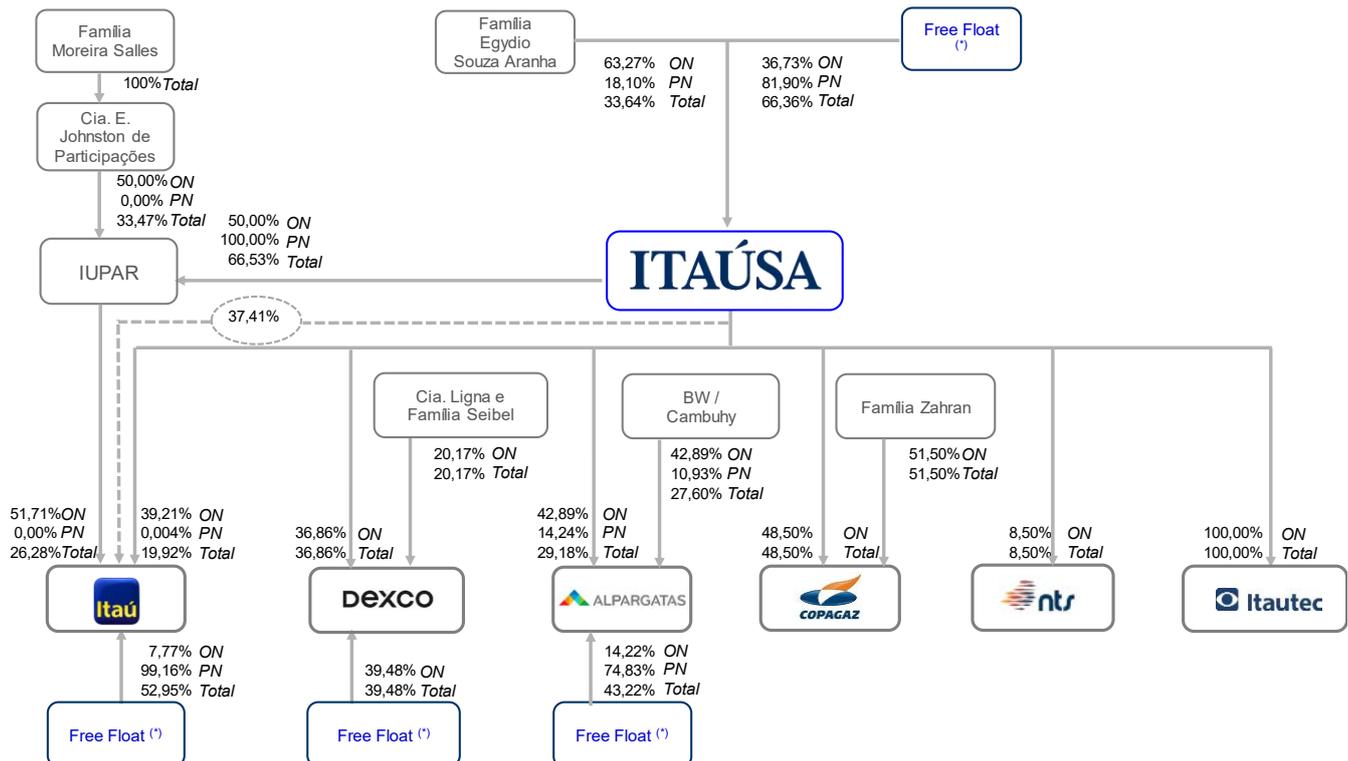
15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

Controlador Direto
Companhia ESA
(Por si e na qualidade de usufrutuária do direito de voto sobre as ações ordinárias detidas pela Família Egydio de Souza Aranha, consoante Acordo de Acionistas)
Controladores Indiretos
Família Egydio de Souza Aranha
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
Alfredo Egydio Nugent Setubal
Alfredo Egydio Setubal
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
Beatriz de Mattos Setubal
Bruno Rizzo Setubal
Camila Setubal Lenz Cesar
Carolina Marinho Lutz Setubal
Fernando Setubal Souza e Silva
Gabriel de Mattos Setubal
Guilherme Setubal Souza e Silva
José Luiz Egydio Setubal
Julia Guidon Setubal Winandy
Luiza Rizzo Setubal Kairalla
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal
Maria Alice Setubal
Maria de Lourdes Egydio Villela
Mariana Lucas Setubal
Marina Nugent Setubal
O.E.Setubal S.A.
Olavo Egydio Mutarelli Setubal
Olavo Egydio Setubal Júnior
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal
Paula Lucas Setubal
Paulo Egydio Setubal
Paulo Setubal Neto
Ricardo Egydio Setubal
Ricardo Villela Marino
Roberto Egydio Setubal
Rodolfo Villela Marino
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal
Rudric Ith Participações Ltda.
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Estrutura Acionária - 30/09/2021



(*) As participações apresentadas desconsideram as ações em tesouraria.
O Quadro desconsidera as ações detidas por controladores pessoa física

- b) principais controladas e coligadas do emissor**
c) participações do emissor em sociedades do grupo
d) participações de sociedades do grupo no emissor
e) principais sociedades sob controle comum

A tabela a seguir, contém as informações solicitadas nas alíneas "b" a "e":

Empresas	Participação no Capital Votante	Participação no Capital Social	Controlada ou Coligada
No País:			
Itaú Unibanco Holding S.A.	65,06%	37,41%	Controlada em conjunto
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	50,00%	66,53%	Controlada em conjunto
Alpargatas S.A.	42,89%	29,18%	Controlada em conjunto
Dexco S.A.	36,86%	36,86%	Controlada
Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS)	8,50%	8,50%	Investida
Itautec S.A.	100,00%	100,00%	Controlada
Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.	48,50%	48,50%	Coligada
No Exterior:			
ITH Zux Cayman Company Ltd.	100,00%	100,00%	Controlada

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

a) Partes:

- **Acordo de Acionistas da Itaúsa S.A. (“Acordo de Acionistas Itaúsa”)**

Partes: pessoas físicas integrantes da família Villela e da família Setubal, além da Companhia ESA.

O Acordo de Acionistas Itaúsa dispõe sobre a transferência de ações de emissão da Itaúsa por seus acionistas controladores, pois a Companhia ESA foi por eles constituída usufrutuária do direito de voto das ações ordinárias.

- **Acordo de Acionistas da Companhia ESA (“Acordo de Acionistas ESA”)**

Partes: pessoas físicas integrantes da família Villela e da família Setubal.

O Acordo de Acionistas ESA dispõe sobre (i) a transferência das ações de emissão da Itaúsa detidas por seus acionistas controladores; e (ii) o exercício do direito de voto pelos controladores da Itaúsa em sua Assembleia Geral e pelos indicados por tais controladores ao Conselho de Administração e à Diretoria da Itaúsa.

- **Acordo de Acionistas da OES Participações S.A., da Companhia ESA e da Itaúsa S.A. (“Acordo de Acionistas OES/Itaúsa”)**

Partes: pessoas físicas integrantes da família Setubal.

O Acordo de Acionistas OES/Itaúsa dispõe sobre a transferência de ações de emissão da Itaúsa detidas pelos integrantes da família Setubal, pois a OES Participações S.A. foi por eles constituída usufrutuária do direito de voto das ações ordinárias.

- **Acordo de Acionistas da Companhia ESA e da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (“Acordo de Acionistas ESA/FAHZ”)**

O Acordo de Acionistas ESA/FAHZ dispõe sobre o direito da Fundação de eleger um membro para o Conselho de Administração da Itaúsa e estabelece preferência recíproca para aquisição de até 3% das ações ordinárias da Itaúsa, caso uma das partes resolva alienar suas ações de forma privativa.

b) Data de celebração:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

Celebrado em 07.12.1982;

Aditado em 17.12.1990, 28.08.1995, 04.11.1998, 18.04.2000 e 10.08.2000;

Consolidado em 26.06.2001, 24.06.2009, 10.05.2011, 13.03.2013 e 01.09.2015.

- **Acordo de Acionistas ESA:**

Celebrado em 24.06.2009;

Consolidado em 10.05.2011, 13.03.2013 e 01.09.2015.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

Celebrado em 05.08.2005;

Aditado em 15.08.2013 e 22.08.2018;

Consolidado em 13.05.2014 e 01.09.2015.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Celebrado em 01.02.2018.

c) Prazo de vigência:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

Vigora pelo prazo de 10 (dez) anos contados de 24 de junho de 2009, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, salvo em relação a qualquer acionista controlador que se manifeste de forma contrária à renovação com antecedência de 2 (dois) anos contados do término de cada período de vigência.

A Itaúsa comunicou em 19 de julho de 2017, que o Acordo de Acionistas Itaúsa seria automaticamente renovado em 24 de junho de 2019, por mais 10 anos, em razão da ausência de manifestações contrárias pelos subscritores até 24 de junho de 2017, consoante procedimentos previstos na Cláusula 12 do referido Acordo.

- **Acordo de Acionistas ESA:**

Vigora enquanto vigorar o Acordo de Acionistas Itaúsa.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Vigora pelo prazo de 30 (trinta) anos contados de sua celebração (5 de agosto de 2005) ou pelo prazo de vigência do Acordo de Acionistas ESA, o que for maior.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Vigora pelo tempo em que a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência mantiver a titularidade da participação mínima no capital votante da Itaúsa estabelecida no Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

Não há previsão nesse sentido.

- **Acordo de Acionistas ESA:**

Determinadas matérias relativas aos principais pontos estratégicos da Itaúsa devem ser previamente definidas pela reunião de acionistas controladores da Itaúsa (família Villela e família Setubal). Com relação a esses pontos estratégicos, o Acordo de Acionistas ESA prevê que (i) os membros do Conselho de Administração da Itaúsa indicados por seus controladores, (ii) os membros da Diretoria da Itaúsa indicados por seus controladores, e (iii) os controladores da Itaúsa na Assembleia Geral da própria Itaúsa, deverão votar de modo uniforme e de acordo com a deliberação tomada na reunião de acionistas controladores da Itaúsa.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

Não há previsão nesse sentido.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Não há previsão nesse sentido.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

A família Villela e a família Setubal têm direito de indicar 2 (dois) membros cada para o Conselho de Administração da Itaúsa. Os demais membros do Conselho de Administração da Itaúsa serão nomeados por consenso entre seus acionistas controladores.

- **Acordo de Acionistas ESA:**

A família Villela e a família Setubal têm direito de indicar 2 (dois) membros cada para o Conselho de Administração da Itaúsa. Os demais membros do Conselho de Administração da Itaúsa serão nomeados por consenso entre seus acionistas controladores.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

Não há previsão nesse sentido.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Assegura à Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência o direito de eleger um membro efetivo para o Conselho de Administração da Itaúsa e um membro suplente, enquanto detiver participação mínima de 12% no capital votante da Itaúsa.

Em referidos Acordos de Acionistas não há descrição de cláusulas relativas à indicação de membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais na Companhia.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

(a) vide itens 'b', 'c', 'd' e 'f' do Acordo de Acionistas ESA;

(b) a alienação de ações de emissão da Itaúsa por seus acionistas controladores não poderá reduzir a posição da família Villela ou da família Setubal a menos de 30% do total do bloco de controle da Itaúsa; e

(c) nenhum dos acionistas controladores da Itaúsa pode comprar ações ordinárias de terceiros estranhos ao bloco de controle sem antes oferecê-las à ESA, que terá preferência para adquiri-las, e a outra família, que terá direito de adquirir metade das ações ofertadas pelo terceiro estranho ao bloco de controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

- **Acordo de Acionistas ESA:**

- (a) os acionistas controladores da Itaúsa (família Villela e família Setubal) não poderão negociar ações de emissão da ESA ou seus respectivos direitos de subscrição (e, indiretamente, ações de emissão da Itaúsa) fora das hipóteses previstas no Acordo de Acionistas ESA;
- (b) a aquisição de ações ordinárias de emissão da Itaúsa (ou de direitos de subscrição de tais ações ordinárias) não pode levar a família Villela ou a família Setubal a deter, direta ou indiretamente, mais que 70% do total de ações ordinárias de emissão da Itaúsa que compõem seu bloco de controle;
- (c) os acionistas controladores da Itaúsa podem vender lote de ações de emissão da Itaúsa que, em operações acumuladas no período de 2 (dois) anos, não ultrapasse 1% do bloco de controle da Itaúsa ("Lote Pequeno"). Enquanto o limite do Lote Pequeno não for atingido, novas vendas podem ser efetuadas pelos acionistas controladores que não tenham vendido suas ações durante os últimos 2 (dois) anos. Atingido o limite do Lote Pequeno, somente "Lotes Grandes" poderão ser vendidos;
- (d) os acionistas controladores da Itaúsa podem vender lote de ações acima de 1% do total do bloco de controle da Itaúsa, até o limite, a cada período de 2 (dois) anos, de 10% do referido bloco de controle ("Lote Grande"). Cada acionista controlador da Itaúsa somente pode fazer uma oferta de Lote Grande após 2 (dois) anos da data de manifestação da venda anteriormente feita por qualquer acionista controlador da Itaúsa, mesmo que na venda anterior não tenha sido atingido o limite de um Lote Grande. Tanto no caso de venda de Lote Pequeno como de venda de Lote Grande, o acionista ofertante deve fazer uma oferta de venda para os demais acionistas integrantes da mesma família, para a ESA e para os acionistas da outra família, que, nessa ordem, terão direito de preferência para adquirir as ações;
- (e) a venda de ações de emissão da Itaúsa entre os acionistas de uma mesma família não está sujeita a nenhuma limitação; e
- (f) o acionista controlador da Itaúsa que desejar vender seus direitos de subscrição de ações de emissão da Itaúsa deverá oferecê-los aos integrantes de sua respectiva família, aos integrantes da outra família, à ESA e em Bolsa de Valores, nessa ordem.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

- (a) qualquer integrante da família Setubal somente pode alienar suas ações ordinárias de emissão da Itaúsa vinculadas ao Acordo de Acionistas OES/Itaúsa após ofertá-las aos demais acionistas da família Setubal; e
- (b) as ações preferenciais de emissão da Itaúsa vinculadas ao Acordo de Acionistas OES/Itaúsa serão mantidas pelos integrantes da família Setubal, que somente poderão utilizá-las no pagamento de ações ordinárias de emissão da Itaúsa adquiridas de outros membros da família Setubal.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Estabelece preferência recíproca para aquisição de até 3% das ações ordinárias da Itaúsa, caso uma das partes resolva alienar suas ações de forma privativa.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle:

- **Acordo de Acionistas Itaúsa:**

Não há previsão nesse sentido.

- **Acordo de Acionistas da ESA:**

Determinadas matérias relativas aos principais pontos estratégicos para a Itaúsa devem ser previamente definidas pela reunião de acionistas controladores da Itaúsa (família Villela e família Setubal). Com relação a esses pontos estratégicos, o Acordo de Acionistas ESA prevê que os membros do Conselho de Administração da Itaúsa indicados por seus controladores deverão votar de modo uniforme e de acordo com a deliberação tomada na reunião de acionistas controladores da Itaúsa.

- **Acordo de Acionistas OES/Itaúsa:**

Não há previsão nesse sentido.

- **Acordo de Acionistas ESA/FAHZ:**

Não há previsão nesse sentido.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores na Emissora nos últimos 3 anos.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

- a) *Evento*
 b) *Principais condições do negócio*
 c) *Sociedades envolvidas*
 d) *Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor*
 e) *Quadro societário antes e depois da operação*
 f) *Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas*

Itaúsa (Emissora)

Em 2020:

a) Evento	Conclusão do Investimentos na Copagaz com a Aquisição da Liquigás
b) Principais condições da operação	<p>Em 23 de dezembro de 2020, foi concluída a aquisição da totalidade das ações da Liquigás Distribuidora S.A. (“Liquigás”) pelo grupo composto pela Itaúsa S.A., Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. (“Copagaz”) e Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. (“Nacional Gás”) (em conjunto “Grupo Adquirente”), bem como o aporte da Itaúsa na Copagaz, tornando-a, assim, acionista minoritária relevante (“Operação”).</p> <p>O valor pela aquisição da Liquigás pago pelo Grupo Adquirente à Petrobras foi de R\$ 4,0 bilhões, tendo sido a transação aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) mediante a celebração de Acordo em Controle de Concentrações (ACC).</p> <p>A participação da Itaúsa na Operação ocorre por meio de subscrição de ações ordinárias e debêntures da Copagaz no valor total de R\$ 1.232 milhões e, assim que concluídos os ajustes previstos nos documentos da Operação, resultará em participação de aproximadamente 49% no capital social e votante da Copagaz. O restante do capital permanece com a atual acionista da Copagaz, holding da família Ueze Zahran, que manterá o controle da Copagaz.</p> <p>Para financiar a Operação, a Itaúsa emitiu, em 15 de dezembro de 2020, debêntures não conversíveis em ações no valor de R\$ 1,3 bilhão, com vencimento em 10 anos e custo baseado na taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescida de 2,4% ao ano.</p> <p>A Itaúsa celebrou Acordo de Acionistas com a família Ueze Zahran e passou a ter o direito de indicar dois membros (de um total de cinco) para o Conselho de Administração da Copagaz e para seus Comitês de Auditoria e de Pessoas e Remuneração, que serão instituídos num futuro próximo. Adicionalmente, terá outros direitos usuais atribuíveis a acionistas minoritários relevantes.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Família Ueze Zahran, Itaúsa S.A., Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. e Liquigás Distribuidora S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não haverá alteração no quadro acionário da Emissora.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Itaúsa passou a deter aproximadamente 49% do capital social e votante da Copagaz que, por sua vez, passou a deter 100% do capital social da Liquigás.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.
---	----------------

Em 2019:

a) Evento	Incorporação da totalidade das Ações da Itaotec S.A. – Grupo Itaotec pela Companhia
b) Principais condições da operação	<p>Em 30 de abril de 2019, as Assembleias Gerais da Companhia e de sua controlada Itaotec S.A. - Grupo Itaotec (“Itaotec”) aprovaram a Incorporação da totalidade das ações de emissão da Itaotec pela Companhia.</p> <p>A incorporação de ações visa à simplificação da estrutura societária das Companhias e à flexibilização da gestão da sua estrutura de capital, com a concentração dos acionistas de ambas as Companhias em uma única empresa com valores mobiliários listados em Bolsa.</p> <p>Em decorrência dessa incorporação, a Companhia emitiu 118.815 ações preferenciais pelo valor unitário de R\$ 2,41, com o consequente aumento do seu capital social em R\$ 286.344,15, mediante subscrição das novas ações pelos administradores da Itaotec, por conta e em nome dos seus acionistas, que receberam 1 ação preferencial de emissão da Itaúsa em substituição a cada ação ordinária de emissão da Itaotec por eles detidas.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Itaúsa S.A. e Itaotec S.A. – Grupo Itaotec.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	<p>A Companhia passou a ser a única acionista da Itaotec, ou seja, detém 100% de participação no capital da Itaotec.</p> <p>Houve alteração no quadro acionário da Companhia com o ingresso de novos acionistas minoritários e diluição irrelevante da participação de todos os acionistas que detinham ações de emissão da Companhia antes da incorporação.</p>
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Antes da operação: O capital social da Itaúsa era representado por 8.410.697.988 ações nominativas escriturais, sendo 2.889.839.643 ordinárias e 5.520.858.345 preferenciais.</p> <p>Depois da operação: O capital social da Itaúsa passou a ser representado por 8.410.816.803 ações nominativas escriturais, sendo 2.889.839.643 ordinárias e 5.520.977.160 preferenciais.</p>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi conferido aos acionistas dissidentes da Companhia o prazo até 31 de maio de 2019 para exercerem o direito de retirada. Acionistas titulares de 1.873 ações ordinárias exerceram o direito de se retirar da Companhia e o pagamento aos dissidentes foi efetuado em 12 de junho de 2019, mediante reembolso pelo valor de R\$ 6,56 por ação ordinária da Itaúsa detida ininterruptamente desde 29 de março de 2019 (data da divulgação do Fato Relevante).

a) Evento	Incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A. pela Companhia
b) Principais condições da operação	<p>Em 30 de agosto de 2019, as Assembleias Gerais da Companhia e de sua subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A. (“Itaúsa Empreendimentos” ou “Incorporada”) aprovaram a incorporação da Itaúsa Empreendimentos pela Companhia, com consequente extinção da Incorporada.</p> <p>A incorporação visou à simplificação da estrutura societária da Companhia e à flexibilização da gestão da sua estrutura de capital. Tendo em vista que a Companhia era titular de 100% das ações de emissão da Incorporada, a incorporação foi implementada sem aumento de capital, ou seja, sem emissão de novas ações da Companhia ou diluição do seu capital, sendo extinto o investimento</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	da Companhia na Itaúsa Empreendimentos em contrapartida de seu patrimônio, com o consequente registro dos ativos e passivos da Incorporada na contabilidade da Companhia, com mera substituição de expressões contábeis. Todas as ações da Itaúsa Empreendimentos foram extintas no ato da incorporação.
c) Sociedades Envolvidas	Itaúsa S.A. e Itaúsa Empreendimentos S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Emissora.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve qualquer alteração no quadro societário da Companhia antes e depois da operação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição de participação societária minoritária
b) Principais condições da operação	<p>Em 19 de novembro de 2019, foram assinados os contratos definitivos para a aquisição da totalidade das ações da Liquigás Distribuidora S.A. ("Liquigás") pelo Grupo Adquirente do qual a emissora faz parte.</p> <p>A operação está sob análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e sujeita a demais condições precedentes. Visa a aquisição da totalidade das ações da Liquigás pelo grupo composto pela emissora, pela Copagaz – Distribuidora de Gás S.A. ("Copagaz") e pela Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. ("Nacional Gás") ("Grupo Adquirente").</p> <p>O valor total da oferta pelo Grupo Adquirente foi de R\$ 3,7 bilhões e está sujeito a ajustes previstos no contrato de compra e venda. A participação da Itaúsa na operação se dará mediante investimento de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão na Copagaz, sujeito a ajustes, de modo que passará a deter aproximadamente 49% do capital social dessa companhia, que permanecerá sob mesmo controle acionário atual. A Nacional Gás adquirirá fatia minoritária na Liquigás e passará, após fechamento da operação e posterior implementação de reorganização societária, a ser detentora de operações em determinadas localidades, sendo que deixará de ser acionista da Liquigás após tal reorganização.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Itaúsa S.A., Copagaz – Distribuidora de Gás S.A., Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. e Liquigás Distribuidora S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não haverá alteração no quadro acionário da Emissora.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Após a efetivação da operação a emissora passará a deter aproximadamente 49% do capital social da Copagaz que, por sua vez, após fechamento da operação e implementação de reorganização societária, passará a deter 100% do capital social da Liquigás.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Em 2018:

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a) Evento	Alteração do controle acionário da Elekeiroz
b) Principais condições do negócio	<p>Em 04 de junho de 2018, a Itaúsa, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 26 de abril de 2018, informou aos acionistas e ao mercado que concluiu, naquela data, a venda da totalidade das ações de emissão da Elekeiroz S.A. ("Elekeiroz") de sua titularidade, representadas por 14.261.761 ações ordinárias e 16.117.360 ações preferenciais ("Ações"), equivalentes a 98,2% e 95,0% das ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, as quais representam, conjuntamente, 96,5% do capital social total da Elekeiroz, ao Kilimanjaro Brasil Partners I B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), cujos recursos advêm de entidades no exterior geridas por H.I.G. Capital LLC, uma das principais empresas de investimentos em private equity e ativos alternativos do mundo.</p> <p>A Itaúsa recebeu, em 4 de junho de 2018, o valor de R\$ 0,95871 por ação, o qual será ajustado de acordo com as variações do capital de giro e do endividamento líquido da Elekeiroz. Ademais, o valor de venda das Ações poderá ser complementado a depender: (a) da performance ou venda de determinados ativos da Elekeiroz, incluindo imóveis não operacionais; (b) recebimento de certas superveniências ativas e êxito em certos processos judiciais; e (c) eventual atingimento, pelo Fundo, de certa taxa mínima de retorno.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Itaúsa S.A. e Kilimanjaro Brasil Partners I B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujos recursos advêm de entidades no exterior geridas por H.I.G. Capital LLC.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	O Fundo adquiriu, na data de fechamento da Operação, a totalidade da participação societária detida pela Itaúsa no capital social da Elekeiroz, representada por 14.261.761 ações ordinárias e 16.117.360 ações preferenciais, equivalentes a 98,2% e 95,0% das ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, e a 96,5% do capital social total da Elekeiroz.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p><u>Antes da operação:</u> Itaúsa S.A.: 96,5% das ações e minoritários: 3,5% das ações da Elekeiroz.</p> <p><u>Depois da operação:</u> Kilimanjaro Brasil Partners I B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior: 96,5% das ações e minoritários: 3,5% das ações da Elekeiroz.</p>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O Fundo submeterá à CVM, em até 30 dias contados da data de fechamento da Operação, pedido de registro de uma oferta pública obrigatória para a aquisição das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Elekeiroz detidas pelos acionistas minoritários em razão da alienação de controle da Elekeiroz, de acordo com o artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, com a Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, e com o estatuto social da Elekeiroz ("OPA").

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Itaú Unibanco (setor financeiro)**

Para efeitos deste item, utilizamos como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 772,6 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS (o qual totalizava R\$ 154.525 milhões em 31.12.2020).

a) Evento	Aquisição de participação societária na XP Inc., companhia constituída nas Ilhas Cayman e listada na Nasdaq. A XP Inc. detém 100% da XP Investimentos S.A. (“XP Investimentos”), que, por sua vez, consolida todos os investimentos do grupo XP (“Grupo XP”, incluindo a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Corretora”))
b) Principais condições da operação	<p>Em 11 de maio de 2017, o Itaú Unibanco celebrou com a XP Controle Participações S.A., G.A. Brasil IV Fundo de Investimento em Participações e Dyna III Fundo de Investimento em Participações, entre outros, um contrato de compra e venda de ações para adquirir 49,9% do capital social total (sendo 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A., holding que consolida todos os investimentos do grupo XP, incluindo a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na primeira aquisição, ou na “Primeira Aquisição”, por meio de aporte de capital no valor de R\$ 600 milhões e aquisição de ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos Vendedores no valor de R\$ 5,7 bilhões, estando tais valores sujeitos a ajustes contratualmente previstos. O valor atribuído a 100% do capital social total da XP Investimentos S.A. (antes da Primeira Aquisição) foi de aproximadamente R\$ 12 bilhões.</p> <p>Em agosto de 2018, foi concluída a Primeira Aquisição e o Itaú Unibanco S.A. e alguns dos Vendedores firmaram um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre os direitos do Itaú Unibanco S.A. como acionista minoritário da XP Investimentos S.A., bem como o direito do Itaú Unibanco S.A. de indicar 2 de 7 membros do Conselho de Administração da XP Investimentos S.A.</p> <p>Em 29 de novembro de 2019, os acionistas da XP Investimentos S.A., incluindo o Itaú Unibanco, trocaram todas as suas ações da XP Investimentos S.A., companhia com sede no Brasil, por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP Inc., companhia com sede nas Ilhas Cayman. Cada ação ordinária Classe A garante a seu titular 1 voto e cada ação ordinária Classe B garante a seu titular 10 votos em cada resolução de acionistas da XP Inc. Como resultado da troca de ações acima mencionada, a XP Inc. emitiu 792.861.320 ações ordinárias Classe A e 223.595.962 ações ordinárias Classe B para o Itaú Unibanco, que representavam 49,9% do capital total e 30,06% do capital votante da XP Inc. A XP Inc. se tornou a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante.</p> <p>Ainda, os acionistas da XP Inc. celebraram um acordo de acionistas substancialmente similar ao acordo de acionistas da XP Investimentos S.A. então existente.</p> <p>Na sequência, em 30 de novembro de 2019, a XP Inc. realizou um grupamento de ações, na proporção de 4:1, e, conseqüentemente, o número de ações detido pelo Itaú Unibanco foi ajustado para 198.215.329 ações ordinárias Classe A e 55.898.991 ações ordinárias Classe B.</p> <p>Em dezembro de 2019, a XP Inc., companhia na qual o Itaú Unibanco detinha 49,9% do capital social, completou sua oferta inicial primária (IPO) e listagem na Nasdaq. O Itaú Unibanco não vendeu ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>conclusão do IPO, passando a deter 46,05% do capital social da XP Inc.</p> <p>Em 26 de novembro de 2020, o Itaú Unibanco anunciou que o seu Conselho de Administração aprovou a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova sociedade (XPart S.A.).</p> <p>Em dezembro de 2020 a XP Inc. realizou uma oferta pública de ações (follow-on) na Nasdaq, por meio da qual o Itaú Unibanco vendeu aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da participação do Itaú Unibanco para 41% de seu capital social.</p> <p>Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de janeiro de 2021 foi deliberada a reorganização societária com vistas à segregação da linha de negócio referente a participação no capital da XP Inc. para uma nova sociedade que será denominada XPart S.A., sujeito à obtenção, pelos controladores, de manifestação favorável das autoridades regulatórias aplicáveis. O percentual do capital da XP Inc. a ser detido pela XPart S.A. será de aproximadamente 40,52%, considerando a data base de 31 de dezembro de 2020.</p> <p>As ações emitidas pela XPart S.A. serão atribuídas aos acionistas do Itaú Unibanco na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco Holding S.A., após o registro da XPart S.A. como companhia aberta e obtenção de autorização para listagem de seus valores mobiliários.</p> <p>Condicional à aprovação do BACEN, em 2022 o Itaú Unibanco irá adquirir um percentual adicional de aproximadamente 11,38% do capital social da XP Inc., considerando o número de ações da XP Inc. existentes na data base de 31 de dezembro de 2020.</p> <p>A gestão e a condução dos negócios de todas as sociedades do grupo XP, incluindo a XP Inc., continuará independente, segregada e autônoma, preservando os mesmos princípios e valores em vigor antes da Primeira Aquisição. O controle do grupo XP continuará com os sócios da XP Controle, sendo que os atuais diretores e executivos da XP Investimento S.A. e outras controladas permanecerão à frente de seus respectivos negócios, de forma a assegurar que a XP Investimentos S.A. continue atuando como plataforma aberta e independente, oferecendo aos seus clientes uma gama diversificada de produtos próprios e de terceiros, competindo livremente com as demais corretoras e distribuidoras do mercado de capitais, inclusive aquelas pertencentes ao conglomerado Itaú Unibanco, sem qualquer tipo de restrições ou barreiras.</p> <p>O propósito da operação foi segregar essa dessa linha de negócio do conglomerado Itaú Unibanco em uma nova sociedade (XPart S.A), representada pelo investimento do Conglomerado Itaú Unibanco na XP, de modo que os acionistas do Itaú Unibanco passem a receber participação acionária na XPart S.A, sendo titulares da mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco. Além disso, a operação permite que o Itaú Unibanco e a XPart S.A atuem de forma independente, com objetivos de negócios bem definidos. O principal benefício da operação, portanto, foi a criação de valor para os acionistas do Itaú Unibanco.</p>
c) Sociedades Envolvidas	<p>ITB Holding Brasil Participações Ltda., Itaú Unibanco S.A., XP Inc., XP Investimentos S.A., General Atlantic (XP) Bermuda, LP (sucessor da G.A. Brasil IV Fundo de Investimento em Participações), Dyna III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, XP Controle Participações S.A. e XPart S.A.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não haverá alteração no quadro societário do Itaú Unibanco.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	No contexto da reorganização societária e antes da aquisição em 2022, o Itaú Unibanco, por meio de suas controladas, passará a deter 0,48% do capital social total da XP Inc., o qual poderá ser alienado a qualquer momento (antes, inclusive, da aquisição em 2022), nos termos e condições do acordo de acionistas da XP Inc.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Itaú Unibanco.

Alpargatas (setor não financeiro)

a) Evento	Alienação de 100% da unidade de negócio relacionada à operação da marca “Mizuno” no Brasil
b) Principais condições da operação	<p>Em linha com o planejamento estratégico da Alpargatas, que visa intensificar o plano de crescimento através de investimentos em tecnologia e inovação, priorizando a expansão global, digital e de portfólio das marcas Havaianas e Osklen, foi celebrado com a Vulcabras Azaleia – CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. (conjuntamente denominadas “Vulcabras”), no dia 21 de setembro de 2020, Contrato de Compra e Venda para alienação de 100% da unidade de negócio relativa à operação da marca “Mizuno” no Brasil, que compreende os ativos (excluindo ativos industriais) e as atividades de comercialização dos produtos “Mizuno” (incluindo os canais de e-commerce e as lojas operados exclusivamente sob a marca “Mizuno”), bem como a relação contratual com Mizuno Corporation (“Operação”).</p> <p>O fechamento da Operação estava sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a segregação de tal unidade de negócio em uma nova sociedade, a assinatura entre Vulcabras e Mizuno Corporation de um contrato de distribuição e a aprovação da Operação junto ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, e apenas acontecerá após o cumprimento destas.</p> <p>Em 28 de dezembro de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sob Despacho SG nº 1550/2020.</p> <p>Em 29 de janeiro de 2021, com o objetivo de propiciar uma transição mais eficiente da Operação e evitar qualquer interrupção, as partes aditaram o Contrato de Compra e Venda (“Contrato”) nesta mesma data para estabelecer que a conclusão da Operação ocorrerá em 2 (duas) etapas: (i) no primeiro fechamento, realizado nesta data (“Primeiro Fechamento”), foram efetuados (a) a transferência da totalidade das quotas detidas pela Alpargatas em uma sociedade recém constituída, que detém os ativos e empregados da Operação que não sejam relativos às lojas Mizuno, (b) a cessão da relação contratual com Mizuno Corporation, e (c) os demais atos do fechamento da Operação conforme originalmente previsto no Contrato, exceto os atos a serem realizados no Segundo Fechamento, conforme definido abaixo; e (ii) no segundo fechamento, que estava previsto para ocorrer até 31 de março de 2021 (“Segundo Fechamento”), contemplando a transferência pela Alpargatas à Vulcabras (a) da totalidade da participação societária por ela detida em outra nova sociedade constituída como veículo</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>para a transferência dos ativos e empregados relativos às lojas Mizuno e (b) dos ativos Mizuno relativos à operação de <i>e-commerce</i>. A conclusão do Segundo Fechamento está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes pelas partes, incluindo a conclusão de uma reorganização societária pela Alpargatas com o objetivo de segregar os ativos e empregados das lojas Mizuno em uma nova sociedade.</p> <p>Em 15 de março de 2021, foi concluída a transferência para a Vulcabras da operação do canal de <i>e-commerce</i> da marca "Mizuno" no Brasil. Ademais, as partes, em comum acordo, tendo em vista os impactos decorrentes do agravamento da pandemia do Covid-19 para o cumprimento das condições da Operação, decidiram prorrogar a data limite para conclusão do segundo fechamento da Operação, anteriormente previsto para ocorrer até 31 de março de 2021, para até 30 de junho de 2021.</p> <p>A avaliação base do negócio, de aproximadamente R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), fundamentada no montante de seu capital de giro, está mantida. Tendo em vista os novos termos pactuados pelas partes, o preço de compra a ser pago pela Vulcabras à Alpargatas na Operação, sujeito a determinados ajustes de preço usuais nesse tipo de operação, será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que (a) o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi pago até a data do Primeiro Fechamento e (b) o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será pago até Segundo Fechamento (observados eventuais ajustes aplicáveis, conforme previsto no Contrato).</p>
c) Sociedades Envolvidas	Alpargatas S.A., Vulcabras Azaleia – CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve efeitos no quadro acionário da Alpargatas resultantes da operação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve efeitos no quadro societário da Alpargatas resultantes da operação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.
a) Evento	Alienação dos ativos relacionados ao negócio de botas profissionais vendidas sob a marca Sete Léguas
b) Principais condições da operação	Em 10 de janeiro de 2019, a Alpargatas celebrou com o a M2JF Participações S.A. contrato para a alienação dos ativos relacionados ao negócio de botas profissionais vendidas sob a marca Sete Léguas, pelo valor de R\$ 5.097.000,00. A negociação incluiu a venda dos equipamentos e propriedade industrial relacionados a tal negócio, sendo que a Alpargatas manterá a produção e fornecimento de produtos por um período de até 18 meses. Como consequência da transação, a Alpargatas deixará de atuar no segmento de botas profissionais.
c) Sociedades Envolvidas	Alpargatas S.A. e M2JF Participações S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital	Não se aplica.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Social e dos Administradores do Emissor.	
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

a) Evento	Topper e Rainha – BRS Alienação de 22,5% da unidade de negócio relacionada à marca Topper na Argentina.
b) Principais condições da operação	<p>Em 3 de novembro de 2015, a Alpargatas, com o objetivo de aumentar o foco em seus negócios mais estratégicos, celebrou com um grupo de investidores liderados pelo Sr. Carlos Roberto Wizard Martins: (a) Contrato de Compra e Venda para alienação de 100% da unidade de negócio abarcando a totalidade das operações relacionadas às marcas Topper no Brasil e Rainha no Brasil e no mundo; (b) Acordo de Compra e Venda para alienação de 20% da unidade de negócio compreendendo a totalidade das operações relacionadas à marca Topper na Argentina e no mundo (exceto Estados Unidos e China), atualmente desenvolvida pela controlada Alpargatas S.A.I.C. - Argentina (“ASAIC”); e (c) Acordo de Licenciamento de Uso da marca Topper, por período de até 15 anos, nos Estados Unidos e China.</p> <p>Os fechamentos das operações foram previstos para datas distintas e sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes. Como previsto na estruturação da transação, em fevereiro de 2016, a Alpargatas segregou a unidade de negócios responsável pelas atividades das marcas Topper e Rainha no Brasil em uma nova companhia, a BRS Comércio e Indústria de Material Esportivo S.A. (BRS), adquirida pelos compradores em 2 de maio de 2016 pelo preço de R\$ 49,836 milhões.</p> <p>Em 14 de setembro de 2018, a Alpargatas renegociou as condições da operação de venda da unidade de negócios “Topper” na Argentina e substituiu o acordo de compra e venda celebrado com Sr. Carlos Roberto Wizard Martins e demais investidores em 3 de novembro de 2015. O novo acordo estabeleceu a alienação entre 20,0% e 22,5% do capital social da ASAIC, dependendo da variação de alguns fatores até a data do fechamento, bem como a alienação da participação acionária remanescente, sujeita ao exercício da opção de compra ou da opção de venda, a ser exercida entre 2021 e 2022 previstas no mesmo Acordo.</p> <p>Em 4 de dezembro de 2018, a Alpargatas concluiu a alienação de 21,8% do capital social da ASAIC. Nesta mesma data ocorreu a alienação de 2,18% do capital da Dialog S.A. (“Dialog”) pertencentes a controlada Fibrasil Agrícola e Comercial Ltda. (“Fibrasil”).</p> <p>O preço destas alienações foi de R\$ 100 milhões, com valor de entrada de R\$ 40 milhões pagos pelo comprador em dezembro de 2018. Os R\$ 60 milhões restantes fariam parte do preço remanescente a ser determinado no momento de exercício (ou não) da opção de venda ou de compra.</p> <p>O preço determinado para o exercício da opção de venda ou de compra para a participação remanescente do capital social da ASAIC seria calculado com a aplicação do múltiplo de 6x sobre o EBITDA da ASAIC no exercício imediatamente anterior ao exercício da opção, estando sujeito a determinados ajustes usuais em transações deste tipo, descontado dos R\$ 40 milhões pagos em dezembro de 2018.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>Ainda no contexto dessa operação a Alpargatas efetuou a compra de 7,82% de participação do capital social da Dialog pertencentes à controlada Fibrasil pelo valor de R\$ 1,5 milhão.</p> <p>Em 27 de dezembro de 2019, Sr. Carlos Roberto Wizard Martins exerceu antecipadamente, em comum acordo com o a Alpargatas, a opção de compra da participação acionária restantes da ASAIC. A transferência das ações da ASAIC, objeto do exercício da opção de compra, estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes inerentes a esse tipo de operação, tais como inexistência de restrições, formalização das garantias, aprovações societárias, entre outras. O preço da aquisição pela totalidade das ações da ASAIC foi determinado em R\$ 260 milhões, incluso o valor de R\$ 40 milhões pagos anteriormente, podendo o preço de R\$ 220 milhões remanescente ser ajustado de forma positiva ou negativa em até 25%, caso ocorram determinados eventos extraordinários previstos no contrato de compra e venda. O preço será pago à Alpargatas em 03 (três) parcelas anuais, iguais e consecutivas, corrigidas, sendo a primeira parcela devida no terceiro aniversário da data de fechamento da opção de compra.</p> <p>Após cumpridas todas as condições precedentes inerentes a este tipo de operação, conforme Fato Relevante publicado pela Alpargatas em 04 de março de 2020, a transação ora descrita foi concluída, tendo a Alpargatas, portanto, alienado sua participação remanescente na ASAIC, correspondente a 78,2% do capital social da ASAIC ao Sr. Carlos Roberto Wizard Martins. Tal operação foi notificada à <i>Comisión Nacional de Defensa de la Competencia</i> – Argentina, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>Informa-se, ainda, que foi celebrado na mesma data um Contrato de Licença de Uso de Marca entre a ASAIC e a Alpargatas, pelo período de 1 ano, para que a ASAIC possa utilizar a marca “Alpargatas” na Argentina e Uruguai.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Alpargatas S.A., Alpargatas S.A.I.C. e Grupo Sforza.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve efeitos no quadro acionário da Alpargatas resultantes da operação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<u>Antes:</u> Alpargatas detinha 100% de participação direta na Alpargatas S.A.I.C. <u>Depois:</u> Alpargatas passou não ter mais qualquer participação na Alpargatas S.A.I.C.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.
a) Evento	Constituição de uma <i>joint venture</i> na Índia
b) Principais condições da operação	Constituição de uma <i>joint venture</i> na Índia para o desenvolvimento do negócio de Havaianas naquele país, sendo que a Alpargatas deterá 51% do capital social total e votante da Alpargatas India, e a Shoezone Lifestyle LLP – empresa do Grupo Periwinkle – terá participação de 49%. Houve celebração de Acordo de Acionista da Alpargatas India na mesma data do fechamento da operação, qual seja, 11 de dezembro de 2018, além de outros documentos acessórios necessários.
c) Sociedades Envolvidas	Alpargatas S.A., Alpargatas India Fashions Private Limited (“Alpargatas India”) e Shoezone Lifestyle LLP
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de	Não se aplica.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

Duratex (setor não financeiro)

a) Evento	Cisão Parcial de Ativos e Passivos da Duratex Florestal Ltda. e Incorporação da Parcela Cindida pela Duratex
b) Principais condições da operação	<p>Nos termos dos Fatos Relevantes divulgados em 21 de junho de 2018 e 19 de dezembro de 2019, a Duratex comunicou ao mercado a celebração de um acordo com a Lenzing AG para a formação de uma <i>joint venture</i> para operar a fábrica e a floresta, a qual será detida pela Duratex e pela Lenzing, com participação acionária de 49% e 51%, respectivamente, cuja atividade será a produção e a comercialização de celulose solúvel do tipo viscosa, com localização na região do Triângulo Mineiro.</p> <p>A contribuição chave da Duratex é o investimento no capital social da Nova Companhia com aporte, dentre outros, de ativos florestais e para implementação do projeto, se fez necessária a reorganização societária para que parte dos ativos e passivos da Duratex Florestal, especialmente ativos florestais excedentes, após a cisão, pudessem ser incorporados pela Duratex e ato subsequente, fossem conferidos com outros bens, em aumento de capital na Nova Companhia.</p> <p>Em Assembleia Geral Extraordinária da Duratex realizada em 31.01.2020, os acionistas aprovaram a cisão parcial da Duratex Florestal Ltda. e a incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia no montante de R\$ 405.629.119,88, conforme Laudo de Avaliação com base nos livros contábeis e nas demonstrações contábeis da Duratex Florestal levantadas em 30 de novembro de 2019, sem (i) aumento e diluição do capital social, (ii) emissão de novas ações, e (iii) relação de substituição de ações ou direito de recesso para quaisquer acionistas. Nessa mesma data, a única sócia da Duratex Florestal Ltda. aprovou a referida cisão.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A. e Duratex Florestal Ltda.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O capital da Duratex Florestal Ltda., totalmente subscrito e integralizado, será reduzido no valor de R\$405.627.000,00 com o cancelamento de 135.209 quotas e passou de R\$901.542.000,00 dividido em 300.51 quotas para R\$495.915.000,00 dividido em 165.305 quotas, com valor nominal de R\$3.000,00 cada uma, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial e Incorporação, detidas pela única sócia Duratex S.A.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios, observadas as condições acima informadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a) Evento	Compra da totalidade das ações de emissão da Viva Decora Internet S.A. por Duratex S.A.
b) Principais condições da operação	Em 22 de julho de 2020, a Duratex S.A. comprou as ações de emissão da Viva Decora S.A., tornando-se a Duratex S.A. a titular de 100% das ações de emissão da Viva Decora Internet S.A.
c) Sociedades Envolvidas	Diego Emmanuel Simon, Lucas de Aragão Bittencourt, Michel Wajs e Duratex S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	A Duratex S.A. se tornou a titular de 100% das ações de emissão da Viva Decora Internet S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	A Duratex S.A. era titular de 38,91% das ações de emissão da Viva Decora Internet S.A. e se tornou titular de 100% das ações de emissão da Viva Decora Internet S.A.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

a) Evento	Incorporação da totalidade das ações de emissão da Cerâmica Portinari S.A. por Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
b) Principais condições da operação	Em 01 de outubro de 2020, a Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. incorporou a totalidade das ações de emissão da Cerâmica Portinari S.A.
c) Sociedades Envolvidas	Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. e Cerâmica Portinari S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Cerâmica Portinari S.A. foi extinta em decorrência da incorporação e todas as suas atividades e reponsabilidades passaram a ser detidas pela Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O quadro societário era representado por 2.822.313 ações de titularidade da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. Após a Incorporação, a Sociedade deixou de existir em razão da incorporação pela Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

a) Evento	Acordo com a Lenzing AG para a formação de uma joint venture para operar a fábrica e a floresta, a qual será detida pela Companhia e pela Lenzing, cuja atividade será a produção e a comercialização de celulose solúvel do tipo viscosa
b) Principais condições da operação	Nos termos dos Fatos Relevantes divulgados em 21 de junho de 2018 e 19 de dezembro de 2019, a Duratex comunicou ao mercado a celebração de um acordo com a Lenzing AG para a formação de uma <i>joint venture</i> para operar a fábrica e a floresta, a qual será detida pela Duratex e pela Lenzing, com participação acionária de 49% e 51%, respectivamente, cuja atividade será a produção e a comercialização de celulose solúvel do tipo viscosa, com localização na região do Triângulo Mineiro. A <i>joint venture</i> deverá ter capacidade anual de 500 mil toneladas de celulose solúvel, com estimativa inicial de investimento industrial para construção da fábrica de aproximadamente R\$5,2 bilhões, cuja contribuição chave da Duratex é o investimento no capital social da Nova Companhia com aporte, dentre outros, de ativos florestais de cerca de 43 mil hectares de efetivo plantio de eucaliptos 100% certificados pelo FSC que possui na região.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	Uma vez concluídas as análises de viabilidade dos estudos de engenharia e as negociações com a Lenzing para implementação do projeto com produção prevista para 2022, se fez necessária a reorganização societária para que parte dos ativos e passivos da Duratex Florestal, especialmente ativos florestais excedentes, após a cisão, pudessem ser incorporados pela Duratex e ato subsequente, fossem conferidos com outros bens, em aumento de capital na Nova Companhia. Vide item 15.8 para informações adicionais.
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A. e Lenzing AG
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.
a) Evento	Celebração pela Duratex com a Turvinho Participações Ltda e Bracell SP Celulose Ltda. de Compromissos de Venda e Compra de Imóveis Rurais, Ativos Florestais e Cessão de Parcerias Rurais
b) Principais condições da operação	Em 18 de setembro de 2019, a Duratex celebrou com a Turvinho Participações Ltda. e a Bracell SP Celulose Ltda. Compromissos de Venda e Compra de imóveis rurais, ativos florestais e cessão de parcerias rurais, localizados na região central do Estado de São Paulo, sujeitos à cláusulas suspensivas. A venda de ativos e o encerramento da planta de Botucatu levarão a Duratex a reconhecer um lucro líquido extraordinário ao redor de R\$ 230 milhões, com impacto no caixa de aproximadamente R\$ 450 milhões líquidos. A conclusão dos Compromissos de Venda e Compra está sujeita a determinadas condições usuais para este tipo de transação, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A., Turvinho Participações Ltda. e a Bracell SP Celulose Ltda.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.
a) Evento	Aquisição da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
b) Principais condições da operação	Em 22 de maio de 2019, a Duratex assinou Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas Sociais com Cláusulas Suspensivas para aquisição de 100% da empresa Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. ("CECRISA") através da sua controlada CEUSA. O valor, sujeito à variação do capital de giro e da dívida líquida, é de até

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	R\$ 539 milhões em 22 de maio de 2019, e será composto por: (i) pagamento de R\$ 264 milhões em dinheiro; e (ii) possível preço adicional de até R\$ 275 milhões na hipótese de verificação futura de determinadas condições suspensivas. O valor da dívida líquida da CECRISA era de R\$ 442 milhões em 30 de abril de 2019. Com a transação, a Duratex espera capturar gradualmente sinergias operacionais e administrativas acima de R\$ 250 milhões. Em 31 de julho de 2019, foram assinados os instrumentos finais para conclusão da compra de 100% das ações da CECRISA por CEUSA, após aprovação, sem restrições, pelo CADE. Os resultados da CECRISA foram integrados aos da Duratex a partir de 01 de agosto de 2019.
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A., Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. e Ceusa.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.
a) Evento	Aquisição de Participação pela Duratex S.A. na Viva Decora Internet S.A.
b) Principais condições da operação	Em 30 de janeiro de 2018 a Duratex S.A. realizou aporte em dinheiro de R\$ 400.000,00 no capital social da Viva Decora Internet S.A., adquirindo, portanto, 28,57% de participação na Viva Decora Internet S.A. Em 24 de novembro de 2017 a Viva Decora Internet Ltda. foi transformada em Viva Decora internet S.A.
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A. e Viva Decora Internet S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Em 2018, com o cumprimento das condições do Contrato de Investimento a Duratex S.A. passou a compor o quadro societário da Viva Decora Internet S.A., com 28,57% de participação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O quadro societário da Viva Decora Internet Ltda. era representado por uma totalidade 10.000 quotas, divididas entre 4 sócios. O quadro societário da Viva Decora Internet S.A. passou a ser composto por 410.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, dividido entre 5 acionistas.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.
a) Evento	Compra e Venda de Ativos Florestais e Imóveis Rurais com a Suzano Papel e Celulose S.A.
b) Principais condições da operação	Em 02 de junho de 2018, a Duratex S.A. e a Suzano Papel e Celulose S.A. celebraram Contrato de Compra e Venda de Ativos Florestais, de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, de Opção de Compra e Outras Avenças, com Cláusula Suspensiva ("Contrato"), onde a Suzano Papel e Celulose S.A. exerceu a opção de compra de cerca de 20.000 hectares de áreas rurais e os ativos florestais ali existentes, pelo valor de R\$ 749,4 milhões, ajustado nos termos do referido Contrato.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

a) Evento	Celebração de Contrato Definitivo com o Grupo Eucatex para troca de instalações e equipamentos
b) Principais condições da operação	Em 31 de agosto de 2018, a Duratex S.A. e o Grupo Eucatex celebraram o contrato definitivo envolvendo a troca de instalações e equipamentos destinados à produção de chapas finas de fibra de madeira por imóvel rural e florestas, após aprovação sem ressalvas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
c) Sociedades Envolvidas	Duratex S.A. e Grupo Eucatex.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Duratex.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não se aplica.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

a) Evento	Incorporação da totalidade das quotas da Massima Revestimentos Cerâmicos Ltda. por Cerâmica Urussanga S.A.
b) Principais condições da operação	Em 02 de abril de 2018, a Cerâmica Urussanga S.A. incorporou a totalidade das quotas da Massima Revestimentos Cerâmicos Ltda.
c) Sociedades Envolvidas	Massima Revestimentos Cerâmicos Ltda e Cerâmica Urussanga S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Massima Revestimentos Cerâmicos Ltda foi extinta em decorrência da incorporação e todas as suas atividades e responsabilidades passaram a ser detidas pela Cerâmica Urussanga.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O quadro societário era representado por 17.805.115 quotas da Duratex S.A. e 1 da Duratex Empreendimentos. Após a Incorporação, a Sociedade deixou de existir em razão da incorporação pela Cerâmica Urussanga S.A.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Itautec (setor não financeiro)**

a) Evento	Incorporação de empresas por controlada
b) Principais condições da operação	<p>Em 31 de janeiro de 2019, a Itautec Locação e Comércio de Equipamentos S.A. – Grupo Itautec (“Itautec Locação”), incorporou as empresas Itautec.Com Serviços S.A. – Grupo Itautec (“Itautec.Com”) e Itautec Participações e Comércio S.A. (“Itautec Participações”), subsidiárias da Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Itautec”), controlada da Itaúsa S.A.</p> <p>A incorporação da Itautec.Com resultou em aumento de capital na Itautec Locação no valor de R\$ 32.449.865,21, mediante emissão de 48.914 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que foram atribuídas à Itautec, em substituição aos direitos de participação na incorporada Itautec.Com e a Itaúsa, acionista minoritária, recebeu o valor de R\$ 0,15, equivalente à sua participação acionária na incorporada.</p> <p>A incorporação da Itautec Participações, subsidiária integral da Itautec, resultou em aumento do capital social da Itautec Locação no montante de R\$ 1.827.279,72, mediante emissão de 462.770 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que foram atribuídas à Itautec, em substituição aos direitos de participação na incorporada Itautec Participações.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Itautec Locação e Comércio de Equipamentos S.A. – Grupo Itautec, Itautec.Com Serviços S.A. – Grupo Itautec, Itautec Participações e Comércio S.A., Itautec S.A. – Grupo Itautec e Itaúsa S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Itautec S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Antes da operação: A Itautec.Com era detida por (i) Itautec com 99,93861%, (ii) Itautec Locação com 0,06134%, e (iii) Itaúsa com 0,00005%; e a Itautec Participações era detida 100% por Itautec.</p> <p>Depois da operação: Itautec.Com foi extinta por incorporação; e a Itautec Participações foi extinta por incorporação.</p>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

a) Evento	Incorporação de empresa por controlada
b) Principais condições da operação	<p>Em 20 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Itautec”) incorporou sua subsidiária Itautec Locação e Comércio de Equipamentos S.A. – Grupo Itautec (“Itautec Locação”).</p> <p>A incorporação visou à simplificação da estrutura societária da Itautec e à redução de custos e despesas administrativas.</p> <p>Tendo em vista que a Itautec era titular de 100% das ações de emissão da Itautec Locação, a incorporação foi implementada sem aumento de capital, sem emissão de novas ações ou diluição do seu capital. Todas as ações da Itautec Locação foram extintas no ato da incorporação e esta foi sucedida em caráter universal pela Itautec.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Itautec S.A. – Grupo Itautec e Itautec Locação e Comércio de Equipamentos S.A. – Grupo Itautec.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Itaotec S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Antes da operação: Itaotec detinha 100% das ações da Itaotec Locação. Após a operação: Itaotec Locação foi extinta por incorporação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Oki Brasil – Aumento do Capital Social
b) Principais condições do negócio	Em Assembleia Geral de Acionistas da Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S.A. (“Oki Brasil”) realizada em 19 de março de 2018 foi aprovado o aumento do capital social mediante emissão de 1.374.120 novas ações ordinárias, sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oki Electric Industry Co. Ltda. (“Oki Electric”) tendo a Itaotec S.A. e a Itaotec Participações e Comércio S.A. renunciado ao direito de preferência no referido aumento. Em decorrência desse aumento, a Itaotec S.A. e a Itaotec Participações e Comércio S.A. passaram a deter 10,31% (9,28% e 1,03% respectivamente) do capital da Oki Brasil. Essa participação remanescente será vendida em janeiro de 2020 à Oki Electric por meio do exercício da <i>put option</i> contra a Oki.
c) Sociedades Envolvidas	Itaotec S.A., Itaotec Participações e Comércio S.A., Oki Electric Industry Co., Ltd. e Oki Brasil.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Itaotec S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Quadro Societário da Oki Brasil: Antes da operação: Itaotec e Itaotec Participação = 11,23% Oki Electric = 88,77% Depois da operação: Itaotec e Itaotec Participação = 10,31% Oki Electric = 89,69%
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

a) Evento	Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S.A. (“Oki Brasil”) exerceu a opção de compra (<i>call option</i>) das ações de sua emissão, detidas pela Itaotec S.A. – Grupo Itaotec (“Itaotec”)
b) Principais condições do negócio	Em 19 de dezembro de 2018 a Oki Brasil exerceu a opção de compra (<i>call option</i>) das 1.717.650 ações de sua emissão detidas pela Itaotec, pelo montante de R\$ 26,5 milhões; em consequência, Itaotec deixou de ser acionistas da Oki Brasil.
c) Sociedades Envolvidas	Itaotec S.A. – Grupo Itaotec, Itaotec Participações e Comércio S.A., Oki Electric Industry Co., Ltd. e Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve alteração no quadro acionário da Itaotec S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Quadro Societário da Oki Brasil:</p> <p>Antes da operação: Itaotec e Itaotec Participações = 10,31% Oki Electric = 89,69%</p> <p>Depois da operação: Itaotec e Itaotec Participações = 0% Oki Electric = 100%</p>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Em complemento às informações do item 15.1/2, a Itaúsa comunicou ao mercado que em 14.10.2021, a BlackRock Inc., em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, adquiriu ações preferenciais emitidas pela Companhia, e que, em 11.10.2021, suas participações alcançaram, de forma agregada, 276.674.905 ações preferenciais, representando aproximadamente 5,01% do total das ações preferenciais emitidas pela Companhia, e 110.802 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,00% do total das ações preferenciais emitidas pela Companhia.

Itaúsa (Emissora)

Informações adicionais ao item 15.7, referente ao exercício social de 2021.

a) Evento	Investimento na Aegea Saneamento
b) Principais condições da operação	Em 26 de abril de 2021, foram assinados contratos de investimento na Aegea Saneamento e Participações S.A. para aquisição de 10,2% do capital votante e 8,53% do capital total da Aegea. O valor desse investimento será de R\$ 1,3 bilhão, sujeito aos ajustes de preço previstos no Contrato de Investimento, sendo o fechamento da transação condicionado ao cumprimento de certas condições precedentes usuais para operações dessa natureza. Esse investimento será contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e deverá ser concluído no segundo trimestre de 2021, não sendo esperados efeitos relevantes dessa transação no resultado da Itaúsa no exercício social de 2021. De acordo com o Acordo de Acionistas negociado com os atuais acionistas da Aegea, a Itaúsa terá o direito de indicar um membro para cada um dos seguintes órgãos: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Finanças, bem como terá outros direitos atribuíveis a acionistas relevantes.
c) Sociedades Envolvidas	Aegea Saneamento e Participações S.A., Grupo Equipav, Fundo Soberano de Singapura (GIC) e Itaúsa S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve efeitos no quadro acionário da Itaúsa resultantes da operação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve qualquer alteração no quadro societário da Itaúsa antes e depois da operação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

a) Evento	Aquisição de participação societária minoritária na NTS
b) Principais condições da operação	Em 30 de abril de 2021, foi concluída a transação referente à compra da totalidade da participação remanescente da Petrobras na NTS, correspondente a 10% das ações de emissão da NTS, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), sociedade cujos acionistas são os atuais controladores da NTS (91,5% FIP e 8,5% Itaúsa). O valor da transação foi de R\$ 1,8 bilhão e, considerados os ajustes previstos em contrato, o total pago nesta data pela NISA à Petrobras foi de R\$ 1,5 bilhão, integralmente obtidos por meio de emissão de dívida de longo prazo pela NISA.
c) Sociedades Envolvidas	Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), Itaúsa S.A. ("Itaúsa") e Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA").

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve efeitos no quadro acionário da Itaúsa resultantes da operação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve qualquer alteração no quadro societário da Itaúsa antes e depois da operação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

Alpargatas (setor não financeiro)

Informações adicionais ao item 15.7, referente ao exercício social de 2021.

a) Evento	Aquisição de 100% do capital social da loasys Desenvolvimento de Software Ltda. e da Innovation Oasys Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
b) Principais condições da operação	Foi assinado em 03 de maio de 2021 um Memorando de Entendimentos com efeito vinculante, com Gilson Almeida Villela Junior e Walter Galvão Neto, os sócios de loasys Desenvolvimento de Software Ltda. e Innovation Oasys Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (conjuntamente denominadas "loasys") para aquisição de 100% do capital social da loasys. O valor atribuído a 100% do capital social da loasys é de até R\$ 200 milhões, com pagamento ao longo de 5 (cinco) anos, que será pago parte em dinheiro e parte em ações da Alpargatas. Em 07 de maio de 2021 se concluiu a operação de aquisição de 100% do capital social da loasys, mediante a assinatura do respectivo Contrato de Compra e Venda de Quotas e o pagamento da primeira parcela do preço, no montante de R\$ 90 milhões, deduzida a dívida líquida estimada. O valor remanescente do preço, de até R\$ 110 milhões (totalizando o valor de R\$ 200 milhões atribuído a loasys, conforme divulgado no Fato Relevante de 3 de maio de 2021), será pago ao longo de 5 (cinco) anos, parte em dinheiro e parte em ações da Alpargatas, sendo que uma parcela de tal valor está atrelada ao atingimento de determinadas metas.
c) Sociedades Envolvidas	Alpargatas S.A., loasys Desenvolvimento de Software Ltda. e Innovation Oasys Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Não houve efeitos no quadro acionário da Alpargatas resultantes da operação.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve efeitos no quadro societário da Alpargatas resultantes da operação.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não se aplica.

Duratex (setor não financeiro)

Informações adicionais ao item 15.7, referente ao exercício social de 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

a) Evento	Incorporação da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Cerâmica Urussanga S.A.
b) Principais condições da operação	Em 01 de janeiro de 2021, a Cerâmica Urussanga S.A. incorporou a Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
c) Sociedades Envolvidas	Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. e Cerâmica Urussanga S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor.	Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. foi extinta em decorrência da incorporação e todas as suas atividades e reponsabilidades passaram a ser detidas pela Cerâmica Urussanga S.A.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O quadro societário era representado por 6.828.928 ações de emissão da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. Após a Incorporação, a Sociedade deixou de existir em razão da incorporação pela Cerâmica Urussanga S.A.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os sócios.

NTS (setor não financeiro)

Atualmente encontra-se em vigor o Acordo de Acionistas da NTS celebrado originalmente em 4 de abril de 2017 entre os então acionistas Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras"), o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP") e a Itaúsa S.A., com interveniência-anuência da NTS, tendo sido aditado e consolidado também em 4 de abril de 2017 ("Acordo de Acionistas").

Em 30 de abril de 2021, a Petrobras, na qualidade de vendedora, e a Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), na qualidade de compradora, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a NISA passou a deter 10% (dez por cento) de ações representativas do capital social da NTS, correspondentes à totalidade da participação societária da Petrobras na NTS. Dessa forma, a Petrobras deixou de integrar o quadro de acionistas da NTS, em cumprimento a uma de suas obrigações assumidas no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 08 de julho de 2019. Vale ressaltar, ainda que nesta mesma ocasião, a NISA aderiu expressamente ao Acordo de Acionistas da NTS.

Cumprе ressaltar que a atual acionista NISA tem como seus únicos acionistas a Itaúsa e o FIP, de forma que Itaúsa e FIP detém, direta e indiretamente 91,5% (noventa e um vírgula cinco por cento) e 8,5% (oito vírgula cinco por cento) de participação na NTS.

De acordo com o art. 116 da Lei das S.A., entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum que: (i) é titular de direitos que lhe assegurem permanentemente a maioria dos votos nas deliberações das assembleias gerais e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

O Acordo de Acionistas estabelece que cada acionista terá direito a um número de votos igual ao número de ações com direito a voto que possuir, sendo que os acionistas que compõem o Bloco Investidor devem votar em conjunto com o Acionista Majoritário, na medida do permitido pela legislação aplicável.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

As operações realizadas entre a Itaúsa e suas partes relacionadas pautam-se pelo respeito às normas legais e éticas.

Em 19 de fevereiro de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, que tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Itaúsa quando da ocorrência de transações com partes relacionadas, assegurando a comutatividade e transparência das operações e garantindo aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que as transações entre a Itaúsa e suas partes relacionadas pautem-se pelo disposto nas melhores práticas de governança corporativa.

Dentre outras disposições, a Política para Transações com Partes Relacionadas prevê que todas as transações com partes relacionadas, nos termos ali definidos, devem observar as seguintes condições: (a) estarem em condições de mercado e de acordo com o estabelecido na política e, ainda, em consonância com as demais práticas adotadas pela Companhia, incluindo as diretrizes do Código de Conduta Itaúsa; e (b) serem celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições, tais como: preço global, preço unitário, prazos, garantias, dentre outras.

A diretoria responsável pela contratação de uma transação com parte relacionada deverá avaliar se a transação ou conjunto de transações correlatas **(i)** atinge, no período de 1 ano, valor superior a R\$ 5.000.000,00; ou **(ii)** é relevante em razão de suas características, da natureza da parte relacionada com a Companhia, e/ou da natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação, e deverá submeter a potencial transação para aprovação prévia pelo Conselho Fiscal (“Transação Relevante”).

Caso a transação com parte relacionada se enquadre em quaisquer dos critérios de Transação Relevante, a diretoria responsável deverá enviar à Diretoria Jurídica, de *Compliance* e Riscos Corporativos documentação contendo o fundamento, justificativa e material de apoio suficiente para a verificação de que se trata de uma Transação Relevante com parte relacionada.

Por fim, a Diretoria Jurídica, de *Compliance* e Riscos Corporativos enviará o material para o Conselho Fiscal, que avaliará e deliberará sobre a viabilidade ou não da Transação Relevante com parte relacionada.

Vale destacar que, em 30 de abril de 2021, o Estatuto Social da Companhia foi alterado para prever como nova competência do Conselho de Administração a deliberação sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas correlatas que atinjam, no período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 e quaisquer outras transações com partes relacionadas conforme Política para Transações com Partes Relacionadas, a qual será atualizada oportunamente ao longo de 2021 para refletir referida alteração estatutária, dentre outras modificações.

A atual Política para Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no *website* da Itaúsa (www.itausa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na intranet da Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Duratex S.A.	17/12/2018	34.964.000,00	R\$ 24.475.000,00	Não aplicável	2 Contratos com vencimento em 15.12.2028.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Avais e Fianças						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	A liquidação dos contratos extingue as garantias						
Natureza e razão para a operação	Aval de 70% de empréstimos junto ao BNDES da controlada. O montante envolvido corresponde ao saldo da dívida em 31.12.2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Itaú Unibanco S.A.	31/12/2020	86.000,00	R\$ 86.000,00	Não Aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Itaú Unibanco Holding S.A. (Controle comum da Itaúsa)						
Objeto contrato	Aplicações financeiras						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Saque do saldo aplicado.						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira em banco pertencente à controlada em comum						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Duratex Florestal Ltda	17/12/2018	48.488.000,00	R\$ 33.942.000,00	Não aplicável.	2 contratos com vencimento em 15.12.2028.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Avais e Fianças						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	A liquidação dos contratos extingue as garantias						
Natureza e razão para a operação	Aval de 70% de empréstimos junto ao BNDES da controlada indireta. O montante envolvido corresponde ao saldo da dívida em 31.12.2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Copagaz - Distribuidora de Gás S.A.	23/12/2020	20.000.000,00	R\$ 20.027.000,00	Não aplicável	23.12.2030	NÃO	5,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Aquisição de debêntures não conversíveis emitidas pela Coligada a CDI + 5% a.a.						
Garantia e seguros	Não Aplicável.						
Rescisão ou extinção	A Coligada, durante o período de vigência das debêntures, poderá, por sua liberalidade, antecipar a liquidação das Debêntures.						
Natureza e razão para a operação	A Itaúsa adquiriu as Debêntures no mesmo momento que também foram adquiridos 48,5% de participação societária na Copagaz. O montante aportado, somado às Debêntures, foi utilizado pela Copagaz para a aquisição de controle da Liqigás Distribuidora S.A.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fundação Itaú para Educação e Cultura	17/09/2018	1.579.000,00	R\$ 214.000,00	Não aplicável.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos pertencente ao conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A.						
Objeto contrato	Contrato de aluguel.						
Garantia e seguros	Não Aplicável.						
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede onde está situada a Fundação. O montante envolvido corresponde ao valor recebido durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rudric ITH Participações Ltda	17/09/2018	120.000,00	R\$ 17.000,00	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Contrato de aluguel						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede onde está situada a empresa. O montante envolvido corresponde ao valor recebido durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fundação Itaúsa Industrial	01/01/2014	151.000,00	R\$ 34.000,00	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Contrato de aluguel						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede onde está situada a Fundação. O montante envolvido corresponde ao valor recebido durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
O. E. Setubal S.A.	01/01/2014	147.000,00	0	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Contrato de aluguel.						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede onde está situada a empresa. O montante envolvido corresponde ao valor recebido durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco Itaú BBA S.A.	22/12/2020	8.633.000,00	0	Não aplicável	22.12.2030	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Itaú Unibanco Holding S.A. (Controle comum da Itaúsa)						
Objeto contrato	Serviço de coordenação para emissão de debêntures da Itaúsa						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2020 a Itaúsa emitiu debêntures públicas no valor de R\$1,3 bilhão para a aquisição de participação societária na Copagaz. Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Banco Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em dezembro/2020 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Itaú para Educação e Cultura	20/05/2020	50.000.000,00	0	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos pertencente ao conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A.						
Objeto contrato	Doação para o programa "Todos pela Saúde"						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação	Doação para o programa "Todos pela Saúde" com objetivo de combater o novo Coronavírus e seus efeitos sobre a sociedade brasileira. A atuação do "Todos pela Saúde" é realizada por meio de quatro eixos: Informar, Proteger, Cuidar e Retomar.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Duratex S.A.	01/01/2014	3.802.000,00	R\$ 868.000,00	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Contrato de aluguel						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência						
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede onde está situada a controlada. O montante envolvido corresponde ao valor pago durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Itaú Unibanco S.A.	22/12/2020	1.300.000.000,00	R\$ 750.760.000,00	R\$ 750.000.000,00	22.12.2030	SIM	2,400000
Relação com o emissor	Controlada do Itaú Unibanco Holding S.A. (Controle comum da Itaúsa)						
Objeto contrato	Aquisição de debêntures de emissão da Itaúsa a CDI + 2,40% a.a.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2020 a Itaúsa emitiu debêntures públicas no valor de R\$1,3 bilhão para a aquisição de participação societária na Copagaz. As referidas debêntures foram, parcialmente, adquiridas pelo Itaú Unibanco.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Itaú Corretora de Valores S.A.	20/12/2016	11.247.000,00	R\$ 635.000,00	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Itaú Unibanco Holding S.A. (Controle comum da Itaúsa)						
Objeto contrato	Serviços relativos à escrituração de ações						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Por conveniência de uma das partes mediante aviso com 30 dias de antecedência						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A Itaúsa é uma holding de capital aberto que possui suas ações negociadas na bolsa de valores. Desta forma, torna-se necessária a contratação de empresa que execute todos os serviços relacionados à custódia e escrituração das ações. O montante envolvido corresponde ao valor pago durante o exercício de 2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Conforme mencionado no item 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia possui Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Itaúsa quando da ocorrência de transações com partes relacionadas, assegurando a comutatividade e transparência das operações.

Todas as Transações com Partes Relacionadas, nos termos definidos na política, devem observar as seguintes condições: (i) estarem em condições de mercado e de acordo com o estabelecido na Política e, ainda, em consonância com as demais práticas utilizadas pela Companhia e diretrizes dispostas no Código de Conduta Itaúsa; e (ii) serem celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições.

Adicionalmente, a Política para Transações com Partes Relacionadas prevê que determinadas transações relevantes devem ser aprovadas previamente pelo Conselho Fiscal da Companhia. Nas situações nas quais algum membro do Conselho Fiscal envolvido na aprovação da transação esteja impedido de deliberar a respeito da matéria, em virtude de potencial conflito de interesse, este deverá declarar-se impedido e não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas ao assunto, bem como deverá explicar seu envolvimento na transação e fornecer detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata que deliberar sobre a transação.

As operações apresentadas no item 16.2, com data base 31.12.2020, entre a Itaúsa e partes relacionadas foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade, e estão divulgadas nas respectivas notas explicativas das Demonstrações Contábeis da Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Em complemento às informações requeridas no item 16.2, as transações com partes relacionadas referem-se às Demonstrações Contábeis individuais do último exercício social.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
12/08/2019	43.515.286.344,15		2.889.837.770	5.520.977.160	8.410.814.930
Tipo de capital	Capital Subscrito				
12/08/2019	43.515.286.344,15		2.889.837.770	5.520.977.160	8.410.814.930
Tipo de capital	Capital Integralizado				
12/08/2019	43.515.286.344,15		2.889.837.770	5.520.977.160	8.410.814.930
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/04/2016	0,00		4.000.000.000	8.000.000.000	12.000.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/02/2018	Reunião do Conselho de Administração	19/02/2018	1,370,000,002.80	Subscrição particular	66,355,919	109,285,107	175,641,026	2.35014350	7.80	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Média ponderada das ações preferenciais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no período de 06.10.2017 a 02.02.2018								
Forma de integralização		Em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários da segunda parcela dos dividendos adicionais declarados pela Companhia em 19.02.2018, que será paga em 05.04.2018.								

30/04/2019	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2019	286,344.15	Subscrição particular	0	118,815	118,815	0.00000001	2.41	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor contábil do Patrimônio Líquido da Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Itautec”) na Data-Base de 31.12.2018, conforme Laudo de Avaliação emitido pela PwC, em razão da Incorporação das Ações da Itautec pela Itaúsa.								
Forma de integralização		Mediante versão das 118.815 ações ordinárias de emissão da Itautec, em circulação, ao patrimônio da Itaúsa.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
24/05/2018	2,889,839,643	4,759,431,256	7,649,270,899	2,889,839,643	5,524,358,345	8,414,197,988

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Emissora nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**Informação adicional ao item 17.1:****Em 2019:**

Na reunião do Conselho de Administração de 12.08.2019, com manifestação favorável do Conselho Fiscal, deliberou-se cancelar as 1.873 ações ordinárias escriturais de emissão própria existentes na tesouraria, sem redução do valor do capital social, mediante absorção de R\$ 12.286,88 consignados na Reserva para Reforço do Capital de Giro – lucros apurados em 2016; essas ações foram adquiridas pela Companhia no processo de dissidência decorrente da incorporação de ações da controlada Itaotec S.A. em 30.04.2019.

Em decorrência desse cancelamento, o capital social de R\$ 43.515.286.344,15 passou a ser representado por 8.410.814.930 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.889.837.770 ordinárias e 5.520.977.160 preferenciais; a consequente alteração estatutária foi deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que ocorreu em 17.06.2020.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. Cada ação preferencial terá direito a dividendo prioritário mínimo anual de R\$ 0,01 (um centavo de real). A importância do dividendo obrigatório que remanescer após o pagamento do dividendo prioritário mínimo devido às ações preferenciais será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais. Após pago o dividendo mínimo a todos os acionistas, as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	O Conselho de Adm. poderá autorizar a conversão de ações ordinárias em preferenciais (vedada a reconversão), com base numa relação fixa por ele estabelecida ou através de leilão na bolsa de valores, em ambos os casos nos períodos e quantidades que determinar. A razão de conversão não poderá ser superior a 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária apresentada, respeitado o limite legal. Caso as ações ordinárias a serem convertidas resultem numa quantidade final de ações preferenciais que ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, o Emissor promoverá o rateio entre os titulares de ações ordinárias interessados na conversão proporcionalmente à quantidade de ações ordinárias apresentadas para a conversão, vedada a conversão que resulte em fração de ação. Após cada período de conversão, caberá ao Conselho de Adm. especificar a nova divisão do número de ações por espécie, cabendo à primeira assembleia geral promover a necessária alteração estatutária.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação do Emissor, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações do Emissor. Nos termos dos artigos 45 e 137 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes de deliberações tomadas em assembleia geral poderão se retirar do Emissor, mediante reembolso do valor das suas ações, e nesses casos, o reembolso terá como base o valor patrimonial.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há requisitos no estatuto social adicionais aos existentes em lei para que sejam alterados os direitos assegurados pelos valores mobiliários emitidos pelo Emissor.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes adicionais.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. Cada ação preferencial terá direito a dividendo prioritário mínimo anual de R\$ 0,01 (um centavo de real). A importância do dividendo obrigatório que remanescer após o pagamento do dividendo prioritário mínimo devido às ações preferenciais será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais. Após pago o dividendo mínimo a todos os acionistas, as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>No caso de liquidação do Emissor, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações do Emissor.</p> <p>Nos termos dos artigos 45 e 137 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes de deliberações tomadas em assembleia geral poderão se retirar do Emissor, mediante reembolso do valor das suas ações, e nesses casos, o reembolso terá como base o valor patrimonial.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há requisitos no estatuto social adicionais aos existentes em lei para que sejam alterados os direitos assegurados pelos valores mobiliários emitidos pelo Emissor.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes adicionais.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Não existem regras estatutárias que limitam o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O estatuto da Emissora não prevê exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	214.003.512	14,25	9,19	R\$ por Unidade	12,62
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	175.431.241	11,96	9,50	R\$ por Unidade	10,66
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	169.694.990	12,48	10,02	R\$ por Unidade	11,27
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.494.897	12,59	10,06	R\$ por Unidade	11,26
31/03/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.115.617.942	14,38	7,44	R\$ por Unidade	12,01
30/06/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.992.821.925	10,59	7,84	R\$ por Unidade	9,17
30/09/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.802.110.482	11,16	8,79	R\$ por Unidade	9,88
31/12/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.029.308.739	11,94	8,76	R\$ por Unidade	10,38

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	151.843.015	17,49	13,37	R\$ por Unidade	15,01
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	109.868.727	14,98	12,52	R\$ por Unidade	13,66
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	273.355.733	13,82	11,81	R\$ por Unidade	12,89
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	173.807.039	14,25	12,21	R\$ por Unidade	13,53
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.797.168.003	13,80	11,36	R\$ por Unidade	12,81
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.081.011.789	13,07	11,02	R\$ por Unidade	11,91
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.733.300.017	13,49	11,67	R\$ por Unidade	12,80
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.267.027.082	14,26	12,11	R\$ por Unidade	13,44

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	82.353.031	13,51	9,54	R\$ por Unidade	11,84
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54.312.746	12,97	9,29	R\$ por Unidade	11,32
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	39.721.446	11,50	9,81	R\$ por Unidade	10,53
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	88.926.894	13,37	10,40	R\$ por Unidade	12,04
31/03/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.291.818.426	12,99	9,77	R\$ por Unidade	11,65
30/06/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.210.706.648	12,69	8,51	R\$ por Unidade	10,80
30/09/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.099.871.962	11,05	9,13	R\$ por Unidade	9,98
31/12/2018	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.241.470.769	12,63	9,92	R\$ por Unidade	11,48

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (2ª Emissão).
Data de emissão	24/05/2017
Data de vencimento	24/05/2024
Quantidade	12.000
Valor total	1.200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.202.493.612,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Apenas aquelas condições previstas na legislação aplicável.
Outras características relevantes	Vide item 18.12

Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (3ª emissão)
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2030
Quantidade	1.300.000
Valor total	1.300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.301.317.505,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de dezembro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Apenas aquelas condições previstas na legislação aplicável.
Outras características relevantes	Vide Item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	78

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

- *Ações:*

As ações da Itaúsa foram admitidas à negociação na B3 – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) em 30/06/1966.

Reforçando nosso compromisso histórico com a transparência, a governança corporativa e o fortalecimento do mercado de capitais, a Itaúsa está entre as primeiras empresas que aderiram voluntariamente ao Índice de Governança Corporativa Diferenciada da B3 - Nível I em 26/06/2001.

- *Debêntures:*

As debêntures da 2ª emissão foram admitidas à negociação na B3 em 24/05/2017.

As debêntures da 3ª emissão foram admitidas à negociação na B3 em 22/12/2020.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

A Itaúsa realizou, em 15 de dezembro de 2020, a terceira emissão pública de debêntures quirografárias e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 1,3 bilhão, com vencimento para 15 de dezembro de 2030, sob o regime previsto na Instrução CVM 476/2009 (distribuição pública com esforços restritos de colocação, destinada exclusivamente a investidores qualificados).

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Os recursos líquidos com a terceira emissão de debêntures foram utilizados, majoritariamente, para aporte de capital na Copagaz via integralização de ações e debêntures, de forma a viabilizar a aquisição da Liquigás, sendo os recursos remanescentes utilizados para recomposição do capital de giro da Companhia.

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de utilização.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Em 23 de março de 2018, a Itaúsa comunicou ao mercado, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, e na sequência dos Fatos Relevantes de 12 de julho de 2017, 20 de setembro de 2017 e 15 de fevereiro de 2018, que foi realizado, o leilão da oferta pública de aquisição de ações da Alpargatas S.A. (“Alpargatas”), por alienação de controle (“OPA”), tendo como ofertantes a Itaúsa, Cambuhy I Fundo de Investimento em Ações e Cambuhy Alpa Holding S.A., na qualidade de controladoras da Alpargatas, nos termos do edital da OPA publicado em 16 de fevereiro de 2018.

A Itaúsa informou em 23 de março de 2018, que nenhum acionista da Alpargatas manifestou interesse em aderir à OPA, de modo que permanece inalterada a participação acionária das ofertantes na Alpargatas.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Em complemento ao item 18.5, descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, informamos:

I – Terceira Emissão de Debêntures**a) Identificação do valor mobiliário**

Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (3ª Emissão).

b) Quantidade

1.300.000 debêntures.

c) Valor nominal global

Valor total de emissão de R\$ 1,3 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.

d) Data de emissão

15 de dezembro de 2020.

e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social

R\$ 1.301.317.305,60

f) Número de titulares:

136 debenturistas

g) Restrições à circulação

Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.

h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:***I – Condições***

As debêntures não são conversíveis em ações.

II - Efeitos sobre o capital social

Não há efeitos sobre o capital social.

i) Possibilidade de resgate, indicando:***I - Hipóteses de resgate***

A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de dezembro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.

II - Fórmula de cálculo do valor de resgate

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

O Prêmio de resgate antecipado facultativo será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:

$$Pr = [(1 + 0,45\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times SDa$$

Onde:

Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
 DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas; e
 SDa = parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, SDa não deverá considerar a Remuneração devida até tal data.

j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:

I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

O vencimento das debêntures será no dia 15 de dezembro de 2030.

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.

Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:

- i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
- ii. no caso de (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal, ou, ainda, pedido de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, também não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pela Cláusula 7.26.2, inciso III da Escritura de Emissão;
- iii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);
- iv. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou
- v. anulação, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão.

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures:

- i. protesto de títulos contra a Companhia no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que:

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (a) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou
 - (b) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);
- ii. perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle;
- iii. incorporação (na qual a Companhia é a sociedade incorporada), incorporação de ações da Companhia, fusão ou cisão da Companhia, exceto:
- (a) se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - (b) se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;
 - (c) em caso de operação societária relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou
 - (d) se tais operações envolverem apenas sociedades integrantes do Conglomerado Econômico da Companhia;
- iv. redução de capital social da Companhia, exceto:
- (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - (b) se relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou
 - (c) para a absorção de prejuízos;
- v. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);
- vi. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que cause um Efeito Adverso Relevante;
- vii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro;
- viii. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Companhia nesta Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- ix. caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las); ou
- x. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP;
- xi. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, exceto se:
- (a) previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - (b) em decorrência de Reorganização do Veículo XP ou outra operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso III acima.
- O prazo das debêntures é de 10 (dez) anos contados da data de emissão, a serem pagas e amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Amortização	Data da Amortização	Parcela do Saldo do Valor Nominal a ser Amortizado (%)
1ª Amortização	15/12/2028	33,33%
2ª Amortização	15/12/2029	50%
3ª Amortização	15/12/2030	100%

II – Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2021 e o último na Data de Vencimento.

III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não há.

IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos

Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP.

- à alienação de determinados ativos

Perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle.

Caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las).

- à contratação de novas dívidas

Não há.

- à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 10.000,00 por ano a ser paga pela Companhia, sendo a primeira parcela devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento das Debêntures, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas, reajustada anualmente pela variação do IGP-M e acrescida dos tributos incidentes.

k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Apenas aquelas condições previstas na legislação aplicável.

l) Outras características relevantes

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476, na Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620"), que entrará em vigor em 2 de fevereiro de 2021 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

II – Segunda Emissão de Debêntures

a) Identificação do valor mobiliário

Debêntures quirográficas e não conversíveis em ações (2ª Emissão).

b) Quantidade

12 mil debêntures.

c) Valor nominal global

Valor total de emissão de R\$ 1,2 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 100 mil na data de emissão.

d) Data de emissão

24 de maio de 2017.

e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social

R\$ 1.202.493.612,00

f) Número de titulares:

75 debenturistas

g) Restrições à circulação

Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.

h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:

I – Condições

As debêntures não são conversíveis em ações.

II - Efeitos sobre o capital social

Não há efeitos sobre o capital social.

i) Possibilidade de resgate, indicando:

I - Hipóteses de resgate

A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 24 de novembro de 2020, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula abaixo.

II - Fórmula de cálculo do valor de resgate

O Prêmio de resgate antecipado facultativo será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:

$$Pr = [(1 + 0,20\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times SDa$$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Onde:

Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas.

SDa = parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, SDa não deverá considerar a Remuneração devida até tal data.

j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.

Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:

- vi. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
- vii. no caso de (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal, ou, ainda, pedido de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, também não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, que possa acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das debêntures, conforme permitido abaixo;
- viii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);
- ix. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e
- x. anulação, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures e/ou na Escritura de Emissão.

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:

- I. protesto de títulos contra a Companhia no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que:
 - I. o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou
 - II. o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);
- II. perda do Controle da Companhia pelos atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os atuais

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle;

- III. incorporação (na qual a Companhia é a sociedade incorporada), incorporação de ações, fusão ou cisão da Companhia, exceto:
 - I. se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - II. se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; ou
 - III. se tais operações envolverem apenas sociedades integrantes do Conglomerado Econômico da Companhia;
- IV. redução de capital social da Companhia, exceto:
 - I. se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; ou
 - II. para a absorção de prejuízos;
- V. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);
- VI. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- VII. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro;
- VIII. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- IX. caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las); ou
- X. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;
- XI. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se:
 - I. previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - II. em decorrência de operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso III acima.

O prazo das debêntures é de 7 (sete) anos contados da data de emissão, a serem pagas e amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Amortização	Data da Amortização	Parcela do Valor Nominal a ser Amortizado (%)
1ª Amortização	24/05/2022	33,33%
2ª Amortização	24/05/2023	33,33%
3ª Amortização	24/05/2024	33,34%
Total		100%

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**II – Juros**

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,90% (cento e seis inteiros e noventa centésimos por cento) da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 24 (vinte e quatro) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 24 de novembro de 2017 e o último, na Data de Vencimento.

III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não há.

IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**• à distribuição de dividendos**

Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.

• à alienação de determinados ativos

Perda do Controle da Companhia pelos atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle.

Caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las).

• à contratação de novas dívidas

Não há.

• à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 12.000,00 por ano a ser paga pela Companhia, sendo a primeira parcela devida no 5º dia contado da celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes até o vencimento da Emissão, reajustada pela variação do IGP-M e acrescida dos tributos incidentes.

k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Apenas aquelas condições previstas na legislação aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários***l) Outras características relevantes***

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido	
Outras caracter.											
13/02/2017	13/02/2017 à 13/08/2018	2.110.372.619,77	Ordinária		80.000.000	7,448581	50.970.229		8,79	R\$ por Unidade	63,712786
			Preferencial		80.000.000	2,104974	0		0,00	R\$ por Unidade	0,000000

Reservas e lucros disponíveis: Refere-se ao saldo da Reserva para Reforço do Capital de Giro, data-base 31/12/2016. As 50.970.229 ações ON adquiridas foram cancelados na Reunião do Conselho de Administração de 07/08/2017. Encerrado por antecipação em Reunião do Conselho de Administração de 07/08/2017.

07/08/2017	07/08/2017 à 07/02/2019	10.126.029.613,09	Ordinária		27.000.000	2,602630	0		0,00	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		50.000.000	1,294870	3.500.000		9,21	R\$ por Unidade	7,000000

Reservas e lucros disponíveis: Referem-se ao saldo da Reserva de Capital (R\$ 628.578.553,44) e Reservas de Lucros Estatutários (R\$ 9.494.451.059,65). Em 10/10/2017, o Conselho de Administração deliberou elevar o limite para aquisição de ações de emissão própria da Itaúsa de 100.000.000 (50.000.000 ON e 50.000.000 PN) para 153.700.000 ações (103.700.000 ON e 50.000.000 PN). Em 19/02/2018, o Conselho de Administração deliberou reduzir o limite para aquisição de ações de emissão própria da Itaúsa de 153.700.000 (103.700.000 ON e 50.000.000 PN) para 77.000.000 ações (27.000.000 ON e 50.000.000 PN).

22/02/2021	23/02/2021 à 23/08/2022	2.288.904.180,17	Ordinária		50.000.000	4,710975	0		0,00	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		200.000.000	4,429107	0		0,00	R\$ por Unidade	0,000000

Reservas e lucros disponíveis: Refere-se ao saldo da Reserva para Reforço do Capital de Giro, data-base 31/12/2020. Em 22/02/2021, o Conselho de Administração aprovou Programa de Recompra de Ações de Emissão Própria. O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo aplicar parcela dos recursos existentes em Reservas de Lucros, disponíveis para investimentos, na aquisição de ações de emissão da Companhia, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	1.873	6,56
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	1.873	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		0	
Quantidade adquirida		3.500.000	9,22
Quantidade alienada		0	0,00
Quantidade cancelada		3.500.000	
Quantidade final		0	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Em 12.06.2019, em razão da incorporação de ações da controlada Itautec S.A. pela Itaúsa, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2019, foram adquiridas 1.873 ações ordinárias daqueles acionistas que optaram pelo Exercício do Direito de Retirada.

Em 12.08.2019, o Conselho de Administração da Companhia deliberou cancelar as 1.873 ações ordinárias existentes na tesouraria, sem redução do valor do capital social, mediante absorção de R\$ 12.286,88 consignados na Reserva para Reforço do Capital de Giro - lucros apurados em 2016.

Em 22.02.2021 o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de Ações de Emissão Própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do valor do capital social, consoante faculdade prevista no item 3.5 do Estatuto Social e observadas as disposições do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 567/15.

Dessa forma, visando a aplicação de parcela de recursos existentes em reservas de lucros, disponíveis para investimentos, o Conselho de Administração autorizou a aquisição, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 23 de agosto de 2022, de até 250.000.000 de ações escriturais de emissão própria, sem valor nominal, sendo até 50.000.000 ordinárias e até 200.000.000 preferenciais, competindo à Diretoria da Itaúsa definir a oportunidade e a quantidade de ações a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade para as aquisições.

No âmbito do referido do Programa de Recompra de ações de emissão própria, no período de julho a setembro/2021, a Itaúsa adquiriu 8 milhões de ações preferenciais (representando 3,2% do total do limite aprovado no âmbito do programa e 0,1774% do total de ações em circulação dessa espécie de ações), ao preço médio ponderado de R\$ 11,22 por ação.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 18/02/2019

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função

(f) os administradores da carteira e dos fundos de investimento, sociedades ou outras instituições ou entidades de que as Pessoas Vinculadas sejam os únicos cotistas ou acionistas ou nas quais possam influenciar as decisões de negociação;

(g) qualquer pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas, observado o disposto no subitem 8.1.1 da Política de Negociação; e

(h) qualquer pessoa que tenha tido acesso a informação relativa a ato ou fato relevante por intermédio ou não de qualquer das Pessoas Vinculadas.

(a) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, com controle exclusivo ou compartilhado, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária da Companhia;

(b) os membros de órgãos estatutários de empresas nas quais a Companhia seja a única controladora, desde que a empresa na qual foram eleitos não possua política de negociação de valores mobiliários própria (subitem 8.1 da Política de Negociação);

(c) quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de ato ou fato relevante;

(d) o cônjuge (do qual não esteja separado judicial ou extrajudicialmente) ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda das pessoas indicadas nas letras “a” e “b” acima, inclusive durante o prazo de 6 (seis) meses contados da data do afastamento dessas pessoas;

(e) as pessoas mencionadas nas letras “a”, “b” e “c” acima que se afastarem da Companhia, de sua controladora, de suas controladas ou de coligadas, durante o prazo de 6 (seis) meses contados da data do afastamento;

Principais características

A Política de Negociação é administrada por meio da Comissão de Mercado de Capitais (antigo Comitê de Divulgação e Negociação), cuja atuação abrange uma série de ações internas destinadas a melhorar o fluxo de informação e zelar pela conduta ética de seus administradores e colaboradores signatários das políticas. É de competência da Comissão, no que tange às Políticas de Divulgação e de Negociação: (i) aconselhar o Diretor de Relações com Investidores; (ii) revisá-la, recomendando ao Conselho de Administração as alterações pertinentes; (iii) deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do seu texto; (iv) determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto ao corpo de colaboradores da Companhia; (v) apurar e decidir sobre os casos de violação levando as infrações ao conhecimento do Conselho de Administração; (vi) analisar o conteúdo das respostas referentes a questionamentos oficiais dos órgãos reguladores e autorreguladores; e (vii) propor solução para os casos omissos e excepcionais.

O conceito de valor mobiliário citado na Política de Negociação abrange, de forma não exaustiva, ações ordinárias ou preferenciais, cotas de fundos ou clubes de investimentos cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão da Companhia, de suas controladas ou de sua controladora, debêntures, notas comerciais e notas promissórias, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, contratos futuros, de opções e outros derivativos referenciados a quaisquer desses valores mobiliários.

Informações complementares no item 20.2.

Locais de consulta: A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia encontra-se disponível para consulta no website de relações com investidores da Emissora (www.itausa.com.br), da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As pessoas vinculadas, não poderão: (i) negociar com valores mobiliários de emissão da Emissora e de suas controladas, ou a eles referenciados, desde a data da ciência até o dia da divulgação do ato ou fato relevante ao mercado (o Diretor de Relações com Investidores poderá, independentemente de justificação ou existência de ato ou fato relevante ainda não divulgado, fixar períodos excepcionais de vedação); (ii) adquirir ou alienar valores mobiliários de emissão da Emissora ou a eles referenciados, antes de decorridos 180 dias contados, respectivamente, da última alienação ou da aquisição de valores mobiliários em bolsa de valores ou em mercado de balcão; (iii) negociar sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iv) alugar ações ou quaisquer outros valores mobiliários; (v) realizar operações de qualquer natureza com opções de compra ou opções de venda de ações de emissão da Emissora ou de suas controladas, vender ações no Mercado a Termo e negociar ações no Mercado Futuro; (vi) negociar no período compreendido entre a decisão, tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir dividendos, bonificar ações ou ativos a elas referenciados, aprovar desdobramento, grupamento, subscrição em ações e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e (vii) negociar no período de 15 dias anteriores (a) à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) do Emissor, ou (b) à publicação do edital que as colocar à disposição dos acionistas, conforme calendário de divulgação do ano vigente. Na hipótese de serem divulgadas informações financeiras preliminares ou antecipadas pela Companhia, a vedação à negociação aqui prevista deixará de vigorar no dia seguinte ao da divulgação

Além disso, as pessoas vinculadas são vedadas de negociar valores mobiliários da Emissora e de suas controladas, ou a eles referenciados: (i) se as referidas pessoas não tiverem manifestado intenção perante o Itaú Corretora de Valores S.A de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas, ou a eles referenciados, até às 10h30 do próprio dia que se pretende negociar, situação na qual a Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, poderão negociar ações em tesouraria para manutenção e/ou recolocação; (ii) se as referidas pessoas tiverem negociado valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas, ou a eles referenciados, por até três dias, ou 60% dos dias úteis, de uma mesma semana. Essa vedação não se aplicará caso a Emissora, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum não negociem ações em tesouraria (para manutenção e/ou recolocação) no respectivo período; e (iii) no mesmo dia em que a tesouraria da Emissora, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, negociar ações de emissão da Companhia em decorrência de crises ou fatos de ordem econômica que impliquem alta volatilidade nas cotações e/ou baixa liquidez de mercado, ou ainda, por determinação dos seus respectivos Diretores de Relações com Investidores.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Por se tratar de Companhia Aberta – Nível 1, a Emissora está sujeita às regras estabelecidas pela CVM (inicialmente pela Instrução nº 31 de 08 de fevereiro de 1984 e atualmente pela Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada), quanto à negociação de valores mobiliários de sua emissão.

Porém, desde 1979 a Emissora já praticava esse tipo de restrição, inclusive com regras mais restritivas do que as que passaram a ser exigidas pelo próprio regulador, antecedendo em muito à Instrução CVM nº 31, que entrou em vigor em 14 de fevereiro de 1984.

Em novembro de 2004, a Emissora e o Itaú Unibanco Holding S.A., como resultado de uma ampla pesquisa nacional e internacional sobre as melhores práticas de governança corporativa, tornaram-se as primeiras companhias brasileiras a adotar de forma voluntária regras operacionais de negociação de ações para a tesouraria. Tais regras passaram a reger as negociações de ações de sua própria emissão realizadas pela Emissora na B3.

Na visão da administração da Emissora, a adoção dessas regras trouxe inúmeros benefícios, entre os quais a redução de risco operacional, financeiro e estratégico, a criação de cultura interna dessas operações no mercado de capitais, a redução da possibilidade de concentração de mercado ou formação indevida de preços, o reforço da estratégia de recompra de papéis focada na preservação da liquidez e do valor para os acionistas. Tudo isso leva a uma maior transparência desse tipo de operação.

Além disso, como boa prática de governança, a Companhia poderá divulgar mensalmente, quando houver programa de recompra aprovado pela própria Companhia, a negociação das próprias ações incluindo a negociação por controlada de suas próprias ações.

Em complemento ao Item 20.1: Principais características das políticas de negociação

Deveres das pessoas vinculadas:

Além de observar as vedações à negociação, as Pessoas Vinculadas deverão:

- (i) manter sigilo sobre informações relativas a ato ou fato relevante da Companhia e de suas controladas, e não as utilizar com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários, zelando para que subordinados e terceiros de sua confiança guardem sigilo sobre tais informações e delas não se utilizem, respondendo de forma solidária com estes na hipótese de descumprimento;
- (ii) utilizar exclusivamente a Itaú Corretora de Valores S.A. para realizar negociação dos valores mobiliários tratados nesta POLÍTICA, a qual possui um sistema de bloqueio para evitar negociações nos períodos de vedação. Para tanto, deverão ser transferidas para a Itaú Corretora de Valores S.A. as posições em aberto envolvendo valores mobiliários de emissão da Companhia que as Pessoas Vinculadas detenham junto a outras corretoras de valores mobiliários, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da adesão à POLÍTICA;
- (iii) exclusivamente para os diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição estatutária, deverão informar a área de assuntos corporativos caso ocorram quaisquer alterações nas informações sobre seu cônjuge ou companheiro(a) do qual não estejam separadas judicialmente ou extrajudicialmente e qualquer outro dependente incluído na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da alteração.

O controle para que as operações não infrinjam a POLÍTICA é feito pela Itaú Corretora de Valores S.A., conforme o caso, sendo também monitorado pelas áreas de assuntos corporativos e de compliance da Companhia.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Divulgação de negociações relevantes:

Qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes deverão enviar à Companhia, que, por sua vez, enviará à CVM, à B3 e a outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, declaração contendo as informações exigidas no Anexo B da POLÍTICA.

Considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas acima referidas ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

As obrigações previstas nos subitens deste item se estendem também à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações, e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, ainda que sem previsão de liquidação física.

Nos casos em que a aquisição resultar ou tiver sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nas hipóteses em que a aquisição gerar a obrigação de realizar oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deverá, ainda, promover a divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados pela Companhia, contendo as informações exigidas no Anexo B da POLÍTICA.

As comunicações referidas neste item deverão ser feitas imediatamente após a consumação dos eventos aqui previstos à área de assuntos corporativos. Neste caso, o Formulário de Referência deverá ser atualizado em até 7 (sete) dias úteis a partir da data de ocorrência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A divulgação ao mercado sobre atos e fatos relevantes, exigida pela lei, ocorre, prioritária e simultaneamente à CVM, por meio do seu site, à B3, se for o caso, às demais bolsas de valores e às entidades do mercado de balcão organizado; e ao mercado em geral, por intermédio da publicação no *website* www.rededivulgacao.com.br (portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibiliza, em seção de acesso gratuito, as informações em sua integralidade).

O ato ou fato relevante também será disponibilizado no *website* da Companhia (www.itausa.com.br) e poderá ser divulgado pelos seguintes meios: (a) correio eletrônico (e-mail); (b) teleconferência; (c) reunião pública com entidades de classe, investidores, analistas ou com público interessado, no país ou no exterior; (d) comunicados à imprensa (*press releases*); (e) mídias sociais; e (f) mecanismos de distribuição de notícias (*wires*).

As Pessoas Vinculadas deverão guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar pela manutenção desse sigilo, abordando o assunto tão somente com pessoas que tenham estrita necessidade de conhecê-las.

As Pessoas Vinculadas, para os fins de nossa política de divulgação, são: (a) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, com controle exclusivo ou compartilhado, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária da Companhia; (b) os membros de órgãos estatutários de empresas nas quais a Companhia seja a única controladora; (c) quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de ato ou fato relevante; (d) o cônjuge (do qual não esteja separado judicial ou extrajudicialmente) ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração de ajuste anual sobre a imposto de renda das pessoas indicadas nas letras "a" e "b", inclusive durante o prazo de 6 (seis) meses contados da data do afastamento dessas pessoas; (e) as pessoas mencionadas nas letras "a", "b" e "c" acima que se afastarem da Companhia, de sua controladora, de suas controladas ou de coligadas, durante o prazo de 6 (seis) meses contados da data do afastamento.

Equiparam-se às Pessoas Vinculadas: (a) os administradores da carteira e dos fundos de investimento, sociedades ou outras instituições ou entidades de que as Pessoas Vinculadas sejam os únicos cotistas ou acionistas ou nas quais possam influenciar as decisões de negociação; (b) qualquer pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas; e (c) qualquer pessoa que tenha tido acesso a informação relativa a ato ou fato relevante por intermédio ou não de qualquer das Pessoas Vinculadas.

As Pessoas Vinculadas deverão manter seguro o meio em que as informações sobre o ato ou fato relevantes são armazenadas e transmitidas (e-mails, arquivos, etc.), impedindo qualquer tipo de acesso não autorizado, bem como restringir o envio de informações a terceiros de forma não adequadamente protegida.

Caso venha a pessoa vinculada a se desligar da Emissora, ou deixar de participar do negócio ou do projeto a que se referirem as informações relevantes, continuará sujeita ao dever de sigilo até que tais informações sejam divulgadas aos órgãos competentes e ao mercado.

As pessoas vinculadas deverão manter sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

A Pessoa Vinculada que comunicar, inadvertidamente, ato ou fato relevante a qualquer pessoa não vinculada, antes de sua divulgação ao mercado, informará, de imediato, ao Diretor de Relações com Investidores a comunicação indevida, para que este tome as providências cabíveis.

A Emissora e o Itaú Unibanco Holding S.A. foram as primeiras empresas a aderir ao Manual ABRASCA de Controle e Divulgação de Informações Relevantes.

A Emissora não se manifestará sobre rumores existentes no mercado a seu respeito, exceto se tal informação puder influenciar de modo ponderável a cotação de seus valores mobiliários ou se for recebido questionamento dos órgãos reguladores e autorreguladores.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Como mencionado nos itens 12.1 (a.i.2.1.) e 20.1 deste Formulário de Referência, a Itaúsa conta com um Comissão de Mercado de Capitais (anteriormente Comitê de Divulgação e Negociação), o qual administra suas Políticas de Divulgação e Negociação.

Referida Comissão tem como uma de suas atribuições assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva. Para isso, tem o dever de regular a adesão das pessoas vinculadas à política de divulgação da Itaúsa, a qual conta com mecanismos hábeis de cobrança de informações, bem como previsão de sanções graves na hipótese de descumprimento (ver item 21.1 deste Formulário de Referência para mais informações sobre a política de divulgação).

De acordo com a referida política de divulgação, o documento de divulgação de ato ou fato relevante ou comunicado ao mercado será elaborado pela área de Relações com Investidores em conjunto com as áreas envolvidas em operações que originaram a referida divulgação. O documento deverá ser aprovado pela Comissão de Mercado de Capitais, com a participação de pelo menos 2 (dois) membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores.

A Comissão de Mercado de Capitais poderá, ainda, observados os critérios de oportunidade e conveniência, (i) aprovar a divulgação de informações preliminares, ainda não auditadas, relativas aos resultados trimestrais, semestrais ou anuais da Emissora ou (ii) aprovar a antecipação da divulgação dos resultados trimestrais, semestrais ou anuais da Emissora, devidamente auditados.

A área de assuntos corporativos divulgará, sob supervisão do Diretor de Relações com Investidores, o ato ou fato relevante, prioritária e simultaneamente: (a) à CVM, por meio do seu site, à B3, se for o caso, às demais bolsas de valores e às entidades do mercado de balcão organizado; e (b) ao mercado em geral, por intermédio da publicação no *website* www.rededivulgacao.com.br (portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibiliza, em seção de acesso gratuito, as informações em sua integralidade) ou em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia e por meio do *website* www.itausa.com.br.

Ademais, o Diretor de Relações com Investidores, Alfredo Egydio Setubal, é Diretor Presidente da Emissora, o que lhe permite pleno acesso às principais decisões da empresa. Entre suas funções, estão: (i) divulgar e comunicar aos mercados e aos órgãos competentes qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia; (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação do ato ou fato relevante; (iii) divulgar o ato ou fato relevante simultaneamente a todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; (iv) prestar aos órgãos competentes, quando por estes exigido, esclarecimentos sobre a divulgação de ato ou fato relevante; e (v) inquirir as pessoas que tenham acesso a atos ou fatos relevantes, na hipótese do subitem anterior, ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, com o objetivo de averiguar se elas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A atual Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante está disponível para consulta no *website* da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

Os membros da Comissão de Mercado de Capitais são responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Itaúsa.

São membros da Comissão de Divulgação e Negociação:

- (i) **Presidente:** Alfredo Egydio Setubal, Diretor de Relações com Investidores;
- (ii) **Membros:**
 - Ricardo Egydio Setubal,
 - Rodolfo Villela Marino,
 - Maria Fernanda Ribas Caramuru,
 - Mirna Justino Mazzali; e
 - Priscila Grecco Toledo.

A referida Comissão conta com a participação de convidados, responsáveis pelas áreas de relações com investidores da Companhia e de Empresas Investidas.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Itaúsa S.A.
e empresas controladas
Relatório dos auditores
independentes sobre o Formulário de
Referência (Instrução CVM nº 480/09 e alterações posteriores)
em 31 de dezembro de 2020

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Referência (Instrução CVM nº 480/09 e alterações posteriores)

Aos Administradores
Itaúsa S.A.

Introdução

Em conexão com nossos exames das demonstrações contábeis da Itaúsa S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, cujos relatórios dos auditores independentes foram emitidos, sem ressalvas, datados, respectivamente, de 22 de fevereiro de 2021, 17 de fevereiro de 2020 e 18 de fevereiro de 2019, procedemos à revisão das informações contábeis incluídas no Formulário de Referência da Itaúsa S.A.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com a NBC TA 720 - “**Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contenham Demonstrações Contábeis Auditadas**” que estabelece os procedimentos a serem aplicados para trabalhos desta natureza. Nossos procedimentos compreenderam, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Itaúsa S.A. quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações contábeis contidas no Formulário de Referência e (b) leitura das informações contábeis relevantes incluídas no Formulário de Referência para avaliar sua consistência em relação às demonstrações contábeis auditadas. As informações contábeis incluídas no Formulário de Referência são apresentadas pela Administração com o objetivo de atender a Instrução CVM 480 e alterações posteriores, contudo não fazem parte das demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser procedida nas informações contábeis contidas no Formulário de Referência acima referido para que elas estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

São Paulo, 31 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3